

DIARIO OFFICIAL

5a n. 11.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24º DA REPUBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente — Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, da Repartição Geral dos Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados e promovidos na Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

10º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente José Rodrigues Cardoso da Fonseca.

3ª companhia — Tenente, o alferes Mario Moreira Sampaio.

— Por outros de igual data, foram mandados aggregar:

Ao estado-maior da 2ª brigada de cavallaria, o tenente aggregado ao 1º regimento da mesma arma Joaquim Roque Pedro de Alcantara, e no 1º batalhão de artilharia de posição, o tenente Amaury da Costa Guimarães, ambos na referida milicia.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, chegará hoje a esta Capital, de regresso de sua excursão a Campos.

Os Srs. Drs. Philadelpho Castro e Emilio Leite estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram convidar o Exmo. Sr. Presidente da Republica para assistir á missa que mandam rezar, na matriz da Candelaria, por alma do Sr. almirante Pereira Leite, no dia 4 de abril proximo.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu communicação telegraphica da chegada ao Ceará do 4º batalhão de cavallarios.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem da Bahia os seguintes telegrammas:

«BAHIA, 23—Pisando o solo bahiano, envio a V. Ex. as minhas mais affectuosas saudações. Tenho a satisfação de comunicar que por toda parte, nas extraordinarias manifestações de carinhoso apreço com que, de sua generosa e captivante bondade, o povo da Bahia está me recebendo, é o nome de V. Ex. aclamado com verdadeiro entusiasmo. Aceito V. Ex. os meus cumprimentos de alta e sincera estima. —J. J. Seabra.»

«BAHIA, 28 — Noticiando a chegada do eminente Dr. Joaquim Seabra hoje a esta capital, não poderei dizer a V. Ex. sinão uma pallida idéa do que foi a sua recepção.

Desembarcando no caes Marechal Deodoro ao meio-dia, só depois de quatro horas pôde chegar á casa de sua Exma. familia. Multidão compacta desatrelou o carro, conduzindo-o á mão durante todo o trajecto, reinando alegria que attingiu a verdadeiro delirio. Jámais assisti á alma popular vibrar com tamanha eloquencia. Innumeras familias pelas janellas de todas as ruas por onde passou, o formidavel prestito manifestavam com indescriptivel entusiasmo seu grande contentamento. Tantas foram as

expansões de regosijo sem distincção de classe, idade ou sexo, que me é impossivel mencioná-las. A alegria domina tudo.

O Estado continua em completa paz. Congratulo-me com V. Ex., enviando respeitosa saudações. — Bráulio Xavier, governador.»

O commandante superior da Guarda Nacional desta Capital foi autorizado a conceder guia de mudança para a comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão Galileu Lobo de Avila, da Guarda Nacional desta Capital.

A fim de melhorar as condições de installação das pretorias, o Sr. ministro da Justiça requisitou dos juizes das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 7ª pretorias civis e 1ª pretoria criminal informações urgentes sobre os prédios e ruas em que funcionam essas repartições.

Foi nomeado o Dr. Lauro Cavalcanti, para ajudante da inspectoría de portos do Estado do Amazonas durante o impedimento do effectivo, Dr. Augusto Linhares.

Foram naturalizados brasileiros os portuguezes Augusto dos Santos Pereira e Joaquim Rodrigues da Silva Dias, o inglez Th. Philips Henry Lee e a argentina Mathilde Ceballos.

Em resposta a uma requisição do juiz federal da 2ª Vara de informações que o habilitou a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de Jacob Naftal, o Sr. ministro da Justiça declarou que esse individuo foi expulso do territorio nacional por exercer o lenocinio, conforme ficou provado em inquérito feito pela policia desta Capital.

O Sr. ministro da Justiça despachou os seguintes requerimentos:

Ary Kerner de Assis, pedindo uma certidão. — Remetteu-se ao commandante da Brigada Policia para ser tomado na consideração que merecer.

Dr. Antonio Baptista Leite, cirurgião interno do Corpo de Bombeiros, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Capitão Fernando Alves de Souza Alão. — Apresente nova certidão de seus assentamentos, visto estar incompleta, quanto ao tempo de serviço, a que se acha junto ao processo, conforme exigiu o Tribunal de Contas em officio n. 61, de 27 de fevereiro ultimo.

Drs. Olavo França, Cyro de Andrade Martins Costa e Evaristo Adolpho Backeuser. — Compareçam na Secretaria de Justiça.

Braga Maia & Comp. e outros, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ás prefeituras.

ras do Alto Purús e Alto Juruá.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Tranquillino Leitão, pedindo reconsideração de um despacho.—Mantido o despacho anterior.

Na concorrência aberta no Ministerio da Justiça para a construção de um prédio com seis salas para cartórios e outras dependências e mais os concertos necessários ao pavilhão em que funciona o 2º Tribunal do Jury, apresentou-se um unico concorrente, o constructor Francisco Lopes de Assis Silva, que se propoz a realizar as obras pelo quantia de 40:000\$ e prazo de 90 dias uteis.

O Sr. ministro da Justiça recebeu hontem o seguinte telegramma de Livramento, Rio Grande do Sul:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foram iniciadas hoje, 23, as sessões ordinarias do VI Congresso Commercial e Industrial.—Cordiaes saudações.—Dr. Rego Lins, presidente.—Osvaldo Begrazzia, 2º secretario.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, ao adjunto da inspectoría de saúde do porto de Manáos, Dr. Augusto Linhares;

De um anno, ao alferes da Guarda Nacional desta Capital Clementino José Ferreira Guimarães;

De igual prazo, ao coronel da mesma milicia no Estado do Rio de Janeiro Antonio Roxoroiz de Belford;

De tres mezes, ao bedel da Escola Polytechnica Trajano Martins da Costa;

De 60 dias, ao guarda da Casa de Correção Antonio Mendes.

O Dr. Julianio Moreira, director da Assistencia a Alienados, mandou ao Sr. ministro da Justiça o seguinte officio:

«Devendo eu dar a V. Ex. informes minudentes sobre tudo que occorrer neste estabelecimento, levo ao conhecimento de V. Ex. o seguinte: Aos 10 dias do corrente, trouxe ao meu conhecimento o assistente do laboratorio anatomo pathologico encarregado do serviço de necropsias do Hospital Nacional que, ao effectuar a do cadaver de Manoel Martins Gouvêa, verificára que duas das costellas desse paciente se achavam fracturadas. Mandeí immediatamente abrir inquerito administrativo para averiguar si essas fraturas tinham sido accidentaes, como sóe acontecer não raramente em todos os manicomios do mundo e mesmo em domicilio com doentes que se agitam e se contudem, ou si ao contrario eram a consequencia de violencia exercida sobre o paciente por algum desalmado guarda ou em luta com outro paciente. Fez-se nesse mesmo dia o inquerito e dos depoimentos dos empregados que lidaram com o paciente ou que podiam ter presenciado qualquer aggressão contra elle nada resultou no sentido de estar provado que houvesse padecido o doente Gouvêa na secção Pinel qualquer aggressão phy-

sica. O banho, durante o amanhecer de 9, foi administrado por um guarda banhista (dous annos no estabelecimento) já muito habituado nesse serviço.

Contra os guardas e enfermeiros que com elle lidaram não havia motivo para desconfiar.

Requisitei do pavilhão de observações, onde o paciente havia estado apenas uma noite, informações sobre o estado delle até sua vinda para o hospital.

O Dr. Pedro Pernambuco Filho, assistente da clinica e o interno mais antigo, Dr. Zacheu Esmeraldo informam que o doente lá se achava em «franco estado de confusão mental, com alienações devidas ao seu vicio chronico de alcoolista que era» e que, por ser doente de segunda entrada, fôra logo enviado para o hospital. Portanto, lá tambem ninguem o aggreuiu.

O paciente foi visto no secção Pinel pelos Drs. Esposel, Mario Pinheiro e Ernani Lopes, que mandaram fazer nelle o que nos diversos momentos parecia indicado. A vista do exposto e havendo sido encontradas na autopsia do individuo causas outras capazes de explicarem a morte do paciente — athermasia aortica, degeneração gordurosa do figado e dos rins, etc. — tratei de ver se apurava o mecanismo das fracturas.

Tendo sido guardados o plastron thoraxico e mais os pulmões para averiguações posteriores, meditámos sobre o modo pelo qual foram fracturadas as costellas referidas.

Sendo o paciente um alcoolista com allucinações, não é impossivel que antes de vir para aqui tivesse elle fracturado lá fôra as costellas e sendo confuso de idéas por certo não estava a sua sensibilidade em condições de mostrar com segurança o que soffria.

Passou elle no hospital apenas duas noites, sendo uma no pavilhão de admissão e outra na secção Pinel.

Podia, portanto, muito bem ser a fractura anterior á entrada do paciente no hospital.

Do exposto não tendo resultado provas contra este ou aquelle empregado, deixei de levar o caso ao conhecimento da policia para a conveniente acção penal.

Si achar V. Ex. que devo proceder de modo contrario, mande-me instruções nesse sentido.

O Sr. ministro da Fazenda communicou ao seu collega do Interior que a cambial de francos 15.797,69, requisitada por esse ministerio, custou 9:431\$220, tendo sido a despesa registrada pelo Tribunal de Contas.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 107:458\$400, elevando-se já a 2.657:153\$023 toda a sua renda nos dias uteis deste mez.

O Banco do Brazil foi autorizado a enviar á Directoria de Contabilidade do Thesouro uma cambial, pagavel em Londres a tres dias de vista, que importe em 6:616\$500, em moeda sterlina, ao cambio do dia, para pagamento de despezas do Ministerio da Agricultura.

Com o Sr. ministro da Fazenda conferenciou hontem o Sr. inspector da Alfandega sobre assumptos que se prendem á administração dessa dependencia do Ministerio da Fazenda.

Estando resolvido que a Companhia do Porto não cobre logo, nos despachos das mercadorias destinadas á União, as taxas que lhe são devidas pelo contracto, mas escripture as respectivas importancias como receita nas entregas semanacs, o Sr. director geral do Gabinete da Fazenda communicou ao inspector da Alfandega desta Capital que, de accordo com a resolução do Sr. ministro da Fazenda, não deve ser feita exclusão das taxas de armazenagem, visto que as ordens não as exceptuaram expressamente. Deste modo foi respondida uma consulta do inspector.

O Tribunal de Contas registrou o credito aberto ao Ministerio da Fazenda para pagamento de 14:818\$718, em virtude de sentença judiciaria, ao Dr. José Novaes de Souza Carvalho.

O Tribunal de Contas julgou legal a concessão de pensão a D. Maria Fialho da Silva e seus fillos, viuva do Sr. Dario Caetano da Silva, funcionario da Delegacia do Thesouro Nacional em Londres.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica, prorogou o expediente da directoria a seu cargo, hoje, até ás 6 horas da tarde e amanhã mantel-a-ha em funcionamento, com as pagadorias, até que termine a liquidação do trimestre adicional ao exercicio orçamentario de 1911.

O Sr. ministro da Fazenda, para poder resolver sobre o recurso interposto por Adolpho Wobckem do acto da Inspectoria da Alfandega desta Capital mandando classificar como obras não classificadas de folha de Flandres, do art. 743 da Tarifa, para pagamento da taxa de 2\$ por kilo, a mercadoria submettida a despacho, solicitou da Inspectoria da Alfandega que informe si é a primeira vez que se despacham artigos da natureza dos que motivaram o recurso e que declare, no caso negativo, como foram elles despachados e que taxa pagaram.

O Sr. director do Gabinete da Fazenda declarou ao director do Laboratorio Nacional de Analyses que o porteiro-conservador Venancio Gonçalves, que requereu o levantamento da fiança que prestara para exercer

aquello cargo, deve fazer esse pedido ao Tribunal de Contas, que resolverá sobre a previa tomada de contas.

Para pagamento de despesas com a instalação, fundação e manutenção de povoações indígenas e centros agrícolas, no anno passado, a Directoria da Despesa Publica concedeu o credito de 20:700\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo, o de 14:877\$346 para a no Rio Grande do Sul e de 4:000\$ para a na Bahia.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos:

De 107:000\$ a Dodsworth & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1911;

De 38:500\$ a Bertholdo Waenheldt, de uma lancha fornecida à Comissão Fiscal de Desobstrução da Baixada do Rio de Janeiro;

De 10:247\$350 à Repartição de Aguas e Obras Publicas, de fornecimentos em 1911;

De 8:512\$665 ao Commando da Brigada Policial, como indemnização;

De 3:090\$ a Lopes Vallé & Comp., de concertos em um automóvel do Ministério do Exterior;

De 1:363\$270, 3:820\$100, 199:621\$310 e 67:836\$580 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes;

De 24:430\$ a Julio Pedrosa de Lima, de vida de exercicio findo.

Ao Thesouro Nacional o Sr. Francisco Mendes Rocha recolheu 20:000\$, correspondente a 10 % do capital da Companhia Constructora e Empreiteira, importancia esta que é a caução necessaria para a instalação legal da empreza.

Pela illuminação a gaz nas ruas, praças e jardins e illuminação electrica na área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e Parque do Palacio Presidencial vae o Thesouro Nacional pagar 243:747\$715 e 243:231\$749 correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

O Sr. Dr. João Marcolino Fragoso, conferente da Caixa de Conversão, pediu tres mezes de licença.

Ao Sr. ministro da Fazenda foram apresentados pelo presidente da Companhia Parque Balneario de Santos as plantas e planos do grande hotel modelo que vae ser construido na praia do José Menino, em Santos, com theatro, igreja, estações telegraphica e postal, de policia e de bombeiros, «garages» para automóveis e todo o necessario para a montagem de um estabelecimento modelo.

A thesauraria da Casa da Moeda remetten pela Estrada de Ferro e Correio Geral, respectivamente, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 48:400\$ para a Collectoria das Rendias Federaes de Vassouras; 310\$, para a de Bom Jardim; 800\$, para a da Barra do Pirahy; 5:140\$, para a do Rio Bonito e Capivary; 600\$, para a de Campos

e 1:737\$, para a de Rezende, em sellos adhesivos, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 8.764.880 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro, cintas estadoaes e sellos adhesivos, na importancia de 669:244\$000.

Entregou à officina de fundição 50 barrões de prata, pesando 1.752,843 grammas, para cunhar.

Inutilizou 20:000\$ em cédulas recolhidas de diversos valores.

Trocou para esta praça 6:434\$ em moedas de prata e 30\$ em nickel por papel moeda e 100\$ em nickel do antigo pelo novo cunho.

Ao Sr. ministro da Marinha o capitão-tenente Ignacio Augusto Linhares communicou que, por se achar enfermo, não pôde desempenhar a comissão do representante desse ministerio no convenio policial que se reunirá, em abril proximo, no Estado de S. Paulo.

Foram concedidas as licenças:

De três mezes ao 1º tenente Othello de Alcantara Jornes e ao 2º tenente Octavio dos Santos;

De dous mezes ao 2º tenente Francisco José de Pinho e ao sub-machinista Palmerio Augusto Coelho.

O Sr. João Arthur Martins Palacio foi nomeado secretario interino da capitania do porto do Estado da Bahia.

O Sr. ministro da Marinha, acompanhado do seu ajudante de ordens capitão-tenente Raymundo Coriolano Corrêa, visitou hontem a Escola de Aprendizizes Marinheiros e os estaleiros da firma Vicente Caneco.

O capitão-tenente Manoel Ignacio Brício Guillen foi nomeado para exercer interinamente o cargo de immediato do contra-torpedeiro Piauhy.

Assumiu hontem o cargo de inspector permanente da 9ª Região o Sr. general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Chegando ao Quartel General foi S. Ex. recebido pelo Sr. general Pedro Pinheiro Bitencourt e seu estado-maior.

A posse assistiu a officialidade desta guarnição.

O Sr. general Souza Aguiar baixou a seguinte ordem do dia:

«E' com grande satisfação que assumo hoje as funções do cargo que, por decreto de 8 do corrente, o governo de S. Ex. o Sr. Marechal Presidente da Republica confiou a minha responsabilidade. O commando militar desta inspecção é reputado de maior importancia pelo effectivo dos commandados, pela situação

e tradições gloriosas desta Região. Aqui deixaram inesquecivel o prestigio de seus nomes generaes que hoje occupam as posições mais em evidencia no Governo da Republica. A Nação veio buscar-os no seio do Exercito afim de confiar-lhes o encargo de manter sempre prestigiados no interior e respeitados no exterior a integridade territorial, a ordem, a tranquillidade, a paz e o progresso da nossa Patria.

Evidentemente o Exercito que é uma parcella da propria Nação, com a sua tradição de destino conhecido, não irá hoje desmerecer da propria responsabilidade atirando-se a violentas conquistas eleitoraes de cargos que constitucionalmente podem ser occupados por civis e militares, empenhando com tal objectivo o prestigio da farda, a solidariedade da classe e comprometendo radicalmente a disciplina, base essencial das instituições militares; não terá tal procedimento, estou certo, sem todavia abdicar do direito de prestar à Nação taes serviços quando da capacidade e do prestigio individual forem elles solicitados.

Em meio desses choques de interesses contrapostos por aspirações de mando é necessario bem comprehender o respeito de que devemos cercar a autoridade constituida, dando-lhe constantemente nosso apoio disciplinar que é um caso particular da disciplina social, praticavel sempre com lealdade e patriotismo.

Aos poderes da Nação solicitarei os elementos imprescindiveis á boa organização das forças desta Região, afim de completar o seu effectivo necessario, a instrucção technica e profissional, reformar o seu material, aquartelar a sua tropa, concentrar-a em grandes manobras, uniformizar-a de accôrdo com o nosso clima e esthetica militar, preparar-a em fim para a sua honrosa missão.

Assim conquistaremos a confiança da nação, o nosso prestigio e cumprimos o nosso dever social e militar: preparar na paz o Exército para a guerra, pela educação, instrucção e disciplina».

O estado-maior do general inspector da 9ª Região ficou assim constituido: tenente-coronel Olavo Manoel Corrêa, chefe do serviço de estado-maior; major Gregorio de Paiva Meira, adjunto; capitão Leopoldo Belem Aloys Socherar, assistente; 1º tenente Moyses Alves da Silva e 2º tenente Achilles Lima de Moraes Coutinho, ajudantes de ordens.

Continuam, interinamente, nas funções de: chefe do serviço de estado-maior, o tenente-

coronel Antonio Mendes de Moraes; assistente o 1º tenente João Augusto de Moraes, auxiliar da inspecção, até que se apresentem os nomeados effectivos.

Tendo dado parte de doente o 2º tenente do 53º batalhão de caçadores Pedro Soares Pinto, que faz parte do conselho de guerra presidido pelo capitão Americo de Paula Freitas, foi nomeado para substituí-lo o 2º tenente do 56º de caçadores Mario da Veiga Abreu.

Reune-se hoje, ao meio-dia, na sala do serviço da 9ª Região o conselho de guerra a que responde o réo soldado do 56º batalhão de caçadores Joaquim Umbelino Barral, e de que fazem parte o major Cyriaco Lopes Pereira, o capitão Roberto Burle, o 1º tenente Alfredo Severo dos Santos Pereira e os 2ºs tenentes Arminio Borba de Moura, Luiz Antunes Viana e Lourival Duarte do Carmo, e amanhã, no mesmo local e hora, o a que responde o soldado do 3º regimento de infantaria Anísio Cesar Ferreira, de que fazem parte o major Alfredo Menna Barreto Ferreira, os capitães Alfredo Affonso e Ascindino Ferreira do Nascimento, o 1º tenente João Lopes da Silva e os 2ºs tenentes Manoel Lourenço dos Santos e Carlos Germack Possolo.

Foi julgado prompto para o serviço militar o capitão Antenor Santa Cruz Pereira, conforme o parecer da junta medica que o inspecionou no quartel general da 9ª Região.

Por ter passado hontem o cargo de inspector da 9ª Região ao Sr. general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, o general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt baixou a seguinte ordem do dia :

«Agradeço e louvo pela coadjuvação leal e intelligente que me prestaram durante este curto periodo os Srs. coroneis Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, commandante da 1ª brigada, e Francisco Flarys, commandante da brigada mixta, e os Srs. majores Raphael Clemente Telles Pires, commandante da fortaleza da Lage, e Pedro Henrique Cordeiro Junior, commandante do 2º batalhão de artilheria e fortaleza de S. João, bem como as suas respectivas officialidades. Tambem louvo e agradeço pelos mesmos motivos aos Srs. officiaes que servem no Estado-Maior desta Região: tenente-coronel Antonio Mendes de Moraes, chefe interino do serviço de estado-maior; majores Gregorio de Paiva Meira, adjunto do serviço de estado-maior; Francisco Pereira da Costa Filho, chefe do serviço de administração; Marciano de Oliveira Avila, chefe do serviço de engenharia; capitães Thomaz Aquino Carlos de Araujo, encarregado do registro militar; Octavio Fontes Pitanga, Drs. Garcia Dias de Avila Pires e Elias Fernandes Leite, do serviço de justiça, 1ºs tenentes Manoel Valladão e João Augusto de Moraes, e 2º tenente Raul Betim Paes Leme. Igualmente louvo os Srs. major

Antonio Mariano Alves de Moraes, capitães Joaquim Sotero Ferreira Cantão e Manoel Meira de Vasconcellos e 1ºs tenentes Egydio Moreira de Castro e Silva, Joaquim José Gomes da Silva e Justino Ribeiro Franco, todos auxiliares do serviço de engenharia; e finalmente os Drs. Pedro Rodolpho José Rodrigues, Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, Carlos Ayres de Cerqueira, todos auxiliares do serviço de justiça, e ainda os amanuenses que servem neste Quartel General, bem como os auxiliares de escripta».

O concurso para o preenchimento das vagas existentes no quadro de amanuenses do Exercito terá logar no dia 13 do mez proximo vindouro.

A esse concurso, que se realizará no quartel general da 9ª Região, para a guarnição desta Capital, concorrerão os inferiores que se inscreverem na forma das disposições regulamentares e os que foram nomeados amanuenses interinos.

Ao chefe do Departamento da Guerra, o Sr. ministro da Guerra declarou que deve ser contado pelo dobro o tempo dos officiaes que permaneceram no Paraguay fazendo parte das forças de occupação, no periodo de 1 de março de 1870, data em que terminou a campanha, até o dia 27 de março de 1872, em que foi celebrado o tratado de paz com aquella Republica.

Por conveniencia do serviço foram transferidos os 2ºs tenentes Pedro Soares Pinto, do 53º batalhão de caçadores para o 51º, e Cid Carneiro da Franca, deste batalhão para aquelle.

Ao Supremo Tribunal Militar foram remetidos os papeis em que o sargento ajudante Arthur Marques de Figueiredo pede que sejam apostilladas em sua provisão de reforma as vantagens da lei n. 2.556, de 26 de dezembro de 1874.

A consideração do Sr. ministro da Justiça foi submettido o requerimento em que o aspirante a official Amado Menna Barreto pede que se lhe conceda medalha humanitaria de 1ª classe pelos serviços que allega ter prestado por occasião do incendio na Alfandega de Porto Alegre, em fevereiro de 1904.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Eduardo José Barbosa Junior, por ter sido transferido; capitão graduado Amilcar Armando Botelho de Magalhães, por ter sido nomeado auxiliar da divisão de engenharia; 1º tenente Olavo Octaviano Pinto Pessoa, por ter sido nomeado ajudante de ordens do subchefe do Grande Estado-Maior; 2ºs tenentes Hermenegildo Pessoa de Mello, por ter sido transferido; Pericles de Bittencourt Ferraz, por ter sido nomeado secretario do Collegio Militar de Porto Alegre, e Francisco Borges Fortes, por ter vindo do Rio Grande do Sul;

aspirante a official Isaltino de Pinho, por ter sido desligado da Escola de Artilheria e Engenharia.

Por acto de hontem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, foi nomeado ajudante do almoxarife da Directoria Geral dos Correios o Sr. Dr. Joaquim Candido da Silva Leão.

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. senador Indio do Brazil, deputado Passos de Miranda, general Bezerril Fontenelle e Drs. Faria Rocha e Oscar Cunha Corrêa.

Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação, sobre assumptos das repartições que dirigem, os Srs. Drs. Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas; Mafaldo de Oliveira, sub-inspector do Illuminação, e Julio Koeler, inspector geral de Navegação.

O Dr. Julio Koeler tratou muito especialmente da concurrencia para o serviço de navegação do rio Amazonas e seus afluentes.

O Sr. major Euclides Moura, secretario do Sr. ministro da Viação, compareceu hontem ao respectivo gabinete, restabelecido da enfermidade que o acommettera.

Foram concedidos pelo Sr. ministro da Viação tres mezes de licença ao medico da commissão de estudos da Rede de Viação Cearense, Dr. Pompeu Pequeno de Souza Brazil.

O Ministerio da Viação autorizou a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar contar, para os effeitos da aposentadoria, o tempo de serviço prestado em outros cargos pelo auxiliar tecnico da 4ª divisão engenheiro Pedro Rodrigues Fortes.

Pelo Ministerio da Viação foram indeferidos os requerimentos de Alberto Pereira da Silva, 3º escriptuario da 4ª divisão, pedindo gratificação adicional, e de Eduardo Alves, graxeiro, pedindo prorogação de licença, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nos requerimentos sobre pensão de DD. Ignacia da Cruz Saldanha e Rachel Umbelina de Campos Cruz.

Pelo Sr. ministro da Viação foram approvadas as instrucções para a commissão de melhoramentos do rio Paracatú, affluente do S. Francisco.

No requerimento de Francisco José de Azevedo deu o Sr. ministro da Viação o seguinte

despacho «Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.»

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação:

Umbelino de Mello.—Não ha que deferir.
Engenheiro João Maria de Almeida Portugal Junior.—Deferido.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, e seu secretario, major Euclides Moura, encarregaram respectivamente os seus officiaes de gabinete Povoa Junior e Henrique Romaguera de visitar o Dr. José Chermont de Brito, que por motivo de molestia deixou de comparecer hontem ao gabinete.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu de Sant'Anna do Livramento o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foram iniciadas hoje, 23, as sessões ordinarias do VI Congresso Commercial e Industrial do Rio Grande do Sul.

Cordiaes saudações.—Dr. Rego Lins, secretario.—Dr. Oswaldo Degrazia, 3º secretario.»

O Sr. ministro da Viação exonerou o engenheiro Marcello Taylor de Mendonça do cargo de engenheiro ajudante da 1ª Commisão de Estudos da Rede de Viação Ferrea Cearense, por abandono de emprego.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que Alfredo de Barros Gibson pede ser admittido em qualquer repartição deste ministerio, visto contar mais de 40 annos de serviços prestados nas estradas de ferro de Pernambuco e Alagoas.

O Sr. ministro da Viação approvou a tomada de contas correspondentes ao 2º semestre de 1910 da Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui e remetteu a acta e o balanço respectivos ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres para ser feita a liquidação definitiva.

Em vista do que solicitou o Ministerio da Guerra, o Sr. ministro da Viação autorizou o inspector federal das estradas a admittir o 2º tenente do Exercito Manoel Tiburcio Cavalcanti a praticar na Estrada de Ferro do Ceará.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, esteve representado na recepção dada hontem pelo Nuncio Apostolico no Mosteiro de São Bento, pelos seus officiaes de gabinete Povoa Junior e Henrique Romanguera.

Pelo Sr. ministro da Viação foram indeferidos os requerimentos de José Augusto da Silva, telegraphista, e João Anyisio, trabalhador, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da Viação concedeu as seguintes licenças a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De seis mezes com ordenado para tratamento de sua saúde a José Bernardino de Souza Peixoto, escripturario;

De seis niezes sem vencimentos, para tratar de seus interesses, a Julio dos Santos Jordão, auxiliar de escripta;

De 90 dias em prorrogação, para tratamento de saúde, com ordenado, a Manoel Fernandes de Paula Bastos, amanuense;

De 30 dias para tratamento de saúde em prorrogação com dous terços da diaria a Joaquim Vaz, praticante de conductor;

De 60 dias em prorrogação para tratamento de saúde, com um terço da diaria, a Silvano Raymundo de Oliveira, foguista;

De seis mezos sem vencimentos para tratar de seus interesses a João de Almeida Sampaio, telegraphista;

De 90 dias em prorrogação para tratamento de saúde a Pedro Thomaz de Aquino, conferente;

De 90 dias em prorrogação para tratamento de saúde a Cavalcanti Sobral Pinto, agente.

Foram concedidos 60 dias de licença a João Gurgel Valente, conductor da 3ª Commisão de Estudos da Rede de Viação Cearense.

O Sr. ministro da Viação mandou, no despacho de hontem, abonar as seguintes gratificações addicionaes aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 10 %:

Elizário Pereira da Fonseca, telegraphista de 4ª classe.

Arthur Benedicto de Oliveira Porto, telegraphista de 3ª classe.

Samuel Ferreira Pinto, conferente de 2ª classe.

Egydio Monteiro da Silva, official de 1ª classe.

Emilio da Silva, guarda-freio.
Antonio Evangelista de Mattos, machinista de 3ª classe.

Arthur Anastacio Bento Ferreira, conductor de trem.

Arthur Aguiar dos Santos, conferente.
Antonio Ferreira Salles, agente.

Antonio Gomes de Castro Murilhe, telegraphista.

Abilio Christiniano Machado, telegraphista.
Hilario José Ribeiro, official.
Oscar Cardoso Nunes Pires, amanuense.
Diomar Lopes Coelho, amanuense.

Pedro Garcia de Azevedo Coutinho, conductor de trem.

Paulino Claro Bueno de Faria, escripturario.

Manoel Coelho do Costa, official.
Fraterno Freitas Guimarães, telegraphista.
Fabio Moraes de Souza, official ferreiro.
Rodrigo Teixeira de Magalhães, telegraphista.

Laurelino Pinheiro da Nobrega, conductor de trem.

José Martins de Castro, conductor de trem.
João Coelho de Avelar, telegraphista.
José Rodrigues Freire, agente.

José Baptista de Miranda, guarda dormitórios.

Guilherme Augusto de Faria, armazenista.

David Mattoso, conferente.

Sérgio Henrique da Silva, machinista.

Severino José de Souza, guarda carros dormitórios.

João Boaventura Marques, conductor de trem.

José Franco de Andrade, telegraphista.

João Regino Maia, conductor de trem.

Marciano Norberto dos Prazeres, telegraphista.

Henrique Luiz Figueira, conferente.

José Martins de Oliveira Junior, guarda armazem.

Militão P. de Sant'Anna, machinista.

Antonio Gonçalves Ennes Junior, machinista.

Raul Augusto de Pinho, escripturario.

Olegario José Rangel, telegraphista.

Eleuterio Margarido Fortes de Bustamante Sá, telegraphista.

Luiz dos Santos Maia, bagageiro.

Aurelio Barbosa Moreira, telegraphista.

Antonio Maia da Silveira Mattoso, telegraphista.

Alvaro Pereira de Figueiredo, agente.

Benjamin Caetano, guarda freio.

Israel Leite de Menezes, bagageiro.

Victorino Moreira Junior, conductor de trem.

Sidney Augusto Bicalho, telegraphista.

Manoel José Corrêa, agente.

De 20 %:

Antonio de Lemos, conductor de trem.
Quintiliano de Mattos, guarda dormitório.

De 30 %:

Alfredo Peres Barbosa, machinista.

Antonio de Lima Carvalho, official operario.

Pedro de Souza Mello, machinista.

De 40 %:

José Joaquim Assumpção, feitor.

Alexandre Luiz Tinoco de Almeida, mestre de officina.

Francisco Nunes Muniz, agente.

Jovino de Oliveira Maciel, feitor.

Luiz José de Abreu, machinista.

Francisco de Souza Camillo, mestre de officina.

O Sr. ministro da Agricultura, attendendo á conveniencia de se adoptar, para todo o territorio da Republica, um systema unico de marcas de animaes, a fogo, baseado na numeração, sem duplicidade de marcas iguaes, e no estabelecimento de certificados ruraes talonarios de numeração progressiva, fez presente á assignatura do Exmo. Sr. Presidente da Republica, no dia 20 do corrente, o novo regulamento, que baixou com o decreto n. 9.451, dessa data, para execução do serviço de registro e archivo geral de marcas para animaes.

A solicitação de registro de marcas só será aceita e processada pela Directoria Geral de Agricultura desde que a petição venha devidamente sellada, assignada pela propria parte interessada ou por procurador, com as firmas reconhecidas por notario publico e instruida

com um attestado da camara, intendencia ou prefeitura municipal provando que o peticionario é criador e proprietario rural invernista ou boiadeiro, que faz do commercio do gado sua profissão habitual.

Quando a parte interessada não souber ou estiver impossibilitada de escrever, a petição poderá ser assignada por outra pessoa a seu rogo, juntamente com duas testemunhas, sendo as firmas devidamente reconhecidas.

O attestado supra mencionado poderá ser supprido pelo certificado do pagamento do imposto estadual ou municipal, ou pela inscrição já effectuada no Registro de Lavradores, Criadores ou Profissionais de Indústrias Connexas, existente no Ministerio da Agricultura.

As requisições para registro e transferencia de qualquer marca deverão ser sempre dirigidas ao director geral de Agricultura e remittidas, por intermedio das competentes municipalidades, salvo no Districto Federal, onde deverão ser directamente enviadas áquella repartição.

Em consequencia das constantes chuvas que toem cahido no sul de Minas, o Dr. Pedro de Toledo, que se acha em Caxambú, adiou para a entrada do proximo inverno a projectada excursão áquella zona mineira.

Por esse motivo, S. Ex. regressará a esta Capital no dia 3 do mez vindouro.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Dr. J. J. Seabra o seguinte telegramma, datado da Bahia, em 27 do corrente:

«Chegando á Bahia, onde não sei como agradecer o favor das extraordinarias festas com que todas as classes sociais e o povo generoso desta capital me tem recebido, envio a V. Ex. meus cumprimentos e affectuosas saudações.»

Ao Sr. ministro da Agricultura, o presidente da Associação Commercial do Pará officiou, em data de 6 do corrente, communicando, que, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro, foram eleitos e empossados os diversos membros da directoria da associação.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Dr. Silvino Marques, director da Escola Commercial da Bahia, communicação de que, perante autoridades locais, realizou-se a inauguração do museu commercial, da bibliotheca e gabinetes de ensino pratico.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram nomeados:

Vicente Pereira de Souza, para auxiliar da commissão de veterinaria e combate á epizootia, no Estado de Santa Catharina;

José Rodrigues Mourão, para auxiliar de 2ª classe da inspeccão do 5º districto, no Estado do Paraná e Santa Catharina.

Por portarias do Sr. ministro da Agricultura foram exonerados:

Antonio de Salles Teixeira, a pedido, do cargo de auxiliar extranumerario de serviço de extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, no Estado de S. Paulo;

José R. Mourão, de auxiliar da commissão de veterinaria e combate ás epizootias, em Santa Catharina.

Pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio foram solicitados os seguintes pagamentos:

A Oswaldo Ramos Lima, de 495\$ e a Leuzinger & Comp., de 298\$, pelo aviso n. 1.102;

A Oswaldo Ramos Lima, de 2:025\$800, pelo aviso n. 106;

Ao mesmo, de 1:555\$, pelo aviso n. 107;

A Luiz Macedo, de 48\$, pelo aviso n. 1.119;

A The Leopoldina Railway Company, Limited, de 6\$400, pelo aviso n. 1.120;

A Lopes Valle & Comp., de 42\$, pelo aviso n. 1.121;

A Miranda Affonso & Comp., de 260\$, pelo aviso n. 1.123;

A Leandro Martins & Comp., de 12:195\$; a Manoel José Barreira, de 1:200\$; a Edmundo Coqueiro, de 70\$ e a Francisco Pereira Branco, de 2:000\$, pelo aviso n. 1.124;

A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de 61\$100, pelo aviso n. 1.125;

A Bastos Dias, de 90\$300, pelo aviso n. 1.126;

A Luiz Macedo, de 8:000\$, pelo aviso n. 1.129;

A Alexandre Ribeiro, de 633\$ e a Alberto Jacobina, de 232\$200, pelo aviso n. 1.130;

A Edmundo Navarro de Andrade, de 5:000\$, pelo aviso n. 1.131;

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 602\$338, pelo aviso n. 1.132;

A J.R. Camões & Comp., de 80\$, pelo aviso n. 1.133;

A Francisco Alves & Comp., de 11\$600, pelo aviso n. 1.134;

A Borlido Maia & Comp., de 3:094\$030; a Barcellos & Coelho, de 445\$270; a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de 224\$160; a Dias Garcia & Comp., de 15\$800; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 32\$851, e a Schlick & Comp., de 120\$, pelo aviso n. 1.135;

A Merino & Comp., de 2:660\$, pelo aviso n. 1.136;

A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de 200\$600, pelo aviso n. 1.138;

A Estrada de Ferro Central do Brazil, de 155\$100, pelo aviso n. 1.139;

A São Paulo Railway Company, de 80\$600, pelo aviso n. 1.141;

Ao jornal O Paiz, de 527\$, pelo aviso n. 1.143;

A Sociedade Anonyma Martinelli, de 120\$, pelo aviso n. 1.144;

A Manoel Pereira de Lima, de 879\$200, pelo aviso n. 1.145;

A Estrada de Ferro Central do Brazil, de 248\$, pelo aviso n. 1.146;

A Dias Garcia & Comp., de 1:943\$750, pelo aviso n. 1.147;

A revista La Hacienda, de 750\$, pelo aviso n. 1.148;

A São Paulo Railway Company, de 23\$400, pelo aviso n. 1.149;

A Pestana & Comp., de 14\$500, pelo aviso n. 1.150;

A revista La Hacienda, de 750\$, pelo aviso n. 1.151;

A Pestana & Comp., de 99\$, pelo aviso n. 1.152;

Aos mesmos, de 12\$130, pelo aviso n. 1.153;

A João Camuyrano & Comp., de 150\$, pelo aviso n. 1.154;

Ao Dr. Nicolas Athanassoff, de 790\$100, pelo aviso n. 1.156;

A Arens & Comp., de 30:335\$, pelo aviso n. 1.157;

Aos mesmos, de 68:309\$, pelo aviso n. 1.158;

A Villas Boas & Comp., de 76\$800, pelo aviso n. 1.160;

A Arens & Comp., de 7:763\$, pelo aviso n. 1.164;

A Trajano de Medeiros & Comp., de 436\$125; a Francisco Vilmar, de 6:960\$;

a Genaro Dias & Comp., de 1:740\$; a Gomes Pereira, de 11\$120; a Villas Boas & Comp., de 1:127\$980; e a Leuzinger & Comp., de 355\$, pelo aviso n. 1.165;

A Manoel Campos Romero, de 5:000\$, pelo aviso n. 1.166;

A Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias, de 149\$019, pelo aviso n. 1.167;

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de 456\$400, pelo aviso n. 1.169;

A Arens & Comp., de 18:233\$, pelo aviso n. 1.170;

A Francisco Alves & Comp., de 68\$500; a Cattaneo & Bossetti, de 97\$582; a Moreno Borlido & Comp., de 371\$400 e 266\$;

a José Luiz Segura, de 210\$; a Merino & Comp., de 30\$; ao Instituto Seruntherapico em Butantan, de 250\$; a Arnaldo Braga & Comp., de 109\$500; a Villas Boas & Comp., de 27\$800; e a Pestana & Comp., de 28\$ e 15\$700, todos pelo aviso n. 1.173;

A D. Laura Porto Moitinho, de 1:000\$, pelo aviso n. 1.175;

A Dias Garcia & Comp., de 1:689\$250, e a Soares Lavrador & Comp., de 4:819\$190, pelo aviso n. 1.176;

A José Ventura da Silva, de 983\$, pelo aviso n. 1.177;

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 228\$200, pelo aviso n. 1.179;

A Rede Sul Mineira, de 151\$100; a Carvalho, Rocha & Comp., de 144\$; e a João Camuyrano, de 300\$, pelo aviso n. 1.180;

A Luiz Macedo, de 147\$600, pelo aviso n. 1.181;

A José Soares Pereira Junior, de 96\$, pelo aviso n. 1.182;

A José Ferreira, de Queiroga, de 13:500\$, pelo aviso n. 1.183;

A Alfredo Pereira David, de 4:800\$, pelo aviso n. 1.184;

A Sociedade Anonyma Quartinnelli, de 150\$, pelo aviso n. 1.186;

A Villas-Boas & Comp., de 2:622\$, pelo aviso n. 1.189;

A Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de 97\$570, pelo aviso n. 1.190;

A Sorocabana Railway Company, de 15\$900; e ao Lloyd Brasileiro, de 2\$200, pelo aviso n. 1.191;

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 40\$803, pelo aviso n. 1.194;

A Arens & Comp., de 7:200\$, pelo aviso n. 1.195;

A S. Paulo Railway Company, de 43\$, pelo aviso n. 1.199;

A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de 16\$300, e a S. Paulo Railway Company, de 7\$800, pelo aviso n. 1.201;

A Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., de 540\$, pelo aviso n. 1.217;

A Moreno Borlido & Comp., de 827\$, pelo aviso n. 1.192;

A Gastão Poplade, de 5:000\$, pelo aviso n. 1.110;

Ao Dr. Henrique Morize, de 1:317\$879, pelo aviso n. 1.155;

Ao Governo do Rio Grande do Sul, de 50:000\$, pelo aviso n. 1.196;

A Manoel Gonçalves Corrêa, de 5:000\$, pelo aviso n. 1.202;

Ao Governo do Estado de S. Paulo, de 32:200\$, pelo aviso n. 1.227;

A Janowitz & Comp., de 57:927\$640, pelo aviso n. 1.226;

A Sorocabana Railway Company, de 40\$, pelo aviso n. 1.249;

A Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de 26\$740, e a Estrada de Ferro do Paraná, de 86\$680, pelo aviso n. 1.249;

A Guinle & Comp., de 261\$, pelo aviso n. 1.248;

A Guinle & Comp., de 2:755\$, a J. Teixeira, de 834\$, a Joaquim Gonçalves dos Santos, de 250\$, e a Villas Boas & Comp., de 92\$, todos pelo aviso n. 1.246;

A Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de 825\$790, e a D. Monteiro & Comp., de 432\$, pelo aviso n. 1.245;

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 37\$611, e a Alfredo Pereira David, de 35\$, pelo aviso n. 1.244;

A The Leopoldina Railway Company Limited, de 133\$600, pelo aviso n. 1.243;

A Estrada de Ferro Central do Brasil, de 2:227\$, ou 1:319\$720, ouro, pelo aviso n. 1.242;

Ao Lloyd Brasileiro, de 157\$500, e a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 430\$500, pelo aviso n. 1.241;

A Louis Hermann & Comp., de 450\$, pelo aviso n. 1.240;

A Arens & Comp., de 11:702\$, pelo aviso n. 1.239;

A Janowitz, Wahle & Comp., de 2:362\$, a Behrend, Schimidt & Comp., de 6:259\$500, a Fonseca Machado & Comp., de 35:490\$, a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de 244\$610, a Octacilio Nunes de Souza, de 72\$190 e a The Leopoldina Railway Company, Limited, de 34\$200, todos pelo aviso n. 1.237;

A Estrada de Ferro Central do Brasil, de 437\$900, pelo aviso n. 1.236;

A The Leopoldina Railway Company, de 2\$, e a Norton Megaw & Comp., de 489\$800, pelo aviso n. 1.235;

A Arens & Comp., de 12:100\$, pelo aviso n. 1.234;

A D. Philomena dos Santos, de 27\$040, pelo aviso n. 1.233;

A Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias, de 745\$100, pelo aviso número 1.232;

A Trajano de Medeiros & Comp., de 39:870\$, pelo aviso n. 1.275;

Aos mesmos, de 13:742\$333, pelo aviso n. 1.276;

A Guinle & Comp., de 135\$ e a Bernardo M. de Carvalho, de 3:826\$, pelo aviso n. 1.277;

A S. Paulo Railway Company, de 117\$500, pelo aviso n. 1.281;

A Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, de 29\$200, pelo aviso n. 1.284;

A Gomes Pereira, de 152\$, pelo aviso n. 1.285;

A Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, de 1\$793, pelo aviso n. 1.287;

A Francisco Rodrigues de Paiva, de 996\$, pelo aviso n. 1.288;

Ao Lloyd Brasileiro, de 2:196\$410, pelo aviso n. 1.290;

A Herm Stoltz & Comp., de 57\$800, pelo aviso n. 1.291;

Ao Le Messenger de S. Paulo, de 800\$, pelo aviso n. 1.293;

A Mendes & Comp., de 916\$200, pelo aviso n. 1.294;

Ao jornal O Suburbio, de 1:188\$, pelo aviso n. 1.297;

A Oswaldo Ramos Lima, de 33:648\$120, pelo aviso n. 1.301;

A J. L. Rodrigues da Costa, de 930\$, pelo aviso n. 1.302;

A Arens & Comp., de 102\$500, pelo n. 1.303;

Aos mesmos, de 2:630\$, pelo aviso número 1.304;

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 15\$519, pelo aviso n. 1.306;

A Leuzinger & Comp., de 35\$, a The Leopoldina Railway Company, Limited, de 186\$600 e a Oswaldo Ramos Lima, de 1:158\$400, todos pelo aviso n. 1.309;

A Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de 52\$240, pelo aviso n. 1.310;

A Souza Baptista & Comp., de 1:320\$, pelo aviso n. 1.312;

A Arens & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp. e Oswaldo Ramos Lima, de 1:387\$, pelo aviso n. 1.313;

A The Leopoldina Railway Company, Limited, de 41\$700, pelo aviso n. 1.315;

A Alexandre Ribeiro & Comp., Villas Boas & Comp., Luiz Macedo, Gomes Pereira e J. L. Rodrigues da Costa, de 10:892\$140, pelo aviso n. 1.317;

A The Leopoldina Railway Company, Limited, de 65\$900, pelo aviso n. 1.319;

A Borlido Maia & Comp., de 28\$2008; a Dias Garcia & Comp., de 1:054\$040;

Arens & Comp., de 1:958\$ e Soares Lavrador & Comp., de 4:727\$933, todos pelo aviso n. 1.320;

A Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, de 79\$200, pelo aviso n. 1.322;

A Arens & Comp., de 343\$500, pelo aviso n. 1.323;

A Oltoni & Silva, de 421\$200 ou 249\$603, ouro, pelo aviso n. 1.324;

A Francisco Alves & Comp., de 113\$; a Rocha Lima & Comp., de 216, e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 118\$115, todos pelo aviso n. 1.325;

A Bastos Dias, de 68\$, a Villas Boas & Comp., de 59\$680 e a Pestana & Comp., de 94\$600, todos pelo aviso n. 1.326;

A South American Railway Construction Company, Limited, de 190\$500, pelo aviso n. 1.328;

A Companhia de Estradas de Ferro Rede Sul Mineira, de 65\$500, pelo aviso n. 1.329;

A J. M. Soares & Comp., de 27\$, pelo aviso n. 1.330;

Ao coronel Rodolpho Ernesto de Abreu, de 299\$, pelo aviso n. 1.333;

Ao Lloyd Brasileiro, de 220\$500, pelo aviso n. 1.334;

A Mendes & Comp., de 462\$900, pelo aviso n. 1.335;

A Theodor Wille & Comp., de 1:571\$720 pelo aviso n. 1.336;

A Carvalho, Rocha & Comp., de 144\$, pelo aviso n. 1.292;

A Trajano de Medeiros & Comp., de 4:720\$ e Evaristo Zambelli de 1:579\$900, pelo aviso n. 1.286;

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e a Villas Boas & Comp., de 99\$899, pelo aviso n. 1.118;

A Hime & Comp., e Rodolpho Hess, de 2:320\$100, pelo aviso n. 1.122;

A Rodrigo Vianna, Borlido Maia & Comp., Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., e Fernandes Malmo & Comp., de 2:362\$100 pelo aviso n. 1.127;

A Firmino Fontes e Rodrigo Vianna, de 671\$420, pelo aviso n. 1.128;

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Oswaldo Ramos, Lima, de 778\$608, pelo aviso n. 1.137;

A Companhia Nacional de Navegação Costeira e ao Lloyd Brasileiro, de 273\$700, pelo aviso n. 1.140;

Aos mesmos, de 964\$680, pelo aviso n. 1.142;

A D. Norris, F. F. Braga, Louis Hermann & Comp., Carlos Müller & Comp., Octavio Valobra, Joaquim Ferreira Brandão, Janowitz Wahle & Comp., Borlido Maia & Comp., e Pestana & Comp., de 18:855\$, pelo aviso n. 1.168;

A Borlido Maia & Comp., José Silva & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Barcellos & Coelho, Mendes & Comp., Dias Garcia & Comp., e Hime & Comp., de 5:093\$274, pelo aviso n. 1.174;

A Fonseca Machado & Comp., Leandro Martins & Comp., Luiz Macedo e A. A. Pereira da Fonseca, de 10:409\$900, pelo aviso n. 1.178;

Aos mesmos, de 964\$680, pelo aviso n. 1.142;

A D. Norris, F. F. Braga, Louis Hermann & Comp., Carlos Müller & Comp., Octavio Valobra, Joaquim Ferreira Brandão, Janowitz Wahle & Comp., Borlido Maia & Comp., e Pestana & Comp., de 18:855\$, pelo aviso n. 1.168;

A Borlido Maia & Comp., José Silva & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Barcellos & Coelho, Mendes & Comp., Dias Garcia & Comp., e Hime & Comp., de 5:093\$274, pelo aviso n. 1.174;

A Fonseca Machado & Comp., Leandro Martins & Comp., Luiz Macedo e A. A. Pereira da Fonseca, de 10:409\$900, pelo aviso n. 1.178;

Aos mesmos, de 964\$680, pelo aviso n. 1.142;

A D. Norris, F. F. Braga, Louis Hermann & Comp., Carlos Müller & Comp., Octavio Valobra, Joaquim Ferreira Brandão, Janowitz Wahle & Comp., Borlido Maia & Comp., e Pestana & Comp., de 18:855\$, pelo aviso n. 1.168;

A Borlido Maia & Comp., José Silva & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Barcellos & Coelho, Mendes & Comp., Dias Garcia & Comp., e Hime & Comp., de 5:093\$274, pelo aviso n. 1.174;

A Fonseca Machado & Comp., Leandro Martins & Comp., Luiz Macedo e A. A. Pereira da Fonseca, de 10:409\$900, pelo aviso n. 1.178;

Aos mesmos, de 964\$680, pelo aviso n. 1.142;

A D. Norris, F. F. Braga, Louis Hermann & Comp., Carlos Müller & Comp., Octavio Valobra, Joaquim Ferreira Brandão, Janowitz Wahle & Comp., Borlido Maia & Comp., e Pestana & Comp., de 18:855\$, pelo aviso n. 1.168;

A Borlido Maia & Comp., José Silva & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Barcellos & Coelho, Mendes & Comp., Dias Garcia & Comp., e Hime & Comp., de 5:093\$274, pelo aviso n. 1.174;

A Fonseca Machado & Comp., Leandro Martins & Comp., Luiz Macedo e A. A. Pereira da Fonseca, de 10:409\$900, pelo aviso n. 1.178;

A Lopes & Sobrinho e Armando Magalhães Corrêa, de 403\$, pelo aviso número 1.188;

A Pestana & Comp., e The Leopoldina Railway Company, Limited, de 188\$900, pelo aviso n. 1.238;

A Arnaldo Braga & Comp., e Pestana & Comp., Viuva Ribeiro de Mattos & Comp., A. J. Sá & Comp., Borlido Maia & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Barcellos & Coelho, Rodrigo Vianna, Dias Garcia & Comp., José de Paiva Lourenço, A. A. Pereira da Fonseca, F. Krüssmann Souza, Baptista & Comp., Merino & Comp., João Nunes e Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., de 2:986\$755, ao todo, pelo aviso n. 1.295;

A Merino & Comp., de 37\$500, Borlido Maia, de 344\$860, a Arens & Comp., de 840\$360, a Hime & Comp., de 1:679\$704, a Dias Garcia & Comp., de 232\$, a Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., de 1:270\$, a Companhia de Materiaes de Construção (Ludoff & Ludoff), de 2:296\$500; a Arens & Comp., de 264\$, a Carvalho, Rocha & Comp., de 144\$, todos pelo aviso n. 1.159.

Serão chamadas, hoje, às 11 horas, na Faculdade de Medicina, para prova escrita e oral do exame de admissão ao curso de obstetrícia (segunda chamada) as alumnas Deolinda da Silva Oliveira, Lucilia de Santa Rosa Araujo Lima e Ottilia Braga.

Horario dos diversos exercicios a realizarem se hoje nos diferentes corpos da Brigada Policial

Educação physica e instrucção militar pratica, das 5 1/2 às 7 horas da manhã, e das 4 1/2 às 6 da tarde, para os recrutas das duas armas.

Tiro reduzido das 6 1/2 às 8 1/2 da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas.

Jogo de espadão, das 6 às 8 da manhã, para turmas de inferiores e praças de cavallaria.

Gymnastica com massas, das 6 às 7 da manhã, e das 4 1/2 às 5 da tarde, e sucça das 7 1/2 às 8 1/2 da manhã, e das 5 às 6 da tarde, para turmas de praças de infantaria.

Esgrima de espada para inferiores e praças de cavallaria, das 10 às 11 da manhã.

Educação moral e instrucção policial, para turmas de praças das duas armas, das 10 às 11 da manhã.

Nomenclatura do armamento, equipamento, arrelamento e munição para turmas de inferiores e praças das duas armas, de 1 às 2 da tarde.

Esgrima de sabre, florete e épée, para officiaes de folga e turmas de inferiores, de 1 às 2 da tarde.

Instrucção para turmas de inferiores das duas armas, das 2 às 3 da tarde.

Equitação, das 4 às 5 1/2 da tarde, para turmas de praças de cavallaria.

Manejo da arma e evoluções em ordem unida e dispersa, para inferiores e praças de infantaria, das 4 1/2 às 6 da tarde.

Foram remetidos ao Supremo Tribunal Militar, para serem julgados em superior instancia, os autos do processo a que respondeu em conselho de guerra, pelo crime previsto no § 1º do art. 320 do Regulamento 10.222, de 5 de abril de 1889, combinado com a 2ª parte do § 2º do citado artigo, o soldado do 4º batalhão da Brigada Policial Antonio Pinheiro de Aguiar.

O Sr. coronel commandante da Brigada Policial deu os despachos abaixo, em requerimentos a elle dirigidos, a saber:

Cabo-tambor José Barbosa dos Santos. — Deferido, mas sem prejuizo do serviço.

Ex-praça Augusto Vieira Simões. — Sejam entregues os documentos mediante recibo.
3º sargento Pedro Antonio dos Santos. — Indeferido.
Francellina Francisca de Vasconcellos. — Matricule-se.

Os exames praticos das armas de cavallaria e infantaria, realizados na Brigada Policial nos dias 26 e 27 do corrente, tiveram o seguinte resultado :

Para o posto de capitão, aprovados simamente, os tenentes Benedito Ferreira de Assumpção e José Francisco Teixeira.

Para o posto de alferes, aprovados, plenamente, o 2º sargento Godofredo Barbariz e simplesmente os 2ºs sargentos Manoel Tavares das Chagas, Mario Gomes, José Americo Leite, sargento quartel-mestre Henrique Caetano da Costa, 1º sargento amanuense José Antonio de Oliveira, 2ºs sargentos Alfredo Olindino de Araujo, Francisco Leonardo Guinther, Euclides Leal e José de Azeredo Coutinho, sendo o 1º, 3º, 4º e 9º do regimento de cavallaria; o 7º, do 1º batalhão; o 6º, do 2º; o 8º, do 4º; o 2º, do 5º, e o 5º e 10º, do corpo de serviços auxiliares.

Foram reprovados 11 inferiores, que para esse posto também foram examinados.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu ao Sr. coronel José de Oliveira Castro, superintendente da Navegação do Rio Sapucahy o officio abaixo:

«Accuso o officio de V. Ex. datado de hoje.

A reclamação apresentada contra o serviço da Central não procede.

De facto, segundo os documentos juntos ao officio de V. Ex., verifica-se que em 8 de março foi pedido aos Srs. Wilson, Srs. e Comp. mandar despachar 20 toneladas de carvão para a estação de Fama, Rede Sul-Mineira; podia portanto, até 16 de março, em que esteve aberto o recebimento de mercadorias, ter sido expedido o carvão pedido.

A 23 do corrente declararam aquelles fornecedores ter obtido um carro, que não foi aceito a despacho pela Central, «que allegou a Rede Sul-Mineira não receber carga, por estes dias, mas assim que a Central restabelecesse o recebimento para aquelle ponto lhe remetteria o mais breve possível»; em primeiro lugar, si a 23 tivessem solicitado desta directoria a expedição, attendendo á natureza e necessidade da mercadoria, teriam sido immediatamente satisfeitos em segundo lugar, tendo sido restabelecido o recebimento a 23, e sendo 24 domingo, a demora foi apenas de um dia.

Em caso semelhante, em que se possa dar qualquer reclamação que V. Ex. faça a esta directoria, estará ella prompta a attender com a maior brevidade. — Saudações attenciosas.»

A estação Maritima importou ante-hontem 1.887.293 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 730.910 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 2.863 saccas.

A renda no dia 26 foi de 27:897\$000.

A estação de S. Diogo importou e exportou 985.145 kilogrammas de mercadorias, materias, carne verde e encomendas.

A renda do dia 25 foi de 2:609\$760.

Tiveram licença para exercer o direito do voto os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Chrispim Florentino Pereira, de Lassance; José da Silva Ribeiro Junior, de

Christiano; Antonio Bento Coelho, de Palmyra; Ceciliano Gomes de Oliveira, de Lavrinhas; Jeronymo Baptista Camacho e Alberto Fernandes Torres, de Juiz de Fôra.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Taboas, o praticante Antonio Leite Soares; em Aliança, o praticante Olympio Andrade; em Paty do Alferes, o praticante Murillo Valle; em Deodoro, o praticante Antonio Henrique da Oliveira; em S. Diogo, o praticante Julio Araujo, e na Central, o praticante Domingos Fonseca Meirelles.

Pelo sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Lassance, o praticante Attila Pimenteda Costa; em Boa Sorte, o praticante Willberforce Reis; em Palmyra, o praticante Carlos Agricola Santos; em Dal Castillo, o praticante Ismael Franco de Araujo; em Curralinho, o praticante Benjamin Granha Senra; em Lafayette, o praticante José Maria da Veiga Figueiredo; em Rodeio, o praticante Arnaldo Pereira da Motta; em Juiz de Fôra, os praticantes Jorge Frederico Nolding e Octavio Ferreira de Souza.

Daram parte do doentes os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Cordeiro dos Santos, de Parahyba; Alberto Fernando Gomes, de Palmyra, e o praticante Antonio Roberto da Cunha.

Assumiu as funções de inspector do Trafego no 1º districto da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, interinamente, durante o impedimento do engenheiro Antonio Carlos de Andrade, o engenheiro Alberto Moraes.

O movimento de gado nas estações foi o seguinte:

Matadouro, abatidas.....	543 rezes
Cruzeiro, embarcadas.....	312 "
Stock.....	1285 "
Bemfica.....	500 "
Sítio.....	784 "

E' a seguinte a acta da 27ª sessão da Directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realizada a 28 de março de 1912:

Sob a presidencia do Dr. José de Oliveira Coelho e secretariado pelo Sr. Antonio de Salles Belfort Vieira, ás trez horas da tarde, reunidos na sala das sessões do montepio os Srs. Drs. José de Oliveira Coelho, Guimarães Natal, M. de Aguiar Moreira, J. Marcellino de Brito, G. Carlos Lassance e R. J. Vieira da Silva, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, realizada a 22 de fevereiro findo, sendo a mesma sem debate approvada.

Presentes os balancetes dos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, dos quaes se verificam respectivamente os saldos de 7.187:700\$ e 7.237:700\$ em applicas e de 15:683\$970 e 37:350\$898 em dinheiro, foram os mesmos distribuidos ao Sr. director Dr. Vieira da Silva, para o devido exame.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesa, resolveu a directoria:

Inscrição de socios — Admittir como socio contribuinte o Sr. Francisco Gurgulino de Souza, instituindo a pensão annual de 1:200\$, pelo regimen da tabella n. 2.

Concessão da pensão — Conceder as seguintes:

De 1:000\$, annuaes e a partir de 27 de janeiro de 1912, repartidamente, entre DD.

Avany, Adelina, Aracy e Yrany Baggi de Araujo, na qualidade de filhas do finado contribuinte Jacome Baggi Martins de Araujo;

De 1:000\$ também annuaes e a partir de 9 de fevereiro ultimo, repartidamente, entre DD. Baroneza de Loreto, Maria Argemira Paranaguá e Marquez de Barral Montferrat, na qualidade de filhas do fallecido contribuinte Marquez de Paranaguá.

Pensão em vida — Autorizar o pagamento da pensão no valor de 900\$ annuaes e a partir de 12 de março corrente, ao socio romido Dr. Eduardo Gomes Ferreira Velloso, visto ter attingido a idade para poder gozar da pensão em vida.

Deliberações diversas — Exigir que D. The-roza Leopoldina Travassos de Azevedo passe procuração para que possa receber a pensão a que tem direito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão ás 4 horas da tarde.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda, sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque; relativo á semana de 18 a 23 do corrente.

Mercado de algodão :

Seguiu o mercado, durante a semana, destituido de interesse por parte dos compradores, mantendo-se os possuidores com preços sustentados em 10\$200 a 10\$300 para as primeiras sortes.

Os negocios realizados foram de nenhuma importancia.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços :

	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do certão.....	10\$100 a 11\$000
Pernambuco 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$300
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assu 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$700
Natal 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$300
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$400
Parahyba regular.....	Nominal
Macció 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$400
Macció regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	Nominal
Sergipe-Dôres.....	Nominal
Sergipe-Itabaiana.....	Nominal
Maranhão regular.....	Nominal
Parahyba regular.....	Nominal

Entraram de :

	Fardos
Parahyba.....	3.287
Ceará.....	1.155
Natal.....	800
Pernambuco.....	539
Assu.....	521
Macció.....	300
	6.662

Sahiram dos trapiches 5.184 fardos e ficaram em stock 26.568.

Mercado de assucar:

As ofertas feitas pela especulação na semana anterior para diversos lotes de brancos crystaes e mascavos com o intuito de não deixar o mercado soffrer alteração da posição firme e de alta por ella creada, deram em resultado a entrega desses assucares disponiveis em

poder dos commissarios e de outros de especuladores, que, circulando de umas para outras mãos, vão continuando nos trapiches e mantendo sempre o stock elevado de 400.000 saccos desde novembro proximo passado.

Esgotados, porém, os recursos empregados para elevação dos preços do assucar, que mais ou menos tem trazido em desconfiança parte dos compradores legitimos e que se acham afastados de compras maiores, voltaram-se os especuladores para o mercado de Campos na suposição de poderem monopolizar a produção da sua futura safra a começar em junho proximo futuro, como se deprehende do convite publicado pelo Syndicato Agricola de Campos nos jornaes dessa cidade. Por elle são convidados os usineiros dos municipios de Campos, São João da Barra, S. Fidelis e Macahé para uma reunião a realizar-se em 23 deste, com o fim de ser apresentada uma proposta de um syndicato do Rio de Janeiro para aquisição de toda produção de assucar ou parte da safra vindoura, devendo ser tomada nessa reunião uma definitiva resolução.

A proposta que fixava o preço de 30\$ por sacco de assucar branco crystal foi criteriosamente rejeitada, resolvendo os usineiros desses municipios não tomar conhecimento pelos motivos seguintes:

1º, por ser lisonjeira a condição do mercado de assucar;

2º, pela manifesta redução da presente safra;

3º, por se acharem os industriaes perfeitamente aparelhados para resistencia si os preços baixarem a limites menos remuneradores.

Influenciado assim, por esses manejos especulativos, o nosso mercado conservou-se firme, com negocios no ultimo dia a preços mais altos para as qualidades proprias para refinar, especialmente em brancos crystaes. Quanto aos mascavos conservam-se estacionarios e com pouca procura por parte dos compradores do interior, fazendo com que negocios maiores fossem ainda realizados para sustentar a posição em que o collocaram.

As revistas ultimas, vindas de Pernambuco, dão tambem esse mercado como firme, devido aos insistentes pedidos dos mercados do Rio e Santos.

As sahidas para o estrangeiro nos mezes de janeiro e fevereiro, foram de 458.125 kilos ou 12.775 saccos com 75 kilos cada sacco, e resultantes de vendas anteriormente feitas.

As entradas na corrente semana foram de 25.377 saccos, das seguintes procedencias:

Pernambuco	18.684
Campos	3.050
Macció	2.000
Parahyba	1.320
Minas	323

25.377

As sahidas foram de 35.367 saccos, ficando em stock 423.600.

Pelos coretores foram registrados os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina	\$500 a \$530
Branco crystal	\$520 a \$540
Branco 3º sorte	\$500 a \$540
Branco 2º jacto	\$420 a \$480
Somenos	\$390 a \$420
Mascavinho	\$300 a \$460
Crystal amarello	\$410 a \$450
Mascavo bom	\$280 a \$320
Mascavo regular	\$260 a \$285
Mascavo baixo	— \$260

Mercado de borracha:

Com os preços de 44\$ e 46\$ por 15 kilos conservou-se firme este mercado, havendo excasas da de mangabeira, que, em maior quantidade, afflue do interior para ser exportada por esta praça.

Entraram 34 volumes de procedencia mineira.

Mercado de café:

A Associação Commercial de Santos, em seu ultimo boletim, apresenta os algarismos já obtidos para determinar-se a estimativa da futura safra de 1912-1913. Resumindo esses algarismos conclue-se que nas zonas abaixo a produção será de 6.895.000 saccas, assim distribuidas:

	Saccas	kilos
Mogyana	3.022.000	60
Sorocabana	872.000	60
Paulista	2.684.000	60
Brasília e Norte...	317.000	60

A futura safra será, portanto, em São Paulo, menor que a de 1911-1912, ou 2.741.000 saccas.

Os calculos, porém, dependem de confirmação.

Ao passo que as produções do Brazil vão diminuindo, as de outras origens vão em augmento; em Java, uma nova qualidade, aparentemente boa, apresenta-se de fôrma a illudir os compradores, e o receio de que nas entregas immediatas sejam feitas com — Java Robusta — que não pôde ser qualificada com as qualidades do Rio e Santos, fez com que fosse firmado um accordo para evitar que essa qualidade fosse entregue contra contractos de Bolsa. Os Srs. Wessels Kulemkampff & C., na sua ultima revista do mercado de café de Nova York, diz, com relação a essa nova qualidade de café, que «é de esperar-se que seja possivel tomar-se outras medidas para evitar não só a depreciação dos valores dos contractos de nossa Bolsa, porém, o engano possivel ao consumidor, a quem este grão inferior pôde ser vendido por commerciantes sem escrúpulos, debaixo de café Java.»

O registro do movimento diario do nosso mercado, accusou, no dia 18, bastante animação na procura que se desenvolveu nas primeiras horas e que se manteve, durante todo o dia, sendo conhecidos os preços de 12\$300 a 12\$400, para o typo 7, continuando essa animação e procura nos dias 19, 20, 21, 22 e 23, sendo, então, conhecidos e registrados os preços entre os limites de 12\$400 a 12\$700, fechando o mercado neste ultimo dia bastante firme.

Entraram 35.333 saccas; foram vendidas 56.596; embarcaram 49.962 e ficaram em stock 215.882.

Mercado de Santos:

Entraram 76.030 saccas; sahiram 59.683; venderam-se 72.784 e ficaram em stock 1.923.748.

Bolsas estrangeiras:

Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 1.303.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York	555.000
Havre	360.000
Hamburgo	310.000
Londres	78.000

1.303.000

Mercado de cereaes:

Mais fracos foram os negocios realizados neste mercado na corrente semana, notando-se sensivel differença para menos no arroz nacional, devido a supprimento maiores que augmentaram o seu stock.

Nos vinhos do Rio Grande, houve uma alta, devido á procura que se mostrou mais activa para as qualidades melhores.

Entraram:

Arroz:	Saccos
Por cabotagem	3.446
Pelas Estradas de Ferro	927
Farinha de mandioca:	
Por cabotagem	1.279
Pelas Estradas de Ferro	133
Feijão de diversas qualidades:	
Por cabotagem	6.374
Pelas Estradas de Ferro	1.188
Milho:	
Pelas Estradas de Ferro	15.083
Diversos generos:	
Aguardente:	Pipas

Por cabotagem	155
Pelas Estradas de Ferro	115
Alcool:	Toneis

Por cabotagem	118
Pelas Estradas de Ferro	36
	Pipas

Por cabotagem	214
Pelas Estradas de Ferro	18
Alfafa:	Fardos

Por cabotagem	3.070
Banha:	Caixas

Por cabotagem	6.449
Pelas Estradas de Ferro	23
	Latas

Por cabotagem	42
Pelas Estradas de Ferro	42
Fumo:	Fardos

Por cabotagem	2.109
Pelas Estradas de Ferro	95
	Rolos

Pelas Estradas de Ferro	301
	Pacotes

Por cabotagem	20
Pelas Estradas de Ferro	1.465
Manteiga:	Caixas

Por cabotagem	155
Pelas Estradas de Ferro	238
	Latas

Pelas Estradas de Ferro	2.591
Vinho:	Quintos

Por cabotagem	984
	Caixas

Por cabotagem	370
---------------------	-----

Mercado de xarque:

Conservando a mesma posição firme, o os mesmos preços da semana anterior, funcionou esse mercado com regular animção por parte dos compradores.

As entradas foram ainda fracas, concorrendo isso para que o mercado fechasse firme.

Entraram do Rio da Prata 1.050 fardos e sahiram dessa procedencia 3.550 fardos; do Rio Grande entraram 3.178 fardos e sahiram 2.178, sendo registrado o stock de 15.000 fardos dessas duas procedencias.

Regularam os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata:	
Patos e mantas	\$700 a \$820
Mantas	\$840 a \$920

Rio Grande:

Patos e mantas	\$740 a \$780
Mantas	\$740 a \$840
Fretes:	

Não podia deixar de influir nos mercados brasileiros o que se passa na Europa, com relação á greve dos operarios das minas de carvão, cujas graves consequencias tem affectado a todas as companhias que necessitam desse combustível para movimentação de suas machinas.

As companhias de vapores nacionaes levaram os seus fretes para os portos acionaes, e as estrangeiras tambem os estinados aos portos de Marselha, Boréos, Nova York e Nova Orleans, conforme consta do boletim de preços, correntes annexo a esta revista.

Requerimentos despachados :

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

A. G. Fontes (2).—Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

Adolpho Pereira Pinto.—Deferido, de accordo com a informação da 6ª divisão.

Alvaro D. Gomes da Costa.—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Arnaldo Pereira de Souza.—Abonem-se oito dias com dous terços.

A. Guimarães & Comp.—Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

Augusto Bibiano Lazaro Ferreira.—Certifique-se o que constar.

Antonio Pereira de Souza.—Proceda-se de accordo com a informação da secretaria.

Companhia Brasileira de Electricidade S. S.—Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

Catolina Candida Fernandes.—Certifique-se o que constar.

Carlos de Carvalho Lima.—Concedo ida e volta.

Eduardo Barata Ribeiro do Pinho.—Certifique-se o que constar.

Francisco Alves de Deus.—Abonem-se oito dias com dous terços da diaria, de accordo com a informação da secretaria.

Francisco Rosa Vieira de Alcantara.—Certifique-se o que constar.

Gervasio Vieira.—Abonem-se oito dias com metade da diaria, de accordo com a informação da secretaria.

Gonçalves Castro & Comp.—Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

Homero da Gama Moret.—Proceda-se de accordo com o art. 72 do regulamento.

Horacio Maisonnnette.—Certifique-se o que constar.

Jacinto Peixoto Guimarães.—Pague-se.

José Moutinho Peixoto.—Certifique-se o que constar.

Luiz Augusto Passos Macedo.—Abonem-se com dous terços de 16 a 21.

Modesto Rapoazeira.—Deferido.

Miguel da Costa.—Abonem-se cinco dias com dous terços.

Moss, Irmão & Comp. (2).—Deferido. A 3ª divisão para informar.

Maria Angelica de Souza Costa.—Certifique-se o que constar.

Maria Telles Martins.—Pague-se.

Manoel Alves de Souza.—Proceda-se de accordo com a informação da secretaria.

Vivaldi & Comp.—Deferido, por equidade. A 6ª divisão para informar.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Ildebrando Segismundo de Bonoso.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço do Quartel General.

Auxiliar do official de dia, amanuense Cesar da Cunha.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Catete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Mello.

Official de dia á brigada, o capitão Cardeal.

Medicos : de dia, o capitão Dr. Goulart e, de promptidão, o capitão Dr. Pinto Vieira.

Dia á pharmacía, tenente pharmaceutico Cortez e pratico Arnaldo.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio. Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Parada, a banda do corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Dantas e os alferes Daniel e Amorim.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Santa Barbara e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um do 2º, um do 4º, dous do 1º e dous do 3º batalhões.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Telles; da Caixa de Conversão, o alferes Gardel; do Thesouro, o alferes Madureira, e da Casa da Moeda, o alferes Servulo.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o capitão Corrêa; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o capitão Silva Campos; no 5º, o capitão Maciel; na cavallaria, o capitão Pinho França; no corpo de serviços auxiliares, o tenente Saturnino.

Promptidão: na cavallaria, o alferes Moreira e, no 4º batalhão, o alferes Lucena.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 3º batalhões.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhões.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 7º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Orissa, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Petropolis, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 1/2 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Ilanema, para Ilhéos, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 1/2 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Satellite, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú, Penedo, Villa Nova, Macció e

Recife, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo Halle, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porto duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo Ilanema, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Bom, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Indian Prince, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Saxon Prince, para Victoria, Barbados e Nova Orlens recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Chinese Prince, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova-York, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota.—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.048	718	1.766
Entraram.....	38	20	58
Sahiram.....	31	27	58
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.050	708	1.758

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.036 consultantes, para os quaes se aviaram 1.123 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes, seis obturações e 103 pequenas operações.

OBITUARIO.—Sepultaram-se no dia 27 do corrente 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiras.....	11
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	13
Indigentes.....	11

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Fortaleza.....	5° 43'	38° 30'	30	62.8	23.8	30.2	21.8	19.3	40.2	NE	3	10	Mão.
Fernando Noronha.....	3° 50'	48° 20'	93	61.2	26.3	28.0	24.3	22.9	27.5	E	3	10	Incerto.
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.5	25.8	32.3	21.5	22.7	2.4	W	1	10	Mão.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.3	28.4	31.3	23.0	22.3	3.3	ESE	4	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.3	30.1	32.2	23.0	22.6	2.5	W	3	8	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.9	20.2	31.2	18.6	15.3		SE	4	5	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.7	28.4	32.2	22.2	22.7	00.3	NE	4	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	33° 17'	82	62.0	26.4	30.4	21.6	18.4	1.8	NE	2	9	Incerto.
Jabotão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.3	24.6	28.4	22.2	17.7	1.2	O	0	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.4	25.5	29.6	23.5	23.6	00.4	SW	3	10	Mão.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	—	22.0	26.6	19.6	14.8	22.4	SW	4	9	Nevoeiro tenue.
Aracajú.....	10° 35'	37° 04'	5	62.8	27.7	28.9	24.6	23.3	17.2	SE	3	10	Nevoeiro.
Ondina.....	13° 00'	38° 36'	46	61.4	29.8	31.0	22.8	23.9		S	2	6	Incerto.
Caeté.....	14° 02'	42° 37'	900	60.8	21.1	27.0	18.2	15.7		SE	3	5	
Ihós.....	14° 47'	39° 03'	3	63.0	27.2	30.5	26.8	22.6	1.2	SW	2	6	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	36° 00'	235	61.9	25.8	29.0	26.4	21.5		N	4	0	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 30'	647	65.8	23.3	31.0	17.2	15.9		—	—	8	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	62.6	23.2	26.6	21.8	18.2	11.2	SE	1	8	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	18.6	21.6	14.6	14.7	0.1	E	4	9	Nevoeiro; orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.004	61.3	20.0	27.5	15.8	14.5	5.0	NE	5	5	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	63.5	21.4	23.8	17.5	5.2	51.9	SE	2	3	
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	63.5	20.0	22.4	16.3	13.8		NE	2	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 33'	1.046	—	20.5	27.6	14.8	14.2	11.5	NE	1	8	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.4	21.0	26.9	11.2	15.0		NW	2	7	Orvalho.
Palmira.....	21° 29'	42° 49'	832	60.8	18.4	24.8	16.0	14.2		E	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	—	25.0	29.0	21.8	20.2		NE	2	6	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.9	21.0	27.0	17.3	14.5		O	0	9	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	63.7	21.0	27.0	12.9	13.7	10.0	N	5	2	Bom.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	65.1	18.4	26.8	18.4	14.5	16.4	O	0	6	Incerto.
Aguás.....	22° 18'	49° 05'	692	63.8	19.4	30.8	19.8	12.1		SE	1	0	Bom; nevoeiro.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	63.5	21.2	31.0	19.5	16.4		S	2	7	Bom; orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.3	23.4	31.6	19.0	16.3		NE	3	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.4	20.9	28.9	18.4	16.6	9.0	O	0	10	Incerto; orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	64.0	21.8	30.0	19.1	17.1	2.7	O	0	4	Incerto; nev. tenue, orv.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	431	62.7	23.4	28.0	18.6	16.0		N	4	8	
Piracicaba.....	22° 35'	47° 40'	570	63.3	23.0	32.2	19.4	15.6		SE	1	0	Incerto.
Campinas.....	22° 34'	47° 04'	665	63.4	20.0	28.4	16.6	15.4		O	0	5	Bom.
Capital (Rio).....	22° 51'	43° 10'	62	63.6	25.4	26.9	22.7	18.5		NNE	2	1	Bom.
Taubaté.....	23° 08'	45° 25'	583	63.8	19.8	30.5	14.5	15.6		O	0	8	Bom.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	62.8	23.2	30.4	15.4	15.8		O	0	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	63.7	18.8	27.8	17.0	14.5	0.4	N	1	8	Nevoeiro.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.2	26.2	28.1	22.0	17.3		NW	2	2	Orvalho.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	65.4	17.6	31.5	13.5	14.1		SE	1	10	Incerto; nevoeiro.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	63.5	23.0	31.9	20.0	15.2		NW	3	6	Bom; nev. tenue.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.1	21.8	30.3	14.5	11.5		ENE	2	0	Bom.
Curitiba.....	25° 23'	46° 15'	908	64.5	17.7	28.1	14.8	13.1		O	0	7	Nevoeiro.
Paranaguá.....	25° 34'	46° 36'	3	64.4	25.0	31.0	21.0	20.6		O	0	6	Nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.4	24.5	29.0	22.5	18.7		N	2	2	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	25.9	32.7	19.2	13.4		N	1	6	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	22.8	33.9	19.5	15.0		NW	1	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	63.3	26.8	32.0	24.5	22.8		O	0	4	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	57.5	27.8	36.5	24.5	16.8		O	0	10	Incerto; orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	58.3	24.9	35.1	22.1	15.1		N	2	1	Bom; nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	54.3	26.0	27.5	15.8	17.2		O	0	0	Bom; nevoeiro.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	269	66.1	27.4	31.3	22.8	18.6		NW	2	5	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	57.4	23.9	32.0	16.1	18.5		NE	1	3	Incerto; orvalho.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	59.3	26.0	29.6	21.0	20.6		N	1	6	Incerto; nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 26'	—	55.0	24.0	30.2	16.2	14.9		NE	3	4	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	57.1	20.8	24.0	19.8	16.9		ENE	3	10	Mão.

OCCORRENCIAS

Em Fortaleza; Recife e Montevideo está chovendo. Em Jabotão os Theophilo Ottoni choveram esta manhã. Em Goyanna choviscou esta manhã. Em Fernando Noronha, Therézina, Natal, Parahyba, Nazareth, Pesqueira, Aracajú, Ihós, Franca, Ribeirão Preto, Muzambinho, S. Carlos do Pinhal, Caxambu, Rezende, Campos, Pinheiro, Taubaté e S. Paulo choveram hontem. Em Cuyabá e Ouro Preto choviscou hontem. As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Lavras com 11,2 e em S. Carlos do Pinhal com 12,9. Convenções: Estado do céu em decimos (da c.) encoberto em 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 29 DE MARÇO DE 1912

Informações diversas

Na assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia Centros Pastoris do Brazil, realizada ante-hontem, foram approvados as contas e actos da directoria e eleito director o Sr. Alberto da Fonseca Guimarães, sendo para o conselho fiscal eleito os Srs. Drs. Antonio Coelho Rodrigues, Antonio Teixeira Belfort Roxo e Augusto Ramos, e supplentes os Srs. coronel Benedicto A. Bueno, Dr. Altamiro Pereira Fernandes Bravo e a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Realizou-se ante-hontem a assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem S. Felix, sendo approvadas as contas da administração passada e o parecer do conselho fiscal.

Foram na eleição, reeleitos directores, os Srs. Drs. Luiz José da Costa e Manoel Marques Perdigão e eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Eduardo Coelho Garcia, Dr. Justino Paixão e João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

O corpo de supplentes ficou composto dos accionistas seguintes: John Leowndes, Custodio José Soares e Dr. Francisco de Paula Valadares.

Reuniões convocadas

União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de hoje;

Companhia Industrial de Cellulose, ás 2 horas da tarde de hoje, para prestação de contas e eleições.

Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Companhia Jardim Botânico, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de 30;

A Família, geral ordinaria, ás 4 horas de 30;

Companhia de Loterias Nacionais, ordinaria, á 1 hora de 30;

Manufatura Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de 30;

Nacional Mineira, á 1 hora de 30, para contas e eleições;

Fiação e Tecelagem S. Felix, para lançamento de um emprestimo, á 1 hora de 30.

ABRIL:

A Internacional, ás 2 horas de 2, para a sua fusão com uma outra empresa.

Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 2.

Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.

Empresa Fluminense de Annuncios, á 1 hora de 6, para contas e eleições.

Tecidos Sapopemba, ás 2 horas de 9, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Indemnizadora, para resolver sobre diversos assumptos, á 1 hora de 10.

Melhoramentos no Rio, para contas e eleições, á 1 hora de 10.

Tecidos Esperança, para contas e eleições, á 1 hora de 11.

Tecidos Industrial Mineira, ás 2 horas de 11, para contas e eleições.

Acidos, á 1 hora de 13, para contas e eleições.

Tecidos Carioca, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS

Companhia Manufatura Fluminense, os juros das debentures, dos dias 1 a 5.

Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, do dia 1 a 10.

Ordem 3ª do M. do Carmo, nos dias 2 e 3, os titulos sorteados e os juros vencidos.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados a partir de 2.

Companhia Manufatura Progresso, o coupon n. 3, a partir de 1.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, a partir de 1, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem, o mercado monetario em condições calmas com moderada procura de letras para remessas e com poucos papeis de cobertura offerecidos.

O Banco do Brazil saccou para remessas a 16 7/32 d. e os estrangeiros a 16 13/64 d., contra letras indirectas a 16 1/4 e 16 9/32 d.

Deram os bancos as tabellas officiaes de 16 5/32 e 16 3/16 d. aquella regulando no British, River Plate e Brasilianisch e esta nos outros saccadores inclusive no do Brazil.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 3/16
Pariz (por franco).....	\$590	a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730	a \$725

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$596	a \$594
Hamburgo (por marco)...	\$737	a \$733
Italia (por lira).....	\$596	a \$590
Portugal (réis forte)...	\$310	a \$306
Hespanha (por peseta)..	\$536	a \$532
Nova York (por dollar)...	\$8090	a \$8078
Turquia (por pence)....	15 31/32	a 16
Austria (por pence)....	15 31/32	a 16 1/32

Rio da Prata:		
Argentina (por peso)...	\$8035	a \$8020
Uruguay (por peso)....	\$8250	a \$8240

Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$595	a \$592

Operações:		
Bancario.....	16 13/64	
Particular.....	16 17/64	a 16 9/32

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3/16	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589	\$594
Hamburgo (por marco)...	\$728	\$733

Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$592

Alfandega:		
Vales, ouro (por 1\$000).....		1\$687

Operações:		
Bancarias.....	—	16 7/32
Particulares.....	—	16 9/32

Por telegramma:		
Praças		A vista

Londres (pence).....	16 d.	
Paris (franco).....	\$596	
Hamburgo (marco).....	\$736	

A BOLSA

O mercado de fundos regulou hontem bastante trabalho, com negocios variados e com os papeis mais em evidencia bem collocados.

Não accusaram alteração as apolices geraes, que ficaram, porém, bem collocadas e com negocios regulares.

Os papeis de jogo accusaram regular movimento de negocios, notadamente em Docas da Bahia, Loterias Nacionais, Centros Pastoris e Sul Mineira, que permaneceram em boa posição de firmeza.

As acções das Terras funcionaram retrahidas e por isso sem negocios de interesse, tendo ficado firme os papeis de bancos.

Tudo o mais careceu de importancia como se constata das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2, 2.....	1:024\$000
Idem, idem, 1, 1, 1, 1, 2, 4, 6, 7, 10, 24.....	1:025\$000
Idem idem, 4, 8.....	1:026\$000
Miudas de 200\$, 4.....	1:005\$000
Idem 200\$.....	1:000\$000
Emp. de 1909, 6, 9, 30.....	1:012\$000
Idem de 1909, 6, 7, 13.....	1:013\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 50.....	98\$306
Minas, 1:000\$, 2.....	995\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 16,10,	206\$500
-----------------------------------	----------

Bancos

Brazil, 2, 7, 11.....	235\$000
Idem 10.....	236\$000

Companhias

Centro Pastoral, 100, 200.....	27\$000
Idem, v/c, 30 dias, 200.....	28\$500
Loterias Nacionais, 200.....	68\$000
Idem idem, 100, 100, 200, 200, 300, 500.....	67\$000
Estrada do Ferro Norte do Brazil, 100.....	77\$000
Idem, 50, 50.....	78\$000
Tecidos Carioca, 100.....	295\$000
Docas da Bahia, 400.....	118\$000
Idem idem, 100, 100.....	119\$500
Idem idem, v/c 30 dias, 200, 200, 500.....	122\$000
Idem idem, 500.....	124\$000
Docas de Santos, port., 63.....	580\$000
Sul Mineira, 50, 300.....	96\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 200....	97\$500
Idem idem 200,.....	98\$000
Terras e Colonização, 100.....	11\$250

Por alvará

20 acções Jardim Botânico.....	214\$000
40 ditas da Tecidos Alliança.....	302\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:026\$000	1:025\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:015\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	—	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:012\$000	1:011\$000
Empr. de 1910 (3 %).	660\$000	650\$000

Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %).	508\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$000	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %). ..	999\$000	995\$000
Espirito Santo (6 %). ..	98\$5000	—
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %).	1:050\$000	1:020\$000

Apólicas municipais:		
Antigas (ao portador).....	207\$000	206\$000
Idem (nom.).....	—	207\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	—	207\$000
Idem (ao portador).....	207\$000	206\$300
Empr. de 1909 (port.).....	193\$000	—
Ouro £ 20 (nominaes).....	—	300\$000
Idem (ao portador).....	—	301\$000
Nitheroy (2ª serie).....	208\$000	206\$000
Idem (ao portador).....	—	208\$000
Idem (nominaes).....	—	208\$000
Empr. de Petropolis.....	202\$000	198\$000

Debentures:		
America Fabril.....	—	214\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom).....	—	214\$000
Idem (ao portador).....	213\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	190\$000
Manufatura.....	214\$000	210\$000
Tecidos Confiança.....	—	213\$000
Idem Botafogo.....	—	208\$000
Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.).....	—	212\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	208\$500
Santo Aleixo.....	213\$000	—
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena.....	—	210\$000
Magéense (1ª série).....	212\$000	—
Idem Manufatura.....	219\$000	—
Mercado Municipal.....	—	208\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	198\$000
Luz Stearica.....	207\$000	203\$000
Comp. Edificadora.....	203\$000	—
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	210\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Transp. e Carruagens.....	—	210\$000
Cantareira o Vição.....	220\$000	210\$000
Fluminense Força e Luz.....	107\$000	103\$000
Cervejaria Brahma.....	214\$000	210\$000
Paulo Zigmundy.....	—	202\$000
Usinas nacionais.....	—	202\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	238\$000	233\$000
Commercial.....	250\$000	230\$000
Do Commercio.....	212\$000	210\$000
Da Lavoura.....	193\$000	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	274\$000	270\$000
Funcionarios Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:		
Ariança.....	304\$000	300\$000
Corcovado.....	315\$000	258\$000
Brazil Industrial.....	300\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	260\$000	250\$000
Petropolitana.....	310\$000	290\$000
Magéense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	85\$000
Carioca.....	—	296\$000
Progreço.....	350\$000	343\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
União Lavrense.....	—	220\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	103\$000	—
Manufatura.....	250\$000	228\$000
Industrial Campista.....	—	240\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000

Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	115\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000

Integridade.....	60\$000	52\$000
União dos Proprietarios.....	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	120\$000	116\$000
Loterias Nacionais.....	68\$500	67\$500
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo.....	23\$500	22\$500
Terras e Colonização.....	11\$250	11\$000
Rede Sul-Mineira.....	97\$000	93\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	580\$000
Idem (ao portador).....	590\$000	580\$000
Centros Pastorais.....	27\$500	27\$000
E. F. do Norte.....	—	78\$000
E. F. Goyaz.....	52\$000	48\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão.....	53\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco.....	—	24\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Vição.....	215\$000	200\$000
Auto Vição.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas.....	116\$000	115\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	40\$000
Cervejaria Brahma.....	—	300\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000
Transporte e Carruagens.....	93\$000	90\$000
Materiaes de Construção.....	—	206\$000

O CAFÉ

Esteve, hontem, em condições geralmente estacionarias, o mercado de café, que funcionou fraco e sob a impressão de evoluções desfavoraveis dos centros de consumo.

Os commissarios iniciaram os respectivos trabalhos pouco suppridos e divulgaram os preços de 12\$800 e 12\$900 sobre o tipo 7, mas não havia procura de interesse para novos negócios, de sorte que as vendas effectuadas foram insignificantes.

Com effeito, orçaram os negocios geraes do dia por 2.500 saccas, fechadas áquelles preços, contra 6.000 ditas da vespera.

As condições do mercado, depois dos trabalhos da abertura, tornaram-se nominaes, tanto com referencia a negocios, como aos preços.

Passaram por Jundiacy, para Santos, 10.600 saccas, contra 14.400 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	4.410
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.168
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.535
Total.....	7.133
Desde o dia 1 de julho.....	2.183.988

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	2.500
No dia de ante-hontem.....	6.000
Desde o dia 1 do corrente.....	182.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.240.000
Passaram por Jundiacy.....	10.600
Pauta da semana 850 réis.	—

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Saccas 210.503
Ultimas entradas.....	8.456
Total.....	218.959
Ultimos embarques.....	12.724
Stock actual.....	206.235

ENTRADAS

Dia 27:		
	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	81.148	5.108.880
E. de F. Central.....	48.887	2.932.620
Por via maritima.....	23.727	1.423.620
Total.....	157.752	9.645.120

Dia 1 a 28:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	86.703	5.202.480
E. de F. Central.....	50.045	3.002.700
Por via maritima.....	28.137	1.688.220
Total.....	164.885	9.893.400

EMBARQUES

Dia 27:		
	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.399	203.940
Europa.....	9.079	544.740
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	246	14.760
Total.....	12.724	763.440

Dia 1 a 27:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	61.129	3.667.740
Europa.....	89.568	5.374.080
Rio da Prata.....	6.099	365.940
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	7.375	442.800
Total.....	164.171	9.850.260

Desde o dia 1 de julho 1.973.214, 118.392.480

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$600 a 13\$800
" n. 4.....	13\$400 a 13\$600
" n. 5.....	13\$200 a 13\$300
" n. 6.....	13\$000 a 13\$100
" n. 7.....	12\$800 a 12\$900
" n. 8.....	12\$500 a 12\$600
" n. 9.....	12\$100 a 12\$200

EM SANTOS

Nessa praça o mercado de café funcionou com entradas e sahidas volumosas, mantendo-se firme a base de 7\$900 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 13.083 saccas e as sahidas de 58.243, tendo passado por Jundiacy 10.600 ditas.

Desde o dia 1 entraram 271.257 saccas, na média de 10.047, sendo recebidas desde 1 de julho 9.107.575 ditas.

As sahidas desde o dia 1 foram de 275.954 saccas e desde 1 de julho de 6.810.430, sendo o stock de 1.938.237 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções verificadas no ultimo encerramento das bolsas

Dia 27

Nova York, baixa de 2 a 3 pontos. Opção de maio 13,18 centimos por libra.

Havre, baixa parcial de 1/4 de franco. Opção de maio 85 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfennig. Opção de maio 68 1/2 pfennig por 1/2 kilo.

Londres, baixa parcial de 3 d. Opção de maio 62 sh. e 3 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	90.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	100.000
Londres.....	10.000
Total.....	240.000

Abertura

Dia 28

Nova York, baixa de 8 a 11 pontos.

Opções.

Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 de pfennig.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opções:

Havre — Maio, 85; julho, 4 1/4; setembro 8 1/4 e dezembro 8 3/4 francos por 50 kilos.
 Hamburgo — Maio, 68; julho, 68 3/4; setembro, 69 1/4, e dezembro, 68 1/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres—Maio, 62 sh.; julho, 62 e 3 d.; setembro, 62 sh. e dezembro, 61 sh. e 6 d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, alta de 1 ponto e baixa de 4, nas opções.

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 a 3/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Este mercado funcionou em boas condições de estabilidade, sob a impressão de alta de 3 pontos em Liverpool.

A cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, regulava a base de 6.86 d. por libra.

Foram recebidos ante-hontem 428 fardos, do Ceará e sahiram dos trapiches 793 ditos, sendo o deposito, hontem de 22.834 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou, hontem, firme e com alta nos nos refinados, esse mercado.

As entradas, bem como a salidas foram moderadas, sendo aquellas de 1.648 saccos de Pernambuco destinados a Meirelles Zamith & Comp. e estas de 4.921 ditos. O stock, era de 422.130 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 28

De Buenos Aires e escalas—Paquete hollandez *Zeelandia*, commandante D. H. Derksen: 4.969 toneladas, passageiros: J. C. Turk, Carlos Kuechlini e familia, J. R. J. Neile, Fane Aiseman, Adele Tenne, 33 em 3ª classe e 648 em transito. Carga: varios generos a S. A. Martinelli.

De Santos e escalas—Paquete allemão *Bonn*, commandante Wittstein, 2.568 toneladas, (um dia de viagem) trazendo quatro passageiros em 2ª classe e 32 em transito. Carga: varios generos a Theodor Wille.

De Ponta da Areia e escalas—Paquete nacional *Carolina*, commandante T. G. Madeira, 383 toneladas, 16 dias de viagem e 12 horas do ultimo porto; passageiros: E. dos Santos, Carlos Palmer, Aprigio Barreto, Feliciano Teixeira, Thereza da Rosa, Eugenio Nery. Carga: varios generos a E. N. E. Santo e Caravellas.

De Itabapoana — Hiate nacional *Monte Alegre*, mestre Rocha. Carga: varios generos a Alves & Comp.

SAIDAS DO DIA 22

Amsterdam e escalas — Paquete hollandez *Zeelandia*, commandante, D. H. Derksen; passageiros: Antonio Luiz dos Santos, Werneck, Moritz Hilpert e familia, Eduardo P. de Magalhães, José Viegas Vaz, Ricardo Arruda, Eduardo de Mouthug, Walter Froling e 134 em terceira classe.

Santos — Vapor nacional *Wraigear*, commandante Edmunds.

Vicoça e escalas — Paquete nacional *Industrial*, commandante Lynch.

Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Tropeiro*, commandante Soutinho.

Buenos Aires e escalas — Paquete hollandez *Bynland*, commandante Tusfon.

VAPORES ESPERADOS

Callão e escalas, <i>Orissa</i>	29
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	29
Portos do Norte, <i>Itauna</i>	29
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	29
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	29
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	30
Portos do norte, <i>Victoria</i>	30
Portos do norte, <i>Iris</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	31
Portos do sul, <i>Itaqui</i>	31
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	1
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	1
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Homer</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Portos do norte, <i>Okinda</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Portos do sul, <i>Itapica</i>	3
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	3
Nova York, <i>Tapajoz</i>	4
Portos do sul, <i>Itapaba</i>	4
Marselha e escalas, <i>Valdivia</i>	4
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Bordéos e escalas, <i>Cordillere</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	7
Nova York, <i>Voltaire</i>	7
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	8
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	9
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Ortegá</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Cervantes</i>	9
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	10
Portos do norte, <i>Manaos</i>	10
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	10
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	10
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	11
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	11
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	12

VAPORES A SAHIR

Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	29
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	29
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	30
Rio da Prata, <i>Fagundes Varela</i>	30
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	30
Nova York e escalas, <i>Chimese Prince</i>	30
Nova Orleans, <i>Saton Prince</i>	30
Manaos e escalas, <i>Gurupy</i>	30
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	30
Portos do sul, <i>Itapema</i>	30
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	30
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	31
Rio da Prata e escalas, <i>Italie</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Itabsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	1
Maceió e escalas, <i>Rio Pardo</i>	2
Mossoró e escalas, <i>Amazonas</i>	2
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Liverpool, <i>Magellan</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Byron</i>	3
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	3
Aracajú e escalas, <i>Piahy</i>	4

Rio da Prata, <i>Vandick</i>	4
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	4
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	4
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	7
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	7
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	7
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	8
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	8
Bordéos e escalas, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegá</i>	9
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	10
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	10
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	10
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	11
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	11
Bremen e escalas, <i>Orlangen</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	12
Portos do Norte, <i>Ceará</i>	12
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	12

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32
Sobre Paris.....	\$588	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$527	\$734
Sobre Italia.....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$315
Sobre Nova York.....	—	3\$081
Libra esterlina — om	—	—
moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales	—	—
por 15000.....	—	15\$687
Apolices geraes miudadas de 5 %.....	—	1:004\$000
Apolices geraes de 1:000\$, de	—	—
5 %.....	—	1:025\$000
Apolices do emprestimo nacional	—	—
de 1909, nom.....	—	1:012\$000
Apolices do emprestimo municipi-	—	—
pal de 1906, port.....	—	206\$500
Apolices do Estado de Minas Ge-	—	—
raes de 1:000\$, 5 %, nom.....	—	995\$000
Apolices do Estado do Rio de Ja-	—	—
neiro de 100\$, 4 %, port.....	—	98\$500
Banco do Brazil.....	—	235\$250
Companhia Terras e Colonização.....	—	11\$250
Companhia Centros Pastorais do	—	—
do Brazil.....	—	27\$000
Companhia de Loterias Nacionais	—	—
do Brazil.....	—	67\$000
Companhia de Estradas de Ferro	—	—
Norte do Brazil, integ.....	—	77\$500
Companhia de Estrada de Ferro	—	—
Federaes Brasileira (Rede Sul	—	—
Mineira).....	—	96\$000
Companhia Cessionaria das Docas	—	—
do Porto da Bahia.....	—	118\$500
Companhia Ferro-Carril do Jar-	—	—
dim Botânico, integ.....	—	214\$000
Companhia de Tecidos Carioca.....	—	295\$000
Companhia de Tecidos Alliança.....	—	302\$000
Companhia Docas de Santos.....	—	580\$000

Vendas a prazo

200 Companhia Centros Pastorais	—	—
do Brazil, v/c 30 dias.....	—	28\$500
200 Companhia de Estradas de	—	—
Ferro Federaes Brasileiras	—	—
(Rede Sul Mineira) v/c 30 dias.....	—	97\$500
200 Companhia de Estradas de	—	—
Ferro Federaes Brasileiras	—	—
(Rede Sul Mineira) v/c 30 dias.....	—	98\$000
200 Companhia Cessionaria das	—	—
Docas do Porto da Bahia v/c	—	—
30 dias.....	—	122\$000
200 Companhia Cessionaria das	—	—
Docas do Porto da Bahia v/c	—	—
30 dias.....	—	122\$000

500 Companhia Cessionaria, das Docas do Porto da Bahia v/c 30 dias.....	122\$000
500 Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia v/c 30 dias.....	124\$000

Vendas por alvará

20 Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	241\$000
40 Companhia Tecidos Alliança.	302\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.— A. Simon-
sen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café no Centro do Comercio de Café abriu hoje frouxo, tendo se realizado vendas de 1.288 saccas, na base de 12\$800 a 12\$900 para o typo 7 (desensacado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.079 saccas aos mesmos pregos, fechando o mercado apathico.

Saccas

Total das vendas conhecidas..... 2.367

Entradas conhecidas :

Saccas

Cabotagem..... 4.410

E. F. Leopoldina..... 1.333

E. F. Central..... 1.168

Total..... 7.133

Mercado de algodão:

Fardos

Entradas em 27..... 428

Sahidas em 27..... 793

Existencia em 28..... 22.834

Mercado calmo.

Observações—Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta.

As entradas foram do Ceará.

Mercado de assucar :

Saccos

Entradas em 27..... 1.648

Sahidas em 27..... 4.921

Existencia em 28..... 422.130

Mercado muito firme.

Observações — As entradas foram de Pernambuco.

MINAS GERAES

Comarca de Além Parahyba

70ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, e não capitão secretario, Fausto Gonzaga.

Comarca de Caratinga

326ª batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Aristides Sabino de Souza.

327ª batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Cesalpino Tavares da Silva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Araruama

42ª batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Joaquim Antonio Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de março de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi concedida a Lydio Lima a exoneração, que pediu, do lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escriptura da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, para tratamento da saúde, da guarda civil de 2ª classe Aureliano Corrêa Gomes;

De um anno, para o mesmo fim, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel comandante do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Canguaretana, no Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim Teixeira da Silva Quinze Dias;

De um anno, nos mesmos termos, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, ao tenente aggregado ao 3º batalhão de infantaria da referida milicia Alvaro Graca, ao tenente da 3ª companhia do dito batalhão José David da Silva e ao tenente aggregado ao 1º batalhão de artilharia de posição Antonio Thomaz Cavalcanti, nesta Capital; ao major quartel-mestre geral do commando superior no Estado do Amazonas, Adalberto Pedreira, e ao capitão cirurgião do 176º batalhão de infantaria da comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Duarte Diniz.

—Foram prorogadas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

Por seis mezes, ao escriptuario da secretaria da Policia do Districto Federal Dr. José Pacheco Dantas;

Por trinta dias, da guarda civil de 1ª classe Antonio Ferreira Leite.

—Autorizou-se, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, o marechal-commandante superior da Guarda Nacional a conceder guia de mudança para a comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão aggregado ao 5º batalhão de infantaria Galileo Lobo de Avila.

—Declarou-se ao juiz federal da 2ª Vara na Secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 1.691, de 26 do corrente mez, no qual

solicita informações que o habilitem a decidir sobre o habeas corpus impetrado em favor de Jacob Naftal, que esse individuo foi expulso do territorio nacional, por exercer o lenocinio, conforme ficou provado em inquerito aberto pela Policia desta Capital.

—Solicitaram-se dos juizes da 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 7ª Pretorias Civeis e da 1ª Pretoria Criminal informações, com urgencia, sobre o predio e rua em que funcioam as mesmas pretorias.

Requerimentos despachados

Ary Koerner de Assis, ex-sargento da Brigada Policial, pedindo uma certidão.—Remetteu-se o requerimento ao commandante da Brigada, para ser tomado em consideração.

Dr. Antonio Baptista Leite, cirurgião interno do Corpo do Bombeiros, pedindo pagamento de vencimentos.—Indeferido.

Additamento ao expediente de 23 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Distribuição dos creditos:

De 4:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento da subvenção, relativa ao anno passado, concedida a Escola Mauá, mantida pela Associação dos Empregados no Comercio de Porto Alegre (aviso n. 1.434);

De 25:200\$ a varias delegacias, para pagamento de alugueis de casas das respectivas inspectorias de saúde dos portos (aviso n. 1.435).

Concessão dos seguintes creditos:

De 600\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Norte, para pagamento da congrua a que tem direito o serventuario do culto catholico padre Manoel José Pereira de Albuquerque (aviso n. 1.436);

De 3:000\$, a em Minas Geraes, para pagamento da congrua a que tem direito os serventuarios do culto catholico padres João Ivo da Silva Rodarte, Luiz Donato Reviecio, Francisco Angelo de Almeida, João Paulo Maria de Brito e conego Estevão Pedro Cotta (aviso n. 1.439).

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 708\$400, de que são credores Christevão Fernandes & Comp.

Dia 25

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 110:000\$, fornecimento e instalação do duas estações radiotelegraphicas em Xapury e Taranáca, no Territorio do Acre (aviso n. 1.478);

De 5:615\$407, material fornecido a Brigada Policial em janeiro ultimo (aviso n. 1.479);

De 1:013\$340, fornecimentos feitos a Casa de Detenção em janeiro ultimo (aviso n. 1.480);

De 113:870\$900, fornecimentos feitos ao Escriptorio de Obras no anno findo (aviso n. 1.429);

De 238\$900, indemnização ao administrador do Desinfectorio Central, por despesas do prompto pagamento por elle effectuadas em fevereiro findo (aviso n. 1.466);

De 490\$321, gratificações vencidas nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno pelos Drs. Antonio Fortunato Saldanha da Gama e Manoel Venancio Campos da Paz (aviso n. 1.468);

De 2:632\$380, fornecimentos feitos ao Instituto Osvaldo Cruz, para a sua filial em Belib Horizonte, em fevereiro findo (aviso n. 1.469);

De 65\$800, indemnização ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, por despesas por elle pagas em fevereiro findo (aviso n. 1.467);

De 133\$, comedorias fornecidas em fevereiro findo ao Tribunal do Jury (aviso n. 1.470);

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados, respectivamente, para a Guarda Nacional, por decretos de 11 de agosto e 14 de novembro de 1910, e 31 de maio e 28 de dezembro do anno passado, chamam-se como abaixo se segue o não como foi publicado no *Diario Official* de 19 de agosto e 31 de dezembro de 1910 e 17 de junho do anno proximo passado e 6 de janeiro ultimo:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Cannavieiras

46ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Jayme Maria Ramos

De 1:343\$460, luz electrica consumida na Casa de Detenção e na Delegacia do 12º districto policial em janeiro ultimo (aviso n. 1.471);

De 337\$300, fornecimentos feitos ao Gabinete do consultor geral da Republica em janeiro ultimo (aviso n. 1.472);

De 333\$333, gratificação vencida pelo 1º supplente do juiz da 1ª Pretoria, por ter substituído o respectivo pretor em fevereiro findo (aviso n. 1.473);

De 7:435\$816, fornecimentos feitos á Brigada Policial em janeiro ultimo (aviso n. 1.474);

De 342\$, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em março corrente (aviso n. 1.475);

De 317\$244, aluguel, relativo a fevereiro findo, do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 1.476);

De 1:138\$, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em fevereiro findo (aviso n. 1.477);

De 19\$600, transmissão de um telegramma, á requisição deste ministerio (aviso n. 1.463); De 235\$880, indemnização ao director da Casa de Correção, por despesas por elle pagas em fevereiro findo (aviso n. 1.464);

De 326\$032, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em fevereiro ultimo (aviso n. 1.463);

De 2:23\$, alugueis, relativos ao mez findo, de predios occupados por delegacias de saude (aviso n. 1.462);

De 372\$, fornecimentos feitos em fevereiro findo e março corrente ao Supremo Tribunal Federal (aviso n. 1.461);

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro, para garantia da proposta apresentada em concurrencia por Pacheco, Moreira & Comp. (aviso n. 1.460);

De 10:610\$618, fornecimentos feitos á Casa de Correção em fevereiro findo (aviso n. 1.459);

De 3:075\$742, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica e ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella em fevereiro ultimo (aviso n. 1.458);

De 100\$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada em concurrencia por José da Rocha Pereira (aviso n. 1.457);

De 1:216\$048, fornecimentos feitos á Secção de Engenharia Sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica no mez findo (aviso n. 1.456);

De 1\$, material fornecido á Casa de Correção em fevereiro findo (aviso n. 1.455); De 123\$600, traduções feitas do inglez para o portuguez, por conta deste ministerio (aviso n. 1.454);

De 5:721\$584, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional em fevereiro ultimo (aviso n. 1.453);

De 7:848\$600, folhas, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, do pessoal encarregado da matança de ratos (aviso n. 1.452);

De 150\$, despachos feitos na Alfandega para a Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro findo (aviso n. 1.451);

De 80\$, fornecimentos feitos em janeiro ultimo ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.450);

De 2:735\$890, fornecimentos feitos em fevereiro findo á Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 1.449);

— Solicitaram-se ainda ao Ministerio da Fazenda:

Concessão de creditos:

De 150\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy (aviso n. 1.481);

De 300\$ á no Estado de Sergipe (aviso n. 1.483);

De 150\$ á no Maranhão (aviso n. 1.484);

De 150\$ á em Pernambuco (aviso n. 1.485);

para pagamento de gratificações vencidas pelos escriptães do serviço eleitoral dos mesmos Estados.

Acquisição de uma cambial de francos 3.845,79, para pagamento de revistas e jornaes estrangeiros para a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro (aviso n. 1.480).

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio o processo de divida de exercicios findos, na importância de 5:417\$833, de que é credor o Dr. Antonio Pacifico Pereira, lente da Faculdade de Medicina da Bahia (aviso n. 1.487).

Requerimentos despachados
Drs. Olavo França, Cyro de Andrade Martins Costa e Everardo Adolpho Backeuser. — Compareçam nesta Secretaria de Estado.

Dr. Germano Lins de Barros Guimarães. — Compareça nesta Secretaria.

José da Costa, pedindo pagamento de salarios como servente das obras do Hospital de São Sebastião. — Declare qual a importância a que se julga com direito e qual o numero de dias de trabalho a que corresponde essa importância.

Capitão Fernando Alves de Souza Alão. — Apresente nova certidão dos seus assentamentos, visto estar incompleta, quanto ao tempo de serviço, a que se acha junta ao processo, conforme exigiu o Tribunal de Contas em officio n. 61, de 27 de fevereiro ultimo.

Braga Maia & Comp., Arana Stelmann & Comp., Ibrahim Olab & Irmãos e Arthur Lima, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ás Prefeituras do Alto Puri e Alto Jurua. — Dirijam-se ao Congresso.

Tranquillino Leitão, pedindo pagamento e reconsideração de despacho. — Mantido o despacho anterior.

PROPOSTA

Francisco Lopes de Assis Silva, constructor civil, com officina á rua Barão de S. Felix n. 18, propõe-se a construir um predio com seis salas para cartorios, um comodo sanitario no terreno em que funciona o 2º Tribunal do Jury e mais os concertos necessarios no pavilhão em que funciona o mesmo tribunal, de accordo com as plantas e especificações publicadas no *Diario Official* de 21 do corrente mez, pela importância total de 40:280\$000 (quarenta contos e duzentos e oitenta mil réis).

Pelo prazo de 90 (noventa) dias uteis.
Rio de Janeiro, 22 de março de 1912. — Francisco Lopes de Assis Silva, constructor civil.

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de março de 1912

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar os indigentes Julio Ernesto Durval, Manoel Martins e José Ribeiro, afim de serem internados no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao juiz de dirpito da 2ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar o menor José da Cunha, afim de ter destino conveniente.

Ao juiz da 7ª Pretoria, communicando terem sido recolhidos á Casa de Detenção, á disposição daquelle juizo, os individuos José Joaquim, José Antonio Joaquim e Antonio Manoel.

A irmã superiora do Asylo de S. Luiz da Velhice Desamparada, fazendo apresentar o indigente sexagenario Justino Ferreira Lage, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remetendo o requerimento em que José Albano Fragoso pede uma carteira de identidade, afim de que informe a respeito.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, remetendo um requerimento do advogado criminal Benjamin Magalhães, afim de que informe a respeito.

Ao director do Serviço Medico Legal, remetendo os autos do processo a que responde Pedro da Silva Figueiredo, que vae ser submettido na Casa de Detenção a exame de sanidade mental, conforme solicitou.

Ao delegado do 17º districto policial, fazendo apresentar o menor Amastor dos Santos Jacome, desligado da Escola de Aprendizizes Marinheiros, por incapacidade physica, afim de ser encaminhado á residencia de seu tio José Piragibe, á rua do Conde de Bomfim n. 498, naquelle districto.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher os individuos José Joaquim, José Antonio Joaquim e Antonio Manoel, á disposição do juiz da 7ª Pretoria.

Ao director da Assistencia a Alienados no Hospital Nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Expedientes de 27 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Piahy o recebimento do officio n. 246, de 2 do corrente.

— Communicou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que do exame feito em 500 saccos de farinha de trigo vindos de Nova-York pelo vapor *Crossby*, se verificou estar parte daquelles saccos avariada pela humidade e parte em bom estado, sendo necessario outro exame mais demorado em que se possa separar a parte boa da avariada.

— Solicitaram-se providencias:
Ao Sr. ministro, no sentido de cessar a irregularidade de algumas pretorias, as quaes se oppõem a receber os processos por infração do regulamento sanitario vigente;

Ao director da Imprensa Nacional, afim de serem publicados no *Diario Official*, os relatorios dos serviços executados pelas Delegacias de Saude e pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella durante a semana de 17 a 23 do corrente mez.

— Remetteram-se ao Sr. ministro a proposta do orçamento das despesas desta directoria para o futuro exercicio, com as modificações que se afiguram mais necessarias e urgentes; o requerimento do Dr. Augusto Linhares, ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Manaus, no qual solicita 90 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier; a relação do pessoal desta directoria na conformidade do aviso n. 23, de 9 de janeiro do corrente anno, e os relatorios dos serviços executados pelas Delegacias de Saude e pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella durante a semana de 17 a 23 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1912

Antonio Francisco da Costa (3º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

João Lopes Guerra (4º districto). — Concedo 60 dias.

Manoel Joaquim Vieira (4º districto). — Concedo 60 dias.

José Nunes Rodrigues (9º districto). — Concedo 90 dias.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA

SECÇÃO DE POLICIA DE FÓCOS

Relatorio dos serviços executados durante a semana de 11 a 16 de março de 1912

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA

(Secção de fôcos)

Itinerario percorrido

Ruas:

Passagem, D. Polyxena, Fernandes Guimarães, D. Carolina, D. Marciana, Marquez de Olinda, Mundo Novo, Farani, S. Clemente, Dezenove de Fevereiro, Voluntarios da Patria, Humaytá, Conde de Irajá, Martins Ferreira, Real Grandeza, Sergipe, Marques, Paysandú, Guanabara, Dr. Macedo Sobrinho, João Affonso, Assumpção, General Severiano, Marquez de Abrantes, Piedade, D. Carlota, Vicente de Souza, Senador Vergueiro, Barão de Itamby e Dr. Muniz Barreto.

Travessas:

Figueiredo, Silva, Praia de Botafogo, Praia da Saudade, Ladeira do Leme e rua do Tunnel.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana 1.459 visitas, sendo:

Asylos	3
Barracões	18
Casas de commodos	27
Casas em construcção	9
Casas deshabitadas	9
Casas em ruínas	4
Chacaras	5
Collegios	8
Domicilios	1.125
Estalagens	16
Igrejas	1
Pedreiras	1
Repartições militaes	1
Terrenos	14
Avenidas	47
Casas commerciaes	103
Casas em concerto	8
Casas de diversões	1
Casas de pasto	4
Casas de saude	2
Cocheiras	7
Depositos	3
Estabulos	12
Fabricas	2
Officinas	14
Pensões	4
Repartições publicas	8

Pesquisas de fôcos

Ralos e boeiros	3.155
Tanques	2.889
Caixas de descargas	2.524
Cacos	10
Panelas	17
Sargetas	3
Registros	7
Cavidades	1
Pócos	2
Alguidares	1
Vallas	1
Tinas e barris	1.085
Caixas de agua	2.348
Latas	126
Porões	4
Nascentes	1
Rebolos	21
Poças	41
Pias	1
Cascatas	1
Vasos	5
Outros locais	10

Discriminação dos fôcos de larvas

Ralos e boeiros	23
Tanques	68
Latas	126
Porões	4
Nascentes	1

Rebolos	41
Poças	21
Pias	1
Outros locais	10
Alguidares	1
Vallas	1
Tinas e barris	62
Caixas de agua	25
Cacos	10
Panelas	17
Sargetas	3
Registros	7
Cavidades	1
Pócos	2
Cascatas	1
Vasos	5

Relação dos 430 fôcos extintos nos predios das ruas e numeros abaixo mencionados.

Ruas:	
Tunnel ns. 10/1, 12/1, 38/1 e 46/1	6
Passagem ns. 116/7, 232/2, s/n/2, 214/1, 198/8, 175/2, 231/1, 144/2, 235/1 e 174/1	27
D. Marciana ns. 5/3, 15/1, 31/2, 45/3, 67/1, 79/4, 103/1, 107/4, s/n/2, 135/1, 139/4, 153/2, 157/2 e 159/4	34
General Severiano ns. 98/1, 100/4, 153/2, 116/6, 54/1, 74/3, 134/1, 159/5 e 112/2	25
Marquez de Abrantes ns. 227/4, 140/3, 121/2, 111/4, 109/4, 103/2, 214/1, 208/2, 70/1, 74/2, 78/4 e 86/1	30
Piedade n. 15/2	2
D. Carlota ns. 72/1, 52/1, 46/2 e 55/2	6
Vicente de Souza ns. 67/3, 55/2, 53/2 e 47/1	8
Marquez de Olinda ns. 71/1 e 69/1	2
Senador Vergueiro ns. 213/1 e 219/2	3
Barão de Itamby ns. 61/2 e 65/1	3
D. Carolina n. 7/1	1
Farani n. 10/1	1
Dr. Muniz Barreto ns. 23/1 e 22/1	2
Dr. Macedo Sobrinho ns. 67/1, 74/1, 20/3 e 21/6	11
João Affonso ns. 33/1, 35/2, 49/2 e 75/3	8
Humaytá ns. 97/1, 12/12, 22/3, 30/4, 129/6, 120/15, 126/2, 104/1, 60/3 e 46/6	53
Marques n. 17/1	1
Fernandes Guimarães ns. 52/1, 63/1, 65/1, 81/1 e 91	5
Voluntarios da Patria ns. 418/2, 406/1, 364/2, 144/2, 120/6, 128/1 e 132/6	20
Conde de Irajá n. 52/2 e 43/1	3
S. Clemente ns. 514/2, 482/1, 488/4, 397/2, 395/4, 371/1, 374/1, 66/3, 22/1, 42/2, 62/1 e 94/1	22
Assumpção ns. 37/2, 10/2 e 42/1	5
Bambina ns. 97/2, 99/1, 131/1, 4/4, 24/1, 34/1, 64/1, 40/1, 60/1, 157/4 e 135/5	22
Mundo Novo n. 3/6	6
D. Polyxena n. 43/1	1
Paysandú ns. 207/1 e 227/1	2
Guanabara n. 191/1	1
Martins Ferreira n. 12/1	1
Real Grandeza ns. 74/2 e 44/5	7

Travessas:

Silva ns. 6/1 e 14/1	2
Figueiredo n. 28/1	1
Ladeira do Leme ns. 2/3, s/n/3 e s/n/3	8
Praias:	
Saudades ns. 230/15 e s/n/10	25
Botafogo ns. 384/5, 396/1, 404/1, 290/1, 114/1, 68/2, 35/20, 90/2, 348/2, 420/1, 326/4, 316/2, 330/1, 310/2, 228/8, 232/1, 266/15, 422/1, 438/3 e 442/1	74

Relação das caixas de agua calafetadas

Ruas:	
D. Carolina ns. 7, 13, 15, 19 e 20	
Real Grandeza n. 92	
Tunnel ns. 10 e 12	
Passagem ns. 116, 214, 223, 237, 241, 184, 161, 227, 231, 239, 178, 136, 155, 126, 219, 125, 229, 138, 172 e 174	
S. Clemente ns. 22, 48, 52, 30, 40, 46, 54, 64, 16 e 50	
D. Marciana ns. 5, 45, 47, 49, 39 e 46	
Assumpção ns. 25, 37, 67, 85, 59 e 44	
General Severiano ns. 98, 100, 52, 82, 168, 182, 207, 166, 194, 221, 54, 74, 134, 159, 160, 170, 174 e 200	
D. Polixena ns. 45, 43 e 49	
Dezenove de Fevereiro ns. 43, 23, 29, 41, 51, 59 e 55	
Marquez de Abrantes ns. 230 e 280	
Martins-Ferreira ns. 12, 71, 76, 18, 32, 15 e 28	
Piedade n. 11	
Dr. Macedo Sobrinho n. 21	

D. Carlota n. 82, 64, 52, 77 e 79.
 Dr. Muniz Barreto n. 22.
 Vicente de Souza ns. 49, 51, 53 e 43.
 Evoneas n. 14.
 Marquez de Olinda ns. 69, 26, 54, 33, 37, 39 e 41.
 Marques ns. 7 e 39.
 Barão de Itamby n. 43.
 Voluntários da Patria ns. 474, 420, 364, 92, 126 e 132.
 Farani ns. 10, 66, 75 e 61.
 Bambina ns. 82, 76, 84, 78, 68, 83, 99, 149, 135, 131, 14, 36, 44 e 60.
 João Affonso ns. 11, 93, 39, 48 e 97.
 Sergipe ns. 24 e 80.
 Humaytã ns. 97, 103 e 88.
 Conde de Irajá ns. 65 e 67.
 Fernandes Guimarães ns. 92, 90, 82, 66, 88, 80, 53, 65, 77, 81, 96, 57, 75 e 95.
 Travessas:
 Honorina n. 44.
 Figueiredo ns. 30, 4 e 18.
 Lagôa ns. 30 e s.n.
 Praia:
 Botafogo ns. 384, 374, 412, 404, 304, 128, 110, 92, 70, 90, s/n. 190, 420, 232 e 266.

Medidas preventivas

Caixas de agua lavadas.....	52
Caixas de agua calafetadas.....	236
Caixas de descarga calafetadas.....	6

Relação das caixas de agua lavadas

Ruas:	
Tunnel ns. 10/1, 12/1 e 14/1.....	3
D. Marciana ns. 5/1, 79/1, 139/1 e 40/1.....	4
General Severiano ns. 82/1, 182/2, 134/1, 159/1 e 178/1.....	6
D. Polixena ns. 43/1 e 49/1.....	2
Passagem ns. 166/1, 231/1, 235/1, 172/1 e 174/1.....	5
D. Carlota ns. 82/1, 62/1, 52/1 e 53/1.....	4
D. Carolina ns. 13/1 e 17/1.....	2
S. Clemente n. 22/1.....	1
Senador Vergueiro n. 213/1.....	1
Dezenove de Fevereiro n. 43/1.....	1
Barão de Itamby n. 43/1.....	1
Dr. Muniz Barreto ns. 23/1 e 22/1.....	2
Fernandes Guimarães ns. 66/1, 81/1, 96/1 e 57/1.....	4
Humaytã n. 97/1.....	1
Bambina n. 34/1, 64/1, 60/1 e 135/3.....	6
Marquez de Olinda ns. 26/1 e 86/1.....	2
Travessa da Lagôa n. 30/1.....	1
Praia de Botafogo ns. 232/1, 396/1, 412/1, 128/1, 190/1 e 442/1.....	6
Total.....	52

Remoção de latas

Foram removidas durante a semana 12 carroçadas de latas velhas e cacos diversos.

Material fornecido

Petroleo, litros.....	400
Papel em folhas.....	600
Panno em tiras, metros.....	200
Gomma, galões.....	21/2
Mappas.....	50

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Franklin de Faria.

*SEGUNDA ZONA — A CARGO DO DR. FRANKLIN DE FARIA**Itinerário percorrido**Ruas:*

Conde de Baependy, Cattete, Nery Ferreira, Senador Esteves Junior, Senador Corrêa, Laranjeiras, Cardoso Junior, Alliança, Retiro Guanabara, Guanabara, Barão de Guaratiba, Pedro Americo, Senador Vergueiro, Martins Ribeiro, Paysandú, Bento Lisboa, Russell, Cosme Velho, Ypiranga, Conselheiro Pereira da Silva, Travessa Barão de Guaratiba, Travessa Goytacazes, Praça José de Alencar, Praça Duque de Caxias, Becco do Rio, Ladeira da Gloria e Praça de S. Salvador.

Foram effectuadas durante a semana 1.401 visitas, sendo:

Avenidas.....	16
Casas commerciaes.....	101
Casas em concerto.....	11
Casas de diversões.....	5

Collegios.....	7
Domicilios.....	801
Estabulos.....	4
Fabrica.....	1
Officinas.....	20
Repartições militares.....	4
Terrenos.....	9
Barracão.....	1
Casas de commodos.....	47
Casas em construcção.....	4
Casas deshabitadas.....	9
Deposito.....	1
Escriptorios.....	3
Estalagens.....	15
Hoteis.....	3
Pensões.....	15
Repartições publicas.....	6

Pesquisas de focos

Proceheu-se a pesquisas nos seguintes recipientes :

Ralos e boeiros.....	2.131
Tanques.....	1.494
Caixas de descarga com tampa.....	1.514
Caixas de descarga sem tampa.....	155
Cacos.....	3
Sargeta.....	1
Depositos de agua.....	13
Buracos.....	4
Tinas e barris.....	898
Caixas de agua com tampa.....	1.740
Caixas de agua sem tampa.....	58
Latas.....	79
Prato.....	1
Cascatas.....	2
Reblo.....	1
Vasos.....	1
Total de recipientes pesquisados.....	8.597

Discriminação dos focos

Ralos e boeiros.....	19
Tanques.....	19
Caixas de descarga.....	3
Cacos.....	3
Sargeta.....	1
Depositos de agua.....	13
Buracos.....	4
Tinas e barris.....	30
Caixas de agua.....	8
Latas.....	79
Prato.....	1
Cascatas.....	2
Reboio.....	1
Vaso.....	1
Total.....	183

*Relação dos 182 focos extinctos nos predios das ruas e numeros abaixo mencionados.**Ruas :*

Cattete ns. 66/1, 64/1, 88/1, 100/1, 96/1, 148/1, 152/5, 168/1, 238/2, 242/2, 269/1, 186/7, 234/2, 269/1, 216/2, 248/1, 141/1, 181/4, 183/1, 147/2, 221/4, 243/4, 255/2, 159/1, 321/4, 243/4, 255/2, 153/1, 321/1, 319/2, 309/2 e 281/1.....	51
Pedro Americo ns. 119/3, 71/1, 63/1, 39/1, 27/1, 6/1, 31/1, 50/3 e 40/1.....	13
Barão de Guaratiba ns. 112/1, 140/1, 204/1, 23/1, 55/1, 57/1, 93/1, 153/1, 191/2 e 321/1.....	11
Nery Pinheiro ns. 89/1, 61/1 e 59/1.....	3
Martins Ribeiro ns. 12/1, 7/1 e 38/2.....	4
Paysandú ns. 52/1, 102/2, 114/1, 123/1, 117/1 e 75/3.....	9
Marquez de Abrantes ns. 3/1 e 31/1.....	2
Senador Esteves Junior ns. 3/1, 45/1, 56/1, 62/2 e 53/1.....	7
Laranjeiras ns. 406/1, 466/1, 493/3, 518/3, 56/1, 538/2, 530/6 e 563/3.....	20
Alliança ns. 51/2 e 61/2.....	4
Retiro Guanabara n. 21/2.....	2
Conde de Baependy ns. 70/1 e 56/1.....	2
Senador Corrêa ns. 86/1 e 44/1.....	2
Guanabara n. 22/1 e 32/1.....	2
Ypiranga ns. 70/7, 92/1 e 130/2.....	10
Bento Lisboa ns. 153/3, 13/1, 15/1 e 10/1.....	6
Russell n. 180/5.....	6
Travessa Barão de Guaratiba ns. 39/2, 23/2 e 21/2.....	2

Travessa Goytacazes ns. 32/1 e 36/1.....	3
Ladeira da Gloria ns. 14/2 e 160/1.....	3
Praça Duque de Caxias n. 6/5.....	5
Praça José de Alencar ns. 12/1 e 5/7.....	8
Total.....	482

*Relação das caixas lavadas pelas ruas e numeros**Ruas:*

Cosme Velho n. 52/1.....	4
Russell n. 162/1.....	1
Ypiranga ns. 88/1, 98/1 e 130/1.....	3
Laranjeiras ns. 414/1, 462/1 e 536/1.....	3
Retiro Guanabara n. 21/2.....	2
Guanabara ns. 18/1 e 92/1.....	2
Conselheiro Perêira da Silva n. 48/2.....	2
Pedro Americo n. 1/1.....	1
Cattete ns. 269/1, 209/1, 159/1, 321/2, 281/1 287/1 e 299/1	8
Nery Ferreira ns. 99/2 e 28/1.....	3
Conde de Baependy ns. 4/1 e 74/1.....	2
Senador Esteves Junior ns. 33/1, 52/1, 68/1, 74/1 e 41/1..	5
Barão de Guaratiba n. 17/1.....	1
Villa Alliança ns. 10/1, 21/1, 25/1 e 28/1.....	4
Ladeira da Gloria ns. 14/1 e 160/1.....	2
Total.....	43

*Relação das caixas calafetadas**Ruas :*

Cattete ns. 281, 287, 289, 293, 297, 299, 66, 61, 88, 160, 244, 204, 186, 196, 176, 234, 216, 183, 193, 199, 209, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 237, 159, 321, 319, 317, 303, 307, 309 e 311.	
Pedro Americo ns. 119, 79, 91, 59, 53, 39, 27, 15, 6, 37, 1, 17, 29, 56 e 42.	
Bento Lisboa ns. 161, 11, 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14.	
Barão de Guaratiba ns. 108, 110, 120, 222, 223, 230, 14, 82, 104, 106, 116, 218, 224, 226, 17, 23, 53, 49, 93, 99, 215, 321 e 236.	
Nery Ferreira ns. 99, 87, 69, 7, 9, 38, 72 A, 63, 35, 43, 50, 74, 33, 37, 41, 28 e 38.	
Cosme Velho n. 52.	
Paysandú ns. 52, 82, 243, 204, 232, 150, 160, 163, 162, 250, 121, 113, 85 e 69.	
Guanabara ns. 2, 12, 18, 49, 46, 63, 90, 92 e 94.	
Marquez de Abrantes n. 4.	
Ypiranga ns. 34, 38, 44, 84, 92, 94, 140, 133, 132 e 130.	
Conde de Baependy ns. 4, 24, 45, 13, 74, 56 e 63.	
Senador Esteves Junior ns. 9, 33, 70, 12, 22, 38, 56, 34, 52, 62 e 55.	
Russell ns. 192, 180, 174, 32 e 52.	
Senador Corrêa ns. 12 e 6.	
Laranjeiras ns. 404, 408, 414, 420, 453, 452, 434, 443, 478, 506, 512, 169, 171, 532, 553, 565, 589 e 530.	
Cardoso Junior ns. 15 e 23.	
Conselheiro Pereira da Silva ns. 36, 48 e 53.	
Retiro Guanabara ns. 23, 31, 33, 36, 38, 41 e 44.	
Villa Alliança ns. 10, 13, 16, 21 e 54.	
Travessa Barão de Guaratiba ns. 36, 40, 38, 23, 19, 13 e 34.	
Travessa Goytacazes ns. 32, 34, 38 e 42	
Praça José de Alencar ns. 18 e 5.	
Becco do Rio ns. 27, 43 e 61.	
Ladeira da Gloria ns. 2, 14, 17, 37 e 123.	

Medidas preventivas

Caixas de agua lavadas.....	43
Caixas de agua calafetadas.....	220
Caixas de descarga calafetadas.....	254

Remoção de latas

Foram removidas durante a semana 12 carroçadas de latas velhas e caços diversos.

Material fornecido

Petroleo (litros).....	249
Panno em tiras (metros).....	210
Gomma (galões).....	3
Papel (folhas).....	640
Brocha.....	1
Lata para petroleo.....	1

Resumo

Visitas effectuadas.....	1.401
Recipientes pesquisados.....	8.597
Fócos de larvas extinctos.....	182

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912. —O medico auxiliar,
Dr. Franklin de Faria.

TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA

*Itinerario percorrido**Ruas :*

Arcos, Carioca, General Pedra, Joaquim Silva, Lavradio, Luiz Gama, Maranguape, Marquez de Pombal, Rezende, Senado, Senador Euzebio, Silva Jardim, Theotônio Regadas e Visconde do Rio Branco.

Travessa Mosqueira.

Becco da Carioca.

Praças:

Tiradentes e Arcos.

Avenida Mem de Sá.

Discriminação das visitas, sendo 693 predios com 1.116 habitações :

Avenidas.....	22
Casas commerciaes.....	287
Casas de commodos.....	122
Casas em concertos.....	8
Casas em construcção.....	10
Casas de diversões.....	11
Casas deshabitadas.....	11
Casas de pasto.....	25
Casas em ruinas.....	17
Chacararas.....	1
Cocheira.....	6
Collegios.....	2
Depositos.....	25
Domicilios.....	501
Escriptorios.....	11
Fabricas.....	20
Hospedarias.....	13
Hoteis.....	4
Igreja.....	1
Officinas.....	99
Pensões.....	3
Repartições civis.....	3
Terrenos.....	4

Pesquisas de fócos

Caixas de abastecimento com tampa.....	1.474
Caixas de abastecimento sem tampa.....	45

Caixas de descarga com tampa.....	1.519
Caixas de descarga sem tampa.....	1.394
Total.....	104

Total.....	1.498
Ralos.....	1.358
Tinas e barris.....	655
Tanques.....	1.405
Latas.....	56
Rebolos.....	31
Sargeta.....	1
Calha.....	1
Depositos.....	3
Outros locais.....	10

Discriminação dos fócos

Caixas de abastecimento.....	24
Ralos e boeiros.....	2
Tinas e barris.....	30
Tanques.....	20
Latas.....	56
Depositos.....	3
Calha.....	1
Rebolos.....	31
Sargeta.....	1
Outros locais.....	10

Total..... 178

Discriminação dos fócos pelas ruas e numeros

Arcos, 36/2, 21/1, 27/1 e 35/1.....	5
Carioca ns. 75/1, 25/1, 34/2, 48/1, 37/1 e 47/2.....	8
General Pedra ns. 231/5, 46/1, 44/1, 36/2, 24/1, 200/1, 175/2	
55/2, 21/3 e 36/1.....	19
Joaquim Silva ns. 121/2, 96/1, 78/6, 64/1, 52/1, 36/2, 69/3,	
75/1, 81/3, 87/6 e 85/1.....	27
Maranguape n. 1/1.....	1
Lavradio ns. 15/1, 19/1, 29/1, 185/2, 171/1, 167/1, 159/1,	
145/1, 135/1, 127/1, 125/2, 204/1, 200/4, 190/2, 112/2,	
97/3, 93/2, 81/1, 83/3, 68/2, 82/1, 58/2, 168/5, 142/1,	
140/1, 85/1 e 153/2.....	46

Marquez de Pombal ns. 141/1, 28/1, 12/1, 118/1.....	4
Rezende n. 21/3.....	3
Senado ns. 189/1, 161/4, 27/1, 65/2 e 75/1.....	9
Silva Jardim ns. 23/1 33 e 35/3, 37/5, 11/2, 16/1, 14/1 e sem numero/1.....	14
Senador Euzebio ns. 104/1, 226/3, 172/3, 154/2, 180/4, 202/3, 200/2, 216/1, 116/1, 122/2, 186/1 e 232/1.....	24
Visconde do Rio Branco n. 1/2.....	2
Traça Tiradentes n. 41/1.....	1
Luiz Gama ns. 53/4, 44/1, 40/2, 33/4, 41/2, 35/1 e 36/1.....	15

Total..... 178

Caixas de agua lavadas

Ruas:

Arcos ns. 35/1 e 40/1.....	2
Joaquim Silva ns. 36/1, 121/1 e 103/1.....	3
Lavradio ns. 185/1, 167/1, 153/1, 147/1, 135/1, 19/2 e 135/1.....	8
Marquez de Pombal ns. 18/1 e 14/1.....	2
General Pedra ns. 225/1, 26/1 e 16/1.....	3
Senador Euzebio ns. 154/1, 210/1 e 194/1.....	3
Senado ns. 27/1 e 65/1.....	2
Silva Jardim n. 14/1.....	1
Luiz Gama ns. 35/1 e 40/1.....	2
Theotonio Regadas n. 20/1.....	1
Becco da Carioca n. 48/1.....	1

Total..... 28

Caixas de abastecimento calafetadas

Ruas:

Arcos ns. 21, 23, 27, 35, 1, 7, 15 e 19.	
Carioca ns. 83, 81, 69, 3, 13, 29, 55, 59, 53, 49, 39 e 51.	
General Pedra ns. 157, 147, 16, 8, 2, 21, 31, 85, 5, 221, 231, 44, 42, 26, 223, 217, 213, 285, 193, 233, 225, 139, 131, 111, 21, 87, 69 e 9.	
Joaquim Silva ns. 60, 54, 24, 67, 69, 73, 81, 83, 141, 139, 137, 135, 133, 131, 129, 127, 125, 119, 117, 115, 109, 107, 105, 103, 101, 93, 91, 84, 111 e 134.	
Luiz Gama ns. 40, 41, 39, 19, 37 e 11	
Lavradio ns. 23, 198, 122, 118, 110 e 93.	
Marquez de Pombal ns. 41, 20, 4, 22, 13, 27, 15, 16 e 34.	
Maranguape ns. 40, 23, 21, 2 c, 12, 24, 1, 13, 17, 19, 9 e 7.	
Rezende ns. 73, 71, 69, 53, 11 e 3.	
Silva Jardim n. 19, 23, 35, 43, 47, 49, 11, 15, 16 e s/n.	
Senador Euzebio ns. 127, 132, 152, 176, 194, 196, 170, 158, 226, 154, 184, 130, 186, 134, 228, 188 e 192.	
Theotonio Regadas ns. 20 e 26.	
Visconde do Rio Branco ns. 1 e 9.	
Travessa Mosqueira ns. 16 e 18.	
Becco da Carioca ns. 4, 10, 28, 46, 36, 34, 48, 40 e 30.	
Praça Tiradentes ns. 37, 57, 53, 9, 7, 11 e 3.	
Aveuida Mem de Sá ns. 38, 30, 20, 8, 48, 58, 9 e 7.	

Remoção de latas e cacos

Foram removidos quatro caminhões de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	28
Caixas de abastecimento calafetadas.....	469
Caixas de descarga calafetadas.....	197

Material gasto

Gomma.....	31 1/2 galões
Petroleo.....	173 litros
Papel.....	300 folhas
Pannos em tiras.....	150 metros

Rio de Janeiro, 17 de março de 1912.—O medico auxiliar,
Dr. Serafim da Silva.—Visto—Dr. Alberto da Cunha.

QUARTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA

Itinerario percorrido

Avenida Rio Branco:

Ruas:

Alfandega, Acre, Assembléa, Conselheiro Saraiva, Cova da Onça, Candelaria, Benedictinos, Castello, General Camara, Hospicio, Misericordia, Marechal Floriano, Municipal, Ouvidor, Primeiro de Março, Pão da Bandeira, Rosario, S. Bento, S. José, Sete de Setembro, Uruguayana e Visconde de Inhaúma.

Travessas:

Santa Rita, Castello, D. Manoel e Costa Velho.

Beccos:

Bragança e Musica.

Largo da Carioca.

Praças:

Gonçalves Dias e Castello.

Ladeiras:

Semlario, Castello e Misericordia.

Discriminação das visitas, sendo 832 predios com 1.349 habitações:

Avenidas.....	5
Casas commerciaes.....	382
Casas de commodos.....	77
Casas em concertos.....	5
Casas em construcção.....	3
Casas de diversões.....	8
Casas deshabitadas.....	14
Casas de pasto.....	14
Casas em ruinas.....	9
Cocheiras.....	6
Collegios.....	5
Domicilios.....	409
Escriptorios.....	239
Estalagens.....	4
Fabricas.....	12
Hospedarias.....	6
Hoteis.....	5
Igrejas.....	4
Officinas.....	115
Pensões.....	20
Repartições civis.....	2
Terrenos.....	2

Pesquisa de focos

Caixas de abastecimento C/T.....	1.815
Caixas de abastecimento S/T.....	43

1.858

Caixas de descarga C/T.....	1.898
-----------------------------	-------

Caixas de descarga S/T.....	101
-----------------------------	-----

1.999

Ralos e boeiros.....	1.337
----------------------	-------

Tinas e barris.....	811
---------------------	-----

Tanques.....	917
--------------	-----

Latas.....	95
------------	----

Cacos.....	9
------------	---

Rebolos.....	10
--------------	----

Calhas.....	2
-------------	---

Outros locais.....	10
--------------------	----

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	16
------------------------------	----

Caixas de descargas.....	1
--------------------------	---

Tinas e barris.....	109
---------------------	-----

Tanques.....	59
--------------	----

Latas.....	95
------------	----

Cacos.....	9
------------	---

Rebolos.....	10
--------------	----

Calhas.....	2
-------------	---

Outros locais.....	8
--------------------	---

309

Discriminação dos focos pelas ruas e numeros

Ruas:

Acre ns. 15/3 e 49/5.....	8
---------------------------	---

Sete de Setembro ns. 97/1 e 111/1.....	2
--	---

Hospicio ns. 50/1, 97/1, 101/1 e 85/1.....	4
--	---

General Camara n. 32/1.....	1
-----------------------------	---

Misericordia ns. 83/1, 101/1, 63/2, 106/1, 94/1, 66/1, 98/2, 90/1, 52/4, 60/1, 88/1, 68/3, 64/1, 142/1, 138/1, 124/4, 118/4, 128/2, 134/1, 126/2, 116/4, 112/2 e 114/2.....	43
---	----

Uruguayana n. 116/3.....	4
--------------------------	---

Ouvidor ns. 127/2, 153/1 e 162/1.....	4
---------------------------------------	---

Theophilo Ottoni ns. 117/1 e 36/1.....	2
--	---

Visconde de Inhaúma ns. 38/1 e 99/1.....	2
--	---

Marechal Floriano ns. 9/2 e 18/2.....	4
---------------------------------------	---

Conselheiro Saraiva ns. 45/1, 11/1 e 25/1.....	3
--	---

Pão da Bandeira sn/10.....	10
----------------------------	----

Castello ns. 13/1, 17/2, 19/1, 21/1, 40/11, 14/1, 44/4 e 32/3.....	24
--	----

Cova da Onça ns. 38/2 e 40/5.....	7
-----------------------------------	---

S. Bento n. 2/1.....	1
----------------------	---

Travessas:

Santa Rita n. 31/3.....	3
-------------------------	---

Castello ns. 32/2, 36/4, 46 e 50/14, 39/4, 51/2, 26/4, 71/1, 67/2, 55/5, 49/62, 38/1, 35/1, 33/3, 27/1, 7/2, 3/1, 31/1, 19/6, 15/1, 9/9, 5/1, 38/3, 22/2, 16/2 e 25/1.....	138
--	-----

Costa Velho ns. 11/1 e 9/1.....	2
---------------------------------	---

Ladeiras:

Misericórdia ns. 35/1, 20/2, 22/4, 24/1 e 30/1.....	9
Seminário ns. 91/3, 87/2, 93/4, 83/9, 46/3, 44/2, 48/2, 56/3, 58/1 e 42/1.....	30
Praça do Castello n. 10/4.....	4
Becco de Bragança n. 14/1.....	1

Largos:

Carioca ns. 16 e 18/1.....	1
Rosario ns. 108/1, 136/1 e 175/1.....	3
Total.....	309

Caixas de agua lavadas

Procedeu-se á lavagem em 20 caixas de abastecimento.

Ruas:

Conselheiro Saraiva n. 8/1.....	4
Misericórdia ns. 138/1, 118/1, 116/1 e 86/2.....	5
Castello ns. 40/1 e 44/1.....	2
Visconde de Inhaúma n. 99/1.....	1
Ouvidor n. 153/1.....	1
Hospício n. 85/1.....	1
Acre n. 49/1.....	1
Sete de Setembro n. 97/1.....	1
Ladeira do Seminario ns. 83/1 e 46/1.....	2
Travessa do Castello ns. 48 a 50/1, 71/1, 67/1 e 49/1.....	4
Praça do Castello n. 10/1.....	1
Total.....	20

Caixas de abastecimento calafetadas

Ruas:

Marechal Floriano ns. 13, 27, 4, 6, 16, 11, 22, 15 e 21.	
Conselheiro Saraiva ns. 18, 20, 24, 28, 23, 35, 39 e 11.	
S. Bento ns. 2, 14, 18, 11, 1, 21 e 13.	
Misericórdia ns. 108, 103, 100, 94, 84, 76, 72, 70, 66, 102, 93, 90, 86, 82, 62, 60, 54, 96, 83, 74, 68, 64, 152, 142, 132, 124, 118, 146, 126, 150, 134, 130, 126, 124, 122, 120, 118, 116, 112, 114, 110, 50, 67, 63, 69, 73, 75, 71, 17, 19, 8, 3, 85, 93, 95, 125, 141, 139, 137, 135, 133, 131, 121, 99, 101 e 157.	
Visconde de Inhaúma ns. 23, 37, 39, 65, 109, 111, 115, 5, 1 e 38, 50, 46, 78, 48, 56, 82, 99, 91, 133, 125, 105 e 135.	
Hospício ns. 115, 91, 99 e 22.	
Ouvidor ns. 116, 122, 140, 146, 152, 121, 127, 155 e 149.	
Castello ns. 1, 13, 15, 17, 19, 21, 31, 40, 44, 20, 26, 18, 14 e 12.	
Gonçalves Dias ns. 5, 11 e 13.	
Rosario ns. 173, 147, 172, 176, 160, 148, 170, 158, 150, 98 e 138.	
Uruguayana ns. 114, 116, 6, 16, 42 e 52.	
Alfandega ns. 51, 27, 57, 47, 45, 8, 22, 44, 10, 12 e 32.	
Candelaria ns. 26, 17, 19, 21, 25 e 24.	
Primeiro de Março n. 66.	
General Camara ns. 8, 44, 60, 68, 24, 67, 22, 26, 30, 56, 62 e 49.	
Acre ns. 15, 33, 71 e 19.	
Benedictinos ns. 26 e 21.	
Municipal ns. 13 e 20.	
Sete de Setembro ns. 85, 99, 101, 82, 86, 88, 96, 100, 129, 123, 115, 94 e 110.	
Assembléa ns. 106, 104, 122, 98, 121, 111, 109, 119, 117, 105, 123, 115 e 101.	
S. José ns. 106, 116 e 118.	
D. Manoel ns. 19, 23 e 27.	
Theophilo Ottoni ns. 90, 92, 76, 74, 72, 70, 50, 33, 34, 24, 127, 117, 21, 18, 20, 33, 96 e 26.	

Beccos:

Bragança ns. 24, 16, 39, 11, 14, 31 e 9.	
Musica n. 8.	

Travessas:

Costa Velho ns. 26, 22, 13, 11, 5, 12 e 14.	
Castello ns. 32, 36, 44, 46, 50, 30, 51, 22, 24, 26, 34, 38, 67, 55, 41, 37, 39 e 49.	
Santa Rita n. 33.	

Ladeiras:

Seminário ns. 93, 42, 87, 89, 41, 44, 46, 48, 52, 56 e 53.	
Misericórdia ns. 35, 20, 22, 28, 24, 26, 30 e 91.	
Largo da Carioca ns. 12, 14, 16 e 18.	

Praças:

Castello ns. 35, 33, 25, 17, 11, 19, 15, 9, 5, 1, 38, 26, 16, 10 e 12.	
Pão da Bandeira sem numero.	
Avenida Rio Branco ns. 131, 187, 151, 109, 153, 129 e 119.	
Cova da Onça n. 40.	

Remoção de latas

Foram removidos dous caminhões de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	20
Caixas de abastecimento calafetadas.....	569
Caixas de descarga calafetadas.....	473

Materiaes gastos

Gomma, galões.....	3 1/2
Petroleo, litros.....	220
Papel, folhas.....	600
Pannos em tiras, metros.....	150
Mappas.....	2

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912. — O medico auxiliar, Dr. Serafim da Silva.

QUINTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas:

Paraíso, Z. Fluminense, Neves, Paula Mattos, Itapirú, Navarro, Goulart, Fellete, José de Alencar, Mauá, Marinho, Curvello, Miramar, Aqueducto, Riachuelo, Fonseca Guimarães, Aurea, Dr. Constante Jardim, Ferro Carril, Silva Manoel, Frei Caneca, Ermelinda, Coqueiros, Dr. Agra, Aprazível, Francisco Muratori, Victoria e Philadelphia.

Travessas:

Fluminense, Navarro, Cassiano, Francisco Muratori, Torres, Dr. Agra Filho e Marietta.

Ladeiras:

Meirelles, Santa Thereza e Senado.

Praça D. Antonia.

Foram effectuadas durante a semana visitas em 917 predios com 1.006 habitações sendo:

Avenidas.....	21
Casas commerciaes.....	62
Casas em obras.....	5
Casas deshabitadas.....	13
Casas de saude.....	1
Cocheiras.....	3
Domicilios.....	751
Estalagens.....	3
Hotéis.....	4
Officinas.....	4
Barracões.....	23
Casas de commodos.....	82
Casas em construcção.....	4
Casas em ruinas.....	6
Chacaras.....	7
Collegios.....	3
Estabulos.....	5
Fabricas.....	3
Igrejas.....	1
Pensões.....	5

Pesquisas de focos

Procederam-se a pesquisas nos seguintes recipientes:

Ratos e boeiros.....	1.789
Tanques.....	1.974
Caixas de descarga c/tampa.....	1.412
Caixas de descarga s/tampa.....	69
Depositos de agua.....	6
Calhas.....	5
Jarros.....	29
Tinas e barris.....	1.600
Caixas de agua c/tampa.....	1.675)
Caixas de agua s/tampa.....	37) 1.712
Latras e cacos.....	22
Rebolos.....	10
Charcos.....	4
Diversos recipientes.....	9

Focos de larvas

Foram extinctos os focos de larvas encontrados nos seguintes recipientes, em numero de 203:

Ratos e boeiros.....	4
Tanques.....	34
Latras e cacos.....	25
Rebolos.....	40

Panellas.....	4
Cascatas.....	1
Bacias.....	1
Caldeirões.....	1
Tinas e barris.....	73
Caixas de agua.....	21
Depositos de agua.....	3
Baldes.....	1
Jarros.....	29
Calhas.....	3
Charcos.....	1
Poças.....	1

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos :

Ruas:

Mauá ns. 27/1, 37/1, 74/1 e 81/1.....	4
Dr. Constante Jardim n. 4/1.....	1
Curvello ns. 7/5, 53/1, 66/1, 71/1 e 77/2.....	10
Aqueducto ns. 31/1, 91/9, 10/1, 200/1, 222/4, 149/1 e 158/1..	18
Marinho n. 40/2.....	2
Paraíso ns. 68/2, 61/1, 79/1, 50/3, 35/1 e 99/1.....	9
Fluminense ns. 26/1, 10/1 e s/n/1.....	3
Paula Mattos ns. 60/1, 102/1, 75/2, 158/2, 156/1, 124/1,	12
53/1, 29/1, 4/1 e 9/1.....	
Itapirú ns. 279/1, 197/2, 201/2, 153/3, 159/2, 147/3, 81/1,	
101/1 e 31/2.....	17
Navarro ns. 56/1, 20/1, 58/1, 150/1, 206/1, 179/2 e 109/1...	8
Goulart ns. 246/1, 253/1 e 158/2.....	4
Fallete ns. 20/1, s/n/1, s/n/2, 77/4 e 22/1.....	9
Cassiano u. 9/1.....	1
Miramar ns. 1/1 e 4/1.....	2
Riachuelo ns. 111/8, s/n/1, 172/1, 367/1, 43/3 e 11/4.....	18
Francisco Muratori ns. s/n/1, 118/2, 30/1, 108/2 e 120/1....	7
Z ns. 33/2 e 37/2.....	4
Aprazível ns. 39/2, 85/1, 12/1 e 28/2.....	6
Coqueiros ns. 34/1, 36/1, 50/1 e 129/1.....	4
Frei Caneca ns. 156/3 e 171/1.....	4
Ferro Carril n. 203/3.....	3
Corrêa de Sá n. 28/1.....	1
Praça D. Antonia n. 3/1.....	1
Ladeiras :	
Senado ns. 92/5 e 20/1.....	6
Meirelles ns. 15/2 e 20/4.....	6
Travessas :	
Navarro ns. 92/2, 32/2, 43/1, 1/1, 49/3 e 91/2.....	11
Muratori ns. 49/1 e s/n/1.....	2
Fluminense n. 10/1.....	1
Marietta ns. 26/2, 25/1, 24/2 e 29/1.....	6
Dr. Agra Filho ns. 58/4, 11/6, 87/2, 75/1, 70/4 e 79/2.....	19
Total.....	203

Caixas de agua de abastecimento

Procederam-se á lavagem de 20 e ao calafeto de 438, que se faziam precisos, nos seguintes predios das ruas abaixo relacionadas :

Caixas lavadas:

Ruas:

Aqueducto n. 28/1.....	1
Paraíso ns. 68/1, 79/1 e 50/1.....	3
Fluminense ns. 10/1 e s/n/1.....	2
Paula Mattos ns. 102/1 e 158/2.....	3
Francisco Muratori n. 118/1.....	1
Riachuelo n. 172/1.....	1
Frei Caneca n. 171/1.....	1
Paula Mattos ns. 53/1, 4/1, 9/1 e 59/1.....	4
Travessas :	
Muratori ns. 49/1 e 52/1.....	2
Fluminense n. 10/1.....	1
Dr. Agra n. 70/1.....	1
Total.....	20

Caixas calafetadas:

Ruas:

Mauá ns. 69 e 83.	
Victoria ns. 14 e 2.	
Philadelphia n. 8.	
Fonseca Guimarães n. 55.	
Curvello ns. 23, 53 e 43.	
Aqueducto ns. 31, 54, 57, 88, 94, 98, 125, 137, 122, 142, 290, 298,	
324 e 149.	

Paula Mattos ns. 62, 90, 117, 95, 85, 102, 153, 176, 156, 150,	
148, 138, 132 e 9.	
Z ns. 27 e 37.	
Paraíso ns. 92, 68, 24, 29, 71, 103, 79, 185, 62, 9, 51, 73, 156 e 1.	
Fluminense ns. 4, 10, s/n e 6.	
Neves ns. 40 e 23.	
Itapirú ns. 279, 241, 273, 183, 157, 55, 155, 131, 147, 109, 67,	
153, 39, 29, 261, 255, 245, 93, 23, 243, 163, 209, 55, 155, 195, 169,	
277, 149, 259, 137, 249, 159, 247, 103, 227, 105, 225, 99, 219, 97, 95,	
207, 205, 201, 269, 258, 313, 171, 165, 85, 89, 81, 73, 105, 103, 61, 53,	
17, 101, 31, 37, 11, 9, 93, 89, 85, 81, 73, 105, 63, 101, 53, 17, 101,	
31 e 37.	
Navarro ns. 68, 117, s/n, 206, 93, 83, 91, 202, 241, 115, 198,	
111, 109, 191 e 119.	
Goulart ns. 265, 249, 158, 140 e 130.	
Triumpho ns. 24, 17 e 37.	
Marinho n. 1.	
Cassiano n. 9.	
Riachuelo ns. 111, 22, 85, 78, 18, 103, 97, 81, 71, 61, 55, 53, 31,	
19, 92, 48, 26, 25, 15, 13, 172, 160, 178, 367 e 11.	
Francisco Muratori n. 47, 73, s/n, 15, 20, 30, 39, 41, 53, 109,	
114, 20, 32 e 38.	
Coqueiros ns. 18, 50, 24, 26, 56, 103, 121, 129, 155, 127, 38, 54,	
102, 74, 30, 32, 52, 54, 102, 74, 58, 68, 89, 101, 105, 109, 143, 102,	
98 e 115.	
Dr. Agra ns. 19, 22, 11, 9 e 39.	
Ermelinda ns. 58, 60, 111, 56, 87, 89, 82, 92, 19, 39, 105 e 136.	
Frei Caneca ns. 154, 160 e 171.	
Ferro Carril ns. 185, 84 e 203.	
Silva Manoel n. 210.	
Corrêa de Sá ns. 5, 7, 8 e 28.	
Aprazível ns. 12, 13, 28, 43 e 47.	
Travessas :	
Navarro ns. 59, 12, 32, 61, 20, 26, 34, 44, 50, 49, 33, 1, 41, 47,	
53, 49, 30, 34 e 91.	
Muratori ns. 49, 1, 41, 6, 23, 52, 23, 55 e 91.	
Torres n. 13.	
Marietta ns. 25, 29, 39, 23, 88, 92, 11, 28, 92, 21 e 41.	
Dr. Agra ns. 1, 11, 89 e 66.	
Ladeiras :	
Meirelles ns. 20, 32 e 60.	
Senado ns. 25, 87, 77, 105, 101, 49, 10, 67 e 63.	
Santa Thereza ns. 114, 136, 6, s/n e 97.	
Praça D. Antonia ns. 4, 6, 8 e 18.	

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento calafetadas.....	438
Caixas de descarga.....	294
Caixas de agua lavadas.....	20

Remoção de latas

Foram removidas seis carroçadas de latas velhas.

Material gasto

Gomma em gallões.....	3,1/2
Petroleo, litros.....	140
Papel em tiras, folhas.....	750
Panno de algodão em tiras, metros.....	250

Utensilios

Livros de 1/4.....	2
Escadas de tres lances.....	2
Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.— O medico auxiliar, Franklin de Faria.	

SEXTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas:

Leoncio de Albuquerque, Harmonia, Cajueiros, General Calwell, Barão de S. Felix, General Camara, Vasco da Gama, Andradas, Matto Grosso, S. Francisco da Prainha, Escorrega, Funda, Dr. João Ricardo, S. Pedro, D. Lucia, José Mauricio, Tobias Barreto, Jogo da Bola, Pedra do Sal, Conselheiro Zacharias, Visconde da Gavea, Saude e Proposito.

Avenida Passos.

Travessas: Sereno e Matto Grosso.

Beccos: João José e João Ignacio.

Largos: S. Domingos e Adro S. Francisco.

Ladeiras: Faria, Barroso, Conceição e Saude.

Iilhas: Cobras e Ferreiros.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana visitas em 934 predios com 1.366 habitações, sendo:

Avenidas.....	41
Barracões.....	2
Casas de commodos.....	112
Casas em construcção.....	13
Casas deshabitadas.....	19
Casas em ruínas.....	15
Collegios.....	6
Domicilios.....	861
Estalagens.....	7
Hospedarias.....	9
Officinas.....	63
Terrenos.....	17
Asylos.....	1
Casas commerciaes.....	113
Casas em obras.....	13
Casas de diversões.....	2
Casas de pasto.....	47
Cocheiras.....	12
Depositos e trapiches.....	35
Escriptorios.....	21
Fabricas.....	20
Igrejas.....	3
Repartições militares.....	3

Pesquisas de focos

Procederam-se a pesquisas nos seguintes recipientes:

Ralos e bociros.....	1.529
Tanques.....	1.418
Caixas de descarga com tampa.....	1.526
Caixas de descarga sem tampa.....	51
Depressões.....	15
Calhas.....	20
Cavidades.....	5
Diversos recipientes.....	6
Tinas e barris.....	1.204
Caixas de agua com tampa.....	1.536
Caixas de agua sem tampa.....	49
Latas e cacos.....	106
Rebolos.....	28
Cavernas de embarcações.....	52
Sarjetas.....	4

Discriminação dos focos de larvas

Foram extinctos os focos de larvas encontrados nos seguintes recipientes, em numero de 331:

Ralos e bociros.....	15
Tanques.....	34
Caixas de descarga.....	2
Rebolos.....	23
Talha.....	1
Sarjetas.....	3
Porão.....	1
Registros.....	1
Bacia.....	1
Latas e cacos.....	173
Tinas e barris.....	64
Caixas de agua.....	32
Depositos de agua.....	4
Caldeira.....	1
Depressões.....	12
Calhas.....	13
Cavernas.....	42
Cavidades.....	5
Pia.....	1

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e predios em que foram encontrados e extinctos:

Ruas:	
General Camara ns. 285/1, 375/2, 379/1, 287/7, 322/1, 387/3, 274/1, 262/1, 258/1, 215/1, 238/1, 192/1, 229/1, 225/1, 219/2, 211/1 e 207/1.....	26
S. Pedro ns. 229/4, 211/1, 255/3, 301/1, 303/2, 325/2, 339/1 e 318/1.....	15
Jogo da Bola ns. 43/1, 45/3, 105/1, 149/2, 38/1, 66/1, 118/1 83/1, 153/1 38/1.....	13
Pedra do Sal ns. 47/1, 53/3 e 135/1.....	5
Conselheiro Zacharias ns. 16/1, 14/1, 56/1, 113/3 e 155/1.....	7
Proposito ns. 29/1, 39/2, 57/2, 9/1, 79/2, 66/2, 114/1, 106/1 e 110/2.....	14
Leoncio de Albuquerque ns. 23/2, 33/1, 65/1, 10/1 e 36/1.....	6
Visconde da Gavea ns. 138/1, 115/3, 129/5 e 113/1.....	10

Barão de S. Felix ns. 102/1, 106/10, 120/8, 110/1, 116/1, 113/1, 132/3 e 210/2.....	27
Matto Grosso ns. 37/1, 47/1, 15/1, 42/1 e 3/1.....	5
Escorrega n. 7/2.....	2
Funda n. 5/1.....	1
Harmonia ns. 18/2, 26/1, 88/1, 52/2, 58/1, 17/3, 23/2, 53/1 e 1.....	13
Cajueiros, n. 14/1, 19/1, 77/4, 98/1, 76/1, 54/1, 51/7 e 37/2.....	18
General Caldwell, ns. 37/1 2/1, 40/1 e 48/1.....	4
Dr. João Ricardo ns. 83/1 e 108/2.....	3
Andradas ns. 99/3 e 95/2.....	5
Travessas:	
Sereno ns. 31/1, 37/1, 27/1, 33/1, 21/1, 43/1, 25/1, 7/1 e 39/2.....	10
Morro da Saude ns. 9/3 e 7/1.....	4
Beccos:	
João José ns. 8/1, 16/5 e 12/3.....	9
João Ignacio, ns. 18/1, 12/1, 10/1, 19/1, 7/1, 17/1 e 15/2.....	8
Adro S. Francisco n. 20/1.....	1
Largo S. Domingos n. 7/1.....	1
Ladeiras:	
Faria ns. 52/1, 88/1, 84/2, 142/1, 99/1, 101/1 e 131/1.....	8
Barroso ns. 82/1, 25/1, 15/1, 60/1, 100/1, 114/2, 98/2, 2/1 e 13/1.....	11
Conceição s/n/3.....	3
Saude n. 41/1.....	1
Ilhas:	
Cobras.....	88
Ferreiros.....	43

Caixas de agua de abastecimento

Procederam-se a lavagem de 51 e o calafeta de 418, que se faziam precisos nos seguintes predios e ruas abaixo relacionadas:

Caixas lavadas:	
Ruas:	
General Camara ns. 272/1, 308/1, 302/1, 200/1, 262/1 e 211/1.....	6
S. Pedro n. 271/1.....	1
Jogo da Bola n. 115/1.....	1
Pedra do Sal n. 53/1.....	1
Proposito ns. 34/1, 47/1, 49/1 e 9/1.....	4
Leoncio de Albuquerque ns. 23/1, 33/1, 65/1, 72/1 e 31/1.....	5
Barão de S. Felix ns. 120/1 e 132/1.....	2
Matto Grosso n. 33/1.....	1
Harmonia n. 24/1.....	1
Cajueiros n. 51/1.....	1
General Caldwell n. 48/1.....	1
Avenida Passos n. 121/1.....	2
Ladeiras:	
Faria n. 84/1 e 142/1.....	2
Conceição s/n/3.....	3
Saude n. 41/1.....	1
Barroso n. 13/1.....	1
Beccos:	
João Ignacio ns. 18/1, 10/1, 19/2 e 17/1.....	5
João José n. 16/2.....	2
Travessa Sereno ns. 41/1, 31/1 e 27/1.....	3
Morro da Saude n. 9/7.....	7
Ilha das Cobras.....	1

Total..... 51

Caixas calafetadas

Ruas:	
D. Lucia ns. 1, 5 e 11.....	
General Camara ns. 280, 313, 309, 293, 379, 383, 363, 353, 341, 335, 274, 308, 302, 264, 258, 339, 277, 239, 231, 188, 219, 213, 211, 209 e 207.....	
S. Pedro ns. 229, 235, 243, 245, 249, 257, 301, 303, 305, 319, 337, 341, 318, 224, 342, 279, 277, 273 e 269.....	
José Mauricio ns. 151 e 144.....	
Tobias Barreto ns. 148, 146, 141 e 139.....	
Jogo da Bola ns. 43, 51, 75, 77, 85, 97, 105, 113, 115, 149, 10, 38, 120, 40, 66, 100, 104, 76, 103, 114, 118, 151, 44, 38 e 95.....	
Pedra do Sal ns. 47, 37, 53 e 39.....	
Proposito ns. 14, 28, 47, 49, 59, 113, 9, 11, 70, 68, 63, 64, 60, 74, 84, 87, 88, 90, 86, 92 114, 112, 102, 164, 106, 108, 110, 48, 133, 134, 132, 130, 128, 126, 124, 122, 120, 44 e 46.....	
Leoncio de Albuquerque ns. 19, 21, 23, 29, 51, 20, 22, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 28, 62, 72 e 74.....	
Saude ns. 333 e 371.....	
Conselheiro Zacharias ns. 56, 67, 74, 105, 117 e 151.....	
Segunda ns. 1, 3, 5 e 7.....	
Visconde da Gavea ns. 136, 119, 138, 128, 125, 109 129.....	
Barão de S. Felix ns. 106, 120, 104, 126, 130, 98, 108, 221, 207 e 132.....	
Matto Grosso ns. 51, 37, 35, 31, 27, 29, 17, 47, 33, 25, 21, 15, 7, 12, 40, 23, 19, 9 e 13.....	
Escorrega ns. 18, 7, 31, 29, 27, 11 e 33.....	

Funda ns. 3, 19, 16, 2, 5, 7, 9 e 11.
 Harmonia ns. 24, 26, 36, 60, 70, 50, 52, 54, 56 e 58.
 General Caldwell ns. 17, 45, 22, 2, 20 e 48.
 Cajueiros ns. 13, 19, 53, 49, 37, 23, 51 e 25.
 Andradas ns. 89, 87, 85, 95, 92, 91, 81 e 77.
 Travessas:
 Sereno ns. 41, 31, 13, 27, 25 e 11.
 Matto Grosso n. 11.
 Barroso ns. 5 e 15.
 Ladeiras:
 Faria ns. 52, 60, 68, 84, 88, 134, 56, 64, 108, 142, 99, 101, 131 e 13.
 Barroso ns. 25, 87, 85, 56, 62, 76, 82, 92, 104, 35, 60, 108 e 190.
 Conceição s/n.
 Morro da Saude ns. 5, 7 e 9.
 Beccos:
 João José ns. 9, 7, 1 e 8.
 João Ignacio ns. 18, 16, 12, 4, 8, 10, 19, 15 e 17.
 Adro S. Francisco ns. 20, 18, 16, 31, s/n, 23 e 16.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento calafetadas.....	418
Caixas lavadas.....	51

Remoção de latas

Foram removidas 13 carroçadas de latas velhas.

Material gasto

Gomma em gallões.....	4
Petroleo, litros.....	231
Papel em tiras, folhas.....	600
Panno de algodão em tiras, metros.....	200
Brocha.....	1

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.—O medico auxiliar, *Franklin de Faria*.—Visto.—Dr. *Alberto da Cunha*.

SETIMA ZONA—A CARGO DO SR. DR. J. P. FONTENELLE

Itinerario

Ruas :

Aristides Lobo, Barão de Itapagipe, Barão de Sertorio, Benedicto Hyppolito, Bispo, Conselheiro Barros, Conselheiro Sampaio Vianna, Dr. Affonso Penna, Dr. Maia Lacerda, Estrella, Frei Caneca, Haddock Lobo, Luz, Maurity, Presidente Barroso, S. Carlos, S. Diniz, São Francisco Xavier, S. Leopoldo, S. Martinho, S. Roberto, Thomaz Rabello e Visconde de Itaúna.

Avenida Boa Vista.

Becco do Cruz.

Travessas:

Da Luz, D. Rosa, S. Salvador, Santos Rodrigues e Pedregaes.

Discriminação das visitas pelos generos de habitação:

Avenidas.....	22
Barracões.....	11
Casa de banho.....	1
Casas commerciaes.....	80
Casas de commodos.....	82
Casas em concertos ou obras.....	6
Casas em construcção.....	21
Casas deshabitadas.....	14
Casas de pasto ou restaurants.....	7
Casas em ruinas.....	5
Chacaras.....	12
Cocheiras.....	6
Collegios.....	6
Deposito.....	1
Domicilios.....	1.053
Escriptorios e consultorios.....	55
Estabulos.....	6
Estalagens.....	17
Fabricas.....	9
Officinas.....	16
Pedreira.....	1
Pensão.....	1
Repartição publica.....	1
Total.....	1.433

Pesquisas de focos

Procederam-se a pesquisas nos seguintes recipientes:

2 bacias.	
1 buraco.	
1.646 caixas de agua com tampa)	1.696.
50 caixas de agua sem tampa)	
1.474 caixas de descarga com tampa)	1.535.
81 caixas de descarga sem tampa)	
1 caldeira.	
109 latas e cacos.	
4 charcos.	
2 pés de tinhorão.	
6 panellas.	
1 poça.	
1 pote.	
1 porão.	
1.906 ralos e bociros.	
8 rebollos.	
1 sargeta.	
2.020 tanques.	
960 tinas e barris.	
1 registro de agua.	
1 regador.	

Discriminação dos focos

Foram extintos os focos de larvas encontrados nos seguintes recipientes, em numero de 297:

32 caixas de abastecimento.	
2 caixas de descarga.	
9 bociros e ralos.	
2 bacias.	
1 buraco.	
1 caldeira.	
64 tinas e barris.	
51 tanques.	
108 latas.	
1 caco.	
4 charcos.	
1 sargeta.	
1 regador.	
6 panellas.	
2 pés de tinhorão.	
1 poça.	
1 pote.	
1 porão.	
8 rebollos.	
1 registro de agua.	
Total, 297.	

Discriminação das ruas e numeros onde foram encontrados e extintos os focos de larvas:

Ruas:

Barão de Sertorio ns. 2/3, 29/1, 57/2, 61/2, 87/2 e 85/5.....	15
Barão de Itapagipe ns. 21/4 e 24/2.....	6
Benedicto Hyppolito ns. 26/2, 36/1, 49/4, 56/2, 57/1, 111/1, 118/1, 124/1, 127/1, 135/2, 154/2, 200/1, 213/1 e 223/2.....	19
Bispo ns. 19/2, 71/5, 79/4, 87/1, 101/3, 123/8, 131/15, 135/6, 139/2 e 157/8.....	54
Dr. Affonso Penna ns. 50/1.....	1
Estrella ns. 10/1 e 28/2.....	3
Frei Caneca ns. 406/1, 410/1, 460/1, 466/1, 515/1, 545/4, 547/1, 549/1 e 553/1.....	12
Haddock Lobo ns. 266/4, 296/2, 342/1, 378/3, 390/1 e 450/1..	12
Luz ns. sem numero/6, 42/1, 49/1, 61/3, 76/1, 85/2, 94/1, 96/1, 102/2, 130/1, 133/1, 141/2, 151/2 e 155/3.....	27
Maia Lacerda ns. 15/1, 25/1, 35/2, 77/1, 83/1, 95/7, 103/2, 107/1 e 111/1.....	17
Maurity ns. 116/1 e 1.211/2.....	3
Presidente Barroso ns. 13/1, 15/1, 33/1, 35/1, 65/1, 95/1 e 133/1.....	7
Sampaio Vianna sem numero/6, ns. 1/1, 2/1, 18/1, 30/2, 44/8, 47/1, 50/2, 56/3, 60/4, 61/1 e 62/1.....	25
S. Carlos ns. 21/1, 29/8, 32/1, 45/1, 49/4, 53/1, 57/5, 60/2, 68/1, 70/1, 72/1, 94/1, 110/1, 111/1, 114/2 e 120/1.....	27
São Francisco Xavier ns. 124/2.....	2
São Leopoldo ns. 15/1, 37/1, 43/1, 46/1, 49/5, 53/1, 70/1, 71/2, 83/2, 91/3, 116/1, 139/1, 143/2, 173/1, 179/1, 181/2, 183/1, 190/1, 194/2, 195/4, 205/2 e 2.118/2.....	38
São Roberto ns. 19/1, 23/1, 24/1, 27/7 e 30/2.....	16
Thomaz Rabello ns. 35/1.....	1
Becco do Cruz ns. 6/1.....	1

Travessas:

D. Rosa ns. 11/2 e 38/1.....	3
Da Luz ns. 2/1, 10/2, 12/2 e 26/1.....	1
Pedregães ns. 38/1.....	1
Santos Rodrigues ns. 22/1, 25/1 e 31/6.....	8
São Salvador ns. 81/1, 146/1 e 148/1.....	3

Total.....

297

Discriminação das caixas lavadas, pelas ruas e números:

Ruas:

Barão de Sertorio ns. 29/1.....	1
Benedicto Hyppolito ns. 36/1 e 127/1.....	2
Bispo ns. 79/1 e 103/1.....	2
Conselheiro Sampaio Vianna sem numero/3.....	3
Dr. Affonso Penna ns. 27/1 e 75/1.....	2
Dr. Maia Lacerda ns. 25/1, 57/1, 61/1, 68/1, 99/1 e 103/1...	6
Frei Caneca ns. 466/1 e 515/2.....	3
Haddock Lobo ns. 336/1, 362/1, 372/2, 450/1 e 456/1.....	6
Luz ns. 66/1, 130/1, 133/1, 141/1 e 155/2.....	6
Presidente Barroso ns. 15/1.....	1
Sampaio Vianna ns. 2/1.....	1
São Carlos ns. 53/1, 72/1 e 108/1.....	3
São Francisco Xavier ns. 80/1.....	1
São Leopoldo ns. 46/1, 48/1, 49/2 e 176/1.....	5

Travessas:

Da Luz ns. 2/1.....	1
São Salvador ns. 79/1, 89/1, 146/1, 148/1 e 205/1.....	3

Total.....

38

Discriminação das caixas de abastecimento de agua calafetadas pelas ruas e números:

Ruas:

Aristides Lobo ns. 44/1 e 232/1.....	2
Barão de Itapagipe ns. 19/2, 21/1, 24/2 e 90/1.....	6
Barão de Sertorio ns. 2/1, 10/1, 16/1, 18/2, 21/2, 25/2, 27/3, 29/1, 31/2, 23/1, 37/2, 39/1, 43/1, 47/2, 52/1, 54/1, 56/2, 57/2, 61/1, 62/1, 71/1, 79/2, 81/1, 83/1, 87/1 e 89/1.....	37
Benedicto Hyppolito ns. 28/1, 42/2, 43/1, 48/1, 51/1, 52/1, 53/1, 57/7, 61/1, 62/1, 63/2, 65/2, 69/1, 70/1, 78/2, 86/1, 92/1, 96/1, 116/1, 118/1, 120/1, 122/1, 124/1, 125/1, 126/1, 128/1, 133/1, 139/1, 147/1, 170/2, 176/1, 180/1, 200/1, 209/1, 217/1, 223/1, 231/1 e 225/1.....	49
Bispo ns. 71/1, 59/2, 87/1, 91/4, 99/3, 101/1, 103/2, 123/2, 139/2, 157/3, 173/1 e 177/1.....	23
Conselheiro Barros ns. 1/2, 3/2, 5/2 e 7/2.....	8
Dr. Affonso Penna ns. 46/2, 48/1, 71/1, 75/1, 82/1, 85/1, 89/5, 92/2, 94/3 e 97/3.....	20
Estrella ns. 36/1 e 40/2.....	3
Frei Caneca ns. 404/1, 416/1, 466/1, 476/1, 479/1, 511/1, 513/2, 515/1, 517/1, 519/2, 525/1, 529/1, 533/1, 545/4, 547/1, 553/1 e 563/1.....	22
Haddock Lobo ns. 266/1, 290/1, 296/5, 332/3, 334/1, 336/1, 346/1, 358/1, 360/1, 362/2, 372/2, 378/1, 388/1, 408/1, 320/2, 422/2, 428/2, 456/1 e 460/1.....	30
Luz ns. 19/1, 20/2, 21/1, 25/2, 27/2, 31/1, 36/2, 37/1, 39/1, 42/2, 49/2, 66/1, 70/1, 72/1, 74/1, 75/2, 78/1, 96/1, 97/1, 99/1, 100/1, 103/1, 104/1, 107/1, 108/1, 109/1, 113/2, 117/1, 118/1, 119/1, 121/1, 123/2, 127/2, 129/1, 130/1, 131/2, 133/3, 139/1, 141/1, 143/1, 145/2, 147/1, 153/2 e 155/2...	59
Maia Lacerda ns. 3/2, 11/1, 13/1, 17/1, 23/1, 30/1, 31/1, 53/1, 57/1, 61/2, 63/1, 70/1, 75/1, 78/1, 81/1, 83/2, 88/2, 89/1, 95/1, 99/1, 103/2, 107/1 e 115/1.....	28
Presidente Barroso ns. 11/1, 13/1, 15/1, 42/1, 50/1, 77/1, 83/1, 95/1, 105/1 e 125/1.....	10
Sampaio Vianna ns. s/n/6, 1/1, 2/1, 6/1, 10/1, 11/1, 18/1, 20/1, 22/1, 20/2, 26/1, 27/1, 29/2, 31/1, 32/2, 38/1, 39/1, 48/1, 50/1, 52/2, 53/2, 55/1, 57/1, 60/3 e 62/1.....	37
São Carlos ns. 6/1, 10/1, 11/1, 15/1, 17/1, 21/1, 22/1, 23/1, 26/1, 29/1, 30/1, 31/1, 32/1, 38/1, 40/2, 44/1, 45/1, 47/1, 49/1, 50/1, 52/1, 53/1, 56/2, 58/1, 63/1, 69/1, 90/1, 92/1, 94/1, 96/1, 100/1, 102/1, 104/1, 105/2, 108/2, 110/1, 116/1, 118/1, 124/1 e 134/1.....	44
São Diniz ns. 7/1 e 9/1.....	2
São Francisco Xavier ns. 20/1, 74/1, 76/1, 80/1, 82/1, 112/1, 124/2, 132/2, 134/1, 136/1, 138/1 e 140/1.....	14
São Roberto ns. 11/1, 12/1, 15/2, 18/1, 20/1, 21/1, 27/3, 28/1, 29/1 e 30/3.....	15
São Leopoldo ns. 15/1, 23/1, 25/1, 35/1, 37/1, 45/1, 47/2, 49/4, 55/1, 59/4, 64/1, 71/2, 83/1, 113/1, 139/1, 141/1, 152/1, 159/4, 163/1, 169/1, 183/1, 187/1, 188/1, 196/1, 198/1, 199/2, 202/1 e 205/1.....	37
Thomaz Rabello ns. 11/1, 21/1, 31/1 e 38/2.....	5
Visconde de Itaúna n. 329/1.....	1

Avenida Boa Vista n. 60/1.....	1
Becco do Cruz ns. 8/1, 9/1, 10/1 e 14/1.....	1

Travessas:

D. Rosa ns. 25/1, 29/1 e 38/1.....	3
Da Luz ns. 2/2, 14/2, 18/2, 22/2, 29/2 e 38/2.....	12
Pedregães ns. 33/1, 35/1 e 41/1.....	3
Santos Rodrigues ns. 20/2, 27/1 e 29/1.....	4
São Salvador ns. 81/1, 89/1, 91/1, 93/1, 142/1, 144/1, 162/1, 166/1, 173/1, 175/1, 202/1, 204/1, 205/1, 213/1 e 251/1...	15

Total.....

494

Remoção de latas

Foram romovidos 4 caminhões de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	48
Caixas de abastecimento calafetadas.....	49
Caixas de descarga calafetadas.....	33

Material gasto

Escada «Gazista».....	1
Gomma em galões.....	5
Panno de algodão para calafeto.....	3 ^m , 60
Papel, folha.....	500
Petroleo, litros.....	152
Rio de Janeiro, 16 de marco de 1912.—O medico auxiliar, Dr. J. P. Fontenelle. Visto.—Dr. Alberto da Cunha.	

OITAVA ZONA A CARGO DO DR. J. P. FONTENELLE

Itinerario

Ruas:

Comendador Leonardo, Santo Christo, S. Christovão, Conselheiro João Cardoso, Capitão Senna, Mariano Procopio, Saldanha Marinho, Farnese, Monte Alverne, Nova de S. João, Coronel Pedro Alves, Sara, America, Pinto, Gambôa, Barão da Gambôa, União e Araujo Vianna.

Travessas: Pinheiro, Capitão Senna, Carneiro Leão e Silva Bayão, Estação da Leopoldina, Obras do Porto e Cães e Deposito de São Djogo.

Visitas domiciliaries

Foram effectuadas visitas em 851 prédios com 1.257 habitações, sendo:

18 em avenidas.
19 em casas de commodos.
12 em casas deshabitadas.
13 em cocheiras.
803 em domicilios.
7 em estalagens.
1 em igreja.
5 em repartições publicas.
82 em barracões.
18 em casas em obras.
7 em restaurantes.
5 em collegios.
2 em escriptorios.
16 em fabricas.
26 em officinas.
4 em terrenos.
121 em casas commerciaes.
1 em casa em construcção.
11 em casas em ruinas.
10 em trapiches.
2 em estabulos.
1 em hotel.
1 em pedreira.

Pesquisas de focos

Foram examinados os seguintes recipientes de agua:

1.550 ralos e boeiros.....
1.435 tanques.....
1.063 caixas de descargas, sendo: 928 com tampa e 135 sem tampa.....
162 latas.....
8 rebolos.....

- 9 vallas e sargetas.
- 12 depositos de agua.
- 3 escarradeiras.
- 8 poços.
- 1.802 tinas e barris.
- 1.217 caixas de agua, sendo: 1.025 com tampa e 192 sem tampa.
- 42 cacos.
- 6 registros.
- 5 charcos.
- 1 vaso.
- 7 bebedouros.
- 1 caldeira.

Discriminação dos focos de larvas exinctos

Foram extinctos 544 focos de larvas, sendo:

- 26 em ralos e boeiros.
- 71 em caixas de agua.
- 1 em caixa de descarga.
- 4 em valas.
- 1 em vaso.
- 2 em poços.
- 189 em tinas e barris.
- 162 em latas.
- 5 em rebolos.
- 3 em charcos.
- 1 em escarradeira.
- 1 em caldeira.
- 48 em tanques.
- 24 em cacos.
- 2 em registros.
- 3 em depositos.
- 1 em bebedouro.

Discriminação dos focos pelas ruas e predios

Ruas :

- America ns. 243/3, 139/2, 135/2, 129/3 e 125/3..... 13
- Pinto ns. 20/4, 28/2, 26/1, 63/2, 18/9, 22/6, 32/2, 46/1, 88/3, 30/1, 86/4, 102/15, 94/6, 104/2 e 96/1..... 59
- Monte Alverne ns. 87/2, 101/1, 114/2, 129/4, 83/4, 86/3, 71/4, 133/4, 93/1, 81/3, 60/1, 36/1, 20/1, 68/7, 26/3, 18/3, 5/1 e 14/2..... 49
- Coronel Pedro Alves ns. 30/1, 52/1, 13/2, 55/1, 2/2, 95/2, 273/1, 217/1, 235/2, 141/1, 243/1, 215/1, 203/1, 7/2, 83/10, 152/3, 51/2, 60/1, 89/1, 117/1, 37/1, 53/2, 59/1, 153/2, 275/1, 261/1, 251/1, 213/1, 169/2, 210/4, 162/2, 124/1, 47/3 e 77/2..... 61
- João Cardoso ns. 17/1, 25/1, 27/1, 57/1, 63/2, 77/2, 71/1, 87/3, 40/1, 50/3, 60/2, 62/2, 78/2, 16/2, 54/4 e 58/1..... 29
- Sára ns. 36/2, 97/1, 83/2, 74/3, 146/2, 103/1, 135/1, 133/1, 103/1, 73/2, 67/2, 64/1, 119/4, 71/1, 137/1 e 142/1..... 6
- Capitão Senna ns. 7/1, 10/1, 14/4, 51/1, 68/2, 59/4 e 63/2... 15
- Araujo Vianna n. 24/2..... 2
- Gambôa ns. 115/1, 193/1, 139/2 e 168/2..... 6
- Barão da Gambôa ns. 67/1 e terreno s/n, 71..... 72
- União n. 26/1..... 1
- Mariano Procopio ns. 48/1, 50/1, 52/1, 30/1, 32/2, 49/3, 9/1, 25/2, 61/1 e 45/1..... 12
- Saldanha Marinho ns. 42/3, 35/6, 13/2, 60/1, 47/1, 37/4, 27/1, 2/1, 4/2, 3/1, 29/3 e 87/1..... 26
- Farneze ns. 70/2, 77/5, 32/1, 14/1, 48/1, 72/1, 71/1, 28/1, 51/1, 45/2 e 39/1..... 1
- S. Christovão ns. 571/17, 583/2, 585/1, 623/4, 627/1, 642/1, 629/3, 655/4, 566/1, 568/1, 605/1, 604/2, 606/2, 618/3, 367/1, 389/5, 423/1, 425/1, 435/1, 553/2, 555/1, 353/2, 380/1, 394/1, 420/1, 514/3 e 515/5..... 70
- Santo Christo ns. 29/3, 57/3, 59/1, 77/3, 167/1, 162/1, 175/1 e 149/1..... 14
- Commendador Leonardo n. 17/2..... 2

Travessas :

- Pinheiro ns. 5/2, 7/1, 22/1..... 4
- Carneiro Leão n. 8/1..... 1
- Capitão Senna ns. 7/1 e 8/5..... 6
- Silva Bayão ns. 2/7, 7/1 e 9/1..... 9
- Estação da Leopoldina..... 29
- Deposito de S. Diogo..... 7
- Obras e Cães do Porto..... 14
- Total..... 544

Serviço de prevenção nas caixas de agua

Foram lavadas 77 caixas de agua, sendo:

Ruas :

- Santo Christo ns. 26/1 e 63/1..... 2
- João Cardoso ns. 17/1, 25/1, 27/1, 57/1, 71/1, 87/1, 40/1, 50/1, 47/1, 77/2, 16/2 e 54/1..... 14
- Sára ns. 35/1, 97/1, 103/1, 146/1, 105/1, 67/1 e 119/1..... 7
- Capitão Senna ns. 7/1, 14/3, 99/2, 71/1, 137/1, 142/1 e 63/1.. 10
- Mariano Procopio ns. 9/1, 30/1, 48/1 e 50/1..... 4
- S. Christovão ns. 571/1, 605/1, 367/1, 435/1, 394/1..... 5
- Monte Alverne ns. 101/1, 87/2, 129/1, 85/1, 71/1, 36/1, 20/1, 26/1 e 14/2..... 11
- Coronel Pedro Alves ns. 217/1, 89/1, 275/1 e 124/1..... 4
- Gambôa, n. 115/2..... 2
- America ns. 125/1 e 243/1..... 2
- Pinto ns. 22/1 e 96/1..... 2
- Farneze ns. 32/1 e 45/1..... 2
- Saldanha Marinho ns. 27/1, 29/1, 42/1, 47/1, 60/1 e 87/1.... 6
- Santo Christo ns. 29/1, 57/2, 59/1, 77/1 e 149/1..... 6

Foram calafetadas as caixas de agua mal tapadas, em numero de 327, existentes nos seguintes predios:

- America ns. 110, 142, 114, 129, 135, 243.
- Pinto ns. 24, 85, 93, 103, 22, 38, 52, 86.
- Monte Alverne ns. 99, 101, 112, 114, 85, 129, 71, 135, 18, 60, 47, 5.
- Coronel Pedro Alves ns. 207, 156, 146, 148, 22, 38, 4, 15, 35, 51, 63, 115, 11, 19, 37, 53, 71, 99, 271, 267, 201, 183, 233, 263, 81, 57, 49, 2, 87, 13, 20, 237, 192, 241, 177, 163, 145, 137, 259, 265, 219, 243, 233, 223, 215, 197, 185, 149, 159, 121, 131, 139, 16, 27, 31, 47, 61, 69, 83, 114, 134, 152, 141, 122, 100, 48, 5, 82, 76, 62, 50, 44.
- João Cardoso ns. 59, 15, 3, 47, 6, 38, 14, 18, 20, 22, 24, 32, 56, 67, 73, 78.
- Sára ns. 36, 70, 113, 133, 73, 67, 69, 72, 64, 41, 24, 119, 85, 59, 54, 10, 39, 16, 22, 142, 47.
- Capitão Senna ns. 51, 57, 2, 3, 8, 37, 59, 16, 20, 22, 24, 56.
- Commendador Leonardo ns. 38, 46, 68, 50, 52, 56, 62, 66, 70.
- Santo Christo ns. 51, 55, 57, 49, 59, 63, 65, 71, 77, 171, 100, 111, 107, 136, 140, 162, 177, 67, 97, 181, 104, 112, 145, 149.
- Mariano Procopio ns. 13, 15, 30, 45, 48, 50, 61.
- Saldanha Marinho ns. 42, 43, 25, 35, 60, 47, 37, 2, 4, 27, 85, 41, 29, 3, 6, 10, 12, 16, 32, 87, 95.
- Farneze ns. 10, 18, 34, 38, 40, 71, 28, 99, 59, 145.
- S. Christovão ns. 585, 623, 627, 645, 651, 638, 647, 655, 640, 548, 605, 601, 602, 614, 616, 327, 329, 333, 367, 376, 378, 389, 400, 427, 435, 441, 447, 499, 507, 565, 352, 380, 394, 404, 406, 414, 422, 501, 544, 558.
- Nova de S. João ns. 13, 17, 21.
- Travessas:
- Pinheiro ns. 9, 14, 16, 28, 32, 10, 12, 20, 26, 30, 34, 36, 38.
- Capitão Senna n. 7.
- Silva Bayão ns. 6 e 5.
- Carneiro Leão ns. 1, 3 e 8.

Material gasto e utensilios fornecidos

- Material:
- 5 galões de gomma.
- 300 litros de petroleo.
- 600 folhas de papel.
- 200 metros de pauco em tiras.
- Utensilios:
- 1 escada gazista.

Remoção de latas e cacos

Foram removidas 12 carroçadas.

Resumo geral

- Visitas effectuadas..... 1.257
- Predios visitados..... 851
- Focos de larvas extinctos..... 544
- Caixas de agua lavadas..... 77
- Caixas de agua calafetadas..... 327

Rio de Janeiro, 19 de março de 1912.—O medico auxiliar, Dr. J. P. Fontenelle.—Visto, Dr. Alberto da Cunha.

NONA ZONA, A CARGO DO SR. DR. FRANCISCO DE PAULA MARVALD

Itinerario

Ruas:
Aguiar, Alves de Brito, Antonio dos Santos, Barão de Itapagipe, Barão de Mesquita, Club Athletico, Conde de Bomfim, D. Delphina, Desembargador Izidro, Dezoito de Outubro, Dr. José Hygino, Felix da Cunha, Garibaldi, General Delgado de Carvalho, General Silva Telles, Gratidão, Haddock Lobo, Leite de Abreu, Major, Avila, Pereira de

Siqueira, Pinto de Figueiredo, Pinto Guedes, Rademaker, Salgado Zenha, São Francisco Xavier, Santo Henrique, Uruguay, Vinte e Oito de Setembro e Visconde de Itamaraty.

Travessas:

Babylonia, Major Avila, S. Salvador e Soares da Costa.

Habitações e logradouros publicos

Visitas :

Avenidas.....	27
Barracões.....	21
Casas commerciaes.....	86
Casas de commodos.....	17
Casas em concertos ou obras.....	7
Casas em construcção.....	18
Casas de diversões e clubs.....	3
Casas deshabitadas.....	8
Casas de pasto.....	3
Casas em ruinas e interdictas.....	5
Chacaras.....	18
Cocheiras.....	5
Collegios.....	11
Depositos.....	7
Domicilios.....	864
Estabulos.....	9
Estalagens.....	11
Fabricas.....	10
Hotel.....	1
Igreja.....	1
Officinas.....	5
Pedreira.....	1
Repartições militares.....	7
Terrenos.....	22
Total.....	1.167

Classificações dos focos

Ralos e boeiros.....	15
Tinas e barris.....	108
Tanques.....	44
Caixas de agua.....	10
Caixas de descarga.....	1
Latas.....	117
Rebolos.....	4
Diversos.....	49
Total.....	318

Os focos foram encontrados nos seguintes predios:

Ruas:

Aguiar n. 36/1.
 Alves de Brito n. 18/3.
 Barão de Itapagipe ns. 393/16, s/n/2, 284/1, 288/2, 290/2, 292/1, 308/3 e 287/7.
 Barão de Itapagipe ns. 297/3, 309/3, 404/1, 324/1, 421/1, 423/1 e 427/1.
 Barão de Mesquita ns. 499/1, s/n/4 e s/n/1.
 Club Athletico ns. 56/7, 76/3 e 120/4.
 Conde de Bomfim ns. 1/1, 7/6, 706/2, 415/2, 531/3, 435/7 e 422/4.
 Conde de Bomfim ns. 388/3, 90/6, 286/1, 276/1, s/n/3 4/334 e 310/1.
 Conde de Bomfim ns. 115/1, 788/1, 790/2, 801/1, 771/1, 773/3 e 807/2.
 Conde de Bomfim ns. 733/1, 33/3, 236/1 e 234/1.
 Desembargador Izidro ns. 141/3, 152/1, 67/1, 93/18 e 103/1.
 Dr. José Ilygino ns. 105/4, 99/1, 171/1 e s/n/2.
 Felix da Cunha ns. s/n/1, 102/1, 12/1.
 Dezoito de Outubro ns. 47/1 e s/n/1.
 General Delgado de Carvalho ns. s/n/13, 68/1, 26/1, 32/1, 22/3 e 63/1.
 Gratidão ns. 20/7 e 16/1.
 Haddock Lobo ns. 405/3, 447/1, 469/1, 379/5, 419/4, 365/1 e 389/1.
 Major Avila ns. 105/2, 101/1 e 109/3.
 Pereira de Siqueira ns. 30/1, s/n/2, s/n/1, 43/1 e 39/1.
 Pinto de Figueiredo ns. 16/2.
 Pinto Guedes ns. 91/3, 71/18, 134/4, s/n/1 e s/n/2.
 Rademaker n. 53/2.

Salgado Zenha ns. 54/1, s/n/2 e s/n/2.

S. Francisco Xavier ns. 33/1, 107/1, 109/1, 175/25 301/2, 282/1 e 75/6.
 S. Francisco Xavier ns. 236/1, s/n/2, 240/1, s/n/2, 363/1, 181/2 e 267/17.

Uruguay n. 197/1.

Vinte Oito de Setembro s/n/2.

Visconde de Itamaraty n. 63/1.

Travessas:

Babylonia ns. 45/8, 49/1 e 11/1.

Major Avila s/n/1.

S. Salvador ns. s/n/3, 54/2, s/n/4, 12/1 e s/n/1.

Relação dos predios onde foram calafetadas as caixas de agua

Ruas:

Aguiar ns. 42/1, 34/1, 22/1, 19/1, 60/2, 48/2, 36/2, 30/2, 28/2, 20/2, 47/2, 45/2, 31/2, 77/2, 71/3, 65/3, 61/2, 59/1, 57/1, 55/2, 49/2 e 21/1.

Alves de Brito ns. 31/2, 27/8 e s/n/2.

Antonio dos Santos ns. 69/2, 71/2, 73/2, 75/2, 57/1, 55/2, 54/2, 58/1, 50/1, 40/1, 38/2, 273/1, 271/1 e 263/1.

Barão de Itapagipe ns. 288/1, 308/1, 425/1, 287/4, 295/1, 297/3, 309/1, 307/3, 328/2, 408/1, 431/1, 410/1, 422/1, 433/1, 435/1, 437/1, 301/4, 355/1, 357/1, 361/1, 363/1, 365/1, 273/4 e 393/2.

Club Athletico ns. 110/1, 99/1, 97/1, 95/1, 80/1, 78/1, 32/1, 82/1, 96/1, 89/1, 69/1, 58/1, 84/1, 76/1, 120/1, 118/1, 100/1, 108/1, 98/1, 87/1, 85/4, 57/1 e 63/1.

Conde de Bomfim ns. 334/1, 330/1, 326/1, 322/2, 282/1, 280/1, 278/3, 276/1, 272/1, 270/1, 196/1, 200/1, 202/1, 204/2, 318/1, 316/1, 314/1, 236/1, 234/9, 252/1, 248/1, 250/1, 244/1, 242/1, 208/1, 240/1, 238/1, 236/1, 234/1, 314/1, 310/1, 312/1, 308/1, 214/1, 220/2, 224/1, 226/1, 230/1, 232/1, 796/1, 804/1, 812/1, 807/2, 733/2, s/n/1, 8/1, 25/3, 43/1, 102/1, 110/1, 3/2, 5/1, 7/1, 9/1, 696/1, 653/2, 11/2, 6/1, 10/1, 16/1, 533/2, 539/2, 543/2, 501/1, 485/1, 479/2, 469/1, 467/2, 415/1, 436/2, 434/1, 432/1, 430/1, 428/2, 426/1 e 424/4.

D. Delphina n. 59/2.

Desembargador Izidro ns. 19/2, 57/2, 55/2, 91/4, 111/2, 109/3, 97/2, 103/1, 129/1, 135/2, 137/2, 141/1, 147/1, 149/1, 153/2, 167/2, 171/3, 189/1, 222/2, 216/2, 232/2 e 238/1.

Felix da Cunha ns. 112/9, 23/2, 232/2, 43/2, 48/2, 52/2, 56/2, 62/2, 71/1, 30/2, 34/2, 36/2, 38/2, 40/2, 42/2, 44/2, 50/2, 58/2, 63/1, 61/2, 57/1, 53/2, 51/1, 54/2, 67/1, 63/1, 59/1, 55/1, 49/1, 100/1, 106/1, 104/1 e 103/1.

General Delgado de Carvalho ns. 19/1, 67/1, 80/2, 25/1, 23/1, 35/2, 52/1, 47/1, 51/1, 59/1, 65/2, 69/1, 79/2, 75/2, 62/1, 58/2, 50/1, s/n/2, 61/1, 27/2, 72/2, 82/2, 66/2, 68/2, 64/1, 70/2, 54/2, 46/2, 44/2, 40/1, 38/2, 26/2, 34/1, 32/1, 30/1, 24/2, 142/1 e 22/2.

General Silva Telles n. 21/2.

Haddock Lobo ns. 447/1, 469/1, 379/3, 383/2, 387/1, 401/3, 407/1, 419/4, 111/4, 429/1, 325/1, 365/2, 385/1, 389/1, 425/1, 427/1, 459/1, 457/1, 461/1 e 455/3.

Leite de Abren ns. 25/1 e 33/1.

Major Avila ns. 77/3, 87/1, 89/1, 101/1, 109/1, 93/2, 95/1 e 97/1.

Pereira de Siqueira ns. s/n/1, 77/1, 75/1, 73/1, 59/1, 57/1, 55/1, 53/1, 51/1, 45/1, 43/1, 19/1, 33/1, 13/1, 15/1, 17/2, 25/1, 27/1, 29/1, 35/1, 12/1, 14/1, 20/1, 30/2, 46/1, 44/1, 40/1, 38/1, 36/1, 34/2 e 39/4.

Gratidão ns. 69/1, 42/2, 32/1 e 38/1.

Pinto Figueiredo ns. 8/1 e 14/2.

Rademaker ns. 50/1, s/n/1, 42/1, 40/1, 38/1, 36/1 e 34/1.

Salgado Zenha ns. 25/1, 27/1, 37/2, 34/1, 44/1, 92/1, 90/1, 88/1, 86/1, 84/2, 43/1, 82/2, 80/2, 78/2, 76/2, 74/1, 70/1, 68/1, 66/1, 64/1, 62/1, 85/5, 83/1, 81/1, 79/2, 57/2, 55/2, 53/2, 51/3, 47/1, 67/1, 69/1, 60/1, 31/2 e 39/1.

S. Francisco Xavier ns. 19/6, 33/2, 39/2, 95/13, 107/3, 109/2, 115/4, 151/1, 153/1, 155/1, 157/1, 175/4, 281/1, 283/1, 291/2, 301/1, 274/1, 280/1, 312/1, 314/2, 316/1, 320/1, 322/1, 324/1, 37/2, 332/2, 169/4, 226/1, 349/1, 355/1, 359/1, 63/2, 117/1, 121/3, 129/1, 141/2, 143/2, 145/1, 147/1, 149/1, 197/1, 199/1, 201/1, 242/3, 230/3, s/n/1, 421/1, s/n/1, s/n/1, 371/1, 367/2, 165/2, 163/1, 161/3, 159/1, 181/2 e 1/1.

Uruguay n. 197/1.

Vinte e Oito de Setembro ns. 35/1, 33/1, 32/1 e 24/1.

Visconde de Itamaraty ns. 9/1, 11/3, 15/1, 21/1, 123/1, 121/1, 119/1, 16/1, 32/1, 60/1, 62/2, 68/2, 70/1, 74/3, 78 A 1, 63/1, 67/1, 69/1, 71/2 e 73/2.

Travessias:

Babylonia ns. 45/12, 9/1, 13/1, 15/1, 1/2, 3/3, 5/4, 7/1, 43/1, 41/1, 39/1, 31/1, 6/1, 11/1, 24/1, 22/1, 20/1, 8/1, 45/1, 21/1, 23/1, 25/1 e 27/1.

Major Avila ns. 9/1, 11/1, 13/1, 15/1, 17/1, 19/1 e s/n/1.

S. Salvador ns. 29/1, 42/1, 34/1, 32/1, 28/1, 26/1, 20/2, 10/2, 21/2, 41/2, 39/2, 31/2, 35/2, 54/2, 12/2, 8/1, 32/1, 1/45, 35/2, 19/2, 15/2, 13/2, 11/2, 33/2 e 23/2.

Soares da Costa ns. 52/1, 50/1, 46/1, 44/1, 39/1, 33/1, 36/1, 38/1 e 23/1.

Resumo

Ralos e boeiros.....	2.011
Tinas e barris.....	775
Tanques.....	2.045
Caixas de agua com tampa.....	1.509
Caixas de agua sem tampa.....	71
Caixas de agua lavadas.....	97
Caixas de agua calafetadas.....	802
Caixas de descarga com tampa.....	1.576
Caixas de descarga sem tampa.....	139
Caixas de descarga calafetadas.....	809

Material gasto

Papel em tiras (folhas).....	450
Papel inteiro (folhas).....	50
Petroleo (litros).....	120
Panno (metros).....	100
Gomma (galões).....	2 1/2

Latas removidas

Caminhões..... 6
Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.—Dr. Francisco de Paula Maiwald.

Relatorio dos serviços executados na cidade de Nictheroy durante a semana de 11 a 16 de março de 1912

Itinerario percorrido

Ruas:

Santa Clara, 1 a 17; Visconde do Rio Branco, 1 a 13; Barão do Amazonas, 1 a 33 A e 2 a 56; Barão de Mauá, 4 a 18 e 34 a 84; Barão de Jaceguay, 1 a 9 e 2 a 12 e 18 B; Villagran Cabrita s/n; largo de S. Diogo, s/n; morro da Penha, 1 a 21; morro do Toque-Toque, 1 a 13; morro da Armação, 2 a 6 e ilha da Conceição, s/ns.

Foram effectuadas 40 visitas, sendo

Avenidas.....	9
Barracões.....	51
Casas commerciaes.....	29
Casas de commodos.....	3
Casas em concerto.....	3
Casas de pasto e restaurant.....	10
Casa em ruinas.....	4
Chacaras.....	3
Cocheira.....	1
Depositos.....	5
Domicilios.....	132
Embarcações.....	97
Escritorios.....	2
Estalagens.....	13
Fabricas.....	5
Igreja.....	1
Officinas.....	28
Pedreiras.....	7
Repartições militares.....	2
Total.....	402

Procedeu-se a pesquisas nos seguintes recipientes

97 caixas de agua com tampa (109)
12 caixas de agua sem tampa
44 caixas de descarga com tampa (45)
1 caixa de descarga sem tampa
874 tinas e barris.

358 ralos e boeiros.

165 tanques.

21 nascentes de agua.

Total..... 1.572

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados e extinctos 87 focos de larvas, a saber:

Tinas e barris.....	50
Ralos e boeiros.....	6
Tanque.....	1
Caixa de agua.....	1
Latas vasias.....	4
Embarcações.....	13
Pecas e cavidades de ferro.....	2
Outros focos.....	10
Total.....	87

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais

Ruas:

Visconde do Rio Branco.....	9
Barão do Amazonas.....	13
Barão de Jaceguay.....	8
Barão de Mauá.....	11
Santa Clara.....	5
S. Diogo.....	5
Villagran Cabrita.....	3

Largo:

S. Diogo.....	5
---------------	---

Ladeira:

Laboratorio.....	4
------------------	---

Morros:

Penha.....	7
Toque-Toque.....	1

Ilha:

Conceição.....	16
----------------	----

Total..... 87

Foram lavadas duas caixas d'agua.

Foram calafetadas 52 caixas de agua.

Foram aterradas 22 depressões.

Foram feitas quatro capinações.

Foram feitas 129 petrolizações.

Foram enterradas 548 latas vasias.

Material fornecido

Litros de petroleo.....	28
Folhas de papel para calafeto.....	125

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.—Vidal de Mello.

Secção de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelos
apparelhos Clayton

Durante a semana de 11 a 16 de março do corrente anno foram effectuadas desinfecções nas galerias de aguas pluvias das seguintes ruas:

Acro, Candelaria, D. Polyxena, General Polydoro, General Severiano, Humaytá, Macedo Sobrinho, Prainha e Uruguayana.

Pelas turmas foram limpos e desinfectados 294 ralos e 48 tampões, sendo tambem removidas 10 carroçadas de lama tirada dos ralos e tampões.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—O encarregado do serviço,
A. Fróes P. Andrade.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 28 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Olivando de Araujo Leite do logar de cobrador da Recebedoria do Districto Federal.

— Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude:

De quatro mezes, ao 2º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial Henrique Carvalho da Graça Mello;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Nemisiano Martins Cardoso.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Leopoldo José Ortiz da Silva, tenente-coronel reformado do Exercito, reclamando contra o facto de não ter a Delegacia Fiscal em Cuyabá informado dous requerimentos seus.

— Dirija-se ao Ministerio da Guerra, a quem a Delegacia Fiscal em Matto Grosso já prestou esclarecimentos, em officio n. 78, de 27 de maio de 1911.

D. Guilhermina Vinhaes Bulhões, viuva do contra-almirante reformado da Armada Nacional Othon de Carvalho Bulhões, pedindo expedição de titulo de pensão. — De accordo com os pareceres. Reconheça as firmas dos documentos de fls. 5 e 18.

R. de Freitas Lima, pedindo autorização para cunhar moedas na Casa da Moeda. — Autorize-se, entrando em accordo com o director da Casa da Moeda, com relação às condições do trabalho a executar.

Pelo Sr. director:

Cinelli & Comp., pedindo licença para vender estampilhas. — Archive-se.

Isabel Guimarães, por seu procurador Luiz Velloso, pedindo pagamento da quantia de 1:500\$000. — Apresente procuração que o habilite a requerer em nome de Isabel Guimarães.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 3.529, de 19 de dezembro ultimo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 443\$870, de que é credor o Dr. Enéas Colandriani Pinheiro, inspector agricola no Estado do Pará, rogo vos digneis providenciar sobre o reconhecimento da mesma divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 34 — Em resposta ao vosso aviso n. 22, de 10 de janeiro ultimo, relativamente a alterações a serem feitas na lei do orçamento, cabe-me enviar-vos a inclusa cópia do officio n. 78, de 4 de março do corrente anno, do 1º secretario do Senado Federal, em resposta ao que a respeito lhe fôra expedido por este ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 35 — Na conformidade do disposto no n. 3 da regra 8ª da circular deste ministerio n. 15, de 28 de fevereiro de 1902, incluso vos devolvo o processo transmittido com o vosso aviso n. 810, de 22 de setembro de 1910, e relativo á divida, na importancia de 258\$720, de que é credor o coronel honorario do Exercito João José de Mello, afim de ser a

mesma divida processada de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 9:431\$220 a cambial de francos 15.797,69, adquirida em virtude da requisição constante do aviso n. 272, de 17 de janeiro ultimo, tendo sido a respectiva despesa registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 74 — Relativamente á aposentadoria concedida ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro José Lopes Alves Sobrinho, assumpto de que trata o vosso aviso n. 33, de 8 de fevereiro ultimo, rogo vos digneis informar si o referido funcionario pagou os direitos pelas suas nomeações, visto ser deficiente o documento exhibido para tal fim.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 19 — Afim de attender á requisição constante do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 893, de 11 do corrente, peço-vos providencias para que seja adquirida por esse banco e enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, acompanhada da respectiva conta, uma cambial pagavel em Londres, a tres dias de vista, que em moeda esterlina, ao cambio do dia, importe em 6:616\$300.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 76 — Transmittindo-vos o incluso processo, referente ao officio da Recebedoria do Districto Federal n. 9, de 16 de janeiro ultimo, consulto a esse tribunal si, á vista do art. 90 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito de 18:041\$234, suplementar á verba 9ª do exercicio de 1911, afim de occorrer ao pagamento de differença da porcentagem aos cobradores daquella repartição.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 159 — Estando resolvido que a Companhia do Port de Rio de Janeiro não cobre, logo, nos despachos das mercadorias, destinadas á União, as taxas que lhe são devidas pelo seu contracto, mas escripture as respectivas importancias como receita, nas entregas semanais, conforme foi communicado a essa inspectoría pelas ordens ns. 78, 84 e 96, de 29 de agosto, 14 de setembro e 17 de outubro de 1910, do Ministerio da Fazenda, communico-vos, para os fins convenientes, em resposta á consulta constante do vosso officio n. 87, de 19 de janeiro ultimo, e de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do vigente, que não deve ser feita exclusão das taxas de armazenagem, visto que as citadas ordens não as exceptuaram expressamente.

N. 160 — Para que se possa resolver sobre o recurso transmittido com o vosso officio n. 2.243, de 25 de outubro do anno passado, e interposto por Adolpho Wobckem do acto dessa inspectoría mandando classificar como obras não classificadas de folha de Flandres, do art. 743 da Tarifa, para pagar a taxa de 25 por kilo, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 363, de setembro do mesmo anno, peço-vos digneis informar não só si é a primeira vez que se despacham nessa alfandega aparelhos como os de que trata o alludido

recurso, mas tambem, em caso negativo, como foram elles despachados e que taxa pagaram.

N. 161 — Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 16 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial bacharel Joaquim Pereira Brazil, em exercicio nessa alfandega.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 138 — Afim de que se possa resolver sobre o pedido feito pelo bacharel Alfredo Carneiro Campello, em requerimento, transmittido pela Delegacia Fiscal em Pernambuco com o officio n. 19, de 5 de fevereiro proximo findo, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro Nacional o processo encaminhado por aquella delegacia com o officio n. 163, de 1 de julho de 1906, e que constitue o documento de despesa da Pagadoria do mesmo Thesouro, n. 14, de 6 de setembro do anno seguinte.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 142 — Tendo Venancio Gonçalves, porteiro-conservador desse laboratorio, pedido, no requerimento que transmittistes com o officio n. 30, de 27 de janeiro ultimo, o levantamento da fiança que prestara para exercer aquelle cargo, e que o art. 86 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro do anno passado, supprimiu, communico-vos para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro ultimo, que o requerente deve dirigir-se ao Tribunal de Contas, perante o qual lhe cumpre, preliminarmente, promover o processo da tomada da suas contas.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 143 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 16 do corrente, concedendo 60 dias de licença ao 2º escripturario dessa directoria bacharel Joaquim Pereira Brazil, com exercicio na Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 48 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, de 21 do corrente, que nomeia o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Benjamin Elyseu de Moraes Avelino para identico logar na repartição a vosso cargo.

N. 49 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 23 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 4º escripturario dessa delegacia Antonio José da Silva Nery.

N. 50 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do corrente, concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao sargento dos guardas da alfandega desse Estado José da Motta Pacheco.

N. 51 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 23 do corrente, exarado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 19, de 16, resolveu autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros e qualesquer impostos internos, nos termos do art. 11 das Instruções para a Comissão Mixta, Brasileira, Boliviana, de Demarcação, assignada em 6 de fevereiro de 1907, dos volumes destinados á mesma comissão, que se acham depositados nos armazens da alfandega desse Estado e cuja relação detalhada deverá ser ahi apresentada pelo agente consular boliviano nessa cidade.

Confirmo, assim, meu telegramma de 23 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 52 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 7, de 22 de janeiro ultimo, e em que o Dr. Dioclides Corrêa Guedelha Mourão, agricultor residente no municipio de Codó, pede isenção de direitos para os machinismos e aparelhos discriminados na inclusa relação,

destinados à sua lavoura e que, segundo consta do officio n. 365, de 17 de outubro do anno passado, annexo ao mesmo processo, foram pelo requerente despachados após a apresentação, naquella alfandega, do alludido requerimento, decidiu, por despacho de 21 do corrente mez, deferir por equidade o pedido de que se trata.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 77 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 do corrente, que nomeia Antonio Chaves de Moraes Bittencourt para o logar de 4º escripturario da alfandega desse Estado.

N. 78 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 do corrente, que nomeia o 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Arthur Martins Saldanha para identico logar nessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 68 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 do corrente, que nomeia o 2º escripturario dessa delegacia Joaquim Eugenio Codeceira para identico logar na alfandega desse Estado.

N. 69 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 do corrente, que nomeia o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, José Gonçalves de Albuquerque Filho, para identico logar na repartição a vosso cargo.

N. 70 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, em petição de 23 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, dos materiais destinados à peticionaria, vindos pelo vapor *Gladiator*, entrado a 20 do corrente.

Confirmo, assim, meu telegramma de 26 do mesmo mez.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 107 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de fevereiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 18, de 5 do mesmo mez, e em que o 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana, nesse Estado, Edmundo de Carvalho e Silva, pede pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido dispensado do cargo de inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, em vista do disposto no art. 4º das Instruções de 24 de julho de 1863.

N. 108 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2, de 5 de janeiro ultimo, no qual o guarda extranumerario da alfandega dessa capital Felicio Lopes Machado solicita 90 dias de licença, para tratamento de saude, resolveu, por despacho de 27 de fevereiro proximo findo, indeferir o alludido requerimento, visto tratar-se de empregado extranumerario.

N. 109 — Para que se possa resolver sobre a petição encaminhada com o vosso officio n. 27, de 19 de fevereiro ultimo, na qual o agente fiscal dos impostos do consumo na 2ª circumscrição desse Estado, José Machado de Almeida Junior, solicita 90 dias de licença, recomendo providencias no sentido de ser o petionario submettido a inspecção de saude.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 158 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 191, de 22 de agosto de 1910, e em que Canaresi & Comp., negociantes na cidade de Santos, nesse Estado, recorrem da decisão da inspectoría da alfandega da mesma cidade, que os obrigou ao pagamento da diferença de percentagem ouro e da re-

pectiva multa de expediente, relativos à nota de despacho n. 80.088, de 19 de novembro de 1908, resolveu, por acto de 17 de outubro do anno passado, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar o mesmo perempto.

N. 159 — Relativamente ao assumpto do vosso officio n. 52, de 6 de fevereiro proximo findo, com o qual encaminhastes a petição em que Deoclecio Lara da Cunha solicita a sua exoneração do cargo de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em São José do Barreiro, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a conceder a exoneração solicitada.

N. 160 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 77, de 8 do corrente mez, e em que José Antonio Garcia, porteiro dessa delegacia, pede o abono de uma gratificação por serviços extraordinarios, resolveu, por despacho de 22 do andante, indeferir o alludido requerimento.

PORTARIA

N. 144 — Autorizo o Sr. porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, a retirar do Lloyd Brasileiro o caixote contendo livros de que trata o incluso talão, n. 28.695.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 287 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra Mansa seja remetida a quantia de 400\$, em estampilhas dos impostos de consumo da taxa abaixo declarada, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 32, de 24 do corrente, sendo:

10.000 cintas de \$040..... 400\$000

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 13 — Solicito vossas ordens no sentido de ser remetido o processo, com a competente amostra que motivou a decisão da comissão de tarifa dessa alfandega, n. 239, de abril de 1909, invocada no recurso que interpuzeram Mattos, Maia & Comp., de que trata o officio dessa repartição n. 269, de 2 do corrente.

—Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 54 — Solicito vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional o caixote constante do conhecimento que a este acompanha remetido pela Delegacia Fiscal no Ceará.

—Sr. Alfredo de Magalhães Marques, inspector fiscal, em comissão, no Estado do Pará:

N. 53 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Ministerio a Viação e Obras Publicas participou ao da Fazenda, em aviso n. 51, de 16 do corrente, estar a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pela vossa pessoa.

PORTARIA

N. 6 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes do S. Conção a inclusa autorização de passe da The Leopoldina Railway Company, afim de ser entregue ao agente fiscal dos impostos de consumo, Diogo Goulart de Souza, devendo o mesmo Sr. collector dar sciencia ao dito fiscal de que a Estrada de Ferro Maricá já providenciou no sentido de serem attendidas as requisições de passagens feitas no corrente exercicio.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1912

Antonio Martins Costa. — Prove melhor o allagado.

José Ignacio Coelho. — Entregue-se a quantia de 100\$, procedendo-se nos termos propostos.

José Ferreira de Castro Villar. — Dirija-se à Repartição de Aguas e Obras Publicas, visto não poder esta recebedoria tomar conhecimento da reclamação contra duvida proveniente de trabalhos feitos por aquella repartição.

Soares de Azevedo & Comp. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses.

M. Ferreira & Irmão. — Entregue-se mediante recibo.

Barbosa, Albuquerque & Comp. — Tome-se nota para o futuro exercicio.

Araujo Maia & Comp. — Já estando attendidos, nada ha que deferir.

Anna Rita Lessa. — Reduza-se, nos termos do parecer, o valor locativo a 2:400\$000.

Arthur Rezende. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel T. Maldonado. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Anselmo Duarte Moreira. — Rectifique-se a taxa fixa de 40\$ para 20\$, conservando o mesmo valor locativo; e, quanto à restituição, requeira em separado.

Pimenta, Oliveira & Comp. — Averbese a mudança.

J. de Souza. — Em vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 3:000\$, no corrente exercicio.

Cardoso Guimarães & Comp. — Averbese a mudança no exercicio de 1911 sobre o valor locativo de 1:200\$000. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Saraiva de Andrade. — Officie-se à Repartição de Obras nos termos do parecer.

Rosa Gomes da Silva. — Proceda-se na forma do parecer, officiando-se à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

João Gomes de Araujo. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 2.

A. Ferreira & Pinto. — Sellem os documentos de fls. 2 e 3.

Antonio Joaquim Nunes. — Transfira-se.

Antão & Comp. — Idem.

Gastão Romeiro da Rocha. — Idem.

Judith G. de Figueiredo. — Idem.

Augusto Reis & Comp. — Idem.

Assad Koaled. — Idem.

Antonio José Luiz Queiroz. — Idem.

Jorge & Bastos. — Idem. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Raul & Graciano. — Idem idem.

João Paulino da Cruz. — Pague o debito accusado no parecer.

Manoel José Machado da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Jesuino Francisco Ferraz Faria. — Transfira-se.

Clarimundo Nery de Carvalho. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e a de 1903, officiando-se à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Malvina da Silva Machado. — Idem, idem.

Izidoro P. de Britto Martins. — Satisfaca as exigencias.

Rachel Luiza de Moura. — Idem.

Francisco Teixeira & Comp. — Idem.

José Machado de Miranda. — Idem.

Carolino Augusto Pinheiro. — Restitua-se a quantia de 104\$724, mediante apresentação do conhecimento em original de assignatura do termo de responsabilidade, levando-se a despeza à receita a annular.

Maria Thereza Martins.— Idem de 108\$, levando-se a despeza á receita a annular.
 Jacintho Balladas.— Transfira-se.
 V. de Paula e Silva.— Idem.
 F. P. Passos & Filho.— Idem.
 Leonardo Borges de Almeida.— Idem.
 Eurico de Araujo Olinda.— Idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 28 de março de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	144	7.528
Francos.....	—	80
Marcos.....	—	—
Dollars.....	500	—
Mil réis ouro,....	460\$000	1:000\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	353.201:623\$368
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 372.541:399\$384

Emissão

Notas em circulação	372.533:510\$000
Moeda subsidiaria	7:889\$384

Total..... 372.541:399\$384

O escripturario, F. Sá Filho.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado João Arthur Martins Palacio para exercer, interinamente, o cargo do secretario da Capitania do Porto do Estado da Bahia.

—Por outras do dia 28 do corrente, foram concedidos, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratamento de saude onde convier;

Sessenta dias de licença ao 2º tenente engenheiro machinista Francisco José de Pinho;

Ao 2º tenente commissario Octavio dos Santos, 90 dias de licença;

Ao sub-machinista extranumerario Palmerio Augusto Coelho, 60 dias de licença;

Tres mezes de licença ao 1º tenente commissario Otelo de Alcantara Gomes.

—Foram transmittidas ao Supremo Tribuna Militar:

Para os fins convenientes, a cópia do decreto de 20 do corrente reformando, no Corpo de Patrões-Môres, o official constante do mesmo decreto;

Para os devidos fins, a certidão referente ao tempo de serviço do capitão-tenente reformado Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.

Ministerio da Guerra

Expediente de 22 de março de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando cópia do decreto n. 9.443, de 20 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra os creditos de 530:875\$062 e 643:164\$750, supplementares ás verbas 10ª e 14ª, n. 27 do art. 21 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 (aviso n. 258);

Solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 33:633\$, sendo: a Candido Monteiro & Comp., 418\$, e a Pedro Richard, 33:215\$ (aviso n. 257);

Sejam distribuidos á Direcção de Contabilidade da Guerra e delegacias fiscaes nos Estados do Amazonas, Rio Grande do Norte, Pernambuco, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, os creditos das quantias que se

mencionam, por conta dos creditos supplementares de que trata o decreto de 20 do corrente.

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando que é dispensado do logar de ajudante do archivista da Repartição do Grande Estado Maior o 2º tenente reformado Manoel Francisco de Almeida, nesta data nomeado subalterno de companhia de alumnos do Collegio Militar;

Nomeando o 1º tenente José Pires de Carvalho e Albuquerque para auxiliar o serviço da commissão constructora da Villa Militar.

Transferindo da 4ª companhia isolada para o 11º regimento de infantaria o 2º tenente João Costa Villar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto de arrendamento de um predio para nelle funcionar a agencia do correio da cidade de S. João d'El-Rey, que faz o Sr. José Francisco Ferreira de Souza, á Administração dos Correios de Minas Geraes, na forma abaixo:

Aos oito dias do mez de jaheiro de mil novecentos e doze, na primeira secção da Administração dos Correios de Minas Geraes, nesta cidade de Bello Horizonte, compareceram, partes justas e contractadas, de um lado como outorgante o Sr. José Francisco Ferreira de Souza, representado pelo seu bastante procurador Antenor Reis, e do outro como outorgada arrendataria a Administração dos Correios deste Estado, representada pelo respectivo administrador Sr. Dr. Francisco José de Almeida Brant; e perante as duas testemunhas infra assignadas, foi dito pelo outorgante, representado pelo seu procurador que é senhor e possuidor de um predio numero oito (8), sito á rua Duque de Caxias, na cidade de S. João d'El-Rey, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, que se acha contractado com a outorgante na melhor forma de direito, para dar-lhe de arrendamento, como effectivamente lhe dá o dito predio, pelo aluguel annual de um conto e duzentos mil réis (1:200\$) que será pago em prestações mensaes de cem mil réis (100\$), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

1.º O arrendamento será feito pelo prazo de um anno a contar desta data e terminará a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e doze.

2.º O outorgante obriga-se a fazer os concertos que forem necessarios no predio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta e sem direito a indemnização alguma.

3.º A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante e na forma da clausula anterior.

4.º A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante, e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não-terá direito a indemnização alguma.

5.º A outorgada obriga-se a communica-ear a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas primeira, terceira e quarta.

6.º O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante previamente avisado e na forma da clausula seguinte.

7.º Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, quer estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

8.º O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma do predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

9.º O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado em identicas condições, si assim convier aos interesses do Correio, ou rescindido no caso contrario e em qualquer tempo, ou por inobservancia por parte do outorgante de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante somente com direito de perceber o aluguel até a data em que lhe forem realmente restituídas as chaves do mencionado predio.

10. A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.» da verba numero dous, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, artigo trinta e tres (33) da lei numero dous mil novecentos e quarenta e quatro (2.544), de quatro (4) de janeiro de mil quinhentos e quarenta e quatro tulo da respectiva distribuição de creditos á Administração dos Correios de Minas Geraes.

11. O sello de dous mil e duzentos réis (2\$200) devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o artigo quarto (4º) paragrapho primeiro (§ 1º) do decreto numero tres mil e quinhentos e sessenta e quatro (3.564), de vinte e dous (22) de janeiro de mil e novecentos (1900) da tabella A.

12. O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas. Assim redigido, ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que de facto contractou receber de arrendamento o predio acima referido sob as condições previstas; pelo que acceita e assigna este contracto como está lavrado.

Bello Horizonte, 8 de janeiro de 1912.
 —Francisco José de Almeida Brant.— Por procuração, Antenor Reis — Testemunhas: Cordeiro Siqueira Junior e Edvar Nasario Teixeira. Cópia fiel do original.
 —Teixeira Alvares. Confere.—W. Coutinho. Estava sellado com duas estampilhas do valor de 2\$200.—Teixeira.

Cópia — Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e José Alves dos Santos, representado por Antonio Soares de Andrade, para o arrendamento dos predios ns. 32 e 34 da rua Senador Euzebio, destinados para escriptorio e deposito do material do districto central, nesta cidade

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos o respectivo director geral, engenheiro militar major Estanislão Vieira Pamplona e o Sr. Antonio Soares de Andrade, procurador legalmente constituído do Sr. José Alves dos Santos, arrendatario dos predios ns. 32 e 34 da rua Senador Euzebio, nesta cidade do Rio de Janeiro, o que tudo consta

das escripturas e procuração archivadas na Sub-directoria da Contabilidade, entre si ajustaram o arrendamento dos mesmos predios mediante as seguintes clausulas:

I. Ficam os referidos predios arrendados á Repartição Geral dos Telegraphos durante o prazo de (3) tres annos pelo aluguel mensal de um conto e trezentos mil réis (1:300\$) pagavel por mez vencido no correr do mez seguinte, sendo feita essa despesa pelo credito proprio que, na verba «Telegraphos» do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas de cada exercicio vem sub-consignada para aluguel de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

II. O arrendamento apenas comprehenderá nove metros e trinta centimetros (9^m, 30^{cm}) de frente, por trinta e oito metros (38^m) de extensão, ficando excluida a parte restante dos immoveis, relativa aos respectivos quintaes e ás casinhas existentes nos fundos do predio n. 32.

III. A Repartição Geral dos Telegraphos poderá, a expensas suas, de accordo com o arrendatario, adaptar os ditos predios ao serviço que lhes é destinado, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o arrendatario.

IV. As despesas que não forem de conservação e asseio, isto é, todas as necessarias á segurança dos predios, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, continuarão a correr por conta do arrendatario, bem como as de penha de agua, esgoto, decima e qualquer onus judicial ou extra-judicial a que estejam sujeitas aquellas propriedades.

V. O arrendatario não fica obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas pela Repartição Geral dos Telegraphos nos predios.

VI. Si, extinto o prazo do presente contracto, não for elle innovado, ficará o mesmo de pé e valido em tudo quanto nelle se contém, até que qualquer das partes contractantes o denuncie para cessar de ter valor e effeitos no fim de seis mezes.

VII. Obriga-se o arrendatario, por si, seus herdeiros ou successores, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula I, respeitada no decurso de sua execução a conveniencia do publico serviço, e a renovar-o nas mesmas condições, enquanto convier ao serviço da repartição, reservado o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

VIII. A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

IX. Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito a uma indemnização correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

X. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo seu director geral engenheiro militar major Estanislão Vieira Pamplona e o arrendatario dos alludidos predios Sr. José Alves dos Santos, representado por seu procurador legalmente constituído Sr. Antonio Soares de Andrade, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, assignam para os devidos effeitos este contracto com as testemunhas abaixo declaradas. E eu, Edmundo Felix Tribouillet, chefe da 4^a secção da Sub-directoria de Contabilidade, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912.—Estanislão V. Pamplona. —Antonio Soares de An-

drade. Como testemunhas: Leoncio Augusto de Castro. —Newton Moreira.

Achavam-se inutilizadas quatro estampilhas no valor de 51\$700. —Conforme, J. Guimarães. —Telegraphos—Contabilidade, 4^a secção. Visto em 15 de março de 1912. —O chefe, Edmundo Felix Tribouillet. —Confere, J. Motta.

Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira para construção de quatro armazens internos de trinta e cinco metros por cem metros para as Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e doze, presentes na sede desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco numero cincoenta e dous, o senhor doutor Adolpho José Del Vecchio, inspector federal, por parte do Governo dos Estados Unidos do Brazil, e os senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, declarou o senhor inspector que, tendo sido preenchidas as formalidades legais na concorrência realizada nesta inspectoría a quatorze de fevereiro proximo findo, em virtude do edital de concorrência de treze de janeiro de mil novecentos e doze, publicado no *Diario Official* numero doze de quatorze do mesmo mez e anno, ficava contractada com os mesmos senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, cuja proposta foi escolhida por ser a mais barata das que foram tomadas em consideração e sahiam publicadas no *Diario Official* numero quarenta e cinco de vinte e um de fevereiro do corrente anno, e que neste contracto serão chamados os «contractantes», a construção de quatro armazens internos na faixa do caes do porto do Rio de Janeiro, de accordo com os preços unitarios da proposta pelos mesmos apresentada e transcriptos na clausula oitava, observadas as seguintes clausulas:

Primeira—Os armazens serão construidos de inteiro accordo com os planos organizados no escriptorio tecnico da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e respectivas especificações. Aos contractantes será entregue uma cópia dos planos devidamente authenticada e que será rubricada pelo inspector e por elles contractantes.

Segunda—A inspectoría entregará aos contractantes livre, desembaraçada e convenientemente locada na faixa do caes do porto a área precisa para a execução das obras previstas neste contracto.

Terceira—A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro; com a qual os contractantes deverão entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes a sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá aos contractantes, que terão a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhes convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e mais condições deste contracto.

Quarta—Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Quinta—O prazo marcado para a conclusão dos armazens será de oito mezes contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo incluido neste periodo o prazo necessario para os contractantes apparelharem-se e installarem o serviço.

Sexta—Fica reservado á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. S das modificações resultar prejuizo para os contractantes, serão estes indemnizados da

respectiva importancia por mutuo accordo ou na falta de accordo por arbitramento.

Setima—Fica entendido que, si na data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas a área precisa para a construção de todos os armazens ainda não tiver sido entregue aos contractantes livre, desembaraçada e locada, como determina a clausula segunda, o prazo de oito mezes só será contado depois de preenchido o estipulado naquella clausula segunda. O prazo ficará também interrompido por motivos de força maior devidamente comprovados, a juizo desta inspectoría.

Oitava—Correrão por conta dos contractantes os direitos aduaneiros dos materiaes que importarem e todas as demais despesas até o local da obra.

Nona—Os pagamentos serão effectuados por medições provisórias feitas mensalmente nas obras executadas e aceitas pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com os preços de unidade da proposta dos contractantes, os quaes são os seguintes:

- 1^o, excavação, metro cubico, um mil réis;
- 2^o, concreto para fundações, metro cubico, quarenta e um mil réis;
- 3^o, concreto para asphaltamento com 0^m,10 de espessura, metro cubico, quarenta e cinco mil réis;
- 4^o, aterro piloado no interior do armazem, metro cubico, mil e quinhentos réis;
- 5^o, asphaltamento, metro quadrado, nove mil e oitocentos réis;
- 6^o, ferro batido para fundações, tonelada, duzentos e vinte mil réis;
- 7^o, ferro fundido para sapatas, tonelada, duzentos mil réis;
- 8^o, ferro batido com montagem, tonelada, trescentos mil réis;
- 9^o, ferro fundido, tonelada, quatrocentos e trinta e seis mil réis;
- 10, ferro galvanizado, tonelada, quinhentos e noventa e seis mil réis;
- 11, trilhos e accessorios, tonelada, trescentos e vinte e cinco mil réis;
- 12, parede de cimento armado de 0^m,10 de espessura, metro quadrado, dez mil e setecentos réis;
- 13, telhas francezas, metro quadrado, quatro mil réis;
- 14, chumbo em lençol, tonelada, seiscentos e sessenta mil réis;
- 15, vidros de lanternim com caixilhos metallicos, metro quadrado nove mil réis;
- 16, cimalha de cimento, metro linear, quinze mil réis;
- 17, emboço das paredes a cimento, metro quadrado, tres mil réis;
- 18, frontões das fachadas, metro quadrado, nove mil réis;
- 19, portões corrediços de aço, metro quadrado, trinta mil réis;
- 20, pintura, metro quadrado, mil e cem réis.

Decima—O deposito constante da clausula decima do edital de concorrência será reforçado com o desconto de cinco por cento da importancia de cada uma das contas mensaes até attingir a somma total de cem contos de réis, que não vencerá juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do presente contracto. No caso de caducidade do contracto os contractantes perderão esta caução em favor da Caixa Especial de Portos.

Decima primeira—Toda obra feita em desacordo com as especificações fica sujeita a pena de demolição e reconstrução á expensa dos contractantes.

Duodecima—Os contractantes pagarão a multa de dous contos de réis por semana que exceder do prazo estipulado para a conclusão das obras, até oito semanas de excesso de prazo, sendo estas quantias descontadas da importancia da caução de cem contos de réis á qual se refere a clausula decima do pre-

sente contracto. Caso as obras não fiquem concluídas antes da terminação da nona semana excedente do dito prazo, o contracto será rescindido de pleno direito, perdendo os contractantes o saldo que restar de sua caução de cem contos de réis, deduzida a importância das multas anteriores. A importância das multas será levada a crédito da Caixa Especial de Portos.

Decima terceira — Duvidas ou questões que se suscitarem entre os contractantes e o Governo sobre a intelligencia de alguma ou algumas disposições das presentes clausulas serão resolvidas por arbitramento. As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar um terceiro, que será desempatador, si, porventura, os dous não chegarem a accordo acerca do assumpto submettido a seu julgamento. Si os dous arbitros escolhidos pelas partes interessadas discordarem sobre a designação do terceiro arbitro, deverá apresentar cada uma o nome de um outro, e a sorte designará entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos laudos; mas, si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

Decima quarta — A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro fornecerá dentro do prazo maximo de cinco dias, contados da data em que forem requisitados, os esclarecimentos necessarios ao prompto andamento do serviço, afim de serem evitadas as reclamações quanto á demora, que porventura haja, da conclusão das obras.

Decima quinta — Todas as despesas com este contracto correrão por conta da Caixa Especial de Portos.

Decima sexta — O presente contracto estando sujeito ao sello proporcional, não se podendo prefixar o seu valor exacto, sobre o qual deve assentar a deducção do respectivo imposto, será elle cobrado por occasião do pagamento das contas apresentadas pelos contractantes.

Decima setima — Na construcção dos armazens serão observadas as especificações a que se refere a clausula primeira e que são as seguintes: Os armazens a construir constam de um corpo com tres coxias tendo o pé direito de oito metros, do soalho do armazem ao nivel superior das vigas de treliça, e cobrindo uma superficie total de tres mil e quinhentos (3.500) metros quadrados. Nas duas fachadas longitudinaes, que dão uma para o cães e outra para a Avenida do Cães, e em toda a extensão dessas fachadas, haverá uma alpendre com a largura de quatro metros. O soalho dos armazens ficará situado a oitenta centímetros de altura acima do nivel da rua. A iluminação e ventillação serão feitas por meio de lanternins nas coxias. Todo o material a empregar será de primeira qualidade, a juizo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. Os diversos trabalhos a executar se discriminam pelos seguintes titulos:

I. *Alicerces*—Serão de concreto armado com a secção em fôrma de ; o concreto será feito de uma parte de cimento typo Vicat, tres de areia doce e seis de pedra britada e a ossatura metallica será formada por uma serie de vinte vergalhões de ferro batido de vinte e cinco millímetros de diametro ligados por barras de repartição de quatro millímetros, espaçadas de trinta centímetros, sendo esta primeira serie situada no bloco horizontal do  e a dez centímetros de sua face inferior, e por segunda serie de dez vergalhões iguaes aos primeiros e igualmente ligados por identicas barras de distribuição, sendo esta segunda serie situada a dez centímetros abaixo da face superior do bloco vertical do . Os dous blocos que formam os massiços das fundações teem as seguintes dimensões nas suas secções: o inferior horizontal tem uma base de dous metros

por cincoenta centímetros de altura e o superior ou vertical tem uma base de um metro e dez por cincoenta centímetros de altura. Nos logares correspondentes ás columnas serão convenientemente embutidos quatro parafusos destinados a amarrar as sapatas das referidas columnas.

II. *Columnas*.—Constam de quatro ordens no sentido paralelo ao cães, cada ordem com dezoito columnas espaçadas de cinco metros e oito centos e oitenta e dous millímetros, com excepção das extremidades onde o espaçamento é de cinco metros setecentos e vinte cinco millímetros. As columnas das duas ordens lateraes, isto é, que correm ao longo das paredes teem a secção formada por dous ferros em [de vinte e cinco centímetros, juxtapostos de modo a apresentarem a secção] . Estas columnas supportam não só uma viga de treliça longitudinal sobre a qual descansam as tesouras, como também por meio de consolos uma outra viga  de trinta centímetros de altura, correndo igualmente no sentido longitudinal e destinada a receber os trilhos sobre que rodam os carros dos guindastes internos de mil e quinhentos kilos. Estas columnas supportam também os consolos dos alpendres a ellas amarrados por meio de oito parafusos. As columnas das duas ordens centraes são formadas por quatro ferros em  de treze centímetros de altura ligados

em todo o comprimento por uma chapa central de modo a apresentar a seguinte secção . Analogamente ás outras, estas

supportarão tres vigas, uma de treliça para descanso das tesouras e duas de secção  de de trinta centímetros de altura, de cada lado, para receber os trilhos dos guindastes internos. Todas as columnas repousam em sapatas de ferro fundido com quinze millímetros de espessura, armadas com nervuras formando berços para ellas, cujas sapatas estão presas aos alicerces por meio de parafusos nelles mergulhados parcialmente, como já foi dito.

III. *Vigas de treliça* — As vigas de treliça, sobre as quaes repousam as tesouras, são formadas de montantes verticaes e contra-fichas em diagonal e fazem o travejamento longitudinal da parte superior das columnas. A sua altura é de cincoenta centímetros e os detalhes constam dos desenhos.

IV. *Tesouras* — As tesouras serão de aço, typo Polonceau, encimadas por lanternins com o vão de onze metros quatrocentos e quarenta e tres millímetros e o espaçamento de dous metros novecentos e quarenta e um millímetros, salvo nas extremidades, onde este espaçamento é de dous metros oitocentos e setenta e seis millímetros.

V. *Paredes*—As paredes serão de concreto armado, lisas, empregando-se o concreto composto de uma parte de cimento, duas de areia doce e quatro de pedra miudamente britada (cangica), sendo a armação metallica feita por folhas de ferro estirado (metal Deployé), numero quinze, cujas amarrações se farão por meio de vigotas  espaçadas de um metro e quarenta e sete no sentido vertical e dous metros e vinte e oito centímetros no sentido horizontal. A espessura das paredes, não incluindo o revestimento, será de dez centímetros. Tanto interna como externamente serão revestidas com argamassa de cimento typo Vicat na proporção de um de cimento para dous de areia doce e com a espessura approximada de um centimetro. Correspondendo ás columnas e nas quatro fachadas, as paredes apresentam saliencias em fôrma de pilstras com sessenta centímetros de largura e sete centímetros de resalto.

VI. *Fachadas*—As fachadas, além do revestimento geral, serão ornamentadas a ci-

mento, apresentando frontões decorativos, tudo de accordo com os desenhos.

VII. *Solo*—Será constituido por um aterro de sessenta e cinco centímetros de altura de terra piloadada em camada de cerca de vinte centímetros, servindo de lastro a uma camada de dez centímetros de concreto com o traço de um de cimento para tres de areia doce e seis de pedra britada, sobre a qual assentará um lençol de asphalto com a espessura de cinco centímetros.

VIII. *Telhado*—O telhado será de telhas francezas, vidro fosco em caixilhos metallicos e venezianas lateraes de ferro galvanizado. As telhas descansam sobre ripas de aço em fôrma de , espaçadas de accordo com as dimensões e typo das telhas e pesando cerca de cinco kilos por metro corrido, repousando directamente sobre as asnas das tesouras.

IX. *Calhas*—As calhas dos armazens serão em numero de quatro com o comprimento de cem metros cada uma, de ferro galvanizado e abas reviradas de modo a repousarem cincoenta centímetros sobre as tesouras. Os alpendres serão também guarnecidos por uma calha de ferro galvanizado collocada na beira.

X. *Algozes*—Serão de ferro fundido em numero de oito e com cerca de oito metros de comprimento cada um para as calhas dos armazens e em numero de quatro, também de ferro fundido, com a curvatura necessaria para acompanhar os consolos, para as calhas dos alpendres.

XI. *Portões*—Serão em numero de quatorze de duas folhas cada um, formados de chapas de aço liso, cravadas sobre cantoeiras, apresentando cada portão um postigo em uma das folhas.

XII. *Pintura*—Toda ferragem será pintada em tres mãos, sendo a primeira a zarcão. E, por tudo estar conforme, os contractantes, de accordo com o disposto na clausula decima do edital de concorrência e para os effeitos de estabelecido na clausula decima do presente contracto, depositaram nos cofres da thesouraria desta inspectoría a quantia de trinta contos de réis, em moeda nacional, conforme conhecimento sob o numero quatro que neste acto exhibiram e que se acha escripturado a folhas numero seis, partida numero treze do Livro de Cauções e Depósitos. Estando as partes de accordo, mandou o Senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes lavar o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, assigna com os senhores Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, com as testemunhas senhores João Antonio dos Santos e Thomaz Canedo de Magalhães e commigo, Joaquim Aurelio Cardoso, segundo escripturario da secretaria, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—
Adolpho José Del Vecchio. — Heitor de Mello.
—Lafayette B. R. Pereira.—João Antonio dos Santos.—Thomaz Canedo de Magalhães.—Joaquim Aurelio Cardoso.

Estavam colladas o devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de trinta e quatro mil e setecentos réis.

Confere com o original. — Francisco Gomes de Assumpção, 2º escripturario.

Acta da reunião da comissão de concorrência para a construcção de quatro armazens de 35 metros X 100 m (tinta e cinco metros; por metro) na faixa do Cães do Porto do Rio de Janeiro

Aos quinze dias de fevereiro de mil novecentos e doze, ás duas horas da tarde, no gabinete do engenheiro de 1ª classe da Secção technica da Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, reuniu-se a comissão de concorrência designada pelo engenheiro-chefe da secção technica da referida inspectoría, sendo pelo presidente declarado que convocara a presente reunião com o fim exclusivo de estudar os documentos de idoneidade apresenta-

dos na secção da comissão de quatorze de fevereiro de mil novecentos e doze, pelos diversos concurrentes à construção de quatro armazens internos de trinta e cinco metros por cem metros, na faixa do Cães do Porto do Rio de Janeiro, de que trata o edital de concorrência publica de 13 de janeiro de mil novecentos e doze, publicado no *Diário Official* n. doze, de quatorze de janeiro de mil novecentos e doze. A comissão examinou sucessivamente os documentos exhibidos pelos seis concurrentes em seguida nomeados: Janowitz Wahle & Comp., Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, Leopoldo Cunha Filho, C. G. Hargreaves & Comp., Compagnie du Port de Rio de Janeiro e Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. — Em relação ao concorrente Janowitz Wahle & Comp., verificou que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos pelas clausulas nove e dez do edital de concorrência. Em relação ao concorrente Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, verificou ter sido satisfeita a exigência da clausula dez, relativa à caução de trinta contos de réis, e julgou sufficientes os demais documentos apresentados relativos ao imposto de industrias e profissões de ambos, licença de constructor de um delles, dispensando documento comprobatório de haverem executado obras semelhantes, visto terem estes senhores lavrado em um de julho de mil novecentos e onze com a extinta comissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro um contracto ainda em vigor, para construção de quatro armazens externos. Em relação ao concorrente Leopoldo Cunha Filho, a comissão verificou ter sido satisfeita a exigência da clausula dez, e não ter sido satisfeito as da clausula nove, limitando-se o concorrente a uma declaração de ter executado obras para o Governo Federal e á promessa de juntar documentos comprobatórios se fossem exigidos pela comissão, deixando igualmente de juntar o recibo de industria e profissões e licença de constructor, allegando acharem-se os mesmos retidos na Prefeitura, conforme ficou consignado na acta de quatorze de fevereiro de mil novecentos e doze, de recebimento das propostas. Em relação ao concorrente C. F. Hargreaves & Comp. a comissão verificou terem sido satisfeitas todas as exigências das clausulas nove e dez. Em relação ao concorrente Compagnie du Port de Rio de Janeiro, a comissão verificou ter sido satisfeita a exigência da clausula dez, referente ao depósito da caução de trinta contos de réis; não tendo sido observadas as disposições da clausula nove, limitando-se o concorrente a apresentar uma licença de constructor do engenheiro Luiz Raphael Vieira Souto. Em relação ao concorrente Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. verificou a comissão ter sido satisfeita a clausula dez referente ao depósito de caução de trinta contos de réis, e quanto ás disposições da clausula nove só foi apresentado um documento relativo ao pagamento de industria e profissões como caixa filial de banco estrangeiro, faltando a licença para construir e os documentos de idoneidade, visto como não se podem considerar attestados de idoneidade quatro catalogos diferentes contendo descrições, photographias e photogravuras de trabalhos executados pela firma Wayes & Freytag A. G. cujas relações com o concorrente não foram esclarecidas. Tendo assim examinado todos os documentos apresentados pelos diversos concurrentes, acordaram o presidente e mais membros da comissão em julgar idoneos unicamente os três concurrentes Janowitz Wahle & Comp., Heitor de Mello, Lafayette B. R. Pereira e C. F. Hargreaves & Comp., ficando o presidente encarregado de officiar ao engenheiro-chefe da secção technica, remetendo cópias das actas de recebimento das propostas e de julgamento de idoneidade

dos concurrentes. E nada mais havendo a tratar, eu, Mario Rodrigues de Vasconcellos, lavrei a presente acta que vae assignada pela comissão de concorrência e por mim, na qualidade de secretario da mesma.

Gabinete do engenheiro de primeira classe desta secção technica, 15 de fevereiro de 1912. — Luiz J. Le Cock de Oliveira. — José Antonio Martins Romeo. — Alcides Figueiredo de Medeiros. — Mario Rodrigues de Vasconcellos.

Confere. — Rio, 19 de março de 1912. — Luiz J. Le Cock de Oliveira, engenheiro de 1ª classe, presidente interino da Comissão de Concorrencias Publicas.

Confere. — João Antonio dos Santos, 3º escripturario.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados.

Dia 27 de março de 1912

Ignacia da Cruz Saldanha, pedindo os favores do montepio na qualidade do herdeira unica do finado contribuinte Joaquim Ignacio Bueno de Faria Junior, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Satisfaca as exigencias constantes do despacho dado em 18 de fevereiro ultimo.

Rachel Umbelina de Campos Cruz, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva do finado contribuinte João Baptista dos Santos Cruz, chefe de secção, aposentado, da Administração dos Correios de S. Paulo. — Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas licenças aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude, em prorrogação:

De 30 dias, com dous terços da diaria:

Ao aprendiz de 1ª classe das officinas da 4ª divisão Seraphim Gomes Ferreira;

Ao concertador de 2ª classe Francisco Evangelista da Silva;

Ao guarda-freio, Adolpho Juvencio de Almeida.

De 60 dias, com dous terços da diaria:

Ao official operario de 1ª classe, José de Araujo Soares;

Ao servente de 2ª classe da 2ª divisão Edgard Dutra da Silva.

De 90 dias, com um terço da diaria:

Ao trabalhador da estação de Pirapora João Domingos;

Ao trabalhador da 2ª residencia do ramal de S. Paulo José Corrêa;

Ao servente de 1ª classe das officinas da 4ª divisão José Luiz Monteiro;

Ao graxeiro Aggripino de Azevedo Fortes;

Ao trabalhador da estação maritima Gentil da Silva.

De 30 dias, com ordenado:

Ao telegraphista de 3ª classe Tertuliano Mendes do Nascimento;

Ao machinista de 1ª classe Bento José Antunes.

De 120 dias, sendo 30 dias com dous terços da diaria e 90 dias com um terço da mesma, ao guarda-freio de 3ª classe Carlos Alves Barreto.

Expediente de 28 de março de 1912

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar contar, sómente para os effeitos da aposentadoria, o tempo de serviço do auxiliar technico da 4ª divisão engenheiro Pedro Rodrigues Fortes, como secretario da capitania do porto da então provincia do Amazonas, como cadete do Exercito, e como official contractado da Armada.

— Mandou-se abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil a gratificação adicional:

De 10 %:

Ao conferente de 2ª classe Julio de Mello Mattos (aviso n. 752);

Ao telegraphista de 4ª classe Ernesto José Leite de Araujo (aviso n. 753);

Ao conferente especial Sebastião Ribeiro Fontes (aviso n. 754);

Ao conferente de 1ª classe Henrique Frederico Brauns (aviso n. 755);

Ao feitor de 1ª classe Antonio Francisco da Silva (aviso n. 757);

Ao telegraphista de 3ª classe Antonio Ferreira dos Santos Reis (aviso n. 758);

Ao conductor de trem de 2ª classe Joaquim Antonio da Assumpção (aviso n. 760);

Ao feitor de 2ª classe Bertholdo Manoel da Costa (aviso n. 761);

Ao agente de 4ª classe Octacilio Corrêa dos Santos (aviso n. 764);

Ao conferente de 2ª classe Jacintho Pedro Gonçalves (aviso n. 767);

Ao guarda armazem da 2ª divisão Augusto José da Cruz (aviso n. 771);

Ao conductor de trem de 3ª classe Raul Soares (aviso n. 772);

Ao conductor de trem de 3ª classe Eurico Leoncio da Silva (aviso n. 773);

Ao agente de 2ª classe Manoel Dutra Rodrigues (aviso n. 775);

Ao conferente de 2ª classe Manoel Ferreira de Souza Coimbra (aviso n. 776);

Ao guarda armazem da 2ª divisão Marciano Rodolpho Santa Rosa (aviso n. 777);

Ao machinista de 2ª classe Manoel Leocadio de Souza (aviso n. 778);

Ao bagageiro de 1ª classe Manoel Felix Vieira da Silva (779);

Ao telegraphista de 4ª classe Manoel José Vaz da Cunha (aviso n. 780);

Ao trabalhador da 2ª divisão Manoel Antonio (aviso n. 781);

Ao conferente de 2ª classe Manoel Azevedo Leal de Souza (aviso n. 785);

Ao limador de 4ª classe Frederico Candido de Oliveira (aviso n. 788);

Ao praticante de conductor de trem Fernando José Coelho (aviso n. 790);

Ao conductor de trem de 3ª classe Raul da Silva Caparica (aviso n. 791);

Ao conductor de trem de 4ª classe Francisco Garcia da Rosa Junior (aviso n. 792);

Ao official de trem de 1ª classe Francisco Pereira da Silva (aviso n. 793);

Ao conferente de 2ª classe Francisco Lima de Ornellas (aviso n. 794);

Ao limador de 3ª classe Francisco Souza Camillo Junior (aviso n. 796);

Ao telegraphista de 3ª classe Pedro Alves (aviso n. 800);

Ao amanuense da 6ª divisão Eladio Moreira de Castro (aviso n. 801);

Ao official de 4ª classe Elisario José da Costa e Silva (aviso n. 803);

Ao agente de 4ª classe Nicolau Rosembach (aviso n. 805);

Ao telegraphista de 3ª classe Ildelfonso José Corrêa (aviso n. 806);

Ao bagageiro de 1ª classe Pedro José Barbosa de Oliveira (aviso n. 807);

Ao telegraphista de 3ª classe Quintino Rodolpho Pereira Reis (aviso n. 808);

Ao conductor de trem de 3ª classe Gustavo Bracet dos Santos Moreira (aviso n. 810);

Ao manobreiro da 2ª divisão Henrique da Costa Guimarães (aviso n. 813);

Ao agente de 4ª classe Hivaldo Henrique da Silva (aviso n. 814);

Ao conferente de 2ª classe Ricardo Navajas (aviso n. 817);

Ao telegraphista de 3ª classe Oscar Teixeira (aviso n. 819);

Ao telegraphista de 3ª classe Egydio de Carvalho (aviso n. 820);

Ao carimbador da 6ª divisão Ignacio José Alves (aviso n. 822);
 Ao telegraphista de 3ª classe Ezequiel de Assis Rocha (aviso n. 823);
 Ao agente de 4ª classe Valentim Fernandes Pereira (aviso n. 824);
 Ao official operario de 3ª classe Domingos Rodrigues (aviso n. 827);
 Ao conferente de 2ª classe Domingos Pinto Lima (aviso n. 828);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Carlos Pessoa da Silva (aviso n. 829);
 Ao conferente de 1ª classe Cordolino Fernandes de Lima Lindey (aviso n. 830);
 Ao telegraphista de 2ª classe Carlos Sebastião de Andrade (aviso n. 831);
 Ao telegraphista de 3ª classe Ceciliano Gomes de Oliveira (aviso n. 832);
 Ao machinista de 3ª classe Cesar Augusto Lugden (aviso n. 833);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Custodio dos Santos Villar (aviso n. 834);
 Ao telegraphista de 3ª classe Basilio Batalha (aviso n. 835);
 Ao telegraphista de 3ª classe João da Cruz Azevedo Souza (aviso n. 837);
 Ao machinista de 2ª classe Octaviano Xavier de Siqueira (aviso n. 839);
 Ao conductor de trem da 3ª divisão Wiggberto Soares Brazil (aviso n. 840);
 Ao guarda-chave de 2ª classe Rosendo Francisco de Lima (aviso n. 841);
 Ao conductor de trem de 2ª classe Octavio Ormindo Luiz do Souza (aviso n. 842);
 Ao telegraphista de 4ª classe Octavio Pires Domingues (aviso n. 843);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Oscar Moreira de Almeida (aviso n. 844);
 Ao machinista de 2ª classe Ernesto Barbosa (aviso n. 845);
 Ao telegraphista de 3ª classe Venancio Flores (aviso n. 846);
 Ao telegraphista de 3ª classe Tertuliano Mendes do Nascimento (aviso n. 848);
 Ao guarda-freio de 3ª classe Prestes Domingos (aviso n. 849);
 Ao telegraphista de 3ª classe Pedro Luiz de Oliveira Monteiro (aviso n. 850);
 Ao guarda-armazem da 2ª divisão Thomaz Chiappeto (aviso n. 852);
 Ao guarda-chaves da 2ª divisão Joaquim Ferreira (aviso n. 852);
 Ao telegraphista de 1ª classe Eloy dos Santos Rosa (aviso n. 853);
 Ao conductor de trem de 1ª classe José Tiburcio Gonçalves Camargo (aviso n. 854);
 Ao guarda-freio João Rodrigues (aviso n. 855);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Julio da Silva Cordeiro (aviso n. 856);
 Ao telegraphista de 3ª classe João Luiz de Faria (aviso n. 857);
 Ao telegraphista de 4ª classe João Caboclo (aviso n. 861);
 Ao ajudante de impressor da 6ª divisão João de Carvalho Mello (aviso n. 862);
 Ao 4º escripturario da 6ª divisão José Bernardino de Souza Peixoto (aviso n. 863);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Joaquim Rodrigues da Cruz (aviso n. 864);
 Ao machinista de 3ª classe João Nogueira (aviso n. 865);
 Ao telegraphista de 3ª classe João Moreira de Souza (aviso n. 866);
 Ao telegraphista de 3ª classe José Benedicto de Siqueira (aviso n. 867);
 Ao ajudante de impressor da 6ª divisão João José Ferreira Simões (aviso n. 868);
 Ao guarda-chave da 2ª divisão Joaquim José de Oliveira (aviso n. 869);
 Ao conductor de trem de 3ª classe João Barbosa Ribeiro Vianna (aviso n. 870);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Joaquim Fernandes Barata (aviso n. 871);
 Ao auxiliar de escripta da 6ª divisão João Dias dos Santos (aviso n. 872);

Ao conductor de trem de 2ª classe João Alves Pinto (aviso n. 873);
 Ao telegraphista de 3ª classe José Lourenço Pereira Junior (aviso n. 874);
 Ao agente de 4ª classe João Francisco de Andrade (aviso n. 875);
 Ao official de ferreiro de 4ª classe Joaquim de Barros Rangel (aviso n. 876);
 Ao telegraphista de 4ª classe Alfredo Barroso Pereira (aviso n. 881);
 Ao bagageiro de 2ª classe Albino Fernandes (aviso n. 882);
 Ao limador de 2ª classe Augusto Washington Macedo (aviso n. 883);
 Ao telegraphista de 3ª classe Americo Cesar Carrilho (aviso n. 884);
 Ao machinista de 4ª classe Augusto Vicente Torres Homem (aviso n. 885);
 Ao conferente de 2ª classe Antonio Mendes de Castilhos (aviso n. 886);
 Ao telegraphista de 3ª classe Agostinho Rodrigues do Prado (aviso n. 887);
 Ao ajudante de 1ª classe Alexandre Ferreira Mouta (aviso n. 888);
 Ao conductor de trem de 2ª classe Alfredo de Castro Leal (aviso n. 889);
 Ao 4º escripturario da 6ª divisão Antonio Netto da Silva (aviso n. 890);
 Ao telegraphista de 3ª classe Antonio da Silva Ramos (aviso n. 891);
 Ao guarda-freios de 1ª classe Appolinario da Conceição (aviso n. 892);
 Ao official operario das officinas da 4ª divisão Affonso da Motta Araujo (aviso n. 893);
 Ao ajudante de engenheiro assistente addido Affonso de Castro Mello (aviso n. 894);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Affonso Fiel Ferreira (aviso n. 895);
 Ao engenheiro residente Agostinho da Silva Oliveira (aviso n. 896);
 Ao conferente de 2ª classe Antonio Ferreira Muniz (aviso n. 897);
 Ao telegraphista de 3ª classe Angelo Barbosa Belmonte (aviso n. 898);
 Ao bagageiro de 2ª classe Antonio Tavares Camara Junior (aviso n. 899);
 Ao 3º escripturario da 6ª divisão Joaquim Mariano da Costa (aviso n. 900);
 Ao modelador da 2ª classe Alvaro Alves da Cunha (aviso n. 901);
 Ao conferente de 1ª classe Luiz da Silveira Rosa (aviso n. 924);
 Ao telegraphista de 3ª classe Luiz Pereira de Souza Guimarães (aviso n. 925);
 Ao conductor de trem de 4ª classe Miguel Baronto (aviso n. 926);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Lauro Campos (aviso n. 927);
 Ao telegraphista de 2ª classe Octavio da Costa Barros Mascarenhas (aviso n. 929);
 Ao conferente de 2ª classe Luiz Caldas (aviso n. 930);
 Ao bagageiro de 3ª classe Laureano Corte Real (aviso n. 931);
 Ao conferente de 2ª classe Leonel de Souza Machado (aviso n. 932);
 Ao serve te de 1ª classe José Dias Bicalho (aviso n. 935).

De 20 %:

Ao conferente de 1ª classe Henrique Frederico Brauno (aviso n. 755);
 Ao conductor de trem Henrique José Soares (aviso n. 756);
 Ao conferente de 1ª classe Cicero Ferreira Sadoek de Souza (aviso n. 759);
 Ao telegraphista de 3ª classe Benedicto das Chagas Salgado (aviso n. 768);
 Ao continuo da 4ª divisão Antonio Francisco Rangel de Azevedo Coutinho (aviso numero 769);
 Ao concertador da 4ª divisão Manoel Me-deiros (aviso n. 774);
 Ao mestre da usina de gaz Pintsch, Mathias Antonio de Menozes (aviso n. 782);
 Ao machinista de 2ª classe Manoel Carlos Gomes (aviso n. 783);

Ao armazenista de 1ª classe Virgilio Jacintho de Paiva (aviso n. 804);
 Ao feitor especial da 2ª divisão Henrique José Gonçalves (aviso n. 816);
 Ao telegraphista de 3ª classe Simeão Francisco Gonçalves (aviso n. 821);
 Ao conductor de trem de 1ª classe Carlos Gomes Esteves (aviso n. 835);
 Ao official da 4ª divisão Belmiro Rocha Vieira (aviso n. 838);

Ao telegraphista de 3ª classe Olympio Pereira (aviso n. 847);
 Ao official da 4ª divisão Jorge Cardoso da Silva (aviso n. 858);
 Ao telegraphista de 2ª classe José Augusto da Silva (aviso n. 859);
 Ao official operario da 4ª divisão Antonio Valerio Cabral (aviso n. 879);
 Ao official operario da 4ª divisão Augusto Bellegarde Nunes Pires (aviso n. 880);
 Ao carpinteiro da 4ª divisão Antonio Xavier da Silva (aviso n. 906);
 Ao trabalhador da 2ª divisão Antonio de Souza Lima (aviso n. 907);
 Ao concertador de 3ª classe da 4ª divisão Luiz Joaquim da Silva (aviso n. 923).

De 30 %:

Ao agente de 3ª classe José de Castro Fernandes Leão (aviso n. 765);
 Ao limador de 2ª classe Genés Agnell (aviso n. 766);
 Ao encarregado de cabine da 3ª divisão Manoel Galvão Vieira Pires (aviso n. 781);
 Ao chefe de deposito de 2ª classe Francisco Fiuza de Vaz Lima (aviso n. 789);
 Ao agente de 4ª classe Francisco Bernardo da Cruz (aviso n. 795);
 Ao mestre de linha de 2ª classe Francisco Horacio (aviso n. 798);
 Ao 4º escripturario da 4ª divisão Ernesto Thomaz de Cantuaria (aviso n. 802);
 Ao 1º escripturario da 6ª divisão Galdino Cavalcanti Pereira da Silva (aviso n. 811);
 Ao conductor de trem de 1ª classe Geraldo da Motta Lagden (aviso n. 812);
 Ao mestre de linha de 1ª classe Honorio Alves de Araujo (aviso n. 815);
 Ao mestre de linha de 1ª classe Domingos Pedro (aviso n. 825);
 Ao agente de 3ª classe João Gomes de Oliveira (aviso n. 860);
 Ao conferente especial Arnaldo Manoel Fernandes (aviso n. 904);
 Ao agente de 3ª classe Antonio Joaquim Pereira Cardoso (aviso n. 905);
 Ao official de 1ª classe da 4ª divisão Silverio Pereira dos Santos (aviso n. 908);
 Ao conductor de trem de 1ª classe João Meirelles Garcia (aviso n. 913);

Ao conductor de trem de 1ª classe Justiniano Rodrigues Chaves (aviso n. 914);
 Ao guarda da 2ª divisão João Emilio do Nascimento (aviso n. 915);
 Ao machinista de 1ª classe José Pereira Nogueira (aviso n. 916);
 Ao agente de 2ª classe Manoel da Silva Borges (aviso n. 917);
 Ao official de 2ª classe Manoel de Cairo (aviso n. 918);
 Ao official da 4ª divisão Luiz Vieira da Silva (aviso n. 928);
 Ao 2º escripturario da 5ª divisão Luiz Mége (aviso n. 933);
 Ao agente de 3ª classe Lindolpho Silva Monteiro (aviso n. 934).

De 40 %:

Ao telegraphista de 1ª classe Ricardo Rodrigues Abrantes (aviso n. 762);
 Ao conductor de trem de 1ª classe Francisco Mendes de Campos (aviso n. 763);
 Ao agente de estação especial Manoel da Silva Paschoal Junior (aviso n. 786);
 Ao agente de 2ª classe Manoel Francisco Cardoso (aviso n. 787);

Ao ajudante de estação especial Francisco Eduardo da Costa e Sá (aviso n. 797);

Ao machinista de 1ª classe Francisco Pereira Dantas (aviso n. 799);

Ao trabalhador da 3ª divisão Francisco José da Silva (aviso n. 809);

Ao ajudante de oficinas da 4ª divisão Theodoro Leonardo Santos Barbosa (aviso n. 818);

Ao machinista de 1ª classe Diniz Moreira Lopes (aviso n. 826);

Ao conductor de trem de 1ª classe José Antonio de Abreu (aviso n. 877);

Ao ajudante de mestre de oficinas José de Oliveira e Silva (aviso n. 878);

Ao machinista de 1ª classe Arnould Gustavo Bion (aviso n. 902);

Ao machinista de 1ª classe Antonio de Souza Barbosa (aviso n. 903);

Ao mestre de linha de 1ª classe Joaquim Moreira Seabra (aviso n. 909);

Ao agente de 1ª classe José Puraes de Oliveira (aviso n. 910);

Ao official de 1ª classe José Serpa Martins (aviso n. 911);

Ao mestre de oficinas da 4ª divisão Joaquim Fernandes de Aguiar (aviso n. 912);

Ao ajudante de mestre da 4ª divisão Manoel José Martins (aviso n. 919);

Ao mestre de oficinas da 4ª divisão Manoel Antonio Arêas (aviso n. 920);

Ao ajudante de mestre da 4ª divisão Manoel Joaquim da Rocha (aviso n. 921);

Ao conferente de 1ª classe Luccas de Souza Azevedo (aviso n. 922);

Requerimentos despachados

Alberto Pereira da Silva, 3º escripturario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o abono da gratificação adicional de 30 % sobre seus vencimentos.—Indeferido.

Edzardo Alves, graxeiro da mesma estrada, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 28 do corrente:

Foi exonerado do cargo de engenheiro ajudante da 1ª comissão de Estudos da Rêde de Viação Ferrea Cearense o engenheiro Marcello Taylor de Mendonça;

Foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao medico da comissão de Estudos da Rêde de Viação Cearense, Dr. Pompeu Pequeno de Souza Brazil.

Expediente de 28 de março de 1912

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que foram expedidas as necessarias ordens para que o 2º tenente Manoel Tiburcio Cavalcanti possa praticar nas Estradas de Ferro do Ceará (aviso n. 16);

—Recommendeu-se à Inspectoria Federal das Estradas providenciar para que o 2º tenente do Exercito Manoel Tiburcio Cavalcanti pratique na Estrada de Ferro do Ceará (aviso n. 34);

—Remetteu-se ao delegado do Thesouro Nacional em Londres a acta e o balanço, correspondente ao 2º semestre de 1910, da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy, para os efeitos da liquidação definitiva (aviso n. 8).

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1912

Alfredo de Barros, Gibson, pedindo ser admitido em qualquer repartição deste ministerio.—Indeferido.

Francisco Maximo da Fonseca, pedindo certidão do tempo em que serviu na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Requerida à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

Umbelino de Mello, pedindo prorrogação de licença.—Não ha que deferir.

Engenheiro João Maria de Almeida Portugal Junior, pedindo certidão.—Deferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

O ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o disposto no art. 19 do regulamento que baixou com o decreto d. 9.078, de 3 de novembro de 1911, approvar as Instrucções para a Comissão de Melhoramentos do Rio Paracatu, affluente do São Francisco, as quaes com este baixam assignadas pelo director geral de Obras Publicas da mesma Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—
José Barbosa Gonçalves.

INSTRUÇÕES PARA A COMISSÃO DO RIO PARACATU A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º E' constituída, de accordo com o art. 19 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, uma comissão do Rio Paracatu.

Art. 2.º Terá ella a seu cargo o estudo da navegabilidade do rio Paracatu, affluente do São Francisco, desde a confluencia com este rio até um ponto situado a 62 kilometros, a montante do porto de Burity, e a organização de um ante-projecto de melhoramentos do rio, que permita, na maior estiagem fluvial, a navegação de barcos a vapor, de roda á pópa, ou de helice Thornicroft, calado 0,50 m., e o respectivo orçamento approximado.

Art. 3.º O estudo comprehenderá:

A) entre a barra e o porto de Burity.

a) o levantamento topographico do curso do rio por caminhamento junto ás margens, ou em embarcações, medindo as distancias por telemetro, os angulos por bussola, munida de pinnulas ou oculo, ou por sextante, e as alturas por meio de um barometro de Frontin, estacionario, e de aneiros aferidos ao barometro.

b) sondagens, á vara graduada, e munida de sapata, espacadamente feitas ao longo do canal, mais amiudadas nos logares mais razos, aproveitando quanto possivel a estiagem do rio, e notando as referencias que forem possiveis nas margens concernentes ao nivel das aguas nas cheias fluviaes, e obtidas por observação ou por informação de moradores;

c) a determinação do canal do rio principal, em alguns pontos apropriados do curso, por meio de perfis transversaes e medida de velocidade da agua, por fluctuadores ou molinetes, assim como do volume d'agua dos principaes affluentes de ambas as margens, junto ou proximo dos pontos de confluencia;

B) entre o porto de Burity e um local situado a 62 kilometros a montante.

a) o levantamento planimetrico e altimetrico do curso do rio por meio de estações em uma ou outra margem, referidas ao nivel daqui, sendo as distancias medidas por meio de stadio, os angulos por transito ou theodolito, com verificação de azimuths magneticos, as differenças de altura por meio de nivel, sempre que for possivel, ou pela determinação de angulos no plano vertical;

b) a medição directa da largura do rio e tomada de perfis transversaes em frente a cada estação;

c) a determinação do caudal em dous ou mais pontos do rio, mais favoraveis a esta operação, repetindo-a com intervallos;

d) observações sobre o nivel d'agua junto a algumas das estações por meio de reguas graduadas;

e) exame das obstrucções, que produzem as corredeiras, si são devidas a bancos de cascalho amontoado, a troncos de arvores ou a existencia de rochedos, e neste ultimo caso, o exame da natureza da rocha;

f) exame mais minucioso das condições da corredeira, denominada Cachoeira Grande, em extrema estiagem fluvial e em outros estadios do nivel d'agua;

Art. 4.º Cada operador ou observador além das cadernetas de campo, adequadas aos diversos trabalhos, manterá uma diaria de serviço, em que notará o serviço executado diariamente e as occurrencias que se derem.

Art. 5.º Concluidas todas as operações de campo, que serão effectuadas durante o periodo do nivel normal das aguas, e reunidas e coordenadas todas as observações feitas, a comissão procederá á organização da planta geral do rio, na escala de 1:10000, desenhada em folhas, convenientemente orientadas, de plantas parciaes dos trechos do rio, que precisam de melhoramentos na escala de 1:1000 dos perfis transversaes, de diagrammas relativos á oscillação do nivel das aguas nos differentes pontos em que se fizeram observações.

Art. 6.º A comissão fará, com a regularidade que for possivel, observações diarias da pressão e da temperatura do ar, e summarias da direcção do vento e da queda de chuvas.

Art. 7.º A comissão será composta, além do chefe, de um engenheiro de 1ª classe e um conductor de 2ª classe, percebendo os vencimentos marcados na tabella annexa.

Art. 8.º Incumbe ao chefe da comissão por si ou pelo pessoal subordinado:

a) representar o inspector junto ao governo do Estado;

b) velar pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos em vigor, e pelo bom desempenho dos deveres do pessoal;

c) fazer executar as presentes Instrucções para os trabalhos a cargo da comissão, e expedir as ordens e detalhes do serviço necessarios á boa marcha dos mesmos;

d) colligir e organizar dados e informações, que interessem á navegação do rio Paracatu e ao commercio da região circumvisinha;

e) informar ao inspector sobre qualquer occurrencia que prejudique o andamento dos trabalhos ou interesse ao serviço;

f) relatar ao inspector sobre os trabalhos executados no rio, antes de iniciar os de gabinete;

g) apresentar ao inspector o relatorio final acompanhado das plantas, desenhos, e dados para o orçamento, alem das cadernetas de campo, originaes e diarios de serviço, de maneira a habilitar a secção technica da inspectoria a organizar o projecto definitivo e respectivo orçamento;

h) receber da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, as quantias que por ordem do Ministerio da Fazenda, mediante solicitação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, forem postos á sua disposição;

i) remetter mensalmente ao inspector o balancete da receita e despesa da comissão, acompanhado de uma via de cada um dos

documentos comprobatórios da despesa realizada;

j) ordenar a aquisição dos materiais necessários à comissão, contratar o serviço de praticos do rio e allegar as informações que forem precisas para a execução dos trabalhos;

k) requisitar das autoridades locais ou das repartições competentes as providencias para o bom desempenho de suas attribuições e deveres.

Art. 9.º O chefe da comissão estabelecerá a sede dos trabalhos ou escriptorio, na cidade ou lugar que for mais conveniente ao serviço.

Art. 10. O chefe da comissão prestará annualmente contas à delegacia do Thezouro.

Art. 11. O chefe da comissão e o engenheiro de 1.ª classe serão nomeados pelo ministro, e o conductor de 2.ª classe, pelo inspector.

Art. 12. O pessoal do quadro tomará posse na Administração Central, excepto aquellos que residirem fora do Rio de Janeiro. A estes compete ao chefe dar posse na sede da comissão.

Art. 13. Para os casos omissos das presentes instrucções, vigorarão as disposições do regulamento a que se refere o decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911.

Tabella

N.	Categoria	Ordenado	Gratific.	Vencim.
1	chefe da comissão.....	12:000\$	6:000\$	18:000\$
1	engenheiro de 1.ª classe....	8:000\$	4:000\$	12:000\$
1	conductor de 2.ª classe.....	3:200\$	1:600\$	4:800\$

Observações

1.ª—O chefe da comissão terá a diaria de 20\$, o engenheiro de 1.ª classe a de 15\$, e o conductor de 2.ª classe a de 7\$000.

2.ª—O chefe da comissão poderá admittir o pessoal auxiliar, jornaleiros e operarios que forem indispensaveis ao serviço, sendo-lhes abonada diaria ou salario até o maximo de 10\$ por dia.

Directoria Geral de Obras Publicas, 26 de março de 1912.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 28 de março de 1912

Francisco José de Azevedo.—Compareça na 2.ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1912

Jayme Victor Pereira Guimarães, pedindo que se lhe forneçam sellos do Brazil fora da circulação.—Aguarde oportunidade.

Luiz de Almeida Azevedo, pedindo para ser readmittido no lugar de praticante de 2.ª classe dos Correios do Amazonas.—Confirmo o despacho anterior.

Plínio Maciel Monteiro, pedindo inscripção no concurso para praticante de 2.ª classe.—Compareça na 2.ª secção do Expediente.

Saturnino Martins de Aquino, pedindo para ser nomeado servente de 2.ª classe.—Aguarde oportunidade.

Elso de Campos Mello, pedindo para ser nomeado estafeta.—Indeferido à vista das informações.

Candido Ribeiro de Moraes, agente postal de Pinheiro, no Estado do Maranhão, pedindo 90 dias de licença para tratar de seus interesses, ficando encarregado da agencia, sob sua responsabilidade, D. Natercia Ribeiro.—Concedo nos termos do regulamento.

Manoel de Oliveira, agente postal da Estação Central, da Estrada de Ferro de Baturité, no Estado do Ceará, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de sua saúde.—Deferido de accôrdo com a lei.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 25 de março de 1912

Foram designados os telegraphistas regionaes Juvenal José Antunes, para encarregado da estação de Santa Maria Magdalena; Honório Cordeiro de Azevedo, para encarregado da estação de Santo Eduardo; Raul Pinheiro de Carvalho, para encarregado da estação de Iguaba Grande; Oscar Brazil e Alvaro da Costa Vaz, para mensageiros da estação de Nitheroy; Edgard Muniz Barreto, para mensageiro da estação de Paquetá; João Itangel de Vasconcellos, para mensageiro da estação de Campos; Afonso Duque Estrada Junior, para diarista auxiliar da estação de Nitheroy, e Pedro Salema, para diarista encarregado da estação de S. Pedro de Itabapoana.

— Foram removidos os telegraphistas de 3.ª classe Waldemaro dos Santos Ferreira, da estação de S. Paulo para a de Campinas; Jesuino de Araujo Batinga, da estação do Pão de Assucar para a de Penedo; Alfredo da Paes Lima, da estação de Penedo para a de Pão de Assucar; o inspector de 2.ª classe João Mariano dos Santos, da 3.ª secção do 2.º districto do Rio Grande do Sul para o de Santa Catharina, e o telegraphista regional Manoel Leocadio dos Reis, da estação do Rio das Contas para a de Maranhão, como encarregado.

— Foi mandado reverter à estação de Porto Alegre, o telegraphista de 4.ª classe Hercules Oswaldo Schreiner, que se acha como encarregado interino da estação de Dóres de Camacuan.

— Foi mandado addir, por 30 dias, à estação da Muda da Tijuca o telegraphista de 3.ª classe Manoel Nascimento Costa Lima, encarregado da estação de Deodoro.

— Foi dispensado João Tavares da Silva, do cargo de mensageiro da estação Central, por abandono.

— Foram declaradas sem effeito as portarias de 22 de dezembro do anno passado, que removeu o inspector de 3.ª classe Gustavo Miguel Meyer de Barros, do districto de Pernambuco para a 4.ª secção do districto do Ceará, e de 5 do corrente, que removeu o telegraphista de 3.ª classe José de Souza Mello, da estação de Lavras para a de Juiz de Fora.

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1912

Manoel Raymundo Teixeira.—Deferido, a partir de 4 de janeiro de 1911.

Bemvindo Alves de Souza.—Idem.

Julia Carolina Gondim de Medeiros.—Idem.

João Alfredo de Medeiros.—Deferido, a partir de 13 de novembro de 1911.

Américo Leite Pereira.—Deferido, a partir de 4 de janeiro de 1911.

Napoléon Henriques Filgueiras.—Deferido, desde que seja perante o chefe do districto justificada a despesa.

Lindolpho Fernandes.—Deferido, nos termos da informação do sub-director da Contabilidade.

Nicandro Coqueiro de Castro.—Idem, Emilio Pereira da Silva.—Deferido, nos termos da informação da 3.ª divisão.

Leopoldo Frederico Pereira.—Idem.

Joaquim José de Almeida.—Idem.

Manoel Candido de Macedo.—Idem.

Hugo Figueiró.—Idem.

Nicoláo Gomes Barbosa.—Idem.

João José do Nascimento Pinto.—Idem.

Patricio Rogerio de Maia.—Idem.

Ramira Luz e Silva.—Pague-se o que for de direito.

Luiz Denker van der Hoff.—Deferido.

Alfredo de Miranda e Oliveira.—Abone-se 80\$000.

Joaquim Nogueira Jaguaribe.—Deferido, sem direito a vencimentos.

Cicero Nunes Bandeira.—Deferido, nos termos do art. 412 do regulamento vigente.

Alcebiades da Silva Santos.—Deferido, pelo prazo de 30 dias sem vencimentos.

Pedro Sebastião de Mello.—Deferido, mas pelo prazo de 30 dias, nos termos do laudo de inspecção.

Alfredo Seixas Bavacho.—Eleve-se a 5\$000.

Fernando Nunes Souza.—Eleve-se a 3\$500 a diaria que actualmente lhe é abonada.

Carlos Afonso dos Anjos.—Eleve-se a 5\$000, de accôrdo com a informação.

Jonathas José Castro Botelho.—Eleve-se a 5\$000.

Laurentino Felix Pereira.—Indeferido.

Evandro Barroso.—Deferido.

Carlos Nepomuceno da Silva.—Não ha vaga.

Luiz Donker van der Hoff.—Indeferido.

Hemeterio Coutinho Oliveira.—Deferido.

Manoel Sebastião Barros.—Deferido.

João Teixeira Neves Junior.—Deferido.

Oscar Setubal.—Deferido.

Gernando Francoso dos Santos.—Indeferido, à vista da informação.

Theodoro José de Moraes.—Aguarde oportunidade.

Francisco Miranda Santos.—Concedo.

Frederico Abilio de Oliveira Castro.—Deferido.

Ramira Luz e Silva.—Requeira ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Oscar Gressio de França.—Não ha vaga.

Celina dos Guimarães Peixoto.—Indeferido.

Theophilo Ezequiel.—Indeferido.

João da Silva Nazareth.—Deferido.

Manoel Lopes dos Santos Cruz.—Indeferido

Julio de Lacourt Sudré.—Prove achar-se no caso do art. 367 do regulamento vigente.

João Baptista Bellaguarda.—Deferido.

José Luiz Coelho de Aguiar.—Deferido.

Tancredo Bento Alves.—Indeferido.

Euphrosina Eça Magalhães.—Indeferido.

Augusto do Amaral e Araujo.—Deferido.

Anna dos Lagos Bastos Vieira.—Indeferido.

Sizenando Lino da Costa.—Selle o documento annexo, e volte.

Alvaro Loureiro de Carvalho.—Abone-se 30\$000.

João Baptista da Silva.—Submetta-se a inspecção de saúde.

Manoel Casé da Silva.—Certifique-se, de accôrdo com a apuração dada pelo archivo.

Marcellino de Mendonça.—Certifique-se, de accôrdo com a informação do archivo.

Manoel Fidelis Espinola.—Idem.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS (*)

Grupo I

MATERIAL PARA ILLUMINAÇÃO, LINHAS E INSTALAÇÕES ELECTRICAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em obediencia ao disposto na lettra c, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram recebidas pelo conselho de compras, no dia 22 de março corrente, para o fornecimento do material do grupo I, (material para illuminação, linhas e instalação electricas), durante o exercicio de 1912.

N. de ordem	Especie — Unidade	F. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Waehneidt	Siemens Schukert Werke
3	Agglomerado para pilha Leclanché (Ericsson), n. 590, par.....	\$700				
4	Agglomerado para pilha Leclanché, em vaso de 125 a 160 millimetros, par.....	\$900				
6	Ampermetro para corrente continua, de 0 a 120 ampères, um.....	—	—	50\$000		
13	Apparelho de suspensão com fita metallica, para lampada de arco, um	—	—	50\$000		
Apparellhos telephonicos :						
14	L. M. Ericsson para estação terminal, n.315 com pegador para block de papel, um.....	69\$000	—	55\$000		
15	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 315 com tablete para escrever, um.....	69\$000	60\$000			
16	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 320, linha inter-urbana, um	—	70\$000			
17	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 320, linha inter-urbana, com pegador para block de papel, um.....	—	75\$000			
18	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 346, linha inter-urbana, com campainha de 2.000 ohms, um.....	—	70\$000			
19	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 365, um.....	86\$000	70\$000			
20	De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 370, de micro- phone movel e telephonio de mão, um.....	77\$000	68\$000			
21	De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 375, munido de micro-telephonio de mão, um.....	77\$000	68\$000			
22	De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 385, com duas manivellas, um.....	—	65\$000			
23	Movel, de mesa, de L. M. Ericsson, n. 400 ou 402, para instalações privadas, com campainha galvanica, um.....	65\$000	55\$000			
24	De parede, de L. M. Ericsson, n. 405, com campainha galvanica, um.	60\$000	40\$000			
25	De parede, de L. M. Ericsson, «Conjoncteur», n. 768, para 10 linhas duplas, com campainha galvanica, um.....	70\$000				
28	De mesa, de L. M. Ericsson, «Conjoncteur», n. 771, para 10 linhas, duplas, com campainha galvanica, um.....	75\$000				
31	De mesa, de Kellogg, com magneto, um.....	—	—	65\$000	55\$000	
32	De parede, de Kellogg, com magneto, um.....	—	—	65\$000	60\$000	
33	Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 390, para estação terminal, com caixa de madeira, um.....	96\$000	—	77\$000		
34	Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 391, com vibrador phonico, para fim telegraphico, um.....	—	—	80\$000		
35	Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 392, com caixa de couro, um...	89\$000				
36	Aranha para suspensão de «abat-jour» ou tulipa da lampadas incan- descentes, uma.....	\$200				
37	Arruella de borracha para diaphragma, uma.....	\$700				
40	Bobina fuzivel, de sobressalente, n. 703, de L. M. Ericsson, uma....	1\$000				
41	Bocal de ebonite, para transmissor Ericsson, um.....	3\$500				
42	Bocal para lampada incandescente, de rosca, com interruptor, um...	\$800				
43	Bocal para lampada incandescente de rosca, sem interruptor, um....	\$700				
46	Borracha para pilha Leclanché, par.....	\$300				
47	Botão electrico de madeira (amostra), um.....	\$800				
48	Botão electrico nickelado (amostra), um.....	4\$000				
49	Botão electrico de porcellana (amostra), um.....	4\$000				
Braços de ferro:						
53	N. 2, completo para poste de ferro, um.....	2\$000				
Cabos:						
59	De chumbo, de um conductor, fio de 1 millimetro de diametro, metro.	\$600	—	\$500	—	\$350
60	De chumbo, de um conductor, fio de 1,6 millimetros de diametro, metro.....	\$700	—	\$600	—	\$390
61	De chumbo, de um conductor, fio de 2 millimetros de diametro, metro	\$800	—	—	—	\$410
63	De chumbo de dous conductores, fio de 1 millimetro de diametro, metro.....	1\$000	—	—	\$745	\$630
64	De chumbo de dous conductores, fio de 2 millimetros de diametro, metro.....	1\$500	—	—	\$900	\$850
65	L. M. Ericsson, para aparelhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.051, para 5 linhas duplas, metro.....	—	—	1\$500		
66	L. M. Ericsson, para aparelhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.053, para 10 linhas duplas, metro.....	1\$800	—	2\$000		
67	L. M. Ericsson, para aparelhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.054, para 15 linhas duplas, metro.....	—	—	3\$000		

(*) Reproduz-se por ordem superior.

N. de ordem	Especie — Unidade	E. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Washneidt	Siemens Schuckert Werke
Cabos:						
68	L. M. Ericsson, paraapparellhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.055, para 20 linhas duplas, metro	3\$500	—	4\$000		
69	L. M. Ericsson, paraapparellhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.056, para 30 linhas duplas, metro	—	—	8\$000		
70	Para ligação dos apparellhos telephonicos de L. M. Ericsson, dos dos diversos ns. 2.056, 2.084 e 2.150, um	—	—	6\$000		
71	Para ligação dos apparellhos telephonicos de L. M. Ericsson, para roseta, de ns. 3.009, 3.010 e 3.011, um	—	—	4\$000		
Caixas de ligação:						
78	L. M. Ericsson, paraapparellhos telephonicos «Conjoncteur», n. 794, para 15 linhas duplas, uma	—	—	15\$000		
Campainhas electricas:						
93	Americana de 2 pollegadas, uma	8\$000	—	3\$700	4\$000	
94	Americana de 4 pollegadas, uma	13\$000	—	5\$000	7\$000	
95	Americana de 6 pollegadas, uma	25\$000				
96	Americana de 8 pollegadas, uma	45\$000				
97	Americana de 10 pollegadas, uma	65\$000				
98	Americana de 12 pollegadas, uma	80\$000				
99	Franceza, de 2 1/2 pollegadas, uma	7\$000	—	—	3\$900	
100	Franceza, de 4 pollegadas, uma	9\$000	—	—	5\$900	
101	Franceza, de 5 pollegadas, uma	15\$000				
102	Franceza, de 6 pollegadas, uma	18\$000				
103	Campainha electro-magnetica, de L. M. Ericsson, 425, de 300 Ohms de resistencia, com tympano de 7 centimetros, uma	15\$000	—	11\$000		
104	Capa de ebonite para phone, uma	3\$500	—	2\$000		
Cartuchos fuziveis:						
105	De 2 ampères e 215 volts, um	—	—	—	—	\$400
106	De 3 ampères e 215 volts, um	—	—	—	—	\$400
107	De 6 ampères e 215 volts, um	8\$00	—	—	—	\$400
108	De 10 ampères e 215 volts, um	8\$00	—	—	—	\$400
109	De 15 ampères e 215 volts, um	8\$00	—	—	—	\$450
110	De 20 ampères e 215 volts, um	8\$00	—	—	—	\$450
111	De 25 ampères e 215 volts, um	8\$00	—	—	—	\$500
112	De 30 ampères e 215 volts, um	8\$00	—	—	—	\$500
113	Carvão, para lampada de luz diffusa, de 5 ampères, um	—	—	—	—	\$250
115	Carvão, para pilha Leclanché, em vaso de qualquer altura, um	8\$00	—	—	—	
Commutadores:						
121	Americano, de duas direcções, um	10\$000				
124	L. M. Ericsson, n. 466, para 3 linhas simples, um	—	—	237\$000		
125	De parede, de L. M. Ericsson, n. 630, para 16 linhas duplas, um	—	—	260\$000		
126	De parede, de L. M. Ericsson, n. 631, para 20 linhas duplas, um	—	—	388\$000		
127	De parede, de L. M. Ericsson, n. 632, para 25 linhas duplas, um	—	—	20\$000		
130	Copo para pilha Leclanché, de qualquer altura, um	9\$00	—	—	—	\$900
132	Cordão de lã, para telephone, um	1\$500	—	—	—	
134	Cordão para pega de mesa telephonica, linha dupla, metro	3\$000	—	—	—	
135	Cordão para pega de mesa telephonica, linha simples, metro	2\$000	—	—	—	
136	Cordão para phone, de L. M. Ericsson, de n. 2.030 ou 2.036, um	—	—	3\$000	—	\$260
137	Cordão de seda, para campainha electrica, metro	4\$00	—	—	—	
138	Cordoalha de cobre, de 10 millimetros, metro	3\$000	—	—	—	
140	Drop para mesa telephonica de Ericson, um	8\$000	—	—	—	
143	Escova graphitica para dynamo, com 30 millimetros de comprimento, 15 millimetros de espessura, 20 millimetros de largura e fenda de 7 millimetros, u. V 2.906, um	2\$500	—	7\$000		
144	Escova para motor, com 58 millimetros de comprimento, 20 millimetros de espessura, 30 millimetros de largura e fenda de 7 millimetros, uma	5\$000	—	7\$000		
Fios:						
146	De chumbo, de 2 até 15 millimetros de secção, kMo	12\$000	—	—	3\$200	
147	De cobre, de 1 1/2 millimetro de diametro, kilo	3\$000	—	2\$700	2\$450	2\$200
148	De cobre, de 2 millimetros de diametro, kilo	—	—	2\$200	2\$450	2\$200
149	De cobre, de 2 1/2 millimetros de diametro, kilo	—	—	2\$200	2\$450	2\$200
150	De cobre, de 3 millimetros de diametro, kilo	—	—	2\$200	2\$450	2\$200
151	De cobre, de 1 1/2 millimetro, isolado B.G.U., kilo	—	—	—	4\$400	4\$300
152	De cobre, coberto com seda, duas camadas, kilo	25\$000	—	—	8\$900	
153	De cobre, isolado de algodão, francez, diversas cores, kilo	4\$700	—	4\$550	4\$900	
154	De cobre, isolado com borracha, n. 0— diametro do fio 8,254 millimetros, diametro externo do isolamento 13,487 millimetros, metro	—	—	2\$600	2\$840	2\$400

N. de ordem	Especie — Unidade	E. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Waehneidt	Siemens Schukert Werke
Fios:						
155	De cobre, isolado com borracha, n. 1 — diametro do fio 7,348 millimetros, diametro externo do isolamento 12,700 millimetros, metro	—	—	—	2\$280	2\$400
156	De cobre, isolado com borracha, n. 2 — diametro do fio 6,554 millimetros, diametro externo do isolamento 11,912 millimetros, metro	—	—	2\$500	1\$880	1\$700
157	De cobre, isolado com borracha, n. 3 — diametro do fio 5,827 millimetros, diametro externo do isolamento 11,112 millimetros, metro	—	—	—	1\$490	1\$300
158	De cobre, isolado com borracha, n. 4 — diametro do fio 5,189 millimetros, diametro externo do isolamento 9,525 millimetros, metro.	—	—	1\$800	1\$190	1\$300
159	De cobre, isolado com borracha, n. 5 — diametro do fio 3,621 millimetros, diametro externo do isolamento 8,737 millimetros, metro.	—	—	—	\$840	\$850
160	De cobre, isolado com borracha, n. 6 — diametro do fio 4,115 millimetros, diametro externo do isolamento 7,924 millimetros, metro.	—	—	\$800	\$693	\$850
161	De cobre, isolado com borracha, n. 8 — diametro do fio 3,254 millimetros, diametro externo do isolamento 7,137 millimetros, metro.	\$900	—	\$500	\$440	\$630
162	De cobre, isolado com borracha, n. 10 — diametro do fio 2,588 millimetros, diametro externo do isolamento 6,350 millimetros, metro.	\$800	—	\$398	\$328	\$380
163	De cobre, isolado com borracha, n. 12 — diametro do fio 1,034 millimetros, diametro externo do isolamento 5,562 millimetros, metro	\$500	—	\$270	\$219	\$300
164	De cobre, isolado com borracha, n. 14 — diametro do fio 1,628 millimetros, diametro externo do isolamento 4,779 millimetros, metro.	\$400	—	\$200	\$189	\$220
165	De cobre, isolado com borracha, n. 15 — diametro do fio 1,450 millimetros, diametro externo do isolamento 4,355 millimetros, metro.	\$300	—	—	\$189	\$150
166	De cobre, isolado com borracha, n. 16 — diametro do fio 1,291 millimetros, diametro externo do isolamento 3,962 millimetros, metros.	—	—	\$170	\$149	\$150
167	De cobre, isolado com borracha, n. 17 — diametro do fio 1,150 millimetros, diametro externo do isolamento 3,568 millimetros, metro.	\$250	—	—	\$139	\$130
168	De cobre, isolado com borracha, n. 18 — diametro do fio 1,024 millimetros, diametro externo do isolamento 3,165 millimetros, metro.	\$200	—	\$150	\$139	\$120
175	Fuzivel de um ampère, kilo.....	—	—	—	3\$900	—
178	Isolado LLU (amostra), kilo.....	—	—	—	3\$490	—
179	Isolado, LLV (amostra), kilo.....	6\$000	—	—	3\$490	—
181	Fita isolante, Kerite, kilo.....	—	—	—	5\$900	—
182	Fita isolante, Morgan Wright (tela com borracha), kilo.....	—	—	10\$000	—	—
183	Fita isolante, Okonite (borracha pura), kilo.....	—	—	22\$000	35\$000	—
184	Fita isolante, Paragon (alcatroada), kilo.....	—	—	6\$000	—	—
185	Fixador de louça (Cleat), para 2 fios, de 8 centimetros de comprimento (amostra), um.....	\$200	—	\$070	\$098	—
Fuziveis:						
188	De 0,3 a 8 ampères, um.....	1\$000	—	—	—	—
189	Para 1 ampère, em tubo de vidro (amostra), um.....	6\$000	—	—	—	—
190	Para 10 ampères, em tubo de vidro (amostra), um.....	6\$000	—	—	—	—
193	Para uma linha telefonica (amostra), um.....	7\$000	—	—	—	—
194	Para 10 linhas telephonicas (amostra), um.....	35\$000	—	—	—	—
195	Para 20 linhas telephonicas (amostra), um.....	70\$000	—	—	—	—
196	Para 30 linhas telephonicas (amostra), um.....	105\$000	—	—	—	—
197	Para 40 linhas telephonicas (amostra), um.....	145\$000	—	—	—	—
198	Para 50 linhas telephonicas (amostra), um.....	175\$000	—	—	—	—
199	Para-raio de L. M. Ericsson, n. 670, para uma linha dupla, um.....	—	—	20\$000	—	—
200	Para-raio de L. M. Ericsson, n. 742, para uma linha dupla, um.....	—	—	24\$000	—	—
217	Interruptor bipolar de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um..	—	—	32\$000	—	—
218	Interruptor triphasico de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um..	—	—	45\$000	—	—
219	Interruptor unipolar de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um..	—	—	22\$000	—	—
Isoladores:						
221	Com braço curvo, pequeno formato (para entrada de linha) (amostra), um.....	\$700	—	—	\$800	—
224	Capanema, n. 2, com pino (amostra), um.....	1\$200	—	—	—	—
229	N. 5, com pino (amostra), um.....	1\$000	—	—	—	—
230	N. 5, sem pino (amostra), um.....	\$700	—	—	—	—
231	De osso, com prego, kilo.....	18\$000	—	—	—	—
232	Para pilha Leclanché, um.....	\$200	—	—	—	—
233	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 10 millimetros de altura x 13 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$017	—
234	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 10 millimetros de altura x 18 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$018	—
235	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 13 millimetros de altura x 22 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$019	—
236	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 16 millimetros de altura x 29 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$028	—
237	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 16 millimetros de altura x 32 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$032	—

N. de ordem	Especie — Unidade	F. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Wachneidt	Siemens Schuckert Werke
Isoladores:						
238	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 19 millímetros de altura x 29 millímetros de diametro, um.....	—	—	—	\$039	—
273	R P I, com haste curva, um.....	—	—	—	\$900	—
274	R P II, com haste curva, um.....	—	—	—	1\$300	—
Lampadas:						
276	De arco fechado, para corrente alternativa, uma.....	120\$000	—	—	180\$000	—
277	De arco fechado, para corrente alternativa (lampada de effeito), uma.....	—	—	—	—	—
278	Do arco fechado, para corrente alternativa, de longa duração (150 horas), uma.....	—	—	—	100\$000	—
279	De filamento metalico, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	1\$200	1\$750	1\$450	1\$300
280	De filamento metalico, de 32 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$750	1\$450	1\$300
281	Incandescente, de Edison, de 16 velas e 110 volts, uma.....	—	—	\$500	\$450	\$500
282	Incandescente, Edison, de rosca, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	—	\$700	\$450	\$500
283	Incandescente, Edison, de rosca, de 25 velas e 120 volts, uma.....	\$800	—	—	\$480	\$500
285	Incandescente, Edison, de 25 velas e 220 volts, uma.....	—	—	\$900	\$880	\$600
286	Incandescente, Edison, de rosca, de 32 velas e 110 volts, uma.....	\$800	—	\$700	\$450	\$500
287	Incandescente, Edison, de rosca, de 50 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$800	\$870	1\$300
288	Incandescente, Edison, de rosca, de 100 velas e 110 volts, uma.....	—	—	4\$500	2\$490	—
289	Incandescente, «Meridian», de 50 velas e 110 volts, uma.....	—	—	2\$500	—	—
290	Incandescente, «Meridian», de 50 velas e 215 volts, uma.....	—	—	3\$000	—	—
291	Incandescente, «Meridian», de 60 velas e 110 volts, uma.....	—	—	4\$000	—	—
292	Incandescente, «Meridian», de 60 velas e 215 volts, uma.....	—	—	4\$000	—	—
293	Incandescente, «Tantalo», de 25 velas e 120 volts, uma.....	1\$600	—	1\$500	—	1\$300
294	Incandescente, «Tantalo», vidro branco, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$500	—	1\$300
295	Incandescente, «Tantalo», vidro opalino, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$500	—	—
296	De resistencia de 40, 80, 120 e 160 ohms, uma.....	—	—	6\$500	—	—
299	Lustre simples, de «Gibson», para 3 lampadas incandescente, um.....	—	—	22\$000	—	—
Microtelephonios de mão:						
301	L. M. Ericsson, n. 492, um.....	35\$000	—	—	—	—
302	L. M. Ericsson, n. 494, um.....	35\$000	—	—	—	—
305	L. M. Ericsson, n. 525, um.....	35\$000	—	—	—	—
306	L. M. Ericsson, n. 529, um.....	35\$000	—	—	—	—
307	L. M. Ericsson, n. 530, um.....	35\$000	—	—	—	—
Pégas para mesa telefonica:						
315	Ericsson, linha simples, uma.....	4\$000	—	—	—	—
316	Linha dupla, uma.....	3\$000	—	—	—	—
Phones:						
318	Bell ou de Ericsson, um.....	15\$000	—	—	—	—
319	L. M. Ericsson, n. 546, um.....	15\$000	—	11\$000	—	—
320	L. M. Ericsson, n. 549, um.....	15\$000	—	—	—	—
Pilhas:						
322	Leclanché, completa, tendo o vaso a altura de 125 millímetros, uma.....	—	—	—	1\$500	—
323	Leclanché, completa, tendo o vaso a altura de 160 millímetros, uma.....	2\$800	—	—	2\$800	—
325	Leclanché (Ericsson), completa, n. 590, tendo o vaso 150 x 95 x 55 millímetros, uma.....	3\$500	—	—	—	—
326	Secca, cylindrica, «Oback», com 151 millímetros de altura, uma.....	—	—	2\$500	—	—
328	Secca, de L. M. Ericsson, n. 596 (170 x 95 x 50 millímetros), uma.....	—	—	—	1\$340	—
329	Secca, de L. M. Ericsson, n. 600 (125 x 35 x 55 millímetros), uma.....	3\$000	—	—	—	—
336	Protector com bobina fuzivel, n. 702, de L. M. Ericsson, um.....	4\$000	—	—	—	—
Quadros francezes indicadones:						
340	De 4 linhas, um.....	30\$000	—	20\$00	—	—
341	De 6 linhas, um.....	36\$000	—	30\$00	—	—
342	De 8 linhas, um.....	40\$000	—	40\$00	—	—
343	De 10 linhas, um.....	50\$000	—	50\$00	—	—
344	De 12 linhas, um.....	60\$000	—	60\$00	—	—
345	De 14 linhas, um.....	75\$000	—	70\$00	—	—
346	De 16 linhas, um.....	—	—	8\$00	—	—
347	De 18 linhas, um.....	—	—	—	—	—
348	De 20 linhas, um.....	8\$000	—	10\$00	—	—
349	De 30 linhas, um.....	120\$000	—	1	—	—
350	De 40 linhas, um.....	—	—	200\$000	—	—
351	De 50 linhas, um.....	—	—	250\$000	—	—

N.º de ordem	Especie — Unidade	F. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Wachneldt	Siemens Schunkert Werke
Rolhas fuzíveis:						
352	De 110 volts e 2 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
353	De 110 volts e 3 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
354	De 110 volts e 6 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
355	De 110 volts e 10 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
356	De 110 volts e 15 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
357	De 110 volts e 20 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
358	De 110 volts e 25 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
359	De 110 volts e 30 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
360	De 215 volts e 2 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
361	De 215 volts e 3 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
362	De 215 volts e 6 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
363	De 215 volts e 10 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
364	De 215 volts e 15 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
365	De 215 volts e 20 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
366	De 215 volts e 25 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
367	De 215 volts e 30 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
368	Rosacea de porcellana, com fuzível, uma.....	\$100	—	\$435	\$500	\$400
369	Rosacea de porcellana, sem fuzível, uma.....	\$700	—	\$390	\$380	\$400
370	Supporte com rosca e chave, para lampada incandescente, um.....	\$800	—	\$530	\$480	\$500
371	Supporte sem rosca e chave, para lampada incandescente, um.....	\$700	—	\$490	\$580	\$350
Switches de Ericsson:						
374	De 4 linhas duplas, um.....	—	—	48\$000		
375	De 6 linhas duplas, um.....	—	—	58\$000		
376	De 6 linhas simples, um.....	220\$000	—			
378	De 8 linhas duplas, um.....	—	—	72\$000		
380	De 10 linhas duplas, um.....	—	—	75\$000		
382	De 12 linhas duplas, um.....	—	—	90\$000		
383	De 12 linhas simples, um.....	280\$000	—			
387	De 16 linhas simples, um.....	350\$000	—			
391	De 20 linhas simples, um.....	400\$000	—			
393	De 25 linhas simples, um.....	450\$000	—			
394	N. 467, para 4 linhas simples, um.....	80\$000	—			
395	N. 468, para 5 linhas simples, um.....	100\$000	—			
396	N. 469, para 6 linhas simples, um.....	120\$000	—			
400	N. 555, para 4 linhas, um.....	80\$000	—			
402	N. 557, para 6 linhas duplas, um.....	120\$000	—			
403	N. 558, para 8 linhas duplas, um.....	150\$000	—			
404	N. 559, para 10 linhas duplas, um.....	180\$000	—			
Tubos:						
411	De borracha, para isolamento de fio de 1 millimetro, metro.....	—	—	—	\$750	
412	De borracha, para isolamento de fio de 9 millimetros, metro.....	—	—	—	\$480	\$600
413	De borracha, para isolamento de fio de 11 millimetros, metro.....	—	—	—	—	\$600
416	De louça, de 20 centimetros, de qualquer diametro, um.....	—	—	—	\$058	
418	Tulipa de vidro branco ou de cor (amostra), uma.....	—	—	—	\$980	
425	Verificador de pilha em estojo de couro, um.....	—	—	15\$000		
430	Voltmètre para corrente continua, de 0 a 120 volts, um.....	40\$000	—	60\$000		
431	Zinco para pilha Leclanché, em vaso de 250 millimetros de altura, um.....	—	—	—	\$296	
432	Zinco para pilha Leclanché, em vaso de qualquer altura, um.....	\$200	—	—	\$130	

Intendencia, 23 de março de 1912— O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despatchados

Dia 23 de março de 1912

Lopes Valle & Comp. e Ideal Garage.—Compareçam nesta Directoria Geral.

Companhia Estrada de Ferro e Colonização Porto-Souza—Mahuassú, pedindo certidão.—Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de março de 1912

Sr. engenheiro Crizanto Sá de Miranda Pinto, encarregado do levantamento da planta da «Fazenda de Santa Monica».

Remetto-vos a inclusa autorização de passageiros e transporte de material n. 283, da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser utilizada em proveito do serviço de que fostes encarregado (officio n. 126).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 325, de 2 do corrente, peço vos digneis de enviar-me a comunicação a que nelle vos referistes e que deixou de acompanhá-lo (officio n. 127).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em referencia ao vosso officio n. 243, de 21 de junho do anno findo, em que lembastes a conveniencia de serem solicitadas providencias no sentido de ser posta á disposição deste ministerio a fazenda «Patrimônio», no Estado de Sergipe, para nella ser installado um

Centro Agricola, cumpre-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. ministro da Fazenda respondeu não poder, por enquanto, attender a este pedido, por não estar ainda a alludida propriedade arrolada como proprio nacional, sendo preciso promover as necessarias diligencias para que o immovel seja arrecadado e declarado vago em favor da União. (officio n. 128).

—Sr. F. Chagas Galvão:

Tenho a honra de agradecer-vos a comunicação, feita em o officio n. 14, de 14 do corrente, de terdes assumido, interinamente, o cargo de director geral da Contabilidade Publica (officio n. 129).

Dia 22

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Em referencia ao vosso aviso n. 7, de 12 do corrente, tenho a honra de remetter-vos uma cópia authenticada do contracto lavrado neste

—ministerio para prolongamento da Estrada de Ferro Funiense (officio n. 139).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Tenho a honra de remetter vos, para os devidos effectos, a inclusa cópia authenticada do contracto celebrado neste ministerio com o Sr. Leopoldo Cunha Filho, para a construcção de um posto da observação e desinfeção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario, no interior da chacara da rua General Canabarro n. 48, séda da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 15 do corrente (officio n. 132).

—Sr. ministro da Fazenda :

Para que vos digueis da providenciaria sobre o preenchimento das demais formalidades com relação á aposentadoria de Eduardo Teixeira de Siqueira, naturalista viajante do Museu Nacional, remetto-vos o incluso processo, acompanhado da cópia authenticada do decreto que o aposentou e da tabella de liquidación do tempo de serviço por elle prestado (aviso n. 133).

—Sr. presidente do Estado de Minas Geraes :

Tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, autorizo o Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte a aceitar a escriptura de doação de um terreno com a área de um alqueire, que ao Governo Federal fez o desso Estado, para augmento do nucleo colonial Inconfidentes (aviso n. 134).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de doação de um terreno, com a área de um alqueire, que ao Governo Federal fez o desso Estado, para o alargamento do nucleo colonial «Inconfidentes».

Assignada a escriptura e devidamente registrada, peço-vos remetter a este ministerio o respectivo traslado (officio n. 135).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Em referencia ao vosso officio n. 177, de 18 de setembro do anno findo, communico-vos que o facto de constar na clausula IV do contracto celebrado neste ministerio a 12 de julho daquelle anno, com o Sr. Charles Conreur, que a sua gratificação de 700\$ seria paga a contar de 16 de março do mesmo anno, foi devido a ter sido o mesmo incumbido de serviços urgentes da Directoria de Veterinaria deste ministerio, fóra desta Capital, desde 16 de março, ao passo que o contracto só poudo ser assignado a 12 de julho.

Parece-me assim esclarecido o assumpto exposto em o vosso referido officio, afim de que possa esse tribunal ordenar o registro do alludido contracto (aviso n. 136).

Dia 25

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco :

Tendo o conselho municipal de Agua Preta, nesse Estado, autorizado o respectivo prefeito, por acto de 27 de agosto de 1910, cuja cópia vos envio, a ceder ao Governo Federal a área necessaria para a fundação de um centro agricola, em terras que a mesma municipalidade possui em «Sertãozinho», autorizo-vos a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de cessão dessas terras, que deverão ter a área minima de dez mil hectares.

O prefeito municipal de Agua Preta vos apresentará todos os documentos comprobatorios da propriedade desse terreno e outros que vos parecerem necessarios. O inspector agricola do 8º districto vos auxiliará em todas as diligencias que se tornarem necessarias (aviso n. 137).

—Sr. inspector agricola do 8º districto, Pernambuco :

Resolvi incumbir-vos de auxiliar o Sr. de-

legado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em todas as diligencias que se tornarem necessarias para que seja lavrada a escriptura de cessão ao Governo Federal, por parte da Municipalidade de Agua Preta, de dez mil hectares de terras, das que a mesma possui em Sertãozinho e que são destinadas á installação do Centro Agricola creado pelo decreto n. 8.937, de 30 de agosto de 1911.

Lavrada a escriptura, deveis tomar posse das referidas terras (aviso n. 138).

—Sr. director da Despesa Publica :

Transmitto-vos, para os fins convenientes, os tres inclusos titulos acompanhados do processo de habilitação á percepção do montepio dos funcionarios publicos civis, a que tem direito D. Maria Miranda de Moura, Lais e Helenio, viuva e filhos do contribuinte Dr. Alexandre Bernardino de Moura, ex-consultor juridico deste ministerio; devendo ser pagas as respectivas pensões no Thesouro Nacional, bem como a quantia de 200\$, que lhes compete, para funeral ou luto (officio n. 139).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais :

Communico vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, ter o Sr. ministro da Fazenda determinado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão providencias afim de ser entregue a este ministerio a fazenda «Tamatatina», sita em Alcantara, naquella Estado, de que tratou o vosso officio n. 316, de 16 de agosto de 1911.

Ficando aquelle immovel sob a jurisdicção deste ministerio, torna-se necessario que mandeis arbitrar o seu valor locativo, de cujo resultado dareis sciencia a esta Secretaria de Estado, afim de ser o mesmo transmittido ao Ministerio da Fazenda, para o cumprimento do disposto no art. 306 do regulamento annexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 (officio n. 140).

Dia 26

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que os inspectores do Serviço de Povoamento nos Estados, tornados funcionarios effectivos em virtude do regulamento annexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro proximo passado, são contribuintes obrigatorios do montepio, cumprindo, portanto, que por essa delegacia sejam recebidas as respectivas contribuições (officio n. 141).

—Sr. director da Despesa Publica :

Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas declarações feitas, nos termos do art. 4º, § 1º, do decreto n. 8.904, de 16 de agosto proximo findo, pelos funcionarios João Antonio Tavares, inspector agricola do 13º districto, Euzébio de Queiroz Ribeiro de Castro e Antonio Francisco Valentim, ajudante da Inspectoria Agricola do 13º districto, todos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas (officio n. 142).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso :

Confirmo o telegramma que, em data de 20 do corrente, vos expedi, concebido nos seguintes termos : «Respondendo vosso telegramma de 20 de fevereiro ultimo, communico primeira via termo contracto para obras edificio Inspectoria Agricola está sellada com estampilhas valor 44\$, correspondente sello proporcional, faltando, porém, quantia 5\$030, correspondente sello de feito na razão 99 réis por linha. Saudações. Director Contabilidade Agricola (officio n. 143).

—Sr. engenheiro José De Toffoli, Ribeirão Preto :

Confirmo o telegramma que, de ordem do Sr. ministro, vos passei a 20 do corrente, concebido nos seguintes termos : «Seguiu te-

legamma Mogyana, Paulista, S.P. Railway, autorizando attenderem requisições transporte fizesdes na qualidade fiscal obras Posto Zootechnico Ribeirão Preto. Director Contabilidade Agricola» (officio n. 144).

—Sr. director da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias, S. Paulo :

Confirmo o tel-gramma que, de ordem do Sr. ministro, vos passei a 20 do corrente, concebido nos seguintes termos : «De ordem do Sr. ministro declaro podeis attender por conta deste Ministerio requisições transporte forem feitas pelo engenheiro José De Toffoli, fiscal obras Posto Zootechnico Ribeirão Preto. Saudações. Mario Carneiro, director Contabilidade Agricola» (officio n. 145).

—Sr. director da Estrada de Ferro Mogyana, S. Paulo :

Confirmo o telegramma que, de ordem do Sr. ministro, vos passei a 20 do corrente, concebido nos seguintes termos : «Communico Sr. ministro autorizou engenheiro José De Toffoli, fiscal obras Posto Zootechnico Ribeirão Preto, requisitar transportes nessa Estrada para os materiais destinados mesmas obras. Peço providencias serem attendidas sem demora suas requisições.—Mario Carneiro, director Contabilidade Agricola» (officio n. 146).

—Sr. director da Companhia S. Paulo Railway :

Confirmo o telegramma que, de ordem do Sr. Ministro, vos passei a 20 do corrente, concebido nos seguintes termos : «De ordem do Sr. ministro declaro podeis attender por conta deste ministerio requisições transporte forem feitas pelo engenheiro José De Toffoli, fiscal obras Posto Zootechnico Ribeirão Preto. Saudações. Mario Carneiro, director Contabilidade Agricola» (officio n. 147).

Directoria Geral da Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 25 de março de 1912, foi dispensado José Rodrigues Mourão, auxiliar da Comissão Veterinaria de combate á epizootia no Estado de Santa Catharina, por ter sido nomeado auxiliar de 2ª classe da inspectorio do 8º districto do Serviço de Veterinaria.

Por outra de igual data, foi admittido Vicente Silveira de Souza, como auxiliar da comissão de veterinaria e combate á epizootia, no Estado de Santa Catharina, percebendo a gratificação mensal de 300\$000.

Por outra da mesma data, foi nomeado José Rodrigues Mourão para o cargo de auxiliar de 2ª classe da inspectorio do 8º districto, Estados do Paraná e Santa Catharina, séda Florianopolis, do Serviço de Veterinaria; e por acto da mesma data, foi rectificado o titulo de nomeação de Joaquim Raposo de Sant'Anna, feitor da fazenda experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para o de Joaquim Raposo de Brito Sant'Anna.

Por portaria de 25 de março de 1912, foi exonerado, a pedido, Antonio de Salles Teixeira do cargo de auxiliar extranumerario do Serviço da extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, no Estado de S. Paulo, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

Em 2 de janeiro do corrente anno foram apostillados os seguintes titulos de funcionarios do Jardim Botânico :

Manoel Pio Corrêa, Felix Amando de Moraes Frazão, Fernando Machado de Lima, Eduardo Eisler, Edgard de Oliveira, Francisco de Albuquerque, Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, Henrique Delforge, Adelino Belem, Felix Vieira e João Marcello de S. Martins.

— Na mesma data foram apostillados os seguintes títulos de funcionarios da Directoria do Serviço de Veterinaria :

Dr. Alcides da Rocha Miranda, Mario Pereira Pinto Machado, Fernando Luiz dos Santos Werneck, Raul Netto dos Reis, José Francisco Rosas, Eduardo Ribeiro, Henrique Maugé, Alberto Ferreira de Abreu Filho, Adolpho Miranda Pacheco, Drs. Gabriel Spadas, Adolpho Piazza, Epaminondas A. de Souza, Manoel Bomfim de Carvalho, Afonso Fonseca, Coryntho Cesar da Silva, Dr. Eulogio Macias Alonso, Aristides Campos, José da Silveira Mendonça, Jorge de Figueiredo, José Soares da Silva e Olympio Rocha.

— Em igual data foram apostillados os seguintes títulos de funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais :

Engenheiro José Bzerra Cavalcante, bacharel João Coelho Gomes Ribeiro, Manoel Tavares da Costa Miranda, Luiz Ferreira Lima, Ranulpho Bocayuva Cunha, Lucio de Albuquerque Mello, Aldemar Fernandes Lopes, João Emilio Rien, Ernesto Augusto Vianna de Almeida, Antonio Accioly Peixoto, Walter Carlos de Magalhães Frankel, Cypriano Cesar de Carvalho Lemos e Adriano Elias da Silva Lemos.

— Em igual data foram apostillados os seguintes títulos de funcionarios do Museu Nacional :

Dr. João Baptista de Lacerda, Armando Frago, engenheiro agrônomo Domingos Sergio de Carvalho, Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, Dr. Hermillo Bourguay Macedo de Mendonça, Hildebrando Teixeira Mendes, Dr. Edgard Roquette Pinto, Alipio de Miranda Ribeiro, Julio Cesar Diogo, Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Anthero Martins Ferreira, Octavio da Silva Jorge, Dr. Oscar Publico de Mello, Alexandre Magno de Mello Mattos, Manoel Baptista Leoni, Balthazar de Abreu Sodré, Mario Gomes de Araujo, bacharel Antonio Fernando de Medeiros, João Antonio de Faria Lacerda, Francisco Manna e Antonio Alves Ribeiro Catalão.

— Em igual data foram apostillados os seguintes títulos de funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia :

Henrique Morize, Nuno Alves Duarte, Julião de Oliveira Lacaille, Adalberto Galvão Bueno, Arnaldo Sá, Oswaldo Weber, engenheiro Joaquim de Sampaio Ferraz, Mario Rodrigues de Souza, engenheiro Herminio Malheiros Fernandes Silva, Luiz Rodrigues, Paschoal de Moraes, Alberto Lacurte, Oscar Jorge Pereira Cabral, Alfredo de Castro Almeida, Luiz da Costa Lima, Arthur de Castro Almeida, Arlindo de Souza Cabral, Gastão Monteiro de Carvalho, Florencio Canuto Ferreira, João Cancio Soares Assumpção e Alvaro da Silva Magalhães.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas da eleição realizada em 30 de janeiro de 1912 para Deputados Federaes remetidas á Secretaria da Camara dos Deputados

Recebidas em 27 de março.

GOYAZ

Chapéo — 1ª, 2ª e 3ª secções.

Santa Maria de Taguatinga — 1ª, 2ª e 3ª secções.

Conceição do Monte — 1ª e 2ª secções.

Palma — 1ª e 2ª secções.

Arraias — 2ª secção e duplicata da 1ª.

MATTO GROSSO

Aquidauana — 1ª secção.

Secretaria, 28 de março de 1912. — Rodolpho Custodio Ferreira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 26 de março de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 33, de 7 deste mez, em resposta ao officio n. 273 do tribunal, de 2 de dezembro ultimo, sobre a distribuição do credito de 1:650\$, papel, a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, a conta do producto da taxa de 2 %, ouro, cobrado na alfandega do mesmo Estado, a que se referiu o aviso n. 2.080, de 17 de outubro de 1911. — Foi mantida a decisão anterior.

N. 41, de 15, com a cópia do contracto celebrado pela Inspectoria Federal das Estradas com Arnaldo Braga & Comp., para fornecimentos no corrente anno. — Negou-se registro ao contracto, pelas razões constantes dos pareceres.

N. 42, de 18, consultando sobre a abertura do credito de 25:272\$ para a liquidação de compromissos contrahidos em 1911 sobre a construção da estrada de automoveis entre esta Capital e Petropolis. — Foi resolvido que o credito póde ser legalmente aberto.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos ns. 781 e 818, de 6 e 9 do corrente, creditos de 160:000\$, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, e de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos :

Ns. 929, 933, 1.150, 1.200, 1.242 e 1.273, de 22 de fevereiro e 8, 11, 14 e 15 de março deste anno, creditos de 1:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, 608\$ á no Estado da Bahia, 95:000\$ á nos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, 5:500\$ á no de Minas Geraes, 115:771\$546 á no da Bahia, a conta do orçamento de 1912, e de 1:734\$200 á no Estado do Pará, a conta do de 1911. — Foi mandada registrar a distribuição dos creditos.

Ns. 1.221 e 1.368, de 13 e 20 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 9.434 e 9.448, também de 13 e 20, que abrem os creditos de 196:000\$ e 50:000\$, para auxilio ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e subvenção á Escola Livre de Engenharia de Pernambuco. — Mandou-se effectuar o registro dos creditos.

— Ministerio das Relações Exteriores. — Avisos :

N. 5, de 22 deste mez, pedindo, pela razão que apresenta, reconsideração do despacho de 23 do mez passado, pelo qual este tribunal negou registro á despesa de 70\$, constantes dos documentos ns. 11 e 13, que vieram annexos ao aviso n. 38, de 8 de fevereiro proximo findo. — Attendendo-se á razão exposta, foi reconsiderada a anterior decisão para o fim de ser registrada a despesa.

N. 92, de 18, credito de 473\$116, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a conta da verba 5ª, de 1911. — Deu-se registro á distribuição do credito.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 60, de 22 do corrente, com o decreto n. 9.457, de 21, abrindo o credito de 37:552\$448, para pagamento á Companhia

Carris Urbanos, em virtude de sentença judiciaria. — Foi autorizado o registro do credito.

Processo de distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a conta da verba 27ª, de 1911. — Fez-se registrar a despesa até a importancia de 2:784\$881, recusando-se quanto á de 2:215\$119, visto não ser caso de registro a posteriori.

Processos de concessão de montepio civil: A DD. Marietta de Araujo Veiga e Eponina Maria Antonietta de Araujo Veiga e menor Alcides de Araujo Veiga;

Apostilla feita no título de D. Albertina Paes Leme de Castro, para o abono de mais 650\$ annuaes.

Julgou-se legal a concessão do montepio e devidamente feita a dita apostilla, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 625, de 13 do corrente, sobre a annullação de 1:400\$ no credito distribuido á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, a conta da verba 23ª, de 1911, para ser distribuida á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas. — Autorizou-se o registro da distribuição do credito, feita a annullação indicada.

— Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 206, 211, 217 e 220, de 14 e 15 do corrente, creditos de 365\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, 2:163\$750 á mesma delegacia, 76\$250 á no de Matto Grosso e 110\$160 á no dito Estado do Rio Grande do Sul, a conta do orçamento de 1911. — Mandou-se dar registro á distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Processo de tomada de contas n. 6.141, do 1º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Olympio Baptista Pinto de Almeida. — Mandou-se lavrar accórdão, declarando o responsável quite para com a Fazenda Nacional.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton :

— Ministerio da Viação e Obras Publicas : Demonstração do fundo especial de 2 %, ouro, destinado ás obras do porto do Recife, e arrecadada pela respectiva alfandega, na importancia de 929:830\$325, ouro. — Mandou-se proceder á escripturação da dita importancia, nos termos do parecer.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 759, de 6 deste mez, pagamento da 600\$, de vencimentos de fevereiro findo que competem ao veterinario interino da Inspectoria Veterinaria do 4º Districto, Dr. José Mariano Campos. — Autorizou-se o respectivo registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

Ns. 927, 1.149, 1.197, 1.187, 1.237 e 1.292, de 28 de fevereiro e 8, 9, 14 e 16 de março deste anno, creditos de 1:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, 35:400\$ ás nos Estados do Maranhão, Ceará, Espirito Santo, Paraná e Matto-Grosso, 2:400\$ á no do Amazonas, 1:200\$ ao Thesouro Federal e 3:000\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a conta de orçamentos de 1912. — Fez-se registrar a distribuição dos creditos;

N. 1.334, de 19 do corrente, com a cópia do contracto effectuado pelo chefe de Policia com D. Henriqueta Rosa Valuana, para arrendamento de um predio. — Deu-se registro ao contracto;

N. 1.335, de 19, consultando sobre a abertura do credito de 20:000\$ para o pagamento de subvenção á Associação Protectora dos Cegos Dezesete de Setembro. — Mandou-se responder affirmativamente á consulta;

— Ministerio das Relações Exteriores :

Avisos ns. 91 e 94, de 18 do corrente, creditos de 228\$493 e 577\$777, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a conta da

verba 5ª do orçamento de 1911.—Autorizou-se o registro da distribuição dos créditos.

— Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição dos créditos de 12:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, de 550\$ à no Estado da Bahia, para despesas da verba 3ª, de 1911, e de 4:291\$130 à no Estado do Pará, idem das verbas 3ª e 5ª, de 1911, e 5ª de 1912.—Foi determinado o registro da distribuição dos créditos, feitas as annullações.

Processos de concessão:

De meio soldo e montepio:

A D. Percinia Ferreira de Castro e apostillas feitas nos títulos de D. Maria Roberta da Silva, elevando a 140\$ mensaes a pensão correspondente a cada título.

De aposentadoria ao 2º official da Directoria Geral dos Correios Carlos Leopoldino de Andrade e ao machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel de Carvalho Bastos.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias citadas e devidamente feitas as mencionadas apostillas, dando-se registro às respectivas despesas.

De aposentadoria ao 3º official da Directoria Geral dos Correios Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara Junior.—Deixou-se de julgar legal a concessão da aposentadoria, por se haver fixado o vencimento de inactivo apenas com o acrescimo da gratificação adicional de 10 %.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.901, de 9 de dezembro de 1911, em resposta ao officio n. 85 deste Tribunal de 16 de novembro anterior, relativamente à consulta feita por aviso n. 5.117, de 20 de outubro daquelle anno, sobre a abertura do credito de 793:983\$500, para o pagamento de differença de vencimentos do pessoal artistico dos Arsenaes da Marinha desta Capital e dos dois Estados do Pará e Matto Grosso, no anno citado.—Respondeu-se affirmativamente à consulta.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 12, de 13 do corrente, solicitando a transferencia para o exercicio de 1912 do credito especial aberto pelo decreto n. 8.471, de 28 de dezembro de 1910.—Deixou-se de attender à requisição por já ter vigorado o credito nos exercicios de 1910 e 1911.

N. 13, de 22, com a cópia do decreto numero 9.445, de 20, que abre os creditos de 530:973\$072 e 643:164\$750, supplementares, respectivamente, às verbas 10ª e 14ª do orçamento de 1911.—Ordenou-se o registro do credito.

Ns. 208, 213, 215 e 221, de 14 e 15, creditos de 349\$108, à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará; de 10:000\$, à no Estado do Maranhão; de 61\$, à no do Rio Grande do Sul, e de 496\$400, à no de Matto Grosso, à conta do orçamento de 1911.—Deu-se registro à distribuição dos créditos, feitas as annullações necessarias.

Processos de levantamento de fiança:

Requerimento do ex-cobrador da Recebedoria do Rio do Janeiro Miguel Joaquim de Carvalho Sobrinho pedindo que lhe seja restituida a fiança prestada em garantia de sua gestão naquella cargo.—Mandou-se requisitar o levantamento da fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.906 e 39, de 21 de setembro do anno findo e 11 do corrente, sobre a concessão do credito de 38:000\$, papel, à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a conta do Fundo especial para as obras do melhoramentos do porto da Bahia.—Negou-se registro à distribuição do credito, pela divergencia que se observa nos avisos relativamente à applicação do mesmo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 508, de 19 de fevereiro, pagamento de 1:672\$730 a Francisco Pereira de Castro, de auxilio pela importação de animais de raça, e de restituição a que tem direito.—Mandou-se registrar a despesa de 1:500\$, negando-se registro à de 172\$730, por dever correr a conta da verba «Reposições e Restituições» do Ministerio da Fazenda.

N. 826, de 9 do corrente, pagamento de 167\$890 à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, a conta do exercicio de 1911.—Ordenou-se o registro da despesa, excluida a quantia de 13\$890, por impropriedade de sua classificação.

N. 119, de 15, com copia do contracto celebrado com Langworthy Marchant, para servir como traductor do Ministerio.—Mandou-se registrar o contrato.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.304, de 16 do corrente, pedindo a reconsideração do despacho do tribunal de 29 de fevereiro, em que foi recusado registro à despesa para pagamento do soldo ao cabo de esquadra da Brigada Policial Candido Rosalino dos Santos, reformado por decreto de 29 de novembro de 1911.—Resolveu-se ordenar o registro da distribuição do credito de réis 837\$900 ao Thesouro Nacional, para o dito pagamento.

Ns. 931, 935, 1.185 e 1.294, de 28 de fevereiro, 9 e 16 do corrente, sobre a distribuição dos creditos de 1:600\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, 324\$ e 2:400\$ à em Pernambuco e 42:900\$ às Delegacias em diversos Estados, para despesas das verbas 21ª, 32ª e 20ª, de 1912.—Ordenou-se o competente registro.

N. 1.333, de 19 deste mez, consulta sobre a abertura do credito de 30:000\$, para pagamento de subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia do Rio de Janeiro.—Resolveu-se que o credito póde ser legalmente aberto.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 93, de 18 do corrente, credito de 169\$334, ouro, à Delegacia do Thesouro em Londres, para despesas da verba 5ª.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda—Aviso:

N. 47, de 13 de março corrente, consulta sobre a abertura do credito de 315\$740, para pagamento a Antonio José Villela, em virtude de sentença judiciaria.—

N. 59, de 22, com o decreto n. 9.460, de 21, que abre o credito de 21:474\$754 para pagamento a Verano Gomes Alonso de Almeida, em virtude de sentença, judiciaria.—

— Mandou-se responder affirmativamente aquella consulta e registrar este credito.

Processo de distribuição dos creditos:

De 413\$882 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para despesas da verba 18ª, e de 464:002\$ à em Pernambuco, idem das verbas 3ª e 4ª do exercicio de 1911.—Foi ordenado o registro, feitas as annullações a que se referem os pareceres.

De 611\$104 à Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento a Leocadio Baptista Teixeira, de divida de exercicios findos.—Recusou-se registro à despesa, por haver incorrido em prescrição.

— Processos:

De monte-pio civil a D. Antonietta Araripe; De meio soldo e montepio a D. Eulalia Borges da Costa; e reversão para seus filhos Paulo, Doralice, Emmanuel, Raul, Guiomar, Waldemar, Anthero e Eulalia, por haver fallecido a pensionista em 25 de março de 1910;

De aposentadoria ao amanuense da Directoria Geral dos Correios Julio Rodrigues de Loureiro Fraga.

Foi julgada legal a concessão das pensões e da aposentadoria, registrando-se a respectiva despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 568, de 12 do corrente, pagamento de 81:108\$200 a diversos, de fornecimentos em 1911.—Deliberou-se sobre a quantia de 5:096\$800, em que importam tres contas de Hime & comp. e Luiz Macedo, negando-se-lhe registro, por insuficiencia do saldo das sub-consignações «Conservação e melhoramentos do balisamento das costas», da verba 17ª e «Expediente», da 12ª.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 11, de 13 do corrente, consulta sobre a abertura do credito de 600:000\$, para despesas com o Collegio Militar creado no Estado do Rio Grande do Sul.—Converteteu-se o julgamento em diligencia, afim de requisitar-se a respectiva demonstração.

Ns. 205, 207, 210, 218 e 219, de 14 e 15, distribuição dos creditos de 850\$450, 343\$200, 131\$400, 3:041\$280 e 92\$ às delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Matto Grosso, a conta do exercicio de 1911.—Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Processo de prestação de fiança da agente do Correio de Lapa de Capivary, no Estado do Rio de Janeiro, Palmyra Canavezes de Macedo, de 1:200\$, em duas apolices dos valores de 1:000\$ e 200\$, de propriedade de Manoel Fernandes Baptista.—Foi julgada idonea e sufficiente a fiança.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados nas sessões de 19 e 22 do corrente e referentes às contas do ex-collector interino Domingos Pedrosa Vieira e da ex-agente do Correio D. Atília Prado Margherita, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos mesmos responsaveis; do fiel de 2ª classe da Armada Sylvano José Athanasio, do excurador interino de bens de defuntos e ausentes Dr. Antonio Caetano Seve Navarro e do ex-agente do Correio José Pinto Soares Junior, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para os respectivos recolhimentos, accrescidos dos juros da móra os dous ultimos, e do commissario da Armada Alfredo Carlos da Conceição, reduzindo a 2:335\$179 o alcance fixado anteriormente e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento da dita importancia, accrescida dos juros da móra.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 4:300\$, pelo director do Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba, João José Pereira Vianna Junior, com despesas a seu cargo, em 1911.

De 8:037\$, pelo ex-inspector geral da Illuminação desta Capital Dr. Otto de Alencar Silva, idem idem;

De 500\$, pelo porteiro do Museu Nacional, idem no 3º trimestre do dito anno;

De 927\$900, pelo porteiro da Directoria Geral de Estatistica, idem no 4º trimestre do mesmo anno.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Avisos:

N. 725, de 21 do corrente, pagamento de 38:500\$ a Bertholdo Waenheldt, de uma lancha fornecida à Commissão Fiscal de Desobstrução da Baixada do Rio de Janeiro;

N. 691, de 19, idem de 107:000\$ a Dods worth & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 796, 798, 799 e 828, de 25, idem de 10:493\$068, 12:850\$840, 1:367\$720 e 31:966\$128.

a diversos, de trabalhos e fornecimentos ás Repartições de Aguas e Obras Publicas e Telegraphos;

Ns. 693, 706, 800, 801 e 802, de 19 e 25, idem de 240\$, 90\$, 264\$500, 3:901\$360 e 1:164\$635 a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas e Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 611, de 15, idem de 183:306\$376, em apolices, a Emilio Schnoor, de material;

N. 592, de 14, idem de 10:247\$350 a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 1911.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 864, 964, 963, 981, 1.000, 1.123 e 1.134, de 9, 18 e 22 deste mez, pagamento de 2:497\$200, 218\$, 6:602\$398, 16\$700, 440\$360, 2:320\$100 e 11\$600 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

N. 1.123, de 22, idem de 61\$ á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de transportes;

N. 1.143, idem, idem de 527\$ a O Paiz, de publicações;

Ns. 1.112, 1.231 e 1.251, de 22 e 23, idem de 110\$, 83\$ e 1:000\$ a diversos, de gratificações;

N. 1.117, de 22, idem de 1:683\$600 a Lucio de Albuquerque Mello, como indemnização;

N. 1.105, idem, idem de 2:450\$ a diversos, de gratificações.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.376, 1.377, 1.380, 1.381, 1.384, 1.385, 1.387, 1.391 e 1.394, de 20, 21 e 22 do corrente, pagamento de 2:671\$600, 10:890\$, 33:000\$, 45\$400, 495\$, 27:000\$, 284\$400, 6:449\$800 e 4:639\$808 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

N. 1.388, de 21, idem de 8:512\$603 ao commando da Brigada Policial, como indemnização;

N. 1.392, de 22, idem de 1:050\$ a diversos, de gratificações;

N. 1.379, de 20, idem de 42\$010 ao Lloyd Brasileiro, de transportes;

N. 1.514, de 26, idem de 2:890\$ a diversos, de gratificações.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

Ns. 6, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 115, 116 e 118, de 25, 22 e 23 do corrente, pagamentos de 600\$, 1:575\$, 256\$306, 58\$132, 753\$500, 301\$920, 132\$500, 155\$500, 350\$500, 1:340\$ a diversos, de fornecimentos em 1911;

N. 114, de 23, idem de 105\$ a Pedro Rodrigues de Mello, de trabalhos feitos para esta Secretaria de Estado;

N. 117, idem, idem de 3:090\$ a Lopes Valle & Comp., de concertos em um automovel;

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 72, da Estatística Commercial, pagamento de 11:500\$065, da folha dos serviços referentes á estatística de importação, feitos fóra das horas do expediente;

N. 59, idem, de 11 do corrente, idem de 250\$ a Alfredo Grutt, como adeantamento. Requerimentos:

Do Lloyd Brasileiro, pagamento de 1:363\$270 e 3:820\$160, de passagens;

Da Companhia Mogyana, idem de 103\$, idem;

De Pereira & Miranda, idem de 70\$, como restituição.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Trajano Canedo Alves Pequeno, pagamento de 125\$, divida de 1910, por distribuição de creditos á delegacia em S. Paulo;

De Antonio de Paiva Brito, Lloyd Brasileiro, Ilme & Comp., Octaviano Barbosa de Araujo Pereira, João Barbosa de Faria, João Campos Vida, Companhia do Gaz, José Maria da Silva

Graça, Austricliano de Carvalho e Julio Pedrosa de Lima, pagamento de 100\$, 77\$, 792\$, 1:596\$413, 233\$866, 182\$504, 9:965\$233, 3:143\$500, 17\$ e 24:430\$, de dividas de exercicios passados;

De Augusto Menna Barreto, Epaminondas Thebano Barreto, Arthur Caldas Brito, Companhia Great Western of Brazil Railway, José Francisco Deusdará, Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parahyba, Companhia Pernambucana de Navegação, Emygdio Westphalen, José Luciano de Mattos, Paschoal Simone & Filhos, Theodoro de Paula Carvalho, Clementino Gonçalves Martins e outros, José Ferreira de Souza, Romualdo dos Santos, Antonio Monteiro da Silva e outro, Bernardino A. de Lima José Alcides Bonenti, idem de 1:000\$, 5:081\$714, 90\$, 26\$350, 120\$, 112\$500, 31\$860, 6:400\$, 109\$600, 205\$200, 1:243\$800, 352\$681, 332\$350, 1:170\$, 178\$, 1:505\$813, 346\$668 e 48\$924, idem, por distribuição de creditos ás delegacias fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Parahyba, Piauh, Sergipe, Paraná, Santa Catharina, S. Paulo, Bahia, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 663, de 14 do corrente, pagamento de 4:171\$353 a José Victor de Lamare, de fornecimentos.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 227, de 16 do corrente, pagamento de 2:080\$480 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1911;

N. 155, de 2, idem de 8:678\$211 a diversos, idem ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, idem.

N. 274 e 275, de 26, idem de 199:621\$310 e 67:856\$580 ao Lloyd Brasileiro, de transportes.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que as camaras reunidas da Côrte de Appellação, em sessão especial de 31 de janeiro do corrente anno, deliberaram, em execução do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designar as segundas e quintas-feiras para as sessões da primeira Camara, as terças e sextas-feiras para as da segunda e as quartas-feiras e sabbados para as da terceira; funcionando o Conselho Supremo ás quartas-feiras e as Camaras Reunidas quando forem convocadas.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 27 de março de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENEZES

Antonio Elias do Nascimento, processado pelo Dr. delegado do 10º Districto Policial pelo crime de vadiagem. — Foi absolvido por sentença de 21 de março de 1912. Expediu-se alvará de soltura.

Balduino Victorino da Silva, processado pela mesma autoridade e pelo mesmo delicto. — Julgado nullo o processo e posto em liberdade.

Marcolino Braz Penna da Silva, processado pelo Dr. delegado do 19º Districto Policial e denunciado como incurso no art. 303 do Código Penal. — Foi absolvido e posto em liberdade.

Pelo Dr. 6º adjunto dos promotores foi offerecida denuncia contra Agenor Costa Azevedo, como incurso no art. 330 § 1º do Código Penal.

José da Costa Galante, processado pelo crime de vadiagem. — Foi fulgado nullo o processo e posto em liberdade.

Salustiano Xavier de Salles, condemnado por este juizo no gráo minimo do art. 303 do Código Penal (tres mezes de prisão). — Foi posto em liberdade por ter cumprido a pena.

José Honorato, processado pelo Dr. delegado do 10º Districto Policial, pelo crime de vadiagem. — Julgado nullo o processo e expedido alvará de soltura.

O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncia crontra o réo aiançado Arthur Manoel do Nascimento, como incurso no art. 306 do Código Penal. — Foi recebida.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ARTHUR DA SILVA CASTRO — ESCRIVÃO, MAOJR FORTUNATO M. DA CONCEIÇÃO

Despachos

Art. 303 do Código Penal

Autora, a Justiça; réo, Manoel José Gregorio. — Julgada procedente a accusação e condemnado o réo a tres mezes de prisão celular.

Autora, a Justiça; réo, Gastão Hooper Medina. — Julgada improcedente a accusação.

Autora, a Justiça; réos, Vicente Elias e Antonio Alvão. — Julgada improcedente a accusação.

Autora, a Justiça; réo (preso), Antonio Parente Vianna, (art. 294, § 1º do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réos, Amadeu Paes Gaspar e João Pereira Leite (arts. 294, § 2º, 303 e 336 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo (preso), Antonio da Rocha. — Prosiga-se no summario.

Autora, a Justiça; réo, Benedicto Monteiro de Almeida, (art. 303 do Código Penal). — Recebida a denuncia, designem-se dia e hora para o summario de culpa.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Lopes (art. 303 do Código Penal). — Recebida a denuncia, designem-se dia e hora para o summario de culpa.

Autora, a Justiça; réo, José dos Santos. — Designem-se dia e hora para ter logar o summario de culpa.

Autora, a Justiça; réo, José Gonçalves Pires. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, Ascendino Rodrigues de Lima. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réos, Domingos Gonçalves da Cunha, sua mulher e outros. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, Domingos Gonçalves da Cunha. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; ré, Francellina Soares Carneiro. — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réu, Antonio Thelmo. — Renovem-se as diligencias.

Vadiagem

Autora, a Justiça; réos, Arthur Soares de Oliveira, Garibaldi Baptista de Oliveira e João Pedro dos Santos. — Intimem-se os accusados a apresentarem defesa no praso legal.

Autora, a Justiça; réos, Gentil José Ribeiro, Irêne da Silva, Margarida da Silva, Thomazia da Conceição, Maria Ludovina da Conceição e Joaquim de Moura. — Intimem-se os accusados a apresentarem defesa no praso legal.

Autora, a Justiça; réos, Josepha de Azevedo Costa, Maria Florisa Guilherme de Bessa, Adamastor José Julio e Antonio Peres. — Intimem-se aos accusados a apresentarem defesa no prazo legal.

Autora, a Justiça; réo, Garibaldi Baptista de Oliveira. — Julgada improcedente.

Autora, a Justiça; réo, Benedicto Mendes dos Santos. — Julgada procedente e condem-

nado o réo a um anno e tres mezes de residencia na Colonia Correccional.

Autora, a Justiça; réo, Deocleciano Arthur Vargas, vulgo «Zezinho», (art. 294 § 2º do Código Penal).—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo (preso), Antonio Borges.—Art. 294 § 1º combinado com o art. 13 do Código Penal.—Recebida a denuncia; designem-se dia e hora para o summario de culpa.

Autora, a Justiça; réo (presa), Francellina Soares Carneiro; art. 303 do Código Penal.—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Borges (art. 294 § 1º, combinado com o art. 13 do Código Penal).—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réos, Amadeu Paes Gaspar e João Pereira Leite, (arts. 294 § 2º, 303 e 356, combinados com o art. 13 do Código Penal).—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo (preso), Antonio Rocha.—Renovem-se as diligencias.

Queixa crime

Queixoso, José Manoel da Motta; querelados, Eugenio Dossani e Antonio Dossani.—Remettam-se os autos á 3ª Camara da Corte de Appellação no prazo legal.

Autora, a Justiça; réo, Raymundo Cantão (art. 303 do Código Penal).—Julgada improcedente a accusação.

Autora, a Justiça; réos, Maria Julia da Conceição, Maria Rosa do Nascimento, Olga Maria de Souza, Joaquina Maria Nogueira e Cypriano Antonio Pereira.—Intimem-se os accusados a apresentarem defesa no prazo legal.

Autora, a Justiça; réo, Adamastor José Julio.—Julgada improcedente.

Autora, a Justiça; ré, Maria Floriza Guilherme Bessa.—Julgado nullo o processo.

Autora, a Justiça; réo, Antonio José dos Santos.—Julgado improcedente.

Autora, a Justiça; réos, Thomazia da Conceição, Geraldo Cesar Rios, João Pedro dos Santos, Joaquim de Moura e Manoel Antonio de Souza.—Julgadas procedentes as accusações.

Vadiagem

Autora, a Justiça; réos, Olga Maria de Souza, Maria Rosa do Nascimento, Felisbino Reis, Maria Vieira da Silva e Maria Julia da Conceição.—Julgo nulos os processos pela preterição das formalidades exigidas pelo artigo 99 do Código Processual Criminal.

Autora, a Justiça; réo, Francisco Martins de Alneida Guerra.—Intime-se o accusado a apresentar defesa no prazo legal.

Autora, a Justiça; ré, Margarida da Silva.—Julgada procedente a accusação e condemnada a residir dous annos na Colonia Correccional.

Autora, a Justiça; réo (preso), Antonio Borges (art. 294 § 1º, combinado com o art. 13 do Código Penal).—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo (preso), Antonio Parente Vianna (art. 294 § 1º do Código Penal).—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réos, Adalberto Tavares da Costa, Eduardo Meirelles e Alfredo Rodrigues Lameiro.—Recebida a denuncia, designem-se dia e hora para o summario de culpa.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De citação com o prazo de 60 dias á confraria do S. S. Sacramento de S. Christovam de Mafamunde em Villa de Gaya, em Portugal.

O Dr. Cicero Seabra, juiz da 2ª Vara de Orphãos desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber á confraria do S. S. Sacramento de S. Christovam de Mafamunde em Villa de Gaya, em Portugal, que, tendo fallecido Fran-

cisco Antonio Simões, com testamento, deixando o uso fructo de 17 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma e tres ditas de 500\$ cada uma a D. Sarah Guedes Pinto de Castro e a nua propriedade á confraria do S. S. Sacramento de S. Christovam de Mafamunde em Villa de Gaya, em Portugal, e ora por parte da mesma D. Sarah Guedes Pinto de Castro me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos. D. Sarah Guedes Pinto de Castro uso fructuaria das apolices de ns. 315.388 a 315.403, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e 2.526, 2.527 e 0.039, do valor nominal da 500\$ cada uma, todas da divida publica federal, uniformizadas e ao juro annual de 5 %, producto da indemnização paga pela Prefeitura do Districto Federal pelos predios á rua Presidente Barroso desta Capital, deixados em uso fructo á supplicante e instituida na sua propriedade dos mesmos a confraria do S. S. Sacramento de S. Christovam de Mafamunde, em Villa de Gaya, em Portugal, conforme verbo de testamento com que falleceu Francisco Antonio Simões, quer justificar neste juizo com testemunhas e citação dos Drs. curadores ausentes e de residuos e do Dr. procurador da Republica, sob pena de revelia, em dia e hora que V. Ex. designar, o seguinte: 1º, que a confraria de S. Christovão de Mafamunde, em Villa de Gaya, na Republica Portuguesa, não existe mais da facto e de direito; 2º, que, extincta a referida confraria, desapareceu para ella a sua propriedade dos bens, hoje representados pelas apolices, a qual passará a quem de direito, visto o testador não ter deixado herdeiros necessarios sem testamentarios que substituisssem ou succedessem á mesma confraria. Assim pede que, tomados os depoimentos das diversas testemunhas que offerece e justificado quanto baste o allegado, seja afinal a presente julgada por sentença para produzir os legaes e devidos effectos e entregue á supplicante independentemente de traslado. A supplicante requer mais que para maior publicidade da providencia que solicita, V. Ex. digne-se ordenar a publicação de edital na imprensa, do objecto desta justificação, para sciencia de quem interessar possa, caso a julgue necessaria e por prazo que achar razoavel. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911.—*Alarico de Freitas*, advogado. Despacho. A. justifique se. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911.—*Cicero Seabra*. Designação. Designo o dia 29 do corrente, ás 12 horas. Pelo escrivão. *J. Barcellar*. Science. Rio, 27 de novembro de 1911.—*M. Figueiredo*. Science. Rio, 28 de novembro de 1911.—*Dr. Eugenio de Barros*. Science. Rio, 30 de novembro de 1911.—*A. Mello*. Replica. Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos. Diz D. Sarah Guedes Pinto de Castro que, não se tendo realizado, hoje, a diligencia marcada ao requerimento retro pelo Sr. escrivão, pede a V. Ex. digne-se mandar que o mesmo Sr. escrivão designe outro dia e hora. Pede deferimento. Rio, 1 de dezembro de 1911.—*Alarico de Freitas*. Produzida a justificação, com a assistencia do Dr. Albuquerque de Mello, procurador seccional, ouvidos os interessados e sellados e preparamos os autos, subiram elles a minha conclusão e proferi a seguinte: Sentença. Julgo por sentença a justificação produzida a folhas 4 v a 8 v para que surta seus devidos e legaes effectos, expedindo-se editaes na forma da lei. Rio, 8 de fevereiro de 1912.—*Cicero Seabra*. Em virtude do que mandei passar o presente pelo teor do qual cito e chamo a referida confraria do S. S. Sacramento de S. Christovam de Mafamunde da Villa em Gaya, em Portugal, para, no prazo de 60 dias, se habilitar na qualidade de uma propriedade no uso fructo referido sob pena de, não comparecendo, por si ou por procurador, ser extincta a clausula de nua propriedade, passando-as

para a mesma D. Sarah Guedes Pinto de Castro. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de fevereiro de 1912.—Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.—*Cicero Seabra*.

Juizo da Segunda Vara Cível

Para protesto

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que estes edital para protesto virem que lhe foi dirigida a seguinte petição: «Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Cível, Rodolpho Souza Gomes, proprietario da terça parte do sitio denominado «Quilombo», na ilha do Governador, tendo proposto neste juizo uma acção para nullidade de escriptura de venda da referida propriedade feita a Manoel Francisco Alves, cuja acção se acha na Corte de Appellação em recurso de embargos, acontece que chega agora ao conhecimento do supplicante que vae hoje ser lavrada escriptura de venda da propriedade em litigio a Carlos Wigg e Trajano de Medeiros e, como quer que semelhante venda prejudique os interesses do supplicante, vem protestar contra a mesma e requerer a V. Ex. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto, sendo intimado o tabellião Cantanheda para não lavrar a dita escriptura, lavrando-se de tudo o competente termo para os fins de direito. Nestes termos, E. e P. deferimento. Rio, 25 de março de 1912.—O advogado, *Luiz Salazar da Veiga Pessoa*. Distribuição.—D. ao Sr. escrivão da Segunda Vara Cível, em 25 de março de 1912.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Despacho.—Sim. Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—*Alfredo Russell*. Protesto.—Aos 25 de março de 1912, nesta Capital Federal, em cartorio compareceu o Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, por parte de Rodolpho Souza Gomes, e por elle foi dito que protestava como protestado tem pela assignatura da escriptura de venda da terça parte do sitio denominado «Quilombo», tudo de accordo com a sua petição que fica fazendo parte integrante deste termo. E de como disse assigna. E eu Manoel Pereira Madruga, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento occasional do escrivão José Candido de Barros Certidão: Certifico e dou fé que intimei por todo o conteúdo da petição e termo ao tabellião Tomasio de Oliveira, o qual ficou sciende e recebeu contra fé. Rio, 25 de março de 1912.—*Eduardo Carneiro Leão*, official do juizo. Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara Cível. Diz Rodolpho de Sousa Gomes, que tendo sido tomado por termo o protesto que apresentou contra a venda, que a Carlos Wigg e Trajano de Medeiros pretende fazer Manoel Francisco Alves, da terça parte do sitio denominado «Quilombo», na ilha do Governador, requer a V. Ex. que sejam intimados os supplicados para sciencia do mesmo protesto, affixando-se edital para sciencia dos tabelliães desta Capital. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 25 de março de 1912.—O advogado, *Luiz Salazar da Veiga Pessoa*. Despacho.—Sim. Intime-se. Rio, 26 de março de 1912.—*Geminiano da Franca*. E para que chegue a noticia a todos os interessados mandou passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa e um affixado pelo porteiro dos auditorios deste juizo que lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de março de 1912. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Geminiano da Franca*.

**Juizo de Direito da Quarta
Vara Cível****Fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão**

De publicação, da declaração da fallencia da firma L. S. Vasconcellos & Irmão, estabelecida com o negocio de molhados e comestiveis ás ruas Affonso Penna n. 148 e Senhor de Mattosinhos n. 72, e, individualmente, a dos socios Laurentino e Manoel Sampaio Vasconcellos na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz interino da Quarta Vara Cível, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Manoel Fernandes, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 12 horas do dia, declarada aberta a fallencia da firma L. S. Vasconcellos & Irmão, estabelecida com o negocio de molhados e comestiveis ás ruas Affonso Penna n. 148 e Senhor de Mattosinhos n. 72, e, individualmente, a dos socios solidarios Laurentino e Manoel Sampaio Vasconcellos, ficando o seu termo para os effeitos legais le 20 de janeiro proximo passado, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 29 de março proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de fevereiro de 1912. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi. — João Buarque de Lima.

**Juizo da Terceira Pretoria
Cível**

O official do registro civil e de casamentos da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio faz saber que pretendem casar-se Manoel Teixeira da Silva e Maria da Conceição. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—O official, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

**Juizo da Oitava Pretoria
Cível**

Faço saber que pretendem casar-se Joaquim Fernandes e D. Leocadia Arpha da Conceição. Si alguém souber que ha algum impedimentos accuse-o.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

**Juizo da Terceira Pretoria
Criminal**

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal:

Faz saber que designou as segundas-feiras para audiencias de infrações sanitarias, as quartas e sextas para processos de réos soltos, e os demais dias da semana para processos de réos presos, sendo que as audiencias terão lugar diariamente ás 12 horas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. Eu, Alcides Martins Netto, escrivão, o escrevi.—Alvaro Bittencourt Berford.

MARCAS REGISTRADAS**N. 7.818**

Nunes dos Santos & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de fumos, cigarros e artigos para fumantes, ás ruas S. Pedro n. 69 e Barão do Amazonas ns. 28 e 30, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. No maior e principal vê-se a marca dos supplicantes, acompanhada superior e inferiormente das palavras «Superior Qualidade», «Marca Registrada» e «Fumo Hygienico». No outro rectangulo vê-se no centro, em medalha, o monogramma dos supplicantes, circulado por uma corôa de louros; ladeando a medalha veem-se dous ramos de fumo, lendo-se na parte superior em uma faixa as palavras «Fumo Fraco» e inferiormente «Casa fundada em 1889». Os rectangulos menores contem varios dizeres sobre a firma, séde do estabelecimento dos supplicantes, qualidade do fumo, etc. A referida marca é usada nos cigarros, fumos e charutos de seu fabrico e commercio, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1912. — Nunes dos Santos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 22 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.818 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Isidoro Campos, director. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.843

A Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, tendo sua séde á rua D. Manoel n. 33, com commercio e fabrica de conservas e lacticinios, por seu presidente abaixo assignado apresenta a marea acima para ser registrada na forma da lei. A presente marca é para ser usada como distinctivo dos productos de sua industria e commercio, especialmente para conservas de carnes e de doce, inclusive alimentares taes como lacticinios, marmellada, goiabada, laranjada, pecegada e manteiga, e consta dos seguintes caracteristicos: um quadro ornado de arabescos tendo no centro uma mulher em attitude de dançarina oriental, com a mão direita sobre as cadeiras e tendo na mão esquerda um pandeiro, no pescoço um collar e na cabeça um toucado. Na parte superior do quadro a palavra «Bohemia». Esta marca poderá ser usada em varias côres e tamanhos, quer em latas, saccos, barris, rotulos, caixas, cartazes ou quaosquer outros envolveros, reivindicando para si o direito do uso da dita marca e palavra «Bohemia». Sobre uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 19 de março de 1912.—Pela Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, F. L. Ferraz Sobrinho, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 5 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.843 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.860

Frias Barbosa & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de calçados, á rua da Alfandega n. 175, apresentam a marca acima,

consistente em um estreito rotulo de forma rectangular, guarnecido de linhas finas, lendo-se no centro o nome caracteristico «Frias». A referida marca é usada nos involucros e caixas que contiverem chinellos e demais calçados do seu commercio, considerando-se marca geral do estabelecimento, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de março de 1911.—Frias Barbosa & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.860 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—Isidoro Campos, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1912

Renda arrecadada no dia 28:

Em ouro.....	203:730\$760
Em papel.....	293:230\$419
Total.....	496:961\$179

Renda arrecadada de 1 a 28 do corrente.....	10.129:238\$793
Em igual periodo de 1911....	8.698:234\$997
Diferença a maior em 1912..	1.521:003\$801

Recebedoria do Districto Federal

RENDAS DO DIA 28 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria.....	53:787\$518
----------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	2:021\$000
Bebidas.....	7:289\$800
Phosphoros.....	15:320\$000
Calçado.....	535\$000
Perfumarias.....	153\$000
E. pharmaceuticas.....	358\$000
Vinagre.....	526\$400
Conservas.....	1:510\$000
Chapéos.....	2:809\$000
Tecidos.....	10:000\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	9:610\$000
	50:182\$200

Extraordinaria.....	2:019\$816
Deposito.....	264\$000
Renda com applicação especial.....	1:204\$916
	107:458\$430

Renda de 1 a 27 de março de 1912.....	2.549:696\$573
---------------------------------------	----------------

	2.657:155\$023
Em igual periodo de 1911....	2.217:264\$695

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial do Estado do Espírito Santo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos 22 dias do mez de março de 1912, achando-se reunidos á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia Industrial do Estado do Espírito Santo, á rua da Alfandega n. 30, desta cidade, portadores de 30.010 acções da mesma companhia, representando mais de 3/4 partes do capital social, o director-presidente, Dr. Carlos de Rezende, declarou que a presente assembléa geral extraordinaria havia sido convocada pela terceira vez para o fim especial de deliberar sobre uma proposta para um emprestimo em *debentures* e sobre os honorarios do conselho fiscal e, na forma dos estatutos, convidava os Srs. accionistas a elegarem ou aclamarem o presidente da assembléa.

Foi em seguida aclamado presidente o accionista Sr. Alberto da Fonseca Guimarães, que, tomando logar na mesa, convidou para secretarios os accionistas Guilherme José Alves Souto Junior e Francisco Amaral e declarou que, sendo já conhecidos os fins da reunião, dava a palavra ao director Dr. Carlos de Rezende, que leu e justificou a seguinte proposta: «Tendo a companhia necessidade de levantar um emprestimo para conclusão das suas fabricas e desenvolvimento de outros serviços a seu cargo, conforme foi previsto pelos estatutos, vem solicitar autorização, com os poderes necessarios, para levar a effecto esta operação da seguinte forma: emissão de sete mil contos, em *debentures*, com hypotheca do acervo social, resgatavel em 32 annos, ao typo não inferior de 90, vencendo os juros de 8 % ao anno, a começar de 1 de janeiro de 1912, pagos semestralmente. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912. — Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende. — Il. Gatine.» Em seguida, foi tambem lido o parecer que se segue, assignado pelo conselho fiscal. «O conselho fiscal da Companhia Industrial do Estado do Espírito Santo é de parecer que a companhia realize o emprestimo de sete mil contos de réis (7.000.000\$), para conclusão de obras em andamento; achando, pois, que os dignos accionistas votem autorizando a honrada directoria a realizar esse *desideratum* de grandes vantagens para a nossa empresa. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912. — M. Lotar. — Fridolino Cardoso. — Luiz Guarani.» Aberta e encerrada a discussão, após varios esclarecimentos prestados pela directoria, foram unanimemente approvadas a dita proposta e a conclusão do parecer do conselho fiscal, ficando a directoria autorizada a fazer a emissão do emprestimo proposto, com as garantias solicitadas. Em seguida, o Sr. presidente da assembléa sujeita á deliberação dos Srs. accionistas a segunda parte do annuncio da convocação, publicado no *Jornal do Commercio*, e mandou ler o paragrafo unico do art. 16 dos estatutos, que é do seguinte teor: «O conselho fiscal compor-se-hia de tres membros effectivos e tres supplentes, sendo aquelles remunerados com a quantia que for determinada por qualquer assembléa geral.» Isto feito, com assentimento geral da assembléa, foi apresentada á mesa seguinte proposta, que, depois de lida, foi unanimemente approvada: «Pelo exercicio do cargo de membro effectivo do conselho fiscal, receberá este o honorario de 100\$ por mez, Rio, 22 de março de 1912. — Frederico Bokel.»

E, nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão por uma

hora, para lavrar-se a presente acta e ser submettida á approvação dos Srs. accionistas. Reaberta, em tempo, a sessão, foi lida, posta em discussão e unanimemente approvada esta acta, que vai por mim, Guilherme José Alves Souto Junior, secretario, subscripta e assignada pelos accionistas presentes.

Alberto da F. Guimarães. — Guilherme José Alves Souto Junior, 1º secretario. — Francisco Amaral. — Augusto Ramos. — J. A. Rodrigues Caldas. — Fridolino Cardoso. — João Rodrigues da Motta Teixeira. — Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende. — Il. Gatine, por si e como presidente do Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espírito Santo. — Frederico Bokel. — G. Chouffour. — M. Lotar. — E. de Marcos. Por procuração de João Ferreira Pinho, João Rodrigues da Motta Teixeira. — Virgilio Augusto Fortes. — Manoel Lopes da Silva. — Octavio Reis. — T. Duvivier. — Marinho Pinto & Comp.

Sociedade em commandita por acções sob a firma R. Rebecchi & Comp.

EXPOSIÇÃO APRESENTADA AOS SRS. ACCIONISTAS, PELOS SOCIOS SOLIDARIOS, NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 MARÇO DE 1912

Srs. accionistas — Os negocios da nossa sociedade em commandita correram com a maxima regularidade no anno de 1912, e, devemos dizer-vos, produziram resultados consentaneos com os esforços empregados em prol de nossos interesses. Marchando com a necessaria prudencia, tivemos sempre em vista evitar negocios cujos resultados fossem duvidosos e, assim, pelo balanço e annexos, podereis avaliar as diligencias empregadas para levar avante o *desideratum* de bem resguardar os interesses da sociedade. Os socios solidarios estão sempre ao vosso dispor para prestar-vos qualquer informação relativa ás contas que ora apresentam, cumprindo-nos, para terminar, salientar os bons officios e serviços dos Srs. membros do conselho fiscal e empregados da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — R. Rebecchi & Comp.

Os membros do conselho fiscal da sociedade, em commandita, por acções sob a firma de R. Rebecchi & Comp., tendo examinado detidamente o balanço, annexos e contas relativas ao anno de 1911, tem por dever declarar que se acha tudo conforme e de accordo com a escripturação, só tendo motivos para elogiar a administração da sociedade, e nestes termos propõem que sejam approvadas as contas apresentadas pelos socios solidarios.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1912. — Arthur M. Teixeira de Azevedo. — Luiz Alves Pereira Machado. — Jeronymo Pinto de Rezende.

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DA FIRMA R. REBECCHI & COMP., SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Depositos e cauções, saldo desta conta 41:604\$702
Banque Française et Italienne, saldo desta conta 190:340\$900
Banco Español del Rio de la Plata, saldo desta conta 34:336\$500
Títulos publicos, saldo desta conta 71:350\$000

Caixa, saldo desta conta 27:528\$252
Carpintaria, saldo desta conta 10:000\$000
Escriptorio e moveis, saldo desta conta 30:000\$000
Material e accessorios, saldo desta conta 10:500\$000
Dr. Raphael Rebecchi, conta corrente, saldo desta conta 10:000\$000
Sylvio Rebecchi, conta corrente, saldo desta conta 7:318\$000
Contas correntes 3:240\$000
Obras em andamento 13:930\$130
450:148\$491

Passivo

Capital 265:000\$000
Contas a pagar (pequenos credores) 13:930\$130
Contas correntes, saldo desta conta 24:965\$590 303:895\$720
Dr. Raphael Rebecchi; 25 % sobre o lucro verificado ... 36:563\$200
Sylvio Rebecchi; 15 % sobre o lucro verificado 21:937\$000
Dividendos; 60 % sobre o lucro verificado ... 87:751\$671 146:252\$771
450:148\$491

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — R. Rebecchi & Comp. — A. Dias Ferreira, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Saldo credor em janeiro 1911 594\$683
Saldo da conta «Obras e Construções» 182:276\$118
Saldo da conta «Juros e Descontos» 10:209\$690
Saldo da conta «Projectos Diversos» 340\$000
Saldo da conta «Despesas Geraes» 39:874\$200
Depreciação na conta «Carpintaria» 7:293\$520
Saldo 146:252\$771
193:420\$491 193:420\$491

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — R. Rebecchi & Comp. — A. Dias Ferreira, guarda livros.

Paulo Zsigmondy & Comp.
(Sociedade em commandita por acções)
Parecer do conselho fiscal
Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções Paulo Zsigmondy & Comp.,

abaixo assignados, tendo examinado minuciosamente as contas prestadas pela gerencia, relativas ao anno de 1911, livros, balanço e mais documentos e tendo achado tudo em ordem, são de parecer que as ditas contas merecem a vossa aprovação.

Os lucros apurados resentem-se da situação anormal que atravessamos com as construcções e mudanças de machinismos, por cujo motivo opinamos que não seja distribuido dividendo, levando-se o lucro á conta do futuro exercicio.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1912.—
João Baptista de Castro.—Theodor Rom-
bauer.—Louis R. Gray.

Relatorio

Srs. accionistas—Substituindo o socio solidario e gerente Sr. Paulo Zsigmondy, na forma do art. V, § 1º, do nosso contracto social, venho apresentar-vos o relatório da gerencia da nossa sociedade, referente ao anno de 1911.

E' este o segundo relatório que vos é apresentado e é com grande satisfação que vos posso dizer que continúa prospero o estado de nossa sociedade, tendo sempre franca sahida os nossos productos.

O Sr. Paulo Zsigmondy em julho do anno passado embarcou para a Europa, onde se tem occupado activamente dos interesses sociaes, quer em compras de materia prima, como de machinismos, destinados a melhorar os nossos productos, afim de collocar-os na altura da importação estrangeira.

Foi feito regularmente o serviço do nosso emprestimo, tendo sido pagos os juros nas épocas competentes.

Iniciamos a venda dos tijolos que fabricamos e que pela sua qualidade tem encontrado prompta collocação.

Em virtude da posição de nossa nova fabrica e numero de operarios que trabalham tanto na sua construcção como nos diversos ramos industriaes, julgamos acertado abrir, annexo á fabrica, um armazem de viveres e casa de pasto, onde os nossos operarios por preços modicos se podem abastecer de generos de superior qualidade. Tem sido lisongeiro o movimento dessa secção, que já conta com a preferencia de muitos moradores da localidade.

Terrnados alguns dos edificios, montamos já a nova fabrica de cordas e cabos, que funciona regularmente e cujo producto encontrará franca aceitação. Na nossa fabrica antiga foi sempre mantida a produção normal e encetamos agora a sua transferencia para os novos edificios, tendo providenciado para que não soffra o regular funcionamento ainda durante a mudança.

A anormalidade do serviço durante o periodo de construcções, aguardando a completa instalação da fabrica, determinou que os nossos lucros não fossem os que communmente devemos auferir.

São estas as informações que julgo mais importantes para a vossa orientação, ficando ao vosso dispor para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1912.—
Por procuração do socio solidario e gerente, A. Pfaltzgraff.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Immoveis, construcções e machinismos.....	899:708\$670
Moveis, utensilios e se- móveis.....	29:311\$240
Manufatura e almoxa- rifado.....	214:414\$690
Caixa.....	1:230\$810
Devedores.....	165:227\$440
Diversas contas.....	131:834\$600
	1.441:757\$450

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Debentures.....	500:000\$000
Credores e diversas contas	425:662\$420
Lucros e perdas.....	16:095\$030
	1.441:757\$450

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—Por procuração do socio solidario e gerente, A. Pfaltzgraff.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1912

Senhores accionistas—Não desconheciamos as difficuldades com que iam os arcar ao encetarmos os serviços de nossa companhia no anno transcorrido. Tivemos occasião de assignalal-as no ultimo relatório que esta directoria apresentou á assembleia geral dos Srs. accionistas e bem assim a confiança que tínhamos em nossos esforços para superal-as.

E' com grande satisfação que vimos vos declara que a nossa expectativa não foi desmentida, como vereis no balanço que vos é presente.

Para attingir a esse resultado, deante dos onus creados pelo novo contracto, principalmente no seu primeiro anno de execução, que é o de que nos occupamos, tivemos de reduzir as despesas da companhia ao minimo que os seus serviços comportavam. Foi assim que, ao renovar os contractos com os nossos agentes geraes nos Estados, estipulámos diminuição nas percentagens que lhes davamos para a venda dos bilhetes das loterias, assim como fizemos uma redução na verba destinada á propaganda, pois que esta deve correr mais por conta dos agentes nas suas respectivas circumscripções, afim de lhes augmentar os interesses, do que por conta da companhia que está felizmente bastante prestigiada perante os que com ella tem tido negocio de qualquer especie. Além da economia resultante dessas reduções, fizemos tambem a possível diminuição de empregados, principalmente do pessoal administrativo, auxiliar immediato da directoria, além de estar encaminhada a rescisão de alguns contractos de loterias dos Estados que trazem onus para a companhia sem vantagens correspondentes.

A par dessa redução de despesas, procurámos estimular o augmento das vendas, esforçando-nos para acudir com providencias promptas á diminuição na venda de bilhetes, a qual soffreu por causas diversas, mais de uma oscillação notavel no decurso do anno findo. Achámos conveniente, para este fim, crear uma nova agencia geral no Estado

de Minas Geraes, desligando-a da agencia do Rio de Janeiro, e fazemol-a com a sede em Juiz de Fora. Não pudemos, entretanto, aceitar propostas que nos foram feitas para criação de agencias identicas nos Estados do Rio Grande do Norte e do Piahy, porque a agencia do Ceará, a cuja circumscripção pertencem esses Estados, incumbiu-se de estimular e desenvolver, por si propria, a venda dos bilhetes nos mesmos.

E desta forma, providenciando promptamente sobre todas as occurrencias que appareciam, pôde a companhia manter em dia, durante o anno findo, todos os seus compromissos e contribuições a que se obrigou no seu contracto para com o Thesouro; fez integralmente a fiança de 500:000\$ neste exigida para sua fiel execução; e entrou com os 250:000\$, de que, não cogitou a lei, e aos quaes nos referiamos em o relatório anterior.

Todos os serviços realizaram-se de modo a não provocar a menor reclamação, nem por parte do Governo, por conta de quem os executamos, nem por parte do publico, para quem os fizemos:—não nos foi imposta uma só multa das que cogita o contracto e não temos nem um pleito em acção.

E agindo deste modo conseguimos ainda, como sabeis, distribuir um dividendo semestral de 5 % sobre o valor das acções da companhia, apesar de se tratar de um anno cruento das maiores difficuldades com que ella esperava encontrar-se no decurso de seu contracto.

No correr do anno findo, terminámos as duas ultimas questões que a actual directoria herdou das administrações transactas, antes da fusão de interesses que determinou a organização da actual companhia. A primeira referia-se a um pleito judicial com o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, que, para não eternizar-se naquelle terreno, resolvemos de commun accordo com o mesmo banco; e a segunda é relativa á uma transacção de apolices do Estado de Pernambuco, negociadas com a Companhia Empresa Industrial, por occasião da transferencia do contracto das loterias daquelle Estado.

A administração da companhia esteve sempre entregue á directoria que a assembleia geral havia eleito e confirmou depois na sua ultima sessão.

Por motivo de molestia em pessoa de familia que exigia melindrosa operação cirurgica, tive de ausentar-me do paiz durante alguns mezes, com licença concedida pela directoria.

Igualmente por motivo de saude esteve temporariamente afastado de seu cargo o director-secretario.

No conselho fiscal deram-se duas vagas pelo fallecimento de nossos dignos e excellentes auxiliares os Srs. Ovidio dos Santos Lopes Cavalcanti, occorrido no dia 18 de junho, e substituido pelo suppleto Sr. Alberto Gomes Paes, e pelo fallecimento deste, em dezembro, tendo sido substituido pelo Sr. Dr. Thomaz Delphino dos Santos.

Durante o anno findo as extracções de loterias só começaram em março, como sabeis; foram feitas, nos 10 mezes do anno, 243 extracções, cuja emissão attingiu a 33:852:500\$000.

Do lucro bruto, na importancia de 5.375.989\$950 foi recolhida ao Thesouro a quantia de 4.053.195\$820 relativa á impostos, officios, sellos e demais compromissos do contracto.

Com o restante fizemos face ao pagamento da contribuição dos Estados, em virtude de varios contractos que com elles temos e as demais despesas, deixando

do todas as transacções da companhia um lucro liquido de 1.165:140\$307 como indica o balanço.

Esse lucro seria certamente mais elevado si não sobreviessem circunstâncias fóra de nossas previsões e que não podíamos debellar, taes como a diminuição de vendas pela proliferação de jogos e de loterias clandestinas, de numerosas fórmãs, e outras circunstâncias, aparentemente sem importancia mas que determinaram retracção notavel na venda de bilhetes de nossas loterias.

Essas causas são hoje mais conhecidas e estamos em condições de melhor debellar-as.

Prescreve o art. 42 de nossos estatutos o modo de constituir o fundo de reserva e de repartir os lucros da companhia, determinando que a assembléa geral pôde deliberar no sentido de ser distribuido, como *bonus* aos accionistas, o restante dos lucros depois daquella divisão.

Cumpriu a directoria, com o lucro liquido obtido, as obrigações prescriptas nesse artigo de nossos estatutos e distribuiu, no ultimo semestre, um dividendo correspondente a 10 % annuaes sobre o capital da companhia.

Resta á assembléa geral resolver sobre o excedente dos lucros não só do mesmo semestre findo como do actual, si nelle também o balanço revelar lucros excedentes ás quotas determinadas nos estatutos.

Terminando, á grato assignalar que as nossas agências geracs nesta Capital e nos Estados funcionam regularmente, prestando á companhia os serviços que lhes incumbem.

Reitero os agradecimentos que são devidos ao efficaz concurso do conselho fiscal, que tem devotadamente auxiliado a directoria na debellação das difficuldades que achámos de vencer, e aos demais funcionarios e empregados da companhia, que continuam a cumprir os seus deveres com dedicação pelos nossos interesses.

No balanço que vos é presente, encontrão os Srs. accionistas os detalhes de nossa vida economica e esta directoria promettifica-se a ministrar os demais esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.
— *Alberto Saraiva da Fonseca*, presidente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, em satisfacção do que dispõe o art. 21 dos respectivos estatutos, vem dar parecer sobre o relatório e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1911.

Antes dessa grata tarefa, cumpre ao conselho fiscal manifestar seu profundo pesar pelo fallecimento de seus dignos collegas os Srs. Ovidio dos Santos Lopes Cavalcante e Alberto Gomes Paes, de saudosa memoria.

Lamenta ainda o conselho fiscal que incommodo serio de saúde tenha privado a companhia dos serviços de seu estimado director, o Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo, fazendo votos para que, restabelecido por completo, possa elle voltar á actividade do seu cargo, no qual sempre prestou relevantissimos serviços.

Empregou o conselho fiscal toda a attenção ao relatório da directoria, cujos assertos exprimem a verdade dos factos occorridos na companhia e das providencias em boa hora tomadas pela mesma directoria.

Relativamente ás contas, verificou o conselho fiscal, pelo exame a que procedeu nos livros da companhia e nos documentos respectivos, que foram ellas escrupulosamente prestadas, achando-se o balanço feito de accôrdo com a escripta que está lançada com clareza e absoluta nitidez.

Tratando-se do destino que deve ter o excedente dos lucros liquidos do semestre findo, conforme expõe a directoria, é o conselho fiscal de parecer que seja elle distribuido em *bonus* aos Srs. accionistas, como compensação pela falta de dividendos que soffreram em alguns annos anteriores, devido á crise, hoje felizmente superada, por que passou a companhia, procedendo-se do mesmo modo, si assim entender a assembléa geral, quanto aos trimestres a se seguirem relativamente ao lucro do corrente anno, no caso de haver também excesso da distribuição do dividendo e feitas as demais despesas a elles referentes, na fórmula deliberada pelo art. 42 dos estatutos.

Não regateará o conselho fiscal os louvores que merece a directoria pelo modocriterioso por que geriu os negócios da companhia, em regaudo com a mais sollicitude e efficacia toda attenção para os multiplos serviços a seu cargo, sendo de justiça registrar aqui a dedicacão e reconhecida competencia com que a auxilia o seu digno secretario, commendado J. Rosario.

Tornando-se ainda eco dos merecidos enémos que a todos os funcionarios da companhia faz a directoria em seu relatório, termina o conselho fiscal seu despretencioso trabalho propondo:

1.º, que sejam approvados o relatório e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1911;

2.º, que se lance em acta um voto de louvor á directoria pela brilhante e excellente gestão dos negócios da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.
— *Fridolino Cardoso*. — *Arthur Campos*.
— *Thomas Delfino dos Santos*. — *Lopo de Azevedo*. — *José Teixeira Novaes*.

BALANÇO DA COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONALES DO BRAZIL FECHADO EM 30 DE JULHO DE 1911

Activo	
Contractos e concessões	4.006:226\$500
Machinismos, moveis, utensilios e bemfeitorias	59:798\$000
Bens de raiz	59:837\$000
Caixa e bancos	194:559\$200
Apolices e titulos diversos	4.115:509\$990
Diversas contas	3.102:449\$740
Cauções diversas	1.262:826\$000
Deposito de apolices no Thesouro	350:000\$000
Agentes — Contas de remessa	3.234:000\$000
	13.385:206\$430
Passivo	
Capital	6.000:000\$000
Diversas contas	2.571:713\$762
Cauções diversas	1.562:826\$000
Caução no Thesouro	16:666\$668
— Cl. depreciação	3.234:000\$000
Emissão de loterias	13.385:206\$430

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.
— *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente em exercicio de presidente da companhia. — *Alberto Pimenta*, guarda livros.

BALANÇO DA COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONALES DO BRAZIL FECHADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Contractos e concessões	4.006:226\$500
Machinismos, moveis, utensilios e bemfeitorias	62:078\$000
Bens de raiz	59:837\$000
Caixa e bancos	327:748\$850
Apolices e titulos diversos	4.041:204\$300
Diversas contas	3.112:244\$105
Cauções diversas	287:315\$400
Deposito de apolices no Thesouro	500:000\$000
Agentes — Conta de remessa	3.052:000\$000
	12.448:654\$155
Passivo	
Capital	6.000:000\$000
Diversas contas	2.617:672\$085
Cauções diversas	737:315\$400
Caução no Thesouro — Cl. depreciação	3.052:000\$000
Emissão de loterias	3.052:000\$000
	12.448:654\$155

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. — *Alberto Saraiva da Fonseca*, presidente da companhia. — *Ernesto Coelho*, chefe da contabilidade.

Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio

ESTATUTOS

Constituida pela assembléa geral de 21 de março de 1912

Séde social — Rio de Janeiro

CAPITULO I

Denominação, séde, fins e duração

Art. 1.º Fica organizada nesta Capital a sociedade anonyma denominada «Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio».

Art. 2.º A séde e fóro da sociedade será nesta Capital, embora as primeiras usinas estejam na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geracs.

Art. 3.º O prazo de sua duração será de 30 annos, a começar de 21 de março de 1912, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral, salvo os casos de dissolução previstos por lei.

Art. 4.º A sociedade tem por fim a fabricação de carbureto de calcio e outros productos electro-químicos que a directoria e conselho fiscal julgarem convenientes, assim como a exploração de industrias e forças electricas de outra natureza.

CAPITULO II

Capital, accões e accionistas

Art. 5.º O capital social será de 1.200:000\$ dividido em 6.000 accões de 200\$ cada uma, realizaveis em diversas

prestações, a juízo da directoria e do conselho fiscal.

Art. 6.º No caso de augmento de capital social os accionistas terão preferencia para a subscrição das respectivas acções na proporção das que possuírem nessa occasião.

Art. 7.º As acções serão nominativas e indivisíveis, porém depois de integralizadas poderão ser convertidas em acções ao portador a pedido por escripto do respectivo accionista.

Parapho unico. As cautelas ou acções deverão ser assignadas pelos dous directores ou por um director e um procurador.

Art. 8.º Os accionistas que transferirem suas acções em caução ou penhor mercantil conservam o direito de votar e ser votados por si ou por outro nas assembleas ordinarias ou extraordinarias.

Art. 9.º Todo accionista tem o direito de assistir ás assembleas ou fazer-se representar e discutir os interesses geraes. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto.

CAPITULO III

Da administração

Art. 10. A companhia será administrada por tres directores, um presidente, um tecnico e um thesoureiro, que exercerão o mandato por cinco annos, podendo ser reeleitos.

Art. 11. A eleição será feita por escripto secreto recalhando a votação somente em accionistas e os eleitos garantirão sua gestão com a caução de 50 acções da companhia.

Art. 12. Os directores combinarão entre si as attribuições e deveres de cada um, como for mais conveniente aos interesses sociaes, devendo, porém, ter residência perto das fabricas o director tecnico.

Art. 13. A directoria poderá nomear um ou dous procuradores que poderão gerir e assignar pela sociedade, de accordo com os directores.

Art. 14. A cada um dos directores são concedidos plenos poderes para praticar todos os actos de gestão, relativos ao fim e objecto da companhia, inclusive represent-a em juizo ou onde for necessario aos interesses sociaes, activa ou passivamente, nomear ou demittir empregados.

§ 1.º Quando os directores estiverem em desacordo será chamado o conselho fiscal para resolver, por maioria de votos, a divergencia havida.

§ 2.º A directoria poderá fazer contratos e nomear agentes em qualquer cidade ou Estado da Republica, para promover a venda dos productos da fabrica, marcando-lhes vencimentos e commissões.

§ 3.º Poderá igualmente consignar estes productos nesta Capital e nos Estados a casas de reconhecida idoneidade.

§ 4.º Todos os titulos e papeis de valor superior a 20 contos de réis deverão ser assignados por dous directores ou por um director e um procurador.

Art. 15. No impedimento por mais de cinco mezes, renuncia ou fallecimento de algum dos directores, será chamado para substitui-lo um accionista ou um membro do conselho fiscal, que funcionará até a reunião da primeira assemblea ordinaria ou extraordinaria.

Art. 16. O director-presidente não terá ordenado e perceberá 2 % dos lucros líquidos, de accordo com o art. 22; o director-tecnico perceberá o ordenado de 1.600\$ mensal e 4 % dos lucros líquidos, de accordo com o art. 22, e o director

thesoureiro perceberá o ordenado de 800\$ mensal e 4 % dos lucros líquidos, art. 22. Tanto os ordenados como a remuneração poderão ser alterados pelas futuras assembleas ordinarias, menos a do director-tecnico engenheiro G. M. Apollony, com o qual existe contracto que não poderá ser alterado por nenhuma das partes.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 17. A assemblea geral elegerá annualmente dentre os accionistas um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, os quaes poderão ser reeleitos.

Art. 18. Competem aos membros do conselho fiscal as attribuições fixadas pela lei das sociedades anonymas e por estes estatutos e de accordo com a directoria fixar a quota dos dividendos semestraes.

Art. 19. Os supplentes substituirão os membros effectivos do conselho fiscal pela ordem de votação.

Art. 20. Os membros effectivos ou em funções do conselho fiscal perceberão 500\$ cada um por cada semestre, contados do primeiro dia em que a fabrica funcionar.

Art. 21. Lavar-se-ha sempre acta das deliberações collectivas do conselho fiscal.

CAPITULO V

Lucros sociaes e suas applicações

Art. 22. No fim de cada anno social, que termina em 31 de dezembro, proceder-se-ha ao balanço, e os lucros verificados serão repartidos na forma seguinte:

a) 5% no minimo ou 10% no maximo a juizo da directoria e conselho fiscal, serão creditados á conta de fundo de reserva até que esta atinja 20% do capital da sociedade;

b) 5% a 20% a juizo da directoria e conselho fiscal, para depreciação dos machinismos, da qual conta serão deduzidos até attingir 90% dos dinheiros empregados nos mesmos;

c) depois de deduzidas as quotas constantes dos § a) e b) se retirará:

1º) a porcentagem da directoria (artigo 16);

2º) o dividendo dos accionistas estabelecido semestralmente (art. 18, *in fine*);

3º) o saldo que houver será levado a lucros suspensos.

Art. 23. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco annos serão levados a fundo de reserva.

CAPITULO VI

Das assembleas geraes

Art. 24. As assembleas geraes, presididas por um accionista indicado pela assemblea, serão constituídas:

a) pelos possuidores de acções nominativas inscriptas no registro da companhia 15 dias antes da reunião;

b) pelos possuidores de acções ao portador os quaes as deverão depositar na caixa da companhia oito dias antes da reunião.

Art. 25. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto e os accionistas que possuírem menos de cinco acções poderão assistir ás assembleas, tomar parte nas discussões, mas não terão voto.

Art. 26. Haverá annualmente em março ou em abril uma assemblea geral ordinaria para apresentação de contas, balanço e relatorio.

Art. 27. As assembleas geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia pelo menos de oito dias e quando a directoria ou o conselho fiscal o julgar necessario.

Art. 28. Um grupo de accionistas representando pelo menos um quarto do capital social poderá requerer a reunião de uma assemblea extraordinaria.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 29. A directoria com a approvação do conselho fiscal poderá transformar ou augmentar as fabricas, adquirindo para esse fim machinas, terrenos, predios ou o mais que for necessario.

Art. 30. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas disposições da legislação especial das sociedades anonymas.

Os abaixo assignados reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei e approvam estes estatutos.

LISTA DE SUBSCRITORES DE ACÇÕES DA COMPANHIA BRAZILEIRA DE CARBURETO DE CALCIO.

Acções de 200\$ cada uma

Carlo Pareto & Comp.....	1.240
Francisco Canella.....	600
Carlo Pareto.....	300
Antonio L. dos Santos.....	250
G. M. Apollony.....	300
Albert Landsberg.....	150
M. J. Amoroso Lima.....	125
Antonio Francisco dos Santos	
Graça	150
Raff Ottone fu Giorgio.....	125
Domenico Novalari.....	175
Antonio Fernandes dos Santos..	100
Cypriano de Oliveira Costa....	100
Manoel Antonio da Costa Pe-	
reira	100
Barão de Oliveira Castro.....	100
Bernardino Pinto da Fonseca..	100
Custodio Manoel Fernandes....	100
Seraphim Fernandes Clare.....	100
Miguel Acetta.....	100
Carlo Pastorino.....	100
Gustavo Leuzinger Masset.....	100
José Alberto Fernandes.....	100
Ernst Landt.....	75
Freitas Oliveira & Comp.....	75
Ferdinando Pezzolo.....	70
Joaquim Telles.....	100
Barão de Aguas Claras.....	50
João Ribeiro Fernandes Coelho	50
L. A. Gutschow.....	50
Scipione Antonini.....	50
A. Ghigginio.....	50
James Gibson.....	80
Dr. Abelardo Accetta.....	50
Frederico de Marcos.....	50
A. Guicciardi.....	50
Giacom Agnese.....	50
Soria & Uzielli.....	50
Georg Brune.....	50
Dr. João Teixeira Soares.....	50
G. Tubino di G.....	38
Tubino Dodero & Comp.....	37
V. A. Tattara.....	25
Luigi Castagnino.....	25
J. W. Applin.....	35
Guido Isolabella.....	25
Luigi Bianchi fu L.....	25
Alfred John Hardman.....	25
Dr. Sylvio Rebello Alves.....	25
Desiderio Strauss.....	25
Zacarias Borba dos Santos.....	25

Segismund. Köhler.....	25
José Fernandes Villela.....	25
Acle Miguel.....	25
Dias Garcia & Comp.....	25
Francisco Merola.....	25
Alvaro de Moniz.....	25
Custodio José Esteves.....	25

6.000

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SUBSCRITORES DOS ESTATUTOS E DE ACÇÕES DA COMPANHIA BRAZILEIRA DE CARBURETO DE CALCIO

Sociedade onyma

Aos 21 de março de 1912, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 113, no salão do Centro Industrial do Brazil, gentilmente cedido pelo seu presidente, de accordo com a convocação feita no *Jornal do Commercio* de 19 e 20 de março corrente, ás duas horas da tarde, reuniram-se os subscriptores dos estatutos da Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio e ahí, o Sr. Carlo Pareto, incorporador, deu todas as explicações sobre os fins a que se destina a empresa, depois do que pediu á assembléa que nomeasse presidente para dirigir os trabalhos. Sendo aclamado o mesmo senhor, convidou elle os Srs. Dr. F. de Marcos e Joaquim Telles, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios.

Assim constituída a mesa da assembléa geral e verificado pelo livro de presenca acharem-se inscriptos 46 accionistas representando 5.165 acções, o Sr. presidente, constatando haver numero legal, declara aberta a sessão.

O Sr. presidente diz que o objecto da presente reunião é deliberarem os Srs. subscriptores de acções da Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio sobre a constituição definitiva dessa sociedade, de conformidade com os estatutos organizados, os quaes já se acham assignados por todos os subscriptores de acções, pelo que ia, de accordo com a lei, mandar proceder á leitura da lista dos referidos subscriptores, do certificado do deposito da quantia de cento e vinte contos de réis (120:000\$) feito no Thesouro Nacional e dos estatutos da sociedade.

A convite do Sr. presidente, o Sr. 1.º secretario procede á leitura do referido certificado de deposito que é do teor seguinte: «N. 1.023. Thesouro Nacional, 1912, n. 1.139. A fls. 44 do Livro Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral Francisco Fonseca por cento e vinte contos de réis, recebidos dos Srs. Carlo Pareto & Comp., incorporadores da Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio, 10 % do capital, todo subscripto, de 1.200:000\$, com o qual se constituirá a mesma companhia, 120:000\$000. E, para constar, se deu este assignado pelo thesoureiro geral commigo escrivão.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.—Pelo thesoureiro geral, *Raul de Almeida*.—Pelo escrivão, *T. M. da Silveira*»

Em seguida o Sr. 1.º secretario faz a leitura da lista dos subscriptores de acções e a dos estatutos, findo o que foram entregues á mesa os instrumentos de produção bastante dos subscriptores que se fizeram representar por esse meio. O Sr. presidente, declarando acharem-se preenchidas todas as formalidades exigidas por lei para a constituição legal da Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio, cumpria aos Srs. subscriptores deliberarem sobre a sua constituição de-

finitiva, approvando os estatutos que achavam de ser lidos e que, si não houvesse algum que a isso se oppuzesse, os daria por approvados.

Ninguém tendo pedido a palavra, nem por qualquer modo se opposto, o Sr. presidente declara approvados os estatutos e definitivamente constituída a Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio, por cuja prosperidade fazia votos.

Terminada esta parte, o Sr. presidente diz que vae suspender a sessão por dez minutos para que os Srs. subscriptores se possam munir de cédulas, pois se ia passar á segunda parte da ordem do dia e proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes do mesmo.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente diz que se vae proceder á eleição por escrutinio secreto de tres directores, tres membros do conselho fiscal e tres supplentes e que, por isso, convidava para escrutadores os Srs. coronel Zacharias Borba dos Santos e Custodio José Esteves.

Feita a chamada pelo livro de presenca, pelo Sr. 2.º secretario, e recolhidas as cédulas em tres urnas, previamente examinadas, os Srs. escrutadores procederam á apuração da votação, que deu o seguinte resultado: Para directores: presidente, Francisco Canella, 332 votos; thesoureiro, Amedeo Ghiggino, 992 votos; director-technico, Giulio M. Apollony, 992 votos; presidente, Carlo Pareto, 160 votos; conselho fiscal: barão de Aguas Claras, José Alberto Fernandes e Alberto Landsberg, 992 votos cada um; supplentes: commendador M. J. de Amoroso Lima, Seraphim Fernandes Clare e João Ribeiro Fernandes Coelho, 992 votos, respectivamente.

Terminada a apuração o Sr. presidente declara eleitos directores os tres primeiros mais votados e membros do conselho fiscal e supplentes os seis cavalheiros acima referidos e unicos votados, pedindo aos Srs. directores eleitos satisfazerem as exigencias do art. 11 dos estatutos e felicitando a todos por suas eleições.

Passando-se á terceira parte da ordem do dia, o Sr. presidente submete á approvação da assembléa geral o contracto feito com o engenheiro Giulio M. Apollony, registrado sob n. 2.597, livro do Registro Especial de Contractos, que é lido pelo 2.º secretario e no qual são estipulados os honorarios de director technico, a sua gratificação annual e o pagamento de quarenta contos de réis ao mesmo, pela cessão que faz á companhia de seu systema de fornos electricos de carbureto, e bem assim o pagamento de sessenta contos de réis aos incorporadores como indemnização de despesas de viagens, estudos e mais trabalhos feitos pelos mesmos para a fundação da companhia.

Discutido o assumpto, approvou a assembléa unanimemente, nos termos do artigo 88 do regulamento do decreto n. 434, o contracto feito com o referido engenheiro e os pagamentos supra citados, autorizando os directores eleitos a satisfazerem esses compromissos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão ás 4 horas da tarde, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, fazendo mais uma vez votos pela prosperidade da companhia, augurando felicidade para a gestão dos Srs. directores e mandando lavar esta acta que vae assignada por todos os Srs. subscriptores presentes á reunião desta assembléa.—*Carlo Pareto*, presidente.—*F. de Marcos*, 1.º secretario.—*Joaquim Telles*, 2.º secretario, e mais 43 accionistas.

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.618, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio: a saber, os seus estatutos, a acta da assembléa geral dos subscriptores realizada em 21 do mez corrente, a lista nominativa dos subscriptores das acções com o numero de acções subscriptas de cada um, uma publica forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro e a guia do pagamento do sello devido, feitos no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Os directores da companhia:

Francisco Canella, proprietario residente á rua Theophilo Ottoni n. 32.

Amedeo Ghiggino, negociante, residente á rua Primeiro de Março n. 35.

Giulio M. Apollony, engenheiro, residente em Palmyra, Minas Geraes.

Companhia Maceió Improvements

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta da segunda reunião dos subscriptores de acções desta companhia, publicada no *Diario Official* de 14 de janeiro ultimo, faltou o nome do accionista Sr. José Cesar de Albuquerque, possuidor de tres acções, no valor de 600\$, na lista dos accionistas.— Os directores, *João Dantas Santos Coelho*.— *José Martinho Sobrinho*.— *João Filgueiras Baptista*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.935—*Memorial descriptivo da invenção de um systema novo de gravação e impressão de discos ou placas de uma ou duas faces para machinas fallantes, que se reproduzem por meio de agulhas de aço, vidro ou fibra vegetal resistentes, para que pretendem privilegio Faulhaber & Comp. estabelecidos nesta cidade*

Refere-se a nossa invenção a um systema completamente novo de impressão e de gravação de discos ou placas de machinas fallantes, que se reproduzem por meio de agulha de aço ou qualquer material resistente, gravação em zig-zag denominada, de direcção do centro para a periphéria ou de direcção variavel, ora do centro para a periphéria, ora da periphéria para o centro, alternativamente, na mesma face do disco, que permitem obter por meio de agulha de aço, uma reprodução absolutamente natural e mais vantagens.

Nos discos em que a reprodução é feita por meio de agulha de aço, e que possuem gravação em uma face ou nas duas faces, até hoje conhecidos, a gravação caminha de fóra para dentro, percorrendo a agulha reproductora a direcção da periphéria para o centro, o que constitue um inconveniente para a boa gravação e reprodução natural, pois que sabido que a gravação proxima ao centro da chapa é imperfeita e a reprodução é tanto mais apagada, quanto mais proxima fór do centro; ao contrario dá-se na periphéria ou proximidades, pois quanto maior fór o raio do circulo da gravação, tanto melhor será ella e muito mais perfeita a reprodução. Haja visto um disco reproduzir a gravação: á principio forte e nitido, ao passo que, a proporção que a agulha chega proximo ao centro da chapa, vae a reprodução tornando-se imperfeita; ora, a melhor superficie, que é nas proximidades periphericas, está justamente occupada por titulos, reclames, etc., que pouco interessam ao consumidor e o final da peça, que vae dar a impressão final ao audi-

torio, que portanto devia realçar mais, está justamente no fim da gravação, onde a reprodução é imperfeita, a menos que se faça o disco com um enorme espaço vago no centro, o que iria prejudicar a peça, pois que a chapa pouca gravação assim poderia conter, ao passo que, o nosso invento e processo de gravação collocarão o que na gravação exige mais realce e effeito justamente na melhor superfície de gravação do disco ou placa, indo pois o final da peça, que é o principal e que mais irá influir o auditorio, collocar-se na periphéria ou nas suas proximidades.

Este novo invento evita collocar o título e reclame no fim da gravação o que não teria utilidade, porquanto a pessoa que está utilizando-se do disco, poderá deixar de reproduzilos, voluntaria ou involuntariamente, parando a machina logo após terminada a musica ou o canto, prejudicando assim ao auditorio, que deixa de saber o título e quem executou a aria ou canto que acabara de ouvir.

Durante o attrito da agulha sobre a chapa, a agulha gasta-se; ora a gravação no centro, além de imperfeita é muito mais microscópica do que na periphéria, necessita por conseguinte de uma agulha mais pontiaguda; este novo invento vem, pois, abolir este inconveniente, começando a agulha completamente nova no centro, chegando na proximidade periphérica mesmo um pouco gasta, nada alterará a reprodução por serem ali os pontinhos da gravação mais bem pronunciados e maiores.

Quanto também á vantagem do nosso novo systema de gravação alternativa, de direcção variada, é permittir pausas *ad libitum* na passagem de uma musica para outra, quando são gravadas duas ou mais musicas ou cantos na mesma face, não havendo o inconveniente desagradavel da collocação da agulha sobre o disco depois do começo da segunda musica ou de dentro do fim da primeira, como acontece sempre nos discos dos outros systemas; igualmente o nosso invento não obriga de se levantar a agulha no fim da primeira musica para não ser ouvida a segunda, pois, chegando a agulha no final de uma musica, permanece ella no trilhio respectivo, enquanto não for mudada voluntariamente para o trilhio contrario da segunda musica, o que aliás não acontece com os systemas até hoje existentes; salientando-se ainda, que a nossa referida invenção de gravação alternada isenta o lidar com discos pequenos de 17, 18 e 19 centímetros que exigem uma gravação muito proxima do centro, cujo resultado é imperfeito, conforme acima já ficou esclarecido, permittindo gravar dois destes discos em cada uma face dos nossos discos pelo novo systema, resultando disso perfeita gravação e reprodução e uma economia de tempo e dinheiro ao commerciante, á industria e ao consumidor.

Esta nossa invenção traz ainda a grande vantagem sobre as outras demais gravações até hoje havidas no Brazil, de ser ella exercida por nós, inventores no Rio de Janeiro, permanentemente, em laboratorio proprio de gravação, installado especialmente para o exercicio deste nosso invento, anexo ao nosso estabelecimento á rua da Constituição n. 36, de fórma que as constantes novidades podem ser gravadas no mesmo momento do seu apparecimento, ao passo que os outros systemas até hoje applicados no Brazil são exercidos debaixo do maior sigillo por technicos estrangeiros, que aqui vem um mez de cada anno contractados para tal fim.

Incluimos um molde de cêra, em duplicata, o qual representa a gravação de um disco, que fará melhor comprehender o nosso invento: A face n. 1 representa a gravação pelo nosso systema, tendo uma só direcção; a face n. 2 representa a gravação pelo nosso systema, em direcção variada.

Ambas as faces são reproduzíveis por meio de agulha de aço.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º um systema completamente novo de discos de machinas fallantes, que se reproduzem por meio de agulha de aço, tendo uma face gravada na direcção do centro para a periphéria e a outra face gravada da periphéria para o centro, com o fim de se utilizarem as placas (matrizes) já gravadas nesta direcção;

2.º um systema completamente novo de discos de machinas fallantes que se reproduzem por meio de agulha de aço, tendo ambas as faces gravadas na direcção do centro para a periphéria, caminhando assim a agulha na direcção do centro para a periphéria (vide a face n. 1 do modelo junto);

3.º um systema completamente novo de discos ou placas para machinas fallantes que se reproduzem por meio de agulha de aço, tendo uma das faces gravada na direcção do centro para a periphéria e a outra face gravada em diferentes direcções (vide a face n. 2 do modelo junto);

4.º um systema completamente novo de discos para machinas fallantes que se reproduzem por meio de agulha de aço, tendo ambas as faces gravadas em direcção variada (vide a face n. 2 do modelo junto);

5.º um systema completamente novo de discos para machinas fallantes que se reproduzem por meio de agulha de aço, tendo uma das faces gravada em uma só direcção, do centro para a periphéria, ou em direcção variada e a outra face lisa, sem gravação, ou com dizeres impressos ou gravuras.

Tudo como acima descrito e representado pela amostra junta em duplicata.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912.— Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 6.936 — Memorial descriptivo da invenção de «um novo disco para machina fallante», para que pretendem privilegio Paulhaber & Comp., estabelecidos nesta cidade

Refere-se a nossa invenção a um novo disco ou placa para machinas fallantes, discos extremamente leves, baratos e de duração igual ou maior que a dos discos fabricados até hoje.

Este novo disco é formado por uma rodella de papelão expesso e resistente, fabricado por qualquer processo e material, tendo na superficie uma pequena camada de «Ebonite» ou outra qualquer massa usada na fabricação dos discos communs, na qual a matriz faz a impressão das ondas sonoras. Esta impressão é feita por prensas communmente empregadas, porém exigem maior grão de pressão. O papelão empregado pôde ser comprimido quando se quizer reduzir a sua espessura e torna-lo mais resistente; pôde igualmente ser substituido por outro material consistente e leve, composto de madeira, palha ou cousa semelhante.

Este nosso invento traz grandes vantagens sobre os demais discos, porque com as mesmas vantagens de reprodução e duração, dispensa o emprego inútil de tanta massa de «Ebonite» ou semelhante, que são productos estrangeiros caros.

A massa depois de endurecida torna-se muito fragil e necessita de manejo cuidadoso; ora, o nosso disco tendo como corpo, não um material fragil, mas sim um corpo quasi inquebravel, torna-o facil de transportar e acondicionar e evitar as constantes avarias e quebras, de que são os discos tão susceptiveis, mormente quando são lidos por creanças.

O disco de papelão pôde ser de qualquer cor e ter qualquer impressão de typographia ou lithographia, etc., na face opposta á que recebe a camada de massa para a gravação

os sons. Si se tratar de um canto ou recitativo, poderá trazer a letra impressa ou o *iché* do cantor; si for uma musica de banda u sólo, poderá esta face opposta trazer impressa a musica para piano ou a melodia só, u então o *chêché* da banda ou do solista, e quando não seja, um simples reclame ou uma lista das principaes gravações que a casa possue.

A camada de massa pôde receber qualquer impressão sonora de matriz gravada por qualquer processo.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um disco novo, de papelão ou de qualquer material e qualquer grossura leve e resistente, tendo em uma das faces uma camada de «Ebonite» ou qualquer massa com gravações de ondas sonoras, impressa por matriz gravada por qualquer systema, para a reprodução de sons em machinas fallantes e na outra face qualquer pintura, cor, dizeres impressos, ou em branco.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912.— Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 6.937 — Memorial descriptivo da invenção de «uma pellicula ou pelle de massa sonora para reprodução de sons em machinas fallantes», para que pretendem privilegio Paulhaber & Comp., estabelecidos nesta cidade

Refere-se a nossa invenção a uma pellicula ou pelle flexivel ou endurecida, de qualquer tamanho e de qualquer formato, fabricada da massa dos discos de machinas fallantes, tendo gravação de sons em uma ou nas duas faces, para a reprodução em machinas fallantes; possuem uma pequena espessura sufficiente para uma perfeita reprodução de sons, podendo ella variar de accordo com a profundidade e amplitude das ondas sonoras. Estas pelliculas ou pelles reproduzem os sons em qualquer machina fallante e semelhantes, e podem ser usadas isoladamente ou ligadas duas a duas; recebem impressão de gravação feita por qualquer processo e são utilizadas em adesão de qualquer materia ou adheridas com o fim de tornal-as mais resistentes a qualquer substancia, seja couro, madeira, carnaúba, papelão, papel, qualquer tecido, etc.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma pellicula ou pelle, flexivel ou endurecida, com gravações de ondas sonoras que reproduzem sons em gramophones ou semelhantes, fabricadas com a massa dos discos fallantes, sendo usadas isoladamente ou ligadas aos pares.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912.— Por procuração, *Leclerc & C.*

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

4.ª Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

6.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar o.

7.ª O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade.

8.ª O deposito constante da clausula 6ª será elevado a 5:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que conti-verem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

12.ª O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72:038\$781.

13.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

16.ª O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17.ª Quando estiver terminada e aceite pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instal-

lação electrica, collocação de lustres e lampadas e fornecimento e collocação dos *vitreaux* e *vitrais*, recai-ho contractante, no Thesouro Nacional, a importancia de 35:000\$; e o restante, uma vez concluidos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18.ª O contractante ficará obrigado a sujeitar á approvação do engenheiro do ministerio os desenhos dos *vitreaux*, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalhe da construcção.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
2. Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
3. Escadas para o 3º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do ferro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das pequenas.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cumieiras.
4. Galerias do salão :
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, ceramica nas galerias e sacadas.
5. Salão nobre :
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
6. Corredor do 2º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
7. Escada nobre :
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
8. Salas do 1º pavimento :
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
9. *Vitreaux* :
Para a frente dos patamares.
Idem, idem.
10. *Vitral* para a cupola central.
11. Caixas de agua para o porão.
12. Canalização e installação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.
13. Installações de dous mictorios no 3º pavimento.
14. Commodos sanitarios no 3º pavimento :
Paredes div sorias de cimento rmado.
Assentamento do azulejo branco e cor dão.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
15. Ante-portas para as galerias de pintura.
16. Tela de arame para as janellas externas do lado do morão.
17. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.

18. Conclusão da installação electrica e collocação do lustres e lampadas.

19. Será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.639, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — Dr. *Brito e Silva*, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elemental.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912. — O escripturario-archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que amanhã, 29 do corrente, serão chamados a exames de geometria descriptiva ás 11 horas, de elementos de architectura ás 12 horas o de desenho geometrico á 1 hora todos os alumnos inscriptos nos exames de segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de março de 1912. — Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE HARMONIA

De ordem do Sr. director, faço publico que hoje, ás 10 horas da manhã, se realizarão os exames de promoção e de admissão de harmonia; ás 12 horas, os concursos de admissão de harpa, e, ás 6 horas da tarde, os exames de concursos de admissão de clarim, cornetim, piston e trombone.

Instituto Nacional de Musica, 29 de março de 1912. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1:500 CAIXAS DE PETROLEO REFINADO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 de

abril vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para fornecimento a esta repartição de 1.500 caixas com 3.000 latas, de 18 litros cada uma, de petroleo refinado, importado do estrangeiro.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, em algarismos e por extenso, o preço minimo de cada caixa.

A entrega do petroleo será feita em local indicado opportunamente, no prazo de tres meses a contar da data da acceitação da proposta.

O proponente acceto deverá apresentar a esta repartição os documentos respectivos para a retirada do petroleo, livre de direitos de importação, devendo correr por conta do proponente as despesas de fretes, seguro marítimo, armazenagem, expediente, etc.

Terminada a entrega, o proponente apresentará a conta respectiva em seis vias, sendo uma sellada, para o devido processo e pagamento no Thesouro Nacional.

Cada proponente cautionará na secretaria desta directoria, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:200\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sendo o preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do contracto. O deposito só será restituído da entrega das 1.500 caixas de petroleo.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de março de 1912.
— O secretario, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armiação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto

de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto);

2ª, o contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario;

5ª, os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dois dias ou tres de antecedência, salvo o caso do pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidência;

7ª, no caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado á outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual fór o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia;

9ª, o contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre;

10ª, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fór a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912.
— Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Brigada Policial do Distrito Federal

Intendencia

EDITAL PARA VENDA DE UM MOTOR

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, faço publico que nesta intendencia recebem-se propostas, até o dia 29 do corrente, para a venda de um locomovel a vapor, em perfeito estado, com grellhas sobressalentes, força de quatro cavallos, do autor Marshall, Sous & Comp., Inglaterra.

Os pretendentes deverão se dirigir ao regimento de cavallaria desta brigada, á rua Frei Caneca, onde lhes será mostrado o mesmo locomovel.

Intendencia, 23 de março de 1912. — Odilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 60 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 1ª, 60 PARA OS SERVIÇOS DO NOVO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector e em virtude da autorização constante do aviso n. 49, de 9 de fevereiro proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 20 de abril do corrente anno, no escriptorio desta inspectoría, á avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para fornecimento de 60 vagões de 30.000 kilos, para bitola de 1ª, 60 todos abertos, sob as seguintes condições:

I

Os vagões terão a capacidade de 30 toneladas cada um e serão destinados á bitola de 1ª, 60. Todos os vagões serão do typo tubular.

As photographias e especificações respectivas acham-se á disposição dos Srs. concurrentes no escriptorio tecnico desta inspectoría, onde se prestarão todos os esclarecimentos de que precisarem.

II

O preço de cada vagão, montado e entregue nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não deverá exceder de 4:800\$, estando incluído neste preço todas as despesas até o local da entrega, com excepção dos direitos aduaneiros.

Não serão tomadas em consideração as propostas de preços superiores.

III

O prazo para entrega da primeira metade da encomenda será de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade, dous mezes depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo 50 % quinze dias depois da entrega dos vagões nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de se resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VI

A concorrência versará sobre a idoneidade e o preço do fornecimento.

Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que juntar o recibo do imposto de industrias e profissões, o alvará de licença da Municipalidade para negociar e o certificado de deposito na thesouraria desta inspectoría da caução a que se refere a clausula VII seguinte.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesouraria desta inspectoría da caução de 10:000\$, que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceitação da sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F.... (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII. Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue na dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do secretario. Dentro de 10 dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O deposito constante da clausula VII será elevado a 20:000\$, em applicaes da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial dos Portos.

XIV

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da Caixa Especial de Portos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pelo secretario, *Arthur Lyra*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL DE DESOBRSTUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro-chefe e de accordo com o aviso n. 75, de 19 de março de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos deste proprietario, a qual será iniciada em dia previamente annunciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando tambem os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas

respectivas propriedades, pagando o requerido de accordo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são dous sitios com tres casas e terras situadas no lugar Cayoába. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custódio Alves Amarante e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e afixado em avulso no lugar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O engenheiro-chefe de secção, *A. Miranda Freitas*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição deguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.910 TONELADAS (DE 1.000 KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

1.710 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,°300 (trezentos millimetros), o comprimento util de 4,°00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,°017 (17 millimetros);

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,°200 (duzentos millimetros), o comprimento util de 4,°00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,°014 (14 millimetros);

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,°100 (cem millimetros), o comprimento util de 3,°00 (tres metros) e a espessura corrente de 0,°010 (dez millimetros).

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 do corrente mez de março, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, o preço por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições constantes do presente edital.

Fica bem entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem esta obrigação.

Sétima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta ao Cajú e na Penha, cabendo ao director geral designar qual dessas pontes servirá para della serem ligados os tubos, de accordo com a conveniencia dos serviços. A repartição cumprirá dar a lingada nas pontes e acomodar os tubos nos terrenos de sua propriedade, proximos ás pressas de experiencia.

Oitava

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujos circulos interno e externo serão em aresta viva. O metal deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada caracteristica e uma grã fina, sem falhas, nem impurezas podendo ser trabalhada a lima e a badame. Na fundição, a bolsa deverá ser collocada na parte inferior. Todos os tubos serão coalatizados, interna e externamente, com a solução do Sr. Angus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com as letras R. A. O. P., feita na propria fundição de cada tubo.

Nona

Só serão aceitos os tubos, depois de submetidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e homogeneidade do

metal, bem como a experiencia de pressão interna de 18 atmosferas nas prensas desta repartição, a cargo do escriptorio tecnico, ao qual incumbirão aquelle exame e esta experiencia. Os tubos que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem à prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effeito do processo e pagamento das respectivas contas.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiencia diaria ou vistoria, será lavrada, para registro e documentação dos resultados obtidos.

Para quebras na prensa, será admittido um coefficiente de tolerancia de meio por cento sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela commissão julgadora da concurrencia e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2.000\$, sendo-lhe prorrogado o mesmo prazo por 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % do valor total da encomenda), a qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição, deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos à medida que os tubos, depois de recebidos, vistoriados e experimentados, forem sendo aceitos, mediante contas que o contractante apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As duvidas, que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem, por tonelada; de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até as pontes do Cajurú ou da

Penha (conforme a designação a que se refere a condição setima) por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que a reparação, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros danos, que ocorram até as vistorias.

Decima setima

Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre a agua, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material chegará à referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

O preço por tonelada de tubos fornecidos e aceitos não deverá incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de março de 1912. *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallico destinado ao abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados, na concurrencia effectuada em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concurrencia, sob as bases do referido edital, e que, na sede desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 2 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de março de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANO DE 1912

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, às 2 horas da tarde do dia 4 de abril proximo futuro, serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1912, do material constante dos grupos:

c) materiais de construcção e para serviço da linha;

m) moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas às 12 horas, respectivamente nos dias 6 e 10 do mez de abril, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concurrencia versará sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tem de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1912, reservando-se a administração o direito de adquirir o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes às amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo de 500\$, feito na thesouraria desta repartição para garantia de assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez accieita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito à restituição da quantia depositada, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas em tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 janeiro de 1909), e conterão o preço por unidade, em moeda nacional, por extenso e por algarismo.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos differentes dos designados nas relações impressas; e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello citada.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar devem ser entregues à intendencia, em em envólucro fechado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas serão, recebidas propostas de desempate devidamente selladas e assignadas, as quaes serão annexadas às propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita no almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directorio do Trafego Postal

Da ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem, dentro de 30 dias, na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia nos vapores *Asturias*, *Koning Friedrich* e *Habstaufen*, para os destinatarios abaixo:

Pelo *Asturias*: Baker, Alfredo Ebel, J. Bloomfield, Mappim Webb, The Rio de Janeiro Mills Granarios, J. R. Zeising e Lucien Hallini.

Pelo *Koning Friedrich*: Nascimento Moris, Alberto Macedo, Carlos Pian & Comp. e Martins Waciwuwick.

Pelo *Habstaufen*: Paulo Lacerda Soares. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silva Castro*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 1 de abril, às 11 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios,

serão chamados a prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

Fábio Quadros Palhano.
Francisco de Paula Severino da Silva.
Heitor Ferreira Pimenta.
Henrique Esteves.
Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos.
Horacio Mendes Campos.

Turma suplementar

Hostilio Cesar de Souza Araujo.
Jadibel Vieira.
João Gomes.
João Marques de Carvalho Braga.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
José Bráulio de Mesquita.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. —
Randolpho Paiva Junior, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital fica intimada a firma Albino Avila & Comp. para, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelio, allegar o que julgar a bem de sua defesa em relação á infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, constada no auto lavrado na Collectoria Federal de Barbacena, em 12 do corrente mez, pelo Sr. agente fiscal da 13ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, José Guanabario Freiria.

Recebedoria do Distrito Federal e sala do sub-director da 2ª sub-directoria, 28 de março de 1912. — Francisco de Paula Osorio, 1º escripturario.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLEMENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção dos candidatos aos logares de conferentes supplementes extraordinarios do *Diario do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contar menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual daetyslogica, sujeitando-se á inspecção de saude para serem nomeados.

O concurso versará sobre pratica da correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer os idiomas portuguez e francez.

O prazo de inscripção terminará a 30 do corrente.

Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de março de 1912. — O chefe interino, Silvino E. Carneiro da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se communica aos interessados que 40 barricas contendo tinta, marca KC, vindas no vapor francez *Amiral Exelmans*, entrado no corrente mez, consignadas á ordem, foram descarregadas, vasando, para o armazem n. 4 do Cães do Porto, além de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios, no prazo de tres dias, sob pena de serem tazes barricas consideradas abandonadas e vindas para consumo.

Primeira secção, 28 de março de 1912. — O chefe, M. P. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes fôr mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si tazes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo n. 253 da mesma consolidação.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912.

Armazem n. 5—CB: 2 barris n. 639 e 640, vasando.

CB: 2 ditos ns. 640 e 643, idem.
CB: 2 ditos ns. 650 e 643, idem.
CB: 2 ditos ns. 648 e 637, idem.
CB: 2 ditos ns. 651 e 649, idem.
CB: 2 ditos ns. 636 e 542, idem.
CB: 2 ditos ns. 647 e 638, idem.
CB: 2 ditos ns. 641 e 644, idem.

Vapor austriaco *Rolozuras*, entrado em 16 de março de 1912.

Armazem n. 8—LC: 5 barris sem numero, vasando.

GIC: 2 ditos idem idem.

Idem: 2 ditos idem idem.

Idem: 2 ditos idem idem.

Vapor francez *Mayellan*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 5—JEE: 2 bordalezes ns. 9 e 4, vasando.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de março de 1912. — O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

(Continuado do n. 75)

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 13 de março de 1912.

Armazem n. 12—366—C: 1 caixa n. 2.953, avariada.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 13 de março de 1912.

Armazem n. 12—J—N: 1 caixa n. 23.023/4, avariada.

W: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 2, vasia.

A: 1 dita n. 9.244, repregada.

BB: 1 dita n. 3.064, idem.

CCN: 1 dita n. 2.101, idem.

CR&P: 1 dita n. 217, idem.

EM: 3 ditas ns. 171, 168 e 153, avariadas.

EDAC: 1 caixa n. 444, idem.

EAT: 1 dita n. 7.813, repregada.

EFB: 2 ditas ns. 2.780 e 2.640, idem.

FSKC: 1 dita n. 19.315, idem.

Idem: 1 dita n. 19.572, avariada.

GKCB: 1 dita n. 11, idem.

Granado—EM: 1 dita n. 54.355, idem.

HWC: 2 ditas ns. 4.121 e 4.120, avariadas.

Hern Borasck: 1 dita sem numero, idem.

M—5—997—C: 2 ditas ns. 908 e 903, idem.

MFB: 1 dita n. 103, idem.

M: 1 dita n. 21.314, idem.

MH: 1 dita n. 429, avariada idem.

Pinheiro: 1 dita n. 957, repregada.

PARC: 2 ditas ns. 3.842 e 3.907, idem.

S—J—Siemens: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 31.007 A, idem.

P—M—F Cosia: 1 dita n. 197, idem.

JSF: 2 engradados ns. 34 e 35, avariados.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 13 de março de 1912.

Armazem n. 12—TSMT: 1 caixa n. 41, repregada.

TSJ: 1 dita n. 30, avariada.

UJAJ: 1 dita n. 80, repregada.

LAR: 5 ditas sem numero, avariadas.

Pinheiro: 1 dita n. 801, repregada.

SM: 1 dita n. 2.021, idem, consignada a S. H.

WBC: 2 ditas ns. 4.091 e 4.090, idem consignadas a W. B. C.

Idem: 1 dita n. 4.085, avariada.

Armazem das Amostras—J—J—C—C: 2 pacotes ns. 11 e 10 rôtos.

S: 1 caixa n. 4.593, repregada.

AWK: 3 pacotes ns. 44, 42 e 43, avariados.

OP: 1 caixa n. 2.034, repregada.

NT: 1 dita n. 2.032, idem.

XY: 1 dita n. 2.039, avariada.

MK: 1 dita n. 2, repregada.

BL: 1 dita n. 2.044, idem.

AB de O: 1 dita n. 14.730, idem.

MR: 1 pacote n. 8.776, rôto.

AWK: 1 dito n. 42, idem.

SK—2.003—GH: 2 caixas ns. 12 e 8 rôtos.

64—O: 3 ditas ns. 7.618, 7.616 e 7.615, idem.

RP—754—L: 1 dita n. 239, idem.

Walter Menitro: 4 pacotes ns. 96, 94, 97 e 95, rôtos.

ARPC: 1 dito n. 85, idem.

Frei Schou: 1 caixa n. 501, repregada.

EB: 1 dita 4, idem.

FBC—TPM: 2.892, idem.

Vapor allemão *Honistofen*, entrado em 15 de março de 1912:

Armazem das Amostras—B. de Almeida: 1 caixa sem numero, repregada.

Gaspar & Comp.: 1 dita n. 2.929, idem.

PSR: 1 dita n. 241/2.976, idem.

AR de O: 1 dita n. 14.729, idem.

AC: 1 dita n. 2.035, idem.

S—2003—G—K—H: 1 dita n. 18, idem.

CE Ugle: 1 dita n. 170, idem.

RS: 1 dita n. 2.033, idem.

LW: 1 dita n. 170, idem.

S—2003—G—K—H: 1 dita n. 237/238, avariada.

AWK: 1 dita n. 48, idem.

Idem: 1 engradado n. 49, idem.

JFC: 1 caixa n. 240, com valor.

GA: 1 dita n. 2.043, repregada.

DF: 1 dita n. 2.46, idem.

SAC: 1 dita n. 936, idem.

WV: 1 dita n. 2.037, idem.

KJ: 1 dita n. 2.038, idem.

HMC: 3 ditas sem numero, idem.

G Zenha C.: 4 ditas idem, idem.

CMC: 3 ditas idem, idem.

BC: 2 ditas idem, idem.

CRC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 13 de março de 1912:

P—A—D: 1 caixa n. 433, repregada.

AL: 1 dita n. 101, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 13 de março de 1912.

Armazem n. 1—BMC—CASA: 1 barrica n. 2, repregada e avariada.

Lucena: 1 caixa n. 289, idem, idem.

CPC: 1 dita n. 8.034, avariada.

JMO: 1 dita n. 1, idem.

15: 1 dita n. 575, idem.

WAG: 1 dita n. 4.570, idem.

ALM: 1 fardo n. 200, avariado.

GPC: 1 caixa n. 7.632, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.036, avariado.

CIT—T: 1 fardo n. 120, idem.

ESC: 1 caixa n. 5.262, repregada.

15: 1 dita n. 573, avariada.
 Casa Sucena: 1 dita n. 402, repregada.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912.
 Armazem n. 11—CFC: 2 caixas ns 21 e 16, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 20, idem, idem.
 Dia: 1 encapado n. 8.752, avariada.
 BM—28: 1 dito n. 4.148, idem.
 3192: 2 caixas ns. 9.622 e 3.6210, repregadas e avariadas.
 BM—32: 2 ditas ns. 4.365 e 4.368, idem, idem.
 AM&C—AC: 1 dita n. 40, idem, idem.
 HSC—C 62 B: 1 dita n. 231, idem, idem.
 PDS—R: 1 dita n. 9.491, idem, idem.
 115: 3 engradados ns 9.684, 9.693 e 9.692, idem, idem.
 RB: 1 caixa n. 50, idem, idem.
 Despacho sobre agua—CR: 3 fardos ns. 124, 134 e 123, avariados.
 Idem: 3 ditos ns. 129, 122 e 127, idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 13 de março de 1912.
 Sobre agua—CR: 3 fardos ns. 125, 130 e 128, avariados.
 Idem: 4 ditos ns. 137, 136, 133 e 131, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 126, 121 e 132, idem.
 Armazem n. 5—CM: 1 barrica n. 306, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 303 e 301, idem.
 Idem: 1 dita n. 307, idem.
 Armazem n. 11—BM: 3 caixas ns. 313, 307 e 306, avariadas.
 SDC—EK: 1 dita n. 864, idem.
 HSC—C62N: 1 dita n. 244, idem.
 WJC: 1 dita n. 3.389, avariada e repregada.
 AC—59—C: 1 dita n. 344, avariada.
 Verolde: 1 dita n. 1.361, idem.
 DIA: 1 dita n. 8.808, avariada e repregada.
 RBO—O: 1 dita n. 205, idem, idem.
 Lins: 2 ditas ns. 268.759/5, idem, idem.
 BM: 1 dita n. 161, idem, idem.
 C—M—Lins—D190.185: 1 dita n. 22, idem, idem.
 FB—7.037: 2 fardos ns. 8.540 e 8.577, avariados.
 FB—7.038: 2 ditos ns. 8.537 e 8.586, idem.
 FB—7.037 2 ditos ns. 8.564 e 8.590, idem.
 FB 7.037—3 ditos ns. 8.521, 8.598 e 8.575, idem.
 FB—7.038: 3 ditos ns. 4.532, 8.533 e 8.535, idem.
 FB—7.037: 3 ditos ns. 8.568, 8.599 e 8.559, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 8.562, 8.566 e 8.573, idem.
 R—4.823: 1 caixa n. 4, idem.
 CR: 1 fardo n. 33, idem.
 FB—7.037: 3 ditos ns. 8.576, 8.561 e 8.567, idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 13 de março de 1912:
 Armazem n. 11—FB: 3 fardos ns. 8.553, 8.565 e 8.560, avariados.
 Idem: 1 caixa n. 101, repregada e avariada.
 GCC: 2 ditas ns. 185 e 186, idem idem.
 FB—7.037: 3 fardos ns. 8.558, 8.556 e 8.557, idem idem.
 Idem—7.038: 3 ditos ns. 8.538, 8.539 e 8.534, idem idem.
 Idem: 1 dito n. 8.541, idem idem.
 Idem—7.037: 3 ditos ns. 8.572, 8.574 e 8.569, idem idem.
 Idem: 1 dito n. 8.563, idem idem.
 BM—32: 1 dito n. 4.394, idem idem.
 Idem—41: 2 ditos ns. 4.542 e 4.543, idem idem.
 MMC: 2 ditos ns. 5.992 e 5.991, idem idem.
 HS—C—62—C—N: 2 ditos ns. 260 e 241 idem idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 19 de março de 1912.
 Armazem n. 14—AWC: 1 caixa n. 49, avariada.
 AV: 1 dita n. 3.175, idem.
 AS—2.087: 1 dita n. 2.157, idem.
 AG: 1 dita n. 3.173, idem.
 C—M—C: 2 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
 C—M—C: 1 dita n. 215, idem.
 AG: 1 dita n. 3.171, avariada.
 C—N—C: 1 dita sem numero, idem.
 C. Montenegro: 1 engradado n. 1, idem.
 CPC: 1 caixa n. 2.336, avariada e repregada.
 C—P—C: 1 dita n. 8.193, idem.
 CC—P: 1 dita n. 3.192, idem.
 H—F—S: 1 dita n. 7, avariada e repregada.
 Idem: 1 engradado n. 11, idem idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 19 de março de 1912.
 Armazem n. 14—HWS: 1 caixa n. 52, repregada e avariada.
 L: 1 dita n. 146, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.544, idem idem.
 A—LB: 1 dita n. 165, avariada.
 L: 1 dita n. 2.141, idem.
 MGM: 1 dita n. 1.260, idem.
 MRM: 1 engradado n. 48, idem.
 MGJ—Consulado de Hespanha: 1 caixa n. 120, idem.
 E&PG—C: 1 dita n. 5.161, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 5.778 e 36.184, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.708 e 1.704, repregadas e avariadas.
 E 10—R: 2 ditas ns. 2.982 e 3.886, avariadas.
 EMC: 1 dita n. 746, idem.
 ESC: 1 dita n. 5.777, idem.
 FAG: 2 ditas ns. 8.887 e 8.874, idem.
 IIS: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6 e 10, avariadas.
 801: 2 ditas ns. 335 e 334, idem.
 30—Maio: 1 dita n. 1.336, idem.
 70: 1 dita n. 525, repregada e avariada.
 VL: 1 dita n. 2.310, idem idem.
 VLC: 3 ditas ns. 7, 6 e 8, avariadas.
 Museu Nacional—Malmo: 1 dita n. 342, idem.
 CC—MHBC: 2 ditas ns. 52 e 51, idem.
 Idem: 1 dita n. 53, repregada e avariada.
 MTSC: 1 dita n. 108, avariada.
 OPC: 1 fardo n. 3.060, idem.
 Rodrigues SGL: 2 caixas ns. 89 e 85, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 86 e 84, avariadas.
 RC: 1 dita n. 6.623, idem.
 SSJ: 1 dita n. 2, idem.
 10: 2 ditas ns. 2.969 e 2.964, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1912. — Pelo inspector, o ajudante, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912:

Despacho sobre agua—INDO: 4 amarrados ns. 29, 23, 12 e 2, avariados.
 CEYLÃO: 1 dito n. 73, avariados.
 INDO: 2 caixas ns. 17 e 14, idem.
 TARAMAGO: 1 dita n. 601, idem.

DC: 1 dita n. 64, idem.
 Armazem n. 11—A—C—C: 1 dita n. 9.342, idem.
 PM: 2 encapados ns. 134 e 216, roto.
 A. P. CRUZ: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 WJ&C: 1 dita n. 3.387, idem, idem.
 A&C: 2 ditas ns. 20 e 2.370, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 19, idem, idem.
 DIA: 1 dita n. 9.295, idem, idem.
 115: 1 engradado n. 9.677, idem, idem.
 WJ: 1 caixa n. 3.762, idem, idem.
 A—C—C: 2 ditas ns. 9.343 e 9.436, idem, idem.
 CCR—M: 1 dita n. 22, idem, idem.
 I.G&C: 1 dita n. 146, idem, idem.
 R&C—OS: 1 dita n. 1.736, idem, idem.
 A—C—C: 1 dita n. 9.446, idem, idem.
 MV&C: 1 dita n. 3.373, idem, idem.
 SARAMAGO: 1 dita n. 603, idem, idem.
 FSF: 1 caixa n. 6.498, repregada e avariada.
 INDO: 1 dita n. 8, idem, idem.
 CEYLON: 1 dita n. 45, idem, idem.
 Vapor inglez *Aragon*, entrado em 20 de março de 1912:
 Armazem de Amostras — WILSON SONS COMP., LIMITED: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Armazem da Bagagem—M. CAMPOS: 1 mala, aberta.
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912:
 Armazem n. 10—CASA LUCAS: 1 caixa n. 2.777, avariada e repregada.
 CP&C: 1 dita n. 7.896, avariada e repregada.
 DAA: 4 engradados ns. 1, 5, 12 e 2, avariados.
 FS&C—R: 1 caixa n. 19.490, repregada e avariada.
 AU: 1 dita n. 21 avariada.
 JA: 1 dita n. 35, avariada e repregada.
 Armazem n. 5—RAA: 1 barrica n. 523, avariada e repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 520 e 519, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 703 e 521, idem.
 Vapor allemão *Nansovia*, entrado em 11 de janeiro de 1912.
 Armazem n. 5—Sem marca: 1 amarrado sem numero, avariado.
 Idem: 1 barril, idem, idem.
 C—6.311: 1 engradado n. 21, idem.
 Vapor inglez *Vazari*, entrado em março de 1912:
 Armazem n. 9—GAZ—598: 1 caixa n. 2.832, repregada e avariada.
 Idem—579: 1 dita n. 1.132, idem, idem.
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 20 de março de 1912:
 Armazem n. 12—AF: 1 caixa n. 21.312, avariada.
 ARPC: 1 barrica n. 5.374, avariada e repregada.
 CJS: 1 caixa n. 9.899, avariada.
 CHIP: 1 dita n. 4.539, idem.
 FS&C—K: 2 ditas ns. 19.508 e 19.507, idem.
 FS&C—R: 1 dita n. 19.417, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 19.602 e 19.651, repregadas.
 AB—K&C: 1 dita n. 8, avariada.
 JDC: 1 dita n. 2.156, avariada e repregada.
 LC: 3 ditas ns. 1.850, 1.858 e 1.855, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1.860, idem.
 L&C—R: 1 dita n. 5.338, idem.
 L—A&C: 4 ditas ns. 54, 57, 58 e 56, idem.
 III: 2 ditas ns. 21.254 e 21.255, idem.
 MS&C: 1 dita n. 62, idem.

NHI: 2 ditas ns. 21.257 e 21.256, idem.
Pinheiro: 1 dita n. 8.101, idem.
L—2.015—H: 1 dita n. 203, idem.
Idem: 1 dita n. 205, idem.
Idem: 1 dita n. 202, idem.
S&C: 4 ditas ns. 26, 31, 1 e 34, idem.

133—366: 1 dita n. 3.424, idem.
2.682: 1 dita n. 6.510/4, idem.
99: 1 dita n. 1.035, idem.
W&C: 1 barrica n. 2, idem.
Vapor francez *Espagne*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 9—AS: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

FBC: 1 dita n. 433, avariada.

JCC: 1 dita n. 4, repregada.

Idem: 1 dita n. 5, avariada.

LFC: 1 engradado n. 3.884, idem.

Lloyd Brasileiro: 1 caixa n. 10, repregada.

MRS: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

MR: 1 dita n. 1.612, repregada.

WB—BLF: 1 dita n. 979, idem.

F: 1 engradado sem numero, repregado e avariado.

CRG: 1 caixa idem, repregada.

CR&G: 1 volume idem, idem.

(Continúa)

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para os logares de 4º official da Secretaria de Marinha, convindo os Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio do Almirantado Brasileiro, á rua D. Manoel n. 15, 2º andar, afim de serem submettidos ás provas geraes de todas as materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas.

Outrosim o Sr. presidente communica que esta é definitivamente a ultima chamada:

Raul Rodrigues Dias.

Edgard Carlos dos Reis.

Eurico Henrique d'Arcanhy.

Mario da Camara Lobo Berthlem.

Carlos Manoel Ferreira Souto.

Joaquim Fernandes Capella.

José da Silva Travassos.

Florencio Aguiar de Mattos.

Francisco de Araujo Reis Vianna.

Godofredo Vieira Wuintier.

João Mauricio Belém.

Leonidas Lessa Bastos.

Mario Nelson Belém.

Joaquim Maia Marques do Amaral.

Paulo Mendonça Oliveira.

Sylvio da Costa Rubim.

Secretaria de Marinha, 28 de março de 1912. — O secretário do concurso, *Nelson de Lemos Villar*, 3º official.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

PAGADORIA

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade, previno aos interessados que tendo de se proceder a 30 do corrente, ao recenseamento para encerramento do exercicio de 1911, os pagamentos aos officiaes geraes, aos navios, corpos, estabelecimentos e aos reformados marcados para o ultimo dia util de cada mez, terão logar a 1 de abril proximo.

Pagadoria da Marinha, em 23 de março de 1912. — O escrivão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, acha-se aberta, nesta secção, a inscripção, até o dia 30 do vigente, para os logares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores do machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeiros de cobre e ferro, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 13 de março de 1912—*José da Silva Gomes*, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 28

Extinção provisoria da luz da boia que assignala os baixos do «Peixe Pão», no Estado de Alagoas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi extincta provisoriamente a luz da boia que assignala os baixos do «Peixe Pão», no porto de Maceió, no Estado de Alagoas.

Outro aviso indicará seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 28 de março de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director, previno ás Sras. costureiras matriculadas na 2ª categoria, que serão distribuidas costuras para manufacturas de meio dia ás 4 horas da tarde, sabado, 30 do corrente.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos commandantes e mestres de navios a vapor e a vela, nacionaes e estrangeiros, que, em virtude de requisição do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, fica determinado, até segundá ordem, o ancoradouro para receber a visita da Saude Publica o espaço limitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e a ponta da Armação.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.—*José A. Airoza*, secretario.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra

Para conhecimento dos interessados, previno-os de que as contas e documentos de despesas relativos ao exercicio de 1911 só serão pagos até ao meio dia do dia 30 do corrente.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 27 de março de 1912. — O director, *Alfredo Ernesto de Souza*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Agricultura

(ANEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO)

De ordem do Sr. presidente, são chamados hoje, ás 11 horas da manhã, os candidatos a matricula seguintes:

Arithmetica e geographia

Henrique Muto.

Emilio Elysis Monteiro Brazil.

Historia do Brazil

Benjamin Graça.

Carlos Alberto Gonçalves.

José Augusto da Trindade.

Emilio Elysis Monteiro Brazil.

Sala da commissão examinadora, no Lyceu de Artes e Officinas, 29 de março de 1912.—*Afonso Campos*, secretario da commissão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência realzada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula 1 do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

ANNUNCIOS

Companhia Fiat Lux

Os Srs. accionistas são convidados a reunirse em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril proximo futuro, ao meio-dia, na séde da companhia nesta Capital, á rua dos Ourives n. 87, para apresentação do relatório da directoria, prestação de contas e eleição do conselho fiscal para o anno corrente.

Desde já se acham á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de accções até ao dia em que se realizar a assembléa geral, inclusive.

As accções ao portador devem ser depositadas tres dias antes da reunião, nos termos do art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — *Paulo Dale*, director-presidente.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua: S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1800 o exemplar.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:50\$000.

Condição B — 110 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, próprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 9.598, de 8 de março de 1911, correm annexos à loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, à Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instruções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vai proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente à travessa Aquilaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth; afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

Clubs Langgaard

Autorizado pela carta patente n. 14, do Ministerio da Fazenda

45, Rua dos Ourives, 45

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quintas-feiras

O final do premio maior de hoje foi 171.

Inscripções remidas em virtude da extração de hoje:

Gramophones Victor II:

Club A — 27ª prestação... N. 71
Club B — 22ª prestação... N. 71
Club C — 13ª prestação... N. 71

Bicyclettes New Hudson:

Club A — 16ª prestação... N. 171

Machinas de escrever Underwood:

Club A — 16ª prestação... N. 171

Pianos Chassaigne et Spaethe:

Club A — 13ª prestação... N. 171

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. — Teixeira de Andrade, fiscal do Governo.

THEODOR LANGGAARD & C.

Acham-se abertas as inscripções para os seguintes clubs:

Club B — de pianos Chassaigne et Spaethe (com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

Club B — de machinas de escrever Underwood (com opção para Stearns ou Smith Premier).

Prestação semanal de 6\$500

Club B — de bicyclettes New Hudson, inglezas, de tres velocidades, Armstrong.

Prestação semanal de 5\$000

Club D — de gramophones Victor II.

Prestação semanal de 5\$000

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu pro-currador allegado o extravio da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, outra lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — A directoria.

Companhia do Porto da Victoria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA.

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir em assembléa geral ordinaria no dia 15 do proximo mez; á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala n. 14, afim de deliberarem sobre o relatório e prestação de contas da directoria relativas ao anno findo e parecer do conselho fiscal e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. — João V. Soares, presidente. — Carlos Americo dos Santos, secretario.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

216 — 63ª

20:000\$000

Por 13600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 20ª

50:000\$000

Por 4\$000

Segunda-feira, 1 de abril

215 — 71ª

16:000\$000

Por 13600

Sabbado, 6 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 41ª

200:000\$000

Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusyl.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

N. 37, Avenida Rio Branco, N. 37

CAPITAL. 5.000:000\$000

Manifesto para emissão de um empréstimo de 6.000:000\$000, em 30.000 obrigações do valor nominal de 200\$000 cada uma, juro annual de 7 %, pelo prazo de 25 annos, ao typo par, ou 200\$000

A Companhia Commercio e Navegação, com sede nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 37, tem por objecto a exploração da navegação e do commercio de sal; foi constituída em 23 de setembro de 1905, autorizada a funcionar por decreto n. 5.747, de 31 de outubro de 1905; os seus estatutos foram publicados no *Diário Official* de 12 e de 26 de novembro de 1905.

A directoria da Companhia Commercio e Navegação, autorizada pela assembléa geral extraordinária de 12 de fevereiro de 1912 corrente, cuja acta foi publicada no *Diário Official e Jornal do Commercio* de 13 de fevereiro deste anno, abre á subscrição publica no dia 6 de abril proximo, no escriptorio do corretor de fundos publicos Lucrecio Fernandes de Oliveira, á rua Primeiro de Março n. 66, um empréstimo nas seguintes condições: A importancia total do empréstimo é de 6.000:000\$ (seis mil contos de réis), divididos em 30.000 obrigações do valor nominal de 200\$, vencendo o juro annual de 7 %, pagos por semestres vencidos, em 5 de março e em 5 de setembro de cada anno, sendo todas as obrigações ao portador. O resgate total do empréstimo será feito no prazo da vinte e cinco annos, podendo a companhia antecipar o resgate de parte do empréstimo ou da sua totalidade, quando julgar conveniente, e sem indemnização, por sorteo ou compra. O typo da emissão do presente empréstimo é ao par, ou 200\$ por obrigação, pagos de uma só vez no acto da subscrição.

As obrigações sorteadas cessarão de vencer juros.

A companhia já emittiu um empréstimo de 2.000:000\$, conforme escriptura lavrada em notas do tabellião Victorio da Costa, em 15 de dezembro de 1910, o qual será resgatado pelo presente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.—RODOLPHO FURQUIM LAHMEYER, presidente.—JERONYMO CAETANO REBELLO, director da navegação.—LUCRECIO FERNANDES DE OLIVEIRA, corretor de fundos publicos.

Pelo ultimo balanço, em 31 de dezembro de 1911, o activo era de 12.542:652\$392 e o passivo de 5.326:717\$535, incluindo o empréstimo anterior e excluidos o capital e as reservas.

O presente empréstimo destina-se ao resgate do anterior, acima referido, á consolidação da divida fluctuante e construção de officinas.

Para garantir o presente empréstimo, a companhia offerece em primeira hypotheca: os terrenos e construção da ilha do Cajá, o dique «Commercio» no Toque-Toque, em Niteroy, as salinas denominadas «Julião», «Tainha», «Quixaba», «Onofre» e «Damasceno», e em penhor a sua frota.

A escriptura da hypotheca foi lavrada a 14 de fevereiro de 1912, em notas do tabellião Victorio da Costa, desta Capital.

As inscrições eventuaes desta hypotheca foram feitas no Registro Geral das Hypothecas de Niteroy, sob o n. 4.766, em 14 de fevereiro de 1912, nesta Capital, sob o n. 113, em 19 tambem de fevereiro, e em Macaé, sob o n. 72, em 23 de março corrente, achando-se registrado na Capitania do Porto do Rio de Janeiro o referido penhor da frota, em 28 desse mez.

A subscrição abre-se no dia 6 de abril proximo futuro, ás 10 horas da manhã, no escriptorio do corretor de fundos publicos Lucrecio Fernandes de Oliveira, á rua Primeiro de Março n. 66, e será encerrada immediatamente subscripto o empréstimo pedido.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição de director secretario, conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as acções ao portador até o dia 27, nos termos e para o fim dos arts. 7 e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—*Casemiro J. P. Meneses*, presidente.—*José B. dos Santos*, secretario.

A' Praça

José Alfredo da Fonseca declara que desta data em diante, por motivos commerciaes, passa a assignar-se José Alfredo Matheus da Fonseca.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—*José Alfredo Matheus da Fonseca*.

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 210.522, da 3ª serie, pertencente a José de Magalhães Pacheco Junior.

Paulo Zsigmondy & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade á rua General Camara n. 90, para tomarem conhecimento do relatório e parecer fiscal, relativos ás operações do anno findo, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—*Paulo Zsigmondy & Comp.*

Companhia Locativa e Constructora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 105.

Ordem do dia

Julgamento dos actos e contas da directoria do anno proximo findo de 1911, e eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—*O director presidente, Arsênio de Magalhães Lemos*.

Companhia Brasileira de Energia Electrica

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—*A directoria*.

Paulo Zsigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por acções

RUA GENERAL CAMARA N. 90

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, para resolverem sobre um projecto de augmento do capital social e respectivo parecer dos fiscaes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—*Paulo Zsigmondy & Comp.*

Empreza Auto Avenida

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar uma entrada de 25 % sobre suas acções, do dia 25 a 31 do corrente, no escriptorio da Empresa á rua da Alfandega n. 28, sobrado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—*A directoria*.

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfeitos nos seus modernos ispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Pecam prospectos e informações

500 agencias nas principais cidades do Brazil